Porto Alegre, Quarta-feira, 23 de Março de 2022

GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANO LXXX
Nº 56

Diário Oficial Eletrônico do Estado do Rio Grande do Sul

Em decorrência do Decreto nº 53.777/17, que regulamenta a Lei 14.644/2014, a partir do dia 6 de Novembro de 2017 o formato impresso do Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul foi totalmente substituído pela versão digital. O acesso ao conteúdo e a validação da autenticidade serão feitos exclusivamente através do site do Diário Oficial Eletrônico.

Acesse:

http://www.diariooficial.rs.gov.br

GOVERNO DO ESTADO

EDUARDO LEITE
Governador do Estado

RANOLFO VIEIRA JÚNIOR
Vice-Governador do Estado

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR....5
SECRETARIA DA CASA CIVIL....9
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO....13
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO....13
SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC....23
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RGS....24
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RS....26
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO....27
SECRETARIA DA SAÚDE....79
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA....86
BRIGADA MILITAR....89
POLÍCIA CIVIL....89
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RS....96
SECRETARIA DA FAZENDA....97
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL....100
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL....104
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES....104
SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DO RIO GRANDE....106
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM....107
SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO....108
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO....110
SECRETARIA DE TURISMO....110
SECRETARIA DA INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA....110
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL....111
INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ....114
SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER....114
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA....115
COMPANHIA ESTADUAL DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA....117
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE MINERAÇÃO....118
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO....118
SECRETARIA DA IGUALDADE, CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E ASSIST. SOCIAL....119
FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL....119
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO....120
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS....121
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA....130
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO....131
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RS....132
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL....134
SECRETARIA DA CULTURA....134
FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE....162
MINISTÉRIO PÚBLICO....162
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL....163
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO TAQUARI....164
FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM....164
MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL....165
MUNICÍPIO DE ALPESTRE....165
MUNICIPIO DE ARROIO DO PADRE....165
MUNICIPIO DE ARROIO DO SAL....165
MUNICÍPIO DE BOZANO....165
MUNICIPIO DE COQUEIROS DO SUL....166
MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS....166
MUNICÍPIO DE ELDORADO DO SUL....166
MUNICIPIO DE ESPERANÇA DO SUL....167
MUNICÍPIO DE ESTEIO....167
MUNICIPIO DE FREDERICO WESTPHALEN....167
MUNICIPIO DE IGREJINHA....167
MUNICÍPIO DE IVOTI....167
MUNICÍPIO DE JAGUARI....168
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO....168
MUNICIPIO DE MUITOS CAPÕES....168
MUNICÍPIO DE NOVA PETRÓPOLIS....168
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA....168
MUNICÍPIO DE PARAÍ....169
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO....169
MUNICÍPIO DE PLANALTO....169
MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL....169
MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO....169
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL - RS....170

MUNICÍPIO DE SEBERI....170
MUNICÍPIO DE SÉRIO....170
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA....170
MUNICÍPIO DE TAQUARA....170
MUNICÍPIO DE TIO HUGO....170
MUNICIPIO DE TRÊS PALMEIRAS....171
MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS....171
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ....172
MUNICIPIO DE VILA MARIA....172
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO....172
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO RIO AZUL....172
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES....172
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL....172
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL....172
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA....173
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA....173
PREFEITURA MUNICIPAL DE JÓIA....173
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU....173
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO....174
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MACHADO....174
PREFEITURA MUNICIPAL DE PANAMBI RS....175
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL....175
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE....175
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPO....175
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAO....175
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO....176
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCA SALES....176
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL....176
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ....176
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA....177
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA....177
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO....177
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA....178
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ....178
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA....178
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPES....179
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA....179
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO....179
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA....180
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE....180
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE....180
MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ....180
MUNICÍPIO DE DEZESSEIS DE NOVEMBRO....180
MUNICÍPIO DE JAGUARÃO....180
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES....181
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI....181
PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES....181
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL....181
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ....181
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA....181
FENAC FEIRAS E EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS....181
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO PRADO....182

ATOS DO GOVERNADOR

EDUARDO LEITE
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini
Porto Alegre / RS / 90010-282

Decretos

Protocolo: 2022000690548

DECRETO Nº 56.427, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

Extingue o Presídio Estadual de Rio Pardo e cria o Presídio Estadual Feminino de Rio Pardo, no âmbito da Superintendência dos Serviços Penitenciários - SUSEPE.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** , no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, incisos V e VII, da Constituição do Estado;

DECRETA:

Art. 1º Fica extinto, no âmbito da Superintendência dos Serviços Penitenciários - SUSEPE, o Presídio Estadual de Rio Pardo.

Art. 2º Fica criado o Presídio Estadual Feminino de Rio Pardo, no município de Rio Pardo, estabelecimento prisional destinado ao recolhimento de presas condenadas em regime fechado e de presas provisórias, classificado na Categoria II, no âmbito da Superintendência dos Serviços Penitenciários – SUSEPE.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e o Presídio Estadual de Rio Pardo fica excluído do inciso III, do art. 3º, do Decreto nº 35.695, de 7 de dezembro de 1994.

PALÁCIO PIRATINI , em Porto Alegre, 22 de março de 2022.

EDUARDO LEITE,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

ARTUR DE LEMOS JÚNIOR,
Secretário-Chefe da Casa Civil

Atos de Delegação de Competência

Protocolo: 2022000690549

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** , no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e § 1º, da Constituição Estadual, **delega competência** à Secretária de Estado da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural para firmar o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio FPE nº 138/2020 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, e o Município de Sete de Setembro, visando à execução de demandas da Consulta Popular 2019/2020. Processo Administrativo Eletrônico nº 19/0400-0000813-6.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,** no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e § 1º, da Constituição Estadual, **delega competência** à Secretária de Estado da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural para firmar o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio FPE nº 673/2020 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, e o Município de Quaraí, visando à execução de demandas da Consulta Popular 2019/2020. Processo Administrativo Eletrônico nº 19/0400-0000845-4.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e § 1º, da Constituição Estadual, **delega competência** à Secretária de Estado da Cultura para firmar o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio FPE nº 2027/2021 celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Cultura, e o Município de Caxias do Sul, objetivando a realização do projeto cultural “SALVE”, selecionado no Edital SEDAC nº 04/2021 – Chamada Pública de coinvestimento para auxílio emergencial. Processo Administrativo nº 21/1100-0000983-9.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e § 1º, da Constituição Estadual, **delega competência** à Secretária de Estado da Cultura para firmar o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio FPE nº 2148/2021 celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Cultura, e o Município de Canoas, objetivando a realização do projeto “Auxílio Emergencial Canoas”, selecionado no Edital SEDAC nº 04/2021 – Chamada Pública de coinvestimento para auxílio emergencial. Processo Administrativo nº 21/1100-0001177-9.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** , no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso

XXI e § 1º, da Constituição Estadual, **delega competência** ao Secretário de Estado de Obras e Habitação para firmar o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação FPE nº 203/2021 celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Obras e Habitação, e a Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha, objetivando a utilização da estrutura técnica da Secretaria para desenvolver os trabalhos da área de Engenharia e Arquitetura da Fundação Liberato. PROA nº 17/1956- 0000922-5.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** , no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e §1º, da Constituição Estadual, **delega competência** ao Secretário de Estado de Planejamento, Governança e Gestão para celebrar o Termo de Cooperação FPE nº 1433/2021 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, e o Município de Caxias do Sul, por intermédio da Coordenadoria de Defesa e Proteção ao Consumidor, objetivando disponibilizar serviços nas Centrais de Atendimento ao Cidadão – TUDO FÁCIL. Processo Administrativo nº 22/1300-0001858-7.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL , no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e § 1º, da Constituição Estadual, delega competência à Secretária de Estado da Saúde para celebrar o Protocolo de Intenções entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, e a interveniência do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o Município de Rio Pardo, e a Irmandade de Caridade do Senhor Bom Jesus dos Passos, com o objetivo de proceder a transferência do Hospital Regional do Vale do Rio Pardo para o Estado do Rio Grande do Sul, através de cessão de uso, nos termos do ajuste. PROA nº 22/2000-0029103-2.

Atos Pessoais

Protocolo: 2022000690550

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,** no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo eletrônico nº 22/0500-0000473-8, e de conformidade com os arts. 6º, inciso I, e 7º da Lei nº 10.931, de 9 de janeiro de 1997, com a redação dada pela Lei nº 13.696, de 6 de abril de 2011, bem como o Decreto Legislativo nº 11.248, de 15 de março de 2022, **nomeia** ALGIR LORENZON para exercer as funções de membro do Conselho Superior da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul – AGERGS.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** , no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 21/1400-0000854-0 , e em conformidade com o disposto no art. 20 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **torna sem efeito** o ato publicado no Diário Oficial do Estado nº 15, de 21 de janeiro de 2022, referente à nomeação dos abaixo relacionados para exercerem, em estágio probatório, o cargo de Técnico Tributário da Receita Estadual, Classe "A", inicial da carreira, do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria da Fazenda , em virtude do não comparecimento dentro do prazo legal à posse, como segue:

Nome	Classificação Final	Ingresso
WILLIAN GABRIEL CRESTANI	232	Ampla
JULIANE MARCELA COSTA VASCONCELLOS MARTINS	233	Ampla
RENE GARCEZ MOREIRA FILHO	234	Ampla
MARIA DA CONSOLACAO CUPERTINO XAVIER	237	Ampla
PRISCILA TALITA FERREIRAA FRANCA	238	Ampla
FREDERICO SIMKEVICIUS GABRIEL	241	Ampla
ERIKSON CARLOS RAMOS	244	Ampla
GUALTER CRES FERNANDES	249	Ampla
PAULO ALESSANDRO RODRIGUES DOS SANTOS	51	NP*
RAFAEL PEREIRA DE ARAUJO	52	NP*
MARCO AURELIO RASQUINHA GUINDANI VICENTE	53	NP*

*Candidatos que se autodeclararam negros e pardos, conforme item 6.1 do Edital nº 01/2018 – TTRE.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,** no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, inciso XVIII, da Constituição do Estado, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 21/1400-0000854-0, e em conformidade com o art. 16, inciso I e parágrafo único, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **nomeia** os candidatos abaixo relacionados para exercerem, *em estágio probatório* , o cargo de Técnico Tributário da Receita Estadual, Classe "A", inicial da carreira, do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria da Fazenda, em virtude da aprovação no Concurso Público Edital nº 01/2018 – TTRE, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de agosto de 2018, obedecida a ordem de classificação homologada no Edital nº 09/2019 – TTRE, publicada no Diário Oficial do Estado em 10 de janeiro de 2019, e em substituição às nomeações publicadas no Diário Oficial do Estado nº 15, de 21 de janeiro de 2022 , tornadas sem efeito , conforme segue:

Nome	Classificação Final	Ingresso
LEONARDO MASSATO TSUGA	253	Ampla
JOSE RIBAMAR PESSOA JUNIOR	254	Ampla
VINICIUS THEBALDI DA SILVA	255	Ampla
HELTON DE SOUSA DIAS	256	Ampla
MARCELO SILVA SANTANA	257	Ampla
JULIA ALVES FRAGA DE ARAUJO	258	Ampla
GABRIEL LEDUR	259	Ampla

FELIPE VASCONCELOS DE CASTRO	260	Ampla
TATIANE INES LAUERMANN	261	Ampla
LUIS FELIPE DE SOUZA CORREA	262	Ampla
EDUARDO ANTONIO MERLO	263	Ampla
OLANA MARI KAUTZMANN	265	Ampla
DRIELLE DELPINO	266	Ampla
VINICIUS DOS SANTOS CARVALHO	54	NP*
TALITA KUMI DE OLIVEIRA CHAVES	55	NP*
LUIZ RODRIGO GARCIA CORREIA	56	NP*
MARCONDES CHAVES DE SOUZA	57	NP*

O candidato classificado na 264ª foi nomeado em 15/01/2021, página 10, na 8ª classificação de NP.
*Candidatos que se autodeclararam negros e pardos, conforme item 6.1 do Edital nº 01/2018 – TTRE.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** , no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 22/1244-0004802-0, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Apelação Cível nº 70085214047 , da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, e em conformidade com o disposto nos arts. 16, inciso I, parágrafo único, e 28, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e no art. 41 da Constituição Federal, **nomeia** LEONARDO SILVA BACHIO para exercer, em estágio probatório, o cargo de Técnico Superior, integrante do Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RS, criado pela Lei n° 10.955, de 30 de abril de 1997, e reestruturado pela Lei nº 14.506, de 4 de abril de 2014, em virtude de aprovação no Concurso Público DETRAN/RS 2013, homologado pelo Edital n° 025/13, publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de dezembro de 2013, e respectivas rerratificações, no qual foi classificado em 3º lugar nas vagas destinadas a candidatos portadores de deficiência.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** , no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 21/2500-0000235-0, e de conformidade com os arts. 16, 17 e 18, incisos II, III, V, VI e VII da Lei Complementar nº 15.639, de 31 de maio de 2021, **nomeia** os representantes abaixo indicados, para comporem o Conselho Estadual de Inovação, Ciência e Tecnologia, de que trata o art. 2º, inciso VI, da Lei nº 9.129, de 13 de agosto de 1990, a contar de 20 de outubro de 2021, como segue:

I - Governo do Estado/Órgãos Governamentais:

JORGE FERNANDO KRUG SANTOS
SIMONE STÜLP

II - Governo do Estado/Notória Qualificação Técnica:

PEDRO FREITAS VALÉRIO

III - Comunidade Agropecuária/ Entidade Patronal:

DONÁRIO LOPES DA ALMEIDA

IV - Comunidade Industrial/Trabalhadores:

CLAUDIR ANTÔNIO NESPOLO

V - Comunidade dos Pesquisadores – SBPC:

ANGELA TEREZINHA DE SOUZA WYSE

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** , no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 21/0600-0000056-4 , **dispensa** RENATO CRAMER PEIXOTO das funções de Presidente do Conselho Penitenciário do Estado do Rio Grande do Sul.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** , no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 21/0600-0000056-4, e em conformidade com o art. 4º Lei nº 10.242, de 23 de agosto de 1994, combinado com o art. 7º do Regimento Interno do Conselho Penitenciário do Estado do Rio Grande do Sul, aprovado pelo Decreto nº 35.571, de 6 de outubro de 1994, **designa** NILTON RIBEIRO DE CALDAS para exercer as funções de Presidente do referido Conselho.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE SUL,** no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 22/1203-0004485-3, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5159322-74.2021.8.21.0001, do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública – Porto Alegre, **inclui** no serviço ativo da Brigada Militar BRENDA CATHARINA VARGAS DE VARGAS, Identidade Funcional nº 4784340, no cargo de militar estadual, na graduação de Soldado Nível III, a contar de 17 de fevereiro de 2022.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE SUL,** no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 22/1203-0005027-6 , e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Apelação Cível nº 70085355089, pela Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, **torna definitiva** a inclusão da

Sd JÉSSICA RIGO RIBEIRO, Identidade Funcional nº 4522435, no serviço ativo da Brigada Militar, publicada no Diário Oficial nº 124, de 28 de junho de 2019.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** , no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 22/1203-0000718-4, e em conformidade com o disposto no art. 122, inciso II, e art. 124 da Lei Complementar nº 10.990, de 18 de agosto de 1997, **demite** "ex officio" o Capitão QOEM DANIEL OLIVEIRA DA SILVA, Identidade Funcional nº 3588637/01, da Brigada Militar, e transfere para a reserva não remunerada, a contar de 17 de janeiro de 2022, em virtude de ter sido empossado em cargo público permanente estranho à sua carreira.

SECRETARIA DA CASA CIVIL

ARTUR DE LEMOS JÚNIOR
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini
Porto Alegre / RS / 90010282

Subchefia Administrativa

RITA DE CÁSSIA MÜLLER
Rua Duque de Caxias, 1005
Porto Alegre / RS / 90010282

Recursos Humanos

Protocolo: 2022000690055

BOLETIM 052/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo nº 20/1900-0004336-3, RETIFICA o ato registrado no Boletim nº 047/22 - SCC-SA, publicado no Diário Oficial do Estado de 18-03-2022, na parte que prorrogou à Disposição da Professora JAQUELINE SUDATI GINDRI, Id. Func. 2716364/01, RT 20h, para declarar que o número do processo é o supracitado e, não como constou, ratificando as demais informações.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 21/2148-0001843-2, AUTORIZA o Presidente da Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul – FUNDAÇÃO PROTEÇÃO, vinculada à Secretaria da Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social, a retificar o ato publicado no D.O.E. de 03/02/2022 – página 11, que designou o empregado MÁRCIO SCHEFFER DA SILVA, Id. Func. 3722120/1, para exercer, em substituição, a função em comissão de Chefe de Núcleo, padrão FC-III, no Núcleo de Finanças da Coordenação de Administração Financeira, durante as férias do titular Cristiano da Cunha Portal, Id. Func. 3722597/1, no período de 17/01/2022 a 31/01/2022, para declarar que o nome correto do servidor é o supracitado e não como constou.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei Complementar 10.098/94 e tendo em vista o que consta no processo 22/1244-0003989 7, DESIGNA HUGO JUVÊNCIO DE FARIA, Id. Func. 3883094/1, para exercer, em caráter de substituição, a função gratificada de Coordenador, padrão FGE-10, nos impedimentos legais e eventuais do titular Douglas da Silva Soares, Id. Func. 3126064/1, no Departamento Estadual de Trânsito, vinculado à Secretaria da Segurança Pública, devendo perceber a gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento), nos termos do artigo 2º, anexo IV, inciso II, alínea "b" da Lei nº 10.717/96.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 22/1244-0003989-7, ATRIBUI ao servidor HUGO JUVÊNCIO DE FARIA, Id. Func. 3883094/1, os encargos de Coordenador da Junta Administrativa de Recursos de Infrações, Substituto, do Departamento Estadual de Trânsito.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 22/1300-0000529-9, RETIFICA o ato registrado no Boletim nº 015/2022, publicado no D.O.E. de 26/01/2022 – 3ª Edição, para declarar que trata-se de uma ATRIBUIÇÃO, nos termos dos artigos 23, 24 e 31 da Lei nº 10.395/95, ao servidor CARLOS HENRIQUE MANZONI MULLER, Id. Func. 3679640/2, de uma gratificação de confiança correspondente ao valor da função gratificada de Assistente Especial I, padrão FGE-8, RL 01 1900 2 008 0732, na Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, que permanecerá bloqueada enquanto perdurar este comissionamento e não como constou, permanecendo inalteradas as demais informações inseridas no referido ato.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 22/2158-0000172-0, AUTORIZA a Presidente da Fundação de Atendimento Sócio-Educativo do Rio Grande do Sul – FASE, vinculada à Secretaria de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo, a DESIGNAR, em caráter de substituição, TOMAZ WEBER, Id. Func. 4450140-1, para exercer a função em comissão de Chefe de Equipe, padrão FC-III, no Centro de Atendimento Socio-Educativo Regional Novo Hamburgo, no período de 30/03/2022 a 13/04/2022, durante o afastamento do titular Carlos Eduardo Fagundes Teles, Id. Func. 3789373-1, por motivo de férias.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do Parágrafo Único do artigo 61 da Lei Complementar nº 10.098/94 e tendo em vista o que consta no processo n°22/0435- 0004313-6, DESIGNA PATRICIA KARINA FERRAZ DA ROSA, Id. Func. 4345517/1, para exercer, em substituição, a função gratificada de Superintendente da Superintendência de Concessões de Rodovias, padrão FGE-11, do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem, Secretaria de Logística e Transportes, nos impedimentos legais e eventuais do titular Pablo Pecoits Xavier, Id. Func. 4347692/1 devendo perceber a gratificação de representação de 75% (setenta e cinco por cento), nos termos do artigo 2º, anexo IV, inciso II, alínea “a” da Lei nº 10.717/96.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 22/0435- 0004313-6, ATRIBUI à servidora PATRICIA KARINA FERRAZ DA ROSA, Id. Func. 4345517/1, os encargos de Superintendente, Substituto, da Superintendência de Concessões de Rodovias do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem, Secretaria de Logística e Transportes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do Parágrafo Único do artigo 61 da Lei Complementar nº 10.098/94 e tendo em vista o que consta no processo nº 22/0435- 0002516-2, DESIGNA JOÃO MARIA VELASQUES, Id. Func. 4326075/1, para exercer, em substituição, a função gratificada de Dirigente de Núcleo, padrão FG-6, no Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem, vinculado à Secretaria de Logística e Transportes, no período de 14/03/2022 à 12/04/2022, nos impedimentos legais e eventuais do titular Carlos Alberto de Camargo Vieira, Id. Func. 4336666/1, devendo perceber a gratificação de representação de 20% (vinte por cento), nos termos do artigo 2º, anexo IV, inciso II, alínea “e” da Lei nº 10.717/96.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 22/0435- 0002516-2, ATRIBUI ao servidor JOAO MARIA VELASQUES, Id. Func. 4326075/1, no período de 14/03/2022 à 12/04/2022, os encargos de Dirigente de Núcleo da Superintendência da 13ª SR de Erechim do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem, Secretaria de Logística e Transportes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 22/2500-0000009-3, ATRIBUI ao servidor EDUARDO SCHONARTH LUDWIG, Id. Func. 3598535/2 no período de 17/01/22 até 15/02/22, os encargos de Chefe de Divisão, Substituto, do Departamento Administrativo da Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 61, parágrafo único da Lei Complementar nº 10.098/94 e tendo em vista o que consta no processo nº 22/2500-0000009-3, NOMEIA o servidor EDUARDO SCHONARTH LUDWIG, Id. Func. 3598535/2, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, padrão CCE-10, RL 01.0801.3.010.0066, na Secretaria da Inovação, Ciência e Tecnologia, no período de 17/01/2022 até 15/02/2022, durante as férias do titular Marcelo Lopes Flores, Id. Func. 3826716/4, devendo perceber a gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento), nos termos do artigo 2º, anexo IV, inciso II, alínea “b” da Lei 10.717/96

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso I, artigo 2º do Decreto nº 40.879/01 e tendo em vista o que consta no Processo nº 22/0804-0000480-0, RETIFICA o ato registrado no Boletim nº 030/22-SCC-SA, publicado no Diário Oficial do Estado de 22-02-2022, na parte em que autorizou o afastamento do Major ADRIANO SANTOS DA SILVA, Id. Func. 2889307, para, no período de e 04-03-2022 até 14-03-2022, viajar a Nova York, Washington, Newark, Austin, Miami, com direito ao pagamento de 9,0 (nove) diárias especiais no valor de US$350,00/dia, e 1,0 (uma) diária regulamentar, a fim de declarar que o período e o número de diárias corretos são os supracitados e não como constaram, ratificando as demais informações.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso I, artigo 2º do Decreto nº 40.879/01 e tendo em vista o que consta no Processo nº 22/0804-0000480-0, RETIFICA o ato registrado no Boletim nº 030/22-SCC-SA, publicado no Diário Oficial do Estado de 22-02-2022, na parte em que autorizou o afastamento do Tenente Coronel EUCLIDES MARIA DA SILVA NETO, Id. Func. 2331772, para, no período de e 04-03-2022 até 14-03-2022, viajar a Nova York, Washington, Newark, Austin, Miami, com direito ao pagamento de 9,0 (nove) diárias especiais no valor de US$350,00/dia, e 1,0 (uma) diária regulamentar, a fim de declarar que o período e o número de diárias corretos são os supracitados e não como constaram, ratificando as demais informações.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 22/1900-0005884-1, RETIFICA o ato registrado no Boletim nº 015/2022-SCCSA, publicado no D.O.E. de 26/01/2022, que designou INES BIALOSO, Id. Func. 2639238/01, para exercer a função gratificada de Assistente Especial I, padrão FG-8, RL 0119.0020080556, vaga, na Secretaria da Educação, para declarar que a referência de lotação correta é a supracitada, e não como constou, permanecendo inalteradas as demais informações contidas no referido ato.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 22/1900-0005884-1, RETIFICA o ato registrado no Boletim nº 017/2022-SCCSA, publicado no D.O.E. de 26/01/2022, que designou PAULO RENATO DA SILVA GARCIA, Id. Func. 3123359/02, para exercer a função gratificada de Assistente Especial I, padrão FG-8, RL 0119.0020080562, vaga, na Secretaria da Educação, para declarar que a referência de lotação correta é a supracitada, e não como constou, permanecendo inalteradas as demais informações contidas no referido ato.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 22/1900-0005884-1, RETIFICA o ato registrado no Boletim nº 017/2022-SCCSA, publicado no D.O.E. de 26/01/2022, que designou CRISTIANE PETRY FERNANDES LIMA, Id. Func. 2540908/01, para exercer a função gratificada de Assistente Especial I, padrão FG-8, RL 0119.0020080561, vaga, na Secretaria da Educação, para declarar que a referência de lotação correta é a supracitada, e não como constou, permanecendo inalteradas as demais informações contidas no referido ato.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 22/1900-0005884-1, RETIFICA o ato registrado no Boletim nº 016/2022-SCCSA, publicado no D.O.E. de 26/01/2022, que designou ELISE OLIVEIRA CORDEIRO, Id. Func. 2624397/01, para exercer a função gratificada de Assistente Especial I, padrão FG-8, RL 0119.0020080559, vaga, na Secretaria da Educação, para declarar que a referência de lotação correta é a supracitada, e não como constou, permanecendo inalteradas as demais informações contidas no referido ato.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 22/2000-0017600-4, EXONERA a pedido, a contar de 01/03/2022, ALINE SANTOS DE PAULA MACHADO, Id. Func. 4235312/1, do cargo em comissão de Assistente Especial I, padrão CC-8, RL 01 2000 3 008 0129, da Secretaria da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 23 e 24 da Lei nº 10.395/95e tendo em vista o que consta no processo nº 22/2000-0017600-4, NOMEIA ANNA JULIA MORAES, para exercer o cargo em comissão de Assistente Especial I, padrão CC-8, RL 01 2000 3 008 0129, na Secretaria da Saúde, na vaga deixada por Aline Santos de Paula Machado, Id. Func. 4235312/1, devendo perceber a gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), nos termos do artigo 2º, anexo IV, inciso II, alínea “d” da Lei nº 10.717/96, em conformidade com o inciso IV, alínea “a”, artigo 8º da Lei Complementar n° 159/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 21/1203-0014070-9, DISPENSA os militares abaixo relacionados do exercício das respectivas funções gratificadas na Brigada Militar, Secretaria da Segurança Pública:

NOME	ID. FUNC.	FG	PADRÃO	RL

ALEX DOS SANTOS DIAS	2911086/01	Praças IV	FGBM-1	05.1203.2.001.1164
MARCIO AUGUSTO DOS SANTOS FONTOURA	2424061/01	Praças IV	FGBM-1	05.1203.2.001.1152
SACHA ROCHELE DA SILVA NUNEZ PERETI	3159884/01	Praças IV	FGBM-1	05.1203.2.001.1142

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, de conformidade com os artigos 23 e 24 da Lei nº 10.395/95 e tendo em vista o que consta no processo nº 21/1203-0014070-9, DESIGNA os militares abaixo relacionados para exercerem as respectivas funções gratificadas na Brigada Militar, na Secretaria da Segurança Pública:

NOME	ID. FUNC.	FG	PADRÃO	RL
EDERSON BARBOSA SOARES	2687372/01	Praças IV	FGBM-1	05.1203.2.001.1152
JEAN PIERRE MORAES DE SOUZA	4360320/01	Praças IV	FGBM-1	05.1203.2.001.1164
RAISSA NICOLI DOS SANTOS	4389999/01	Praças IV	FGBM-1	05.1203.2.001.1142

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 61, parágrafo único da Lei Complementar nº 10.098/94 e tendo em vista o que consta no processo nº 22/1300- 0001892-7, DESIGNA KETHY HELEN DE SOUZA BAZO, Id. Func. 3497097/1, para exercer, em substituição, a função gratificada de Subsecretário, padrão FGE-12, RL 01 2400 3 012 0307, na Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC, nos impedimentos legais e eventuais do titular Paulo Roberto Sbaraini Lunardi, Id. Func. 3496848/1, devendo perceber a gratificação de representação de 75% (setenta e cinco por cento), nos termos do artigo 2º, anexo IV, inciso I, alínea “a” da Lei nº 10.717/96.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 22/1300- 0001892-7, ATRIBUI à servidora KETHY HELEN DE SOUZA BAZO, Id. Func. 3497097/1, os encargos de Subsecretário, Substituto, da Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC, da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 5º da Lei nº 6.417/72 e tendo em vista o que consta no processo n° 22/0804-0000511-3, ATRIBUI aos Militares Estaduais lotados na Brigada Militar e no Corpo de Bombeiros Militares, na Secretaria da Segurança Pública, à disposição da Casa Militar, as seguintes gratificações mensais equivalentes:

NOME	ID. FUNC.	GE	OCUPANTE ANTERIOR
RODRIGO DOS SANTOS ARNALDO DE ALENCAR	3744850	CCE-12	MÁRCIO LEANDRO MUTTO
VINICIUS GUGEL DE FREITAS	3140253	CCE-10	FABIANO DE MELO SANTOS
ANA AMÉLIA DA CAS LIMA DUARTE	2687755	CCE-11	CESAR AUGUSTO GUINDANI
JEFERSON FRANCISCO ECCO	2257637	CCE-12	DARCI BUGS JUNIOR
GILMAR BISCHOFF	2292610	CCE-12	DAISSON DE ANDRADE DA SILVA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo n° 22/0804-0000511-3, COLOCA, em caráter excepcional até 31-12-2022, os Militares Estaduais, abaixo relacionados, lotados na Brigada Militar e no Corpo de Bombeiros Militares, Secretaria da Segurança Pública, à disposição da Casa Militar da Governadoria, a fim de exercerem funções correlatas aos cargos, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 3º, parágrafo 1º, inciso II, do Decreto nº 36.603/96.

NOME	ID. FUNC.
RODRIGO DOS SANTOS ARNALDO DE ALENCAR	3744850
VINICIUS GUGEL DE FREITAS	3140253
ANA AMÉLIA DA CAS LIMA DUARTE	2687755
JEFERSON FRANCISCO ECCO	2257637
GILMAR BISCHOFF	2292610

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso II, artigo 2º do Decreto nº 40.879/01 e tendo em vista o que consta no Processo nº 22/2600-0000457-6, CONSIDERA AUTORIZADO o afastamento do Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Metropolitano LUIZ CARLOS GHIORZZI BUSATO, Id. Func. 3518825/04, que, no período de 15-03-2022 até 16-03-2022 viajou a Brasília/DF, para tratar referente ao Termo de Compromisso, PAC Prevenção de Inundações, ao TC 0402.535-69 – Eldorado do Sul/RS, junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens, com direito ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diária regulamentar e passagens aéreas de ida e volta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 22/1200-0000145-8, DISPENSA a contar de 10/02/2022, o Cel QOEM VANIUS CESAR SANTAROSA, Id. Func. 2211491/1, da função gratificada de Comandante-Geral da Brigada Militar, padrão FGEBM-12, RL05.1203.2.012.1171, da Brigada Militar, Secretaria da Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 22/1200-0000145-8, APOSTILA o ato publicado no D.O.E. de 10/02/2022, que designou o Cel QOEM CLAUDIO DOS SANTOS FEOLI, Id. Func. 2280388/1, para exercer as funções de Comandante-Geral da Brigada Militar, para declarar que o mesmo deverá receber a função gratificada de Comandante-Geral da Brigada Militar, padrão FGEBM-12, RL 05.1203.2.012.1171, na vaga deixada pelo Cel QOEM Vanius Cesar Santarosa, Id. Func. 2211491/1, devendo perceber a gratificação de representação de 75% (setenta e cinco por cento), nos termos do artigo 2º, anexo IV, inciso II, alínea “a” da Lei nº 10.717/96, omisso no referido ato.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 22/2158-0000133-9, AUTORIZA a Presidente da Fundação de Atendimento Sócio-Educativo do Rio Grande do Sul – FASE, vinculada à Secretaria de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo, a DESIGNAR, em caráter de substituição, REINALDO DE OLIVEIRA BERNARDES, Id. Func. 3044726-1, para exercer a função em comissão de Chefe de Equipe, padrão FC-III, no CASE Regional Passo Fundo, no período de 10/03/2022 a 24/03/2022, durante o afastamento da titular Sávia dos Santos Viana, Id. Func. 2834529-2, por motivo de férias.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 21/2158-0001469-9, AUTORIZA a Presidente da Fundação de Atendimento Sócio-Educativo do Rio Grande do Sul – FASE, vinculada à Secretaria de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo, a DESIGNAR, em caráter de substituição, ADRIANA POSSAS MESENBURG,Id. Func. 3032957/01, para exercer a função em comissão de Coordenador, padrão FC-II, na Coordenação de Apoio e Serviços, no período de 18/01/2022 a 01/02/2022, durante o afastamento da titular de Cristine Conceição da Rosa Damásio, Id. Func. 3005208/01, por motivo de férias.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 21/2158-0001413-3, AUTORIZA a Presidente da Fundação de Atendimento Sócio-Educativo do Rio Grande do Sul – FASE, vinculada à Secretariade Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo, a DESIGNAR, em caráter de substituição, ANDREZA COSTENARO, Id. Func. 3045420/01, para exercer a função em comissão de Chefe de Equipe, padrão FC-III, no Centro de Atendimento Sócio-Educativo Regional Novo Hamburgo, no período de 22/01/2022 a 05/02/2022, durante o afastamento do titular Harlei Formentin, Id. Func. 4228685/01, por motivo de férias.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 22/2159-0000170-5, AUTORIZA ao Diretor-Presidente da Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social - FGTAS, vinculada à Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda, a DESIGNAR THIAGO SAMPAIO DUTRA, Id. Func. 3827828/01, para exercer, em caráter de substituição, a função em comissão de Coordenador de Departamento, padrão FC-II, no Departamento de Orçamento e Finanças, no período de 28/03/2022 a 11/04/2022, durante o afastamento da titular Luciana Beatriz da Costa Pereira, Id. Func. 3757420/01, por motivo de férias, devendo perceber os valores inerentes a função.

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso II, artigo 2º, do Decreto nº 40.879/01, e tendo em vista o que consta no Processo nº 22/0804-0000603-9, AUTORIZA o afastamento do Chefe da Casa Militar Coronel JÚLIO CÉSAR ROCHA LOPES, Id. Func. 1639722, para, no período de 22-03-2022 até 24-03-2022, viajar a Curitiba/PR, a fim de participar da Reunião do Conselho Gestor de Proteção de Defesa Civil (CONGEPDEC), sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens inerentes ao cargo, com direito ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias regulamentares, passagens aéreas de ida e volta e despesas com deslocamento terrestre.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

TÂNIA MOREIRA
Palácio Piratini - Praça Marechal Deodoro, s/n - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-300

Gabinete do Secretário

TÂNIA MOREIRA
Palácio Piratini - Praça Marechal Deodoro, s/n - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-300

Contratos

Protocolo: 2022000690518

SÚMULA DE RESCISÃO DE CONTRATO

A SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO , no uso da sua competência conferida pelos incisos III e XI do art. 1º do Decreto n° 53.481, de 21 de março de 2017, Parágrafo único do Art. 1° do Decreto Estadual n° 54.089/2018 e na autorização contida na Lei Estadual n.º 14.982/2017, RESCINDE, **POR EXTINÇÃO DE VÍNCULO** , nos termos do parágrafo 14.º do artigo 37 da Constituição Federal, o contrato de trabalho do funcionário JOSÉ MANOEL DA SILVA, ID 3010.686/02, Cargo de Produtor Gráfico Visual, a contar de 16 de março de 2022., conforme consta do expediente administrativo 22/0811-0000372-5.
De acordo. Publique-se.

Protocolo: 2022000690519

SÚMULA DE RESCISÃO DE CONTRATO

A SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO , no uso da sua competência conferida pelos incisos III e XI do art. 1º do Decreto n° 53.481, de 21 de março de 2017, Parágrafo único do Art. 1° do Decreto Estadual n° 54.089/2018 e na autorização contida na Lei Estadual n.º 14.982/2017, RESCINDE, **A PEDIDO** , o contrato de trabalho do funcionário TIAGO AZEVEDO APPOLINÁRIO DA SILVA, ID 3922.979/02, Cargo de Agente Operacional – Edição e Finalização de Imagens, a contar de 14 de março de 2022, conforme consta do expediente administrativo 22/0811-0000351-2.
De acordo. Publique-se.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO

CLAUDIO GASTAL
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

CLAUDIO GASTAL
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2022000690056

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA 02/22

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL , por intermédio da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO (SPGG)** , com fulcro no art. 90 da Constituição Estadual, COMUNICA que estão disponíveis para Consulta Pública as minutas de contrato e edital de concorrência internacional para concessão do CAIS MAUÁ, no município de Porto Alegre, com o objetivo de receber contribuições da sociedade civil para aprimoramento dos referidos documentos.
O escopo do projeto compreende a Concessão Administrativa para Revitalização e Urbanização do CAIS MAUÁ, no Município de Porto Alegre (RS), a partir da contratação das atividades de Gestão, Operação, Manutenção, Restauração, Modernização, Conservação e Execução de Obras. As minutas de edital e contrato, bem como os estudos do projeto, estão disponíveis no sítio eletrônico: https://parcerias.rs.gov.br/cais-maua
Os interessados deverão realizar contribuições mediante o preenchimento do FORMULÁRIO DE CONTRIBUIÇÕES disponibilizado no link informado acima.
O referido formulário deverá ser encaminhado à Unidade de Concessões e Parcerias Público-Privada (UCPPP) por meio do endereço eletrônico: consultacaismaua@bndes.gov.br
Adata limite para as contribuições é 22 de abril de 2022.

Cláudio Leite Gastal
Secretário de Estado de Planejamento, Governança e Gestão
Leonardo Maranhão Busatto
Secretário Extraordinário de Parcerias

Protocolo: 2022000690057

Processo: 10-1300/21-2

PORTARIA SPGG nº 83/2022

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO** , no uso das suas atribuições legais, **PRORROGA,** por mais 30 dias úteis, o prazo para que a Comissão designada pela Portaria nº 31/2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 01/02/2022, apresente o Relatório Final da Sindicância.

Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Porto Alegre, 18 de março de 2022.

CLAUDIO GASTAL
Secretário de Planejamento, Governança e Gestão

Protocolo: 2022000690058

RESOLUÇÃO N° 38/2022

O **CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE CONCESSÕES E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – CGCPPP/RS**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 53.495, de 30 de março de 2017, com alterações do Decreto nº 54.499, de 10 de fevereiro do 2019, em reunião realizada em 21 de março de 2022 e considerando o que consta no processo administrativo nº 22/1300-0002086-7.

RESOLVE,

Artigo 1º. aprovar o Parecer Prévio – UCPPP n° 002/2022, que trata do projeto de Parceria Público-Privada do Cais Mauá;

Artigo 2º. acolher as recomendações exaradas pela Unidade Executiva do Programa de Concessões e Parcerias Público-Privadas; e

Artigo 3º. determinar a implementação das medidas recomendadas até a publicação do edital de licitação.

Porto Alegre, 21 de março de 2022.

Claudio Gastal
Presidente em exercício do CGCPPP/RS

Protocolo: 2022000690059

RESOLUÇÃO N° 39/2022

O Conselho Gestor do Programa de Concessões e Parcerias Público-Privadas do Estado do Rio Grande do Sul – CGCPPP/RS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 53.495, de 30 de março de 2017, com alterações do Decreto nº 54.499, de 10 de fevereiro do 2019, em reunião realizada em 21 de janeiro de 2022;

RESOLVE incluir no Programa de Concessões e Parcerias Público-Privadas/RS o Projeto de Parceria Público-Privada na modalidade de Concessão Administrativa do Cais Mauá, atendendo as disposições do artigo 3º do Decreto 53.495/17, conforme abaixo discriminado:

I. ***Objeto do projeto de concessão e sua relevância, bem como a prioridade da respectiva execução:***

O objeto desse projeto é a delegação, por meio de parceria público-privada, na modalidade concessão administrativa, com contraprestação pública imobiliária, de atividades de revitalização, urbanização, gestão, operação, restauração, manutenção, modernização, conservação e execução de obras e de serviços na área do Cais Mauá

Observa-se que o modelo de Parceria Público-Privada de Concessão Administrativa adotado leva em consideração que o operador privado será responsável pela construção e prestação de um serviço de utilidade pública que lhe é concedido por um período de 30 anos.

A remuneração do parceiro privado será proveniente da contraprestação pública, nos termos do art. 11, inciso IV, da Lei Estadual n. 12.234/05, das receitas provenientes da exploração comercial da área da concessão e da exploração das receitas acessórias. A referida contraprestação pública será realizada através da transferência imobiliária da titularidade do setor das docas à iniciativa privada, após a conclusão das etapas de obras previstas no instrumento contratual. Desta forma, não há previsão de desembolso por parte do estado.

Em relação aos objetivos estratégicos do Governo, a revitalização do Cais Mauá através de um modelo de PPP está contemplada no eixo “Estado Sustentável” do Mapa Estratégico da gestão 2019/2022, mais especificamente no objetivo estratégico “Qualificar e incrementar a prestação de serviços, formando parcerias com o setor privado e o 3° setor”, que tem como propósito ampliar a participação da iniciativa privada por meio de PPPs e concessões nos investimentos e na operação dos serviços.

Ademais, tendo em vista a sinergia do projeto com o Programa de Reabilitação do Centro Histórico de Porto Alegre da PMPA e os evidentes benefícios sociais e econômicos decorrentes de sua implantação, mostra-se amplamente justificada a **relevância e a prioridade** do projeto.
O caráter prioritário da PPP está claramente demonstrado no Plano Plurianual (PPA), como se observa nas seguintes ações programáticas: (i) RS Ativos e (ii) RS Parcerias.
Considerando-se o exposto, conclui-se que o projeto de Parceria Público-Privada do Cais Mauá demonstra sua conveniência, prioridade e efetivo interesse público.

II. ***Forma jurídica específica definida para o contrato de concessão:***

Parceria Público-Privada na modalidade Concessão Administrativa.

III. ***Órgãos ou entidades da Administração Estadual envolvidos e responsáveis pela implementação da concessão:***

Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, contando o projeto com a coordenação do Secretário Extraordinário de Parcerias, e a Portos RS.

IV. ***As metas e resultados a serem atingidos, os respectivos prazos de execução e os critérios objetivos de avaliação de desempenho a serem utilizados:***

O presente Projeto está estruturado em etapas, constituídas de intervenções obrigatórias que estabelecem a revitalização, urbanização, restruturação e requalificação da área concedida. Após os 180 dias da etapa preliminar, está previstas a seguintes intervenções:

- Etapa 1 das intervenções obrigatórias: período de até 390 (trezentos e noventa) dias, caracterizado pela entrega das intervenções obrigatórias relativas à urbanização do setor das docas, incluindo a requalificação e restauração do Edifício do Frigorífico e da Praça Edgar Schneider, requalificação e restauração dos armazéns A, B, Pórtico, B1 e B2, bem como a realocação do corpo de bombeiros e do OGMO;
- Etapa 2 das intervenções obrigatórias: período de até 390 (trezentos e noventa) dias, após o término da etapa 1, caracterizado pela entrega das intervenções obrigatórias relativas à requalificação e restauração dos armazéns A1, A2, A3, A4, bem como a realocação da administração da SUPRG;
- Etapa 3 das intervenções obrigatórias: período de até 390 (trezentos e noventa) dias, após o término da etapa 1, concomitantemente à etapa 2, caracterizado pela entrega das intervenções obrigatórias relativas (i) aos armazéns A5, A6, A7, B3, oficinas e gasômetro; (ii) urbanização dos setores dos armazéns e gasômetro; (iii) implantação de solução para o muro da Mauá.

Ademais, o contrato estabelece o pagamento ao poder concedente a título de outorga variável, que sofrerá alteração de acordo com o índice de qualidade e desempenho aferido por meio do sistema de mensuração de desempenho.
O Sistema de Mensuração de Desempenho tem a finalidade de medir, pelo período do contrato (30 anos), o grau de atendimento da Concessionária, em sua operação na concessão, aos patamares de serviço considerados adequados pelo Poder Concedente, e será utilizado na mensuração do desempenho da Concessionária e, consequentemente, na determinação da outorga variável.
O indicador, apurado trimestralmente, será calculado da seguinte forma:

$$IDE = (IS x 0{,}20) + (IL x 0{,}20) + (IC x 0{,}20) + (IM x 0{,}20) + (IE x 0{,}05) + (IV x 0{,}15)$$

IS	Indicadores de Segurança	20%
IL	Indicadores de Limpeza, coleta de resíduos e controle de pragas	20%
IC	Indicadores de Conservação de Áreas Verdes	20%
IM	Indicadores de manutenção	20%
IE	Indicadores de Prevenção contra Enchentes	5%
IV	Indicadores de Satisfação do Visitante	15%

Índice de Desempenho (IDE)	Valor da Outorga Variável
IDE ≥ 0,95	Não será devida outorga variável

0,80≤ IDE <0,95	2% da receita mensal
0,70 ≤ IDE <0,80	4% da receita mensal
IDE < 0,70	5% da receita mensal

O não atingimento dos indicadores de desempenho implicará no pagamento de outorga variável de até 5% (cinco por cento) sobre a receita bruta auferida a partir do 46º (quadragésimo sexto) mês da concessão, contado da publicação no DOE/RS do termo de entrega do bem público, calculada de acordo com o desempenho, podendo ser equivalente a zero no caso de pleno atendimento dos indicadores de desempenho.

V. ***A forma de remuneração do concessionário pelos bens ou serviços disponibilizados e, observada a natureza do instituto escolhido para viabilizar a concessão, o prazo necessário à amortização dos investimentos, mediante Indicadores de resultado:***

A concessionária será remunerada (i) pela Contraprestação Pública, (ii) pelas receitas provenientes da exploração comercial da área de concessão, e (iii) pelas receitas acessórias na área de concessão

VI. ***Enquadramento, compatibilidade e adequação do projeto com o Programa de concessões, com o interesse público e a eficiência, com os interesses e direitos dos destinatários dos serviços e dos entes privados incumbidos da sua execução:***

Tendo em vista a subutilização da área e a rescisão do contrato de arrendamento anterior, ocorrida em 2019, o Projeto de Revitalização do Cais Mauá foi elaborado com foco na reintegração da área com o centro histórico da cidade, propiciando a apropriação coletiva do espaço, a partir da oferta de diversas atividades e serviços. A intenção é afirmar o Cais Mauá como uma nova zona de lazer, turismo, cultura, comércio, serviços, residências, com possibilidade de utilização para eventos e feiras nacionais e internacionais.
A iniciativa também deve trazer benefícios econômico à cidade e seus habitantes, gerando grande oferta de emprego e desencadeando o desenvolvimento sustentado na região. Com a implementação das obras e serviços propostos, o Cais Mauá tende a se tornar um polo turístico, com potencial de irradiar crescimento em diversos setores de formas direta e indireta. Além de ampliar a arrecadação de impostos em nível municipal, estadual e federal.
Considerando-se o exposto em relação à relevância e prioridade, conclui-se que o Projeto de Revitalização do Cais Mauá **demonstra efetivo interesse público**, atendendo à condição básica para inclusão no Programa de PPP do Estado, em consonância com a regra contida no art. 23, inciso I, da Lei Estadual 12.234/05.
Por fim, a presente inclusão do projeto de PPP do Cais Mauá no Programa de Concessões e Parcerias Público-Privadas - RS permitirá a realização de:
I - consultas e audiências públicas para apresentação e aprimoramento do projeto; e
II - implementação dos procedimentos licitatórios.

Porto Alegre, 21 de março de 2022.

Claudio Gastal,
Presidente em exercício do CGCPPP/RS

Recursos Humanos

Protocolo: 2022000690060

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 21/1900-0034045-2
Nome: Adelheit Cargnelutti
Id.Func./Vínculo: 1296051/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei

Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 23/12/2019.

Protocolo: 2022000690061

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 21/1900-0033445-2
Nome: Almecy de Araujo Lima
Id.Func./Vínculo: 1734946/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de infraestrutura - B-I
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 23/12/2019.

Protocolo: 2022000690062

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 21/1900-0034040-1
Nome: Anete Brandao Rubenich
Id.Func./Vínculo: 1567861/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista de Educação-Orientador Educacional - B-III
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 20/11/2020.

Protocolo: 2022000690063

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 21/1900-0034236-6
Nome: Belkes Crippa de Mattos
Id.Func./Vínculo: 1903616/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, limitado ao dia anterior à data de sua aposentadoria, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos do Decreto nº 53.665/17, conforme orientação dos Pareceres nºs 16.996/17, 17.549/19, 17.829/19, 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 01/09/2020.

Protocolo: 2022000690064

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 21/1400-0005472-0
Nome: Carlos Ezael Alfaro Carvalho
Id.Func./Vínculo: 1289233/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Investigador de Polícia - 7a
Lotação: PC - 2ª DP de Viamão - 1ª DPRM/DPM

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, a contar de quando implementou os requisitos para aposentadoria integral e optou por permanecer em atividade, em cumprimento à decisão judicial que transitou em julgado em 12/02/2016, proferida nos autos do processo nº 001/3.14.0049370-1, pelo Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Porto Alegre.

Protocolo: 2022000690065

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 21/1900-0021324-8
Nome: Claudia de Fatima Jacobsen da Mota
Id.Func./Vínculo: 2647036/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 13 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, limitado ao dia anterior à data de sua aposentadoria, previsto na Emenda Constitucional nº 103/19, art. 3°, §3°, combinado com o art. 36, inciso II, e com a Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, art. 3°, nos termos do Decreto nº 53.665/17, conforme orientação dos Pareceres nºs 16.996/17, 17.549/19, 17.829/19, 18.061/20, 18.155/20, 18.311/20 e 18.312/20 da PGE, a contar de 04/04/2018.

Protocolo: 2022000690066

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 21/1900-0021421-0
Nome: Claudia de Fatima Jacobsen da Mota
Id.Func./Vínculo: 2647036/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 13 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, limitado ao dia anterior à data de sua aposentadoria, previsto na Emenda Constitucional nº 103/19, art. 3°, §3°, combinado com o art. 36, inciso II, e com a Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, art. 3°, nos termos do Decreto nº 53.665/17, conforme orientação dos Pareceres nºs 16.996/17, 17.549/19, 17.829/19, 18.061/20, 18.155/20, 18.311/20 e 18.312/20 da PGE, a contar de 04/04/2018.

Protocolo: 2022000690067

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 21/1900-0034220-0
Nome: Eli Ana Bissolotti Zulian
Id.Func./Vínculo: 1709623/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de infraestrutura - B-III
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 19/11/2020.

Protocolo: 2022000690068

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 21/1900-0034202-1
Nome: Elide Mattiello Vanz
Id.Func./Vínculo: 2351960/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - C-IV
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 24/05/2020.

Protocolo: 2022000690069

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 21/1900-0034169-6
Nome: Eloci Pinheiro dos Santos
Id.Func./Vínculo: 1678744/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de infraestrutura - C-II
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, limitado ao dia anterior à data de sua aposentadoria, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos do Decreto nº 53.665/17, conforme orientação dos Pareceres nºs 16.996/17, 17.549/19, 17.829/19, 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 23/12/2019.

Protocolo: 2022000690070

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 21/1900-0034112-2
Nome: Janice Fontoura
Id.Func./Vínculo: 1660691/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-III
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 16/09/2021.

Protocolo: 2022000690071

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 21/1900-0033977-2
Nome: Margaret de Fatima Berlesi
Id.Func./Vínculo: 1611887/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - D-IV

Lotação: SEDUC - 21 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 26/06/2021.

Protocolo: 2022000690072

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 21/1900-0034139-4
Nome: Maria Denise Wabner Rodrigues
Id.Func./Vínculo: 3184994/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, limitado ao dia anterior à data de sua aposentadoria, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos do Decreto nº 53.665/17, conforme orientação dos Pareceres nºs 16.996/17, 17.549/19, 17.829/19, 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 31/12/2020.

Protocolo: 2022000690073

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 21/1900-0034233-1
Nome: Maria Helena de Freitas Rodrigues
Id.Func./Vínculo: 2493926/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de infraestrutura - A-III
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Emenda Constitucional nº 103/19, art. 3°, §3°, combinado com o art. 36, inciso II, e com a Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, art. 3°, nos termos dos Pareceres nºs 16.996/17, 18.061/20, 18.155/20, 18.311/20 e 18.312/20 da PGE, a contar de 08/06/2017.

Protocolo: 2022000690074

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 21/1900-0034219-6
Nome: Rejane Maria Burgel Seeger
Id.Func./Vínculo: 1383760/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-III
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 12/10/2020.

Protocolo: 2022000690075

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 21/1900-0030371-9
Nome: Rocheli Graber
Id.Func./Vínculo: 1397109/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 18/01/2020.

Protocolo: 2022000690076

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 21/1900-0033973-0
Nome: Rosane Solange Dias Bolacel
Id.Func./Vínculo: 1624059/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - C-IV
Lotação: SEDUC - 32 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Emenda Constitucional nº 103/19, art. 3°, §3°, combinado com o art. 36, inciso II, e com a Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, art. 3°, nos termos dos Pareceres nºs 16.996/17, 18.061/20, 18.155/20, 18.311/20 e 18.312/20 da PGE, a contar de 17/10/2018.

Protocolo: 2022000690077

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 21/1900-0034066-5
Nome: Sonia Maria Comunello Basso
Id.Func./Vínculo: 1602870/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - D-IV
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 04/01/2021.

Protocolo: 2022000690078

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 21/1900-0027217-1
Nome: Teresinha de Jesus Amico Torres
Id.Func./Vínculo: 1900528/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: SEDUC - 13 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, limitado ao dia anterior à data de sua aposentadoria, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos do Decreto nº 53.665/17, conforme orientação dos Pareceres nºs 16.996/17, 17.549/19, 17.829/19, 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 31/10/2020.

Protocolo: 2022000690079

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 21/1900-0034004-5
Nome: Teresinha Lauraci Garcia Trescastro
Id.Func./Vínculo: 1145371/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 23/12/2019.

Protocolo: 2022000690080

Assunto: Conversão de Licença Prêmio
Expediente: 22/1900-0007466-9
Nome: Maria Giovani Eisermann
Id.Func./Vínculo: 1770438/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. VII, CONVERTE em tempo dobrado de serviço 03 (três) meses da licença-prêmio quinquênio de 04/03/1993 a 02/03/1998, nos termos da Lei 9075/90, art. 5º, conforme Parecer da PGE 14658/07.

Protocolo: 2022000690081

Assunto: Conversão de Licença Prêmio
Expediente: 22/1900-0007451-0
Nome: Schirlei Manoel
Id.Func./Vínculo: 1680102/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação - C-II
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. VII, CONVERTE em tempo dobrado de serviço 59(cinquenta e nove) dias da licença-prêmio quinquênio de 24/08/1992 a 22/08/1997, nos termos da Lei 9075/90, art. 5º, conforme Parecer da PGE 14658/07.

Protocolo: 2022000690082

Assunto: Exoneração
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Ana Gabriela Dornelles dos Santos
Id.Func./Vínculo: 3956008/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso I, EXONERA A PEDIDO, a contar de 16/03/2022, nos termos do art. 42, inciso I, da Lei 6672/74.

Protocolo: 2022000690083

Assunto: Exoneração
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Caroline Porciuncula Ferreira de Oliveira
Id.Func./Vínculo: 4582560/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Agente Educacional II - Assistente Financeiro - A-II
Lotação: SEDUC - 13 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso I, EXONERA A PEDIDO, a contar de 21/03/2022, nos termos do art. 56, inciso I, da Lei Complementar 10098/94.

Protocolo: 2022000690084

Assunto: Exoneração
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Daniela Homrich Gotuzzo
Id.Func./Vínculo: 2555581/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso I, EXONERA A PEDIDO, a contar de 16/03/2022, nos termos do art. 42, inciso I, da Lei 6672/74.

Protocolo: 2022000690085

Assunto: Exoneração
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Fabiana Andrea Daris Alves
Id.Func./Vínculo: 1914057/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso I, EXONERA A PEDIDO, a contar de 14/03/2022, nos termos do art. 42, inciso I, da Lei 6672/74.

Protocolo: 2022000690086

Assunto: Exoneração
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Lucas Nicola Machado
Id.Func./Vínculo: 3532178/02
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Agente Educacional II - Interação com o Educando - A-III
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso I, EXONERA A PEDIDO, a contar de 11/03/2022, nos termos do art. 56, inciso I, da Lei Complementar 10098/94.

Protocolo: 2022000690087

Assunto: Gratificação de Incentivo à Capacitação - GICAP
Expediente: 22/1300-0000560-4
Nome: Bruno Silva Peres
Id.Func./Vínculo: 4376382/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista Ambiental - A
Lotação: SPGG - Divisão de Avaliação de Imóveis

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. XXVIII, CONCEDE a Gratificação de Incentivo à Capacitação - GICAP, nos termos do inciso I do art. 19 da Lei nº 14.224/2013, regulamentado pelo Decreto nº 50.235/2013, a contar de 18/01/2022 .

Protocolo: 2022000690088

Assunto: Gratificação de Incentivo à Capacitação - GICAP
Expediente: 22/1300-0000783-6
Nome: Davi Fincatto
Id.Func./Vínculo: 4607899/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista Engenheiro - A
Lotação: SPGG - Divisão de Engenharia e Projetos

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. XXVIII, CONCEDE a Gratificação de Incentivo à Capacitação - GICAP, nos termos do inciso I do art. 19 da Lei nº 14.224/2013, regulamentado pelo Decreto nº 50.235/2013, a contar de 26/01/2022 .

Protocolo: 2022000690089

Assunto: Gratificação de Incentivo à Capacitação - GICAP
Expediente: 22/2200-0000465-8
Nome: Joana Sartor Lamb
Id.Func./Vínculo: 3646327/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista Arquiteto - B
Lotação: SOP - 24ª Cood. Reg..de Obras Púb.sediada em F.Westphlen

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. XXVIII, CONCEDE a Gratificação de Incentivo à Capacitação - GICAP, nos termos do inciso I do art. 19 da Lei nº 14.224/2013, regulamentado pelo Decreto nº 50.235/2013, a contar de 04/02/2022.

Protocolo: 2022000690090

Assunto: Gratificação de Incentivo à Capacitação - GICAP
Expediente: 22/1500-0002052-7
Nome: Marilia Carolina Vaz Barbosa
Id.Func./Vínculo: 2860724/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Fiscal Estadual Agropecuário - C
Lotação: SEAPDR - Supervisão Regional 12

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. XXVIII, CONCEDE a Gratificação de Incentivo à Capacitação - GICAP, nos termos do inciso I do art. 19 da Lei nº 14.224/2013, regulamentado pelo Decreto nº 50.235/2013, a contar de 31/01/2022.

Protocolo: 2022000690091

Assunto: Gratificação de Incentivo à Capacitação - GICAP
Expediente: 22/1300-0000672-4
Nome: Patricia Cristiane Bortuluzzi e Silva Scotta
Id.Func./Vínculo: 3948234/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista Administrador - A
Lotação: SPGG - Divisão de Gestão de Pessoas

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. XXVIII, CONCEDE a Gratificação de Incentivo à Capacitação - GICAP, nos termos do inciso I do art. 19 da Lei nº 14.224/2013, regulamentado pelo Decreto nº 50.235/2013, a contar de 24/01/2022.

Protocolo: 2022000690092

Assunto: Gratificação de Incentivo à Capacitação - GICAP
Expediente: 22/0500-0000674-9
Nome: Rafael Caruso Erling
Id.Func./Vínculo: 3132293/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista Ambiental - C
Lotação: SEMAI - Divisão de Unidades de Conservação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. XXVIII, CONCEDE a Gratificação de Incentivo à Capacitação - GICAP, nos termos do inciso I do art. 19 da Lei nº 14.224/2013, regulamentado pelo Decreto nº 50.235/2013, a contar de 24/02/2022. .

Protocolo: 2022000690093

Assunto: Gratificação de Incentivo à Capacitação - GICAP
Expediente: 22/0500-0000557-2
Nome: Silvano Gildo Martens
Id.Func./Vínculo: 3230945/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista Ambiental - B
Lotação: SEMAI - Div. de Flora

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. XXVIII, CONCEDE a Gratificação de Incentivo à Capacitação - GICAP, nos termos do inciso II do art. 19 da Lei nº 14.224/2013, regulamentado pelo Decreto nº 50.235/2013, a contar de 17/02/2022.

Protocolo: 2022000690094

Assunto: Triênio
Expediente: 22/1440-0003116-8
Nome: Jucimara Angela Zorzan Rigo
Id.Func./Vínculo: 1641662/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso VI, CONCEDE triênio 10, a contar de 22/12/2018, nos termos da Lei nº 6.672/74, art. 69.

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC

PAULO ROBERTO SBARAINI LUNARDI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Subsecretaria de Administração Central de Licitações

PAULO ROBERTO SBARAINI LUNARDI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Licitações

Protocolo: 2022000690095

ABERTURA

LEILÃO ELETRÔNICO 0010/2022 OBJETO: Alienação de Veículos Automotores Recuperáveis, Irrecuperáveis, Materiais e Equipamentos Diversos, pertencentes à Administração Pública Estadual.
ABERTURA: 05/05/2022, às 10h PROCESSO: 21/1300-0009430-0

RECURSO ADMINISTRATIVO
Pregão Eletrônico 9111/2022 Processo 22/2000-0005733-1

Objeto: Contratação de infraestrutura para evento 4ª Conferência Estadual de Saúde Mental (recursos humanos, físicos, equipamentos, mobiliário, ferramentas digitais), para um público de aproximadamente 1.500 pessoas, em Porto Alegre/RS.
A Diretora do DELIC/CELIC decide pelo conhecimento do recurso interposto pela empresa IMPACTO VENTO NORTE PRODUÇÕES TÉCNICAS EIRELI, e no mérito, pelo IMPROVIMENTO, com base nos fundamentos e nas razões contidas na Informação nº 0494/22 – ASJUR/CELIC.

RESULTADO FINAL
Concorrência 0038/2021 Processo 19/0811-0000070-3

Objeto: Contratação de agências para prestação de serviços de publicidade para todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.
A Comissão Especial de Licitação, designada por ato do Governador do Estado publicado no Diário Oficial de 23/07/2019 (página 13), em atendimento ao que dispõe o subitem 19.5, letra "e3", do Edital, declara vencedoras do certame as licitantes Escala Comunicação e Marketing LTDA; Morya Sul Agência de Publicidade LTDA; Centro Agência de Comunicação e Marketing Agência Matriz Comunicação e Marketing; Engenho de Ideias Comunicação LTDA.

SÚMULA DE CONTRATO
Processo 21/1300-0009430-0 Termo de Contrato nº 0001/2022

CONTRATANTE: Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC
CONTRATADO: Celso Luis Koch Lazzari, CPF/MF nº 012.799.590-02
OBJETO: Contratação de leiloeiro para realizar o Leilão Eletrônico nº 0010/2022, cujo objeto é Alienação de Veículos Automotores Recuperáveis, Irrecuperáveis, Materiais e Equipamentos Diversos, pertencentes à Administração Pública Estadual.

HOMOLOGAÇÃO

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, homologa os procedimentos licitatórios, conforme segue:

Pregão Eletrônico 0011/2022 Processo 21/1300-0008810-5
Lotes 01, 03, 04 e 08: FRACASSADOS
Lote 02: MULTIFASE COML TECN LTDA, CNPJ 03.780.326/0001-77
Lote 05: DIEGO RUPERTI ROCHA, CNPJ 23.334.784/0001-90
Lotes 06 e 07: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37.278.673/0001-18
Lote 09: MACROCENTER MULTI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 24.315.151/0001-05

Pregão Eletrônico 0127/2022 Processo 21/1300-0010129-2
Lotes 01 e 05: FRACASSADOS
Lote 02: AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI, CNPJ 21.344.856/0001-54
Lote 03: DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI, CNPJ 15.823.601/0001-71
Lote 04: MANJATO TRATORES LTDA, CNPJ 00.492.308/0001-00

Pregão Eletrônico 9116/2022 Processo 21/0602-0006870-7
Lote 01: ROSÂNGELA MARIA REBELO HAUSCHILDT, CNPJ 16.628.317/0001-07

Liége Pascotini Dresch
Diretora DELIC/CELIC

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 263/2022

Objeto(s): 0788.0456.000006 LEITE - ANIMAL VACA LONGA VIDA INTEGRAL TETRAPAK 1 LITRO R$ 3,2000 l
0788.0456.000007 LEITE - ANIMAL VACA LONGA VIDA DESNATADO TETRAPAK 1 LITRO R$ 3,2000 l
Processo: 22/1300-0000008-4, Edital: 0095/2022
Órgão gerenciador: Subsecretaria da Administração Central de Licitações
Compromitente: M J SCHEFFER E CIA LTDA., CNPJ 09.143.197/0001-92
Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar de 06/04/2022

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 269/2022

Objeto(s): 0034.0002.010008 CABO - HDMI 2.0 MACHO/MACHO PRETA 15 METROS R$ 124,7900 un
Processo: 22/1300-0000739-9, Edital: 0138/2022
Órgão gerenciador: Subsecretaria da Administração Central de Licitações
Compromitente: GIGA ATACADO EIRELI, CNPJ 30.399.473/0001-74
Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação

Paulo Roberto Sbaraini Lunardi
Subsecretário CELIC/SPGG

A Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, n° 1501, 2° andar – Porto Alegre – RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços estão disponíveis nos sites www.celic.rs.gov.br e/ou www.compras.rs.gov.br .

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RGS

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA
Av. Borges de Medeiros, 659 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90020-023

Conselho-Superior

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA
Av. Borges de Medeiros, 659 - 14° andar
Porto Alegre / RS / 90020-023

Resoluções

Protocolo: 2022000690096

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Borges de Medeiros, 659 - 12º andar - Bairro Centro - CEP 90020-023 - Porto Alegre - RS - www.agergs.rs.gov.br
CNPJ 01.962.045/0001-00

RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA

REH Nº 366/2022, DE 22 DE MARÇO DE 2022.
SESSÃO Nº 11/2022

Saneamento. CORSAN. Valores referentes à disponibilidade do sistema de esgotamento sanitário.

O Conselho Superior da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 10.931, de 09 de Janeiro de 1997,
Considerando o contido no processo nº 000346-39.00/21-3;
Considerando o disposto na Resolução Normativa AGERGS nº 35/2016;
Considerando que a presente resolução fundamenta-se nas informações e dados técnicos constantes neste expediente, os quais se aplicam exclusivamente a estas particularidades e circunstâncias, a AGERGS não se responsabiliza pela sua reprodução ou aplicação a outros agentes ou entes regulados, ficando essa responsabilidade a cargo dos que assim procederem;

RESOLVE:
Art. 1º. Homologar os valores de R$ 1.967.030,50 (um milhão, novecentos e sessenta e sete mil, trinta reais e cinquenta centavos) e de R$ 6.158.529,36 (seis milhões, cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos), respectivamente para os anos de 2019 e 2020, a serem destinados ao custeio, pela Companhia Riograndense de Saneamento S/A– CORSAN CORSAN, da adequação das instalações prediais de esgoto para os usuários enquadrados na categoria Residencial Social.
Art. 2º. Homologar o valor de R$ 1.163,77 (mil, cento e sessenta e três reais e setenta e sete centavos) para ligações intradomiciliares de esgoto.
Art. 3º. Homologar o valor de R$ 6.948,88 (seis mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos) para

ligações intradomiciliares com soleira negativa.
Art. 4º. Determinar que o prazo de vigência do cronograma de atividades apresentado pela CORSAN tem início a partir da data de publicação desta Resolução.
Art. 5º. Determinar que os serviços de ligações intradomiciliares à rede de esgotamento sanitário sejam iniciados até 30 dias da conclusão do processo licitatório referente ao Edital de Concorrência para Execução de Ligações Intradomiciliares de Esgoto.
Art. 6º A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Luiz Henrique Mangeon,
Conselheiro-Presidente em exercício,
Conselheiro Revisor.

Paulo Roberto Petersen,
Conselheiro

Alexandre Alves Porsse,
Conselheiro Relator.

Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul – AGERGS, em 22 de março de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Alves Porsse** , **Conselheiro** , em 22/03/2022, às 14:44, conforme Medida Provisória nº 2.200-2/2001.
Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Mangeon** , **Conselheiro** , em 22/03/2022, às 14:45, conforme Medida Provisória nº 2.200-2/2001.
Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Petersen** , **Conselheiro** , em 22/03/2022, às 14:46, conforme Medida Provisória nº 2.200-2/2001.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.agergs.rs.gov.br/processos/verifica.php informando o código verificador **0336552** e o código CRC **47AE426B** .
000346-39.00/21-3 0336552v6A

A reprodução ou aplicação deste conteúdo a outros agentes ou entes regulados é de inteira responsabilidade dos que assim procederem.

Protocolo: 2022000690097

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Borges de Medeiros, 659 - 12º andar - Bairro Centro - CEP 90020-023 - Porto Alegre - RS - www.agergs.rs.gov.br

CNPJ 01.962.045/0001-00
RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA

REH Nº 367/2022, DE 22 DE MARÇO DE 2022. SESSÃO Nº 11/2022

Estação Rodoviária. Homologação do Contrato de Concessão da Estação Rodoviária do Município de Erechim/RS.

O Conselho Superior da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 10.931, de 09 de Janeiro de 1997,
Considerando o contido nos expedientes SEI 000811-39.00/19-3 e PROA 19/0435-0017442-0;
Considerando que a presente resolução fundamenta-se nas informações e dados técnicos constantes neste expediente, os quais se aplicam exclusivamente a estas particularidades e circunstâncias, a AGERGS não se responsabiliza pela sua reprodução ou aplicação a outros agentes ou entes regulados, ficando essa responsabilidade a cargo dos que assim procederem;

RESOLVE:
Art. 1º Homologar o Contrato de Concessão nº AJ/CC/05/21, firmado entre o DAER e a empresa Extremo Sul Terminais Ltda, para a exploração dos serviços de Estação Rodoviária de 1ª categoria no município de Erechim/RS.
Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul – AGERGS, em 22 de março de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Alves Porsse** , **Conselheiro** , em 22/03/2022, às 14:47, conforme Medida Provisória nº 2.200-2/2001.
Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Petersen** , **Conselheiro** , em 22/03/2022, às 14:47, conforme Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Mangeon** , **Conselheiro** , em 22/03/2022, às 14:47, conforme Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.agergs.rs.gov.br/processos/verifica.php informando o código verificador **0336562** e o código CRC **78F054C5** .

000811-39.00/19-3 0336562v3A

A reprodução ou aplicação deste conteúdo a outros agentes ou entes regulados é de inteira responsabilidade dos que assim procederem.

Diversos

Protocolo: 2022000690098

PAUTA DA REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR

DATA: 29 de março de 2022
HORÁRIO: 14h
LOCAL: On-Line
SESSÃO ORDINÁRIA: 12/2022

- Análise do Processo nº 000941-39.00/21-9, que trata de Recurso de Energética Campos de Cima da Serra Ltda. ao Auto de Infração nº 0048/2021-AGERGS-SFG, relativo à PCH Passo do Meio. **Conselheiro Relator: Luiz Henrique Mangeon; Conselheiro Revisor: Paulo Roberto Petersen.**

Luiz Afonso dos Santos Senna
Conselheiro-Presidente

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RS

BRUNO QUEIROZ JATENE
Avenida Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-900

Gabinete da Presidência

BRUNO QUEIROZ JATENE
Avenida Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-900

Atos Administrativos

Protocolo: 2022000690099

INTIMAÇÃO

O Diretor-Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul – IPE Saúde, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA** a empresa **WORK SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI**, **CNPJ 14.603.097/0001-31,** atualmente em local incerto e não sabido, sobre a conclusão do processo administrativo sancionatório nº 22/2441-0000641-2, e **DECIDE** pela rescisão unilateral do Contrato nº 02/2020, a contar da publicação da presente intimação, com fulcro no artigo 79, inciso I, c/c artigo 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, e Cláusula Décima Terceira do referido contrato, e pela inclusão da empresa no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CFIL/RS, suspendendo o direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 1 (UM) ANO, com fundamento no artigo 87, inciso III, da Lei 8.666/93, e Cláusula Décima Segunda, item 12.2.3 c/c 12.4 e 12.6.2, do Contrato nº 02/2020, bem como, em consonância com as disposições do artigo 87, inciso II, da Lei 8.666/93 e Cláusula Décima Segunda, item 12.6.1.1, do Contrato nº 02/2020, pela aplicação de multa compensatória de 5% sobre o valor total atualizado do Contrato, **cabendo recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis,** nos termos do artigo 109, inciso I, alíneas "e" e "f", da Lei 8.666/93. A notificada poderá ter vistas e/ou obter cópia do processo administrativo respectivo encaminhando o pedido para o e-mail gerencia-administracao@ipesaude.rs.gov.br .

Bruno Queiroz Jatene,
Diretor-Presidente do IPE Saúde.

Portarias

Protocolo: 2022000690100

APOSTILA Nº 01, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL – IPE Saúde,** no uso das prerrogativas que lhe confere o art. 11, inciso VIII, da Lei nº 15.144, de 05 de abril de 2018, e conforme o

que consta no PROA nº 22/2441-0001592-6, **APOSTILA** a Portaria IPE Saúde nº 10, de 04 de março de 2022, que prorrogou os trabalhos da Comissão de Sindicância que visa apurar irregularidades quanto ou referentes ao expediente PROA nº 21/2441-0016692-9, publicada no Diário Oficial do Estado, na edição de 08/03/2022, pág. 42, para que conste a seguinte alteração: **onde se lê "…** pelo prazo de 30 (trinta) dias." **leia-se "… pelo prazo de 30 (trinta) dias úteis**, por não ter constado a expressão *"dias úteis".*

Bruno Queiroz Jatene,
Diretor-Presidente do IPE Saúde.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RAQUEL FIGUEIREDO ALESSANDRI TEIXEIRA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - Plataforma
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

RAQUEL FIGUEIREDO ALESSANDRI TEIXEIRA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - Plataforma
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2022000690101

PORTARIA nº57/2022

Designa representantes de órgão e entidades para compor o Fórum Estadual de Educação – FEE.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 90, incisos I e III da Constituição Estado do Rio Grande do Sul, considerando o disposto na Lei Estadual nº 11.005, de 19 de agosto de 1997, regulamentada pelo Decreto Estadual n° 54.018, de 13 de abril de 2018, alterado pelo Decreto Estadual n° 54.241, de 27 de setembro de 2018, bem como o que consta no expediente administrativo nº 21/1900-0034080-0,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) seguintes representantes de órgãos e entidades, titulares e suplentes, para compor o Fórum Estadual de Educação - FEE, que tem por finalidade colaborar na coordenação das conferências estaduais de educação, acompanhar e avaliar a implementação de suas deliberações, e promover as articulações necessárias entre os correspondentes fóruns de educação dos municípios:

1 - Secretária da Educação do Estado do Rio Grande do Sul – SEDUC/RS
Titular: Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira
Suplente: Stefanie Eskereski

2 - Diretoria Geral SEDUC/RS
Titular: Núbia Fagundes Martins Michel
Suplente: Gabriela Dorneles Ferreira da Costa

3 - Departamento Pedagógico SEDUC/RS
Titular: Leoni Cananea Marques
Suplente: Mirian Bulsing

4 - Departamento de Recursos Humanos SEDUC/RS
Titular: Tania Maria Nunes Antoniazzi
Suplente: Nina Rosa Medeiros

5 - Departamento de Planejamento SEDUC/RS
Titular: Jane Teresinha Klovan
Suplente: Rosane Schena Konzen

6 - Departamento Administrativo SEDUC/RS
Titular: Enzo Stefani Bretos
Suplente: Krishna Pires Fracasso

7 - Departamento de Articulação de Municípios SEDUC/RS
Titular: Paulo Ricardo Javiel Rezende
Suplente: Vera Lucia Florence Sant'Anna

8 - Superintendência da Educação Profissional do Estado – SUEPRO/RS
Titular: Cláudia Castro Lucchesi Poli
Suplente: Andréa Smaniotto

9 - Secretaria da Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social
Titular: Juliana Assis de Azevedo
Suplente: Mariele Aparecida Diotti

10 - Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda
Titular: Cleusa Ferreira do Nascimento
Suplente: Jaqueline Raffler

11 - Secretaria de Justiça e Sistema Penal e Socioeducativo
Titular: Cesar Atílio Kurtz Rossato
Suplente: Lea Bos Duarte

12 - Superintendência dos Serviços Penitenciários – SUSEPE
Titular: Eberson Trindade Rodrigues
Suplente: Grasiele Costa Schamaltz

13 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Titular: Greize Pholmann
Suplente: José dos Santos Rosa de Oliveira

14 - Secretaria de Inovação Ciência e Tecnologia
Titular: Suzana Arigony Sperry
Suplente: Nádia Moreira May Ibias

15 - Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência e com Altas Habilidades no Rio Grande do Sul – FADERS
Titular: Jaqueline da Silva Rosa
Suplente: Andréa Asti Severo

16 - Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS
Titular: Isis Gadenz de Agostinho
Suplente: Jaqueline Liborio de Mattia

17 - Conselho Estadual de Educação – CEEd
Titular: Marcia Adriana de Carvalho
Suplente: Oswaldo Dalpiaz

18 - Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul/Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia
Titular: Sofia Cavedon
Suplente: Beto Fantinel

19 - Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS
Titular: Marcos Rogério dos Santos
Suplente: Viviane Barcellos Conrado

20 - União dos Vereadores do Estado do Rio Grande do Sul - UVERGS
Titular: Silomar Garcia Silveira
Suplente: Maria Ana Valmorbida
21 - Dirigentes de Instituições Federais de Ensino Superior no Estado do Rio Grande do Sul – Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS
Titular: Cíntia Inês Boll
Suplente: Leandro Raizer

22 - Consórcio das Universidades Comunitárias Gaúchas – COMUNG
Titular: Gabriel Grabowski
Suplente: Carlos Candido da Silva Cyrne

23 - Federação do Comércio de Bens e de Serviços do Estado do Rio Grande do Sul – FECOMÉRCIO/RS
Titular: Ariel Fernando Berti
Suplente: Sônia Isabel Dondonis Daudt

24 - Federação das Associações de Círculo de Pais e Mestres do Rio Grande do Sul – ACPM-Federação
Titular: Karina Muzini Mendicelle
Suplente: Ângelo Ramos de Oliveira

25 - Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Rio Grande do Sul – FETAG-RS
Titular: Maribel Costa Moreira
Suplente: Paula Rosana Fortunato

26 - Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul – FIERGS
Titular: Sonia Elizabeth Bier
Suplente: Eliseu André Ferrigo

27 - Sindicato dos Estabelecimentos do Ensino Privado no Estado do Rio Grande do Sul – Sindicato do Ensino Privado no Estado do Rio Grande do Sul – SINEPE/RS
Titular: Hilário Bassotto
Suplente: Naime Pigatto

28 - Sindicato dos Professores do Ensino Privado do Estado do Rio Grande do Sul – SINPRO/RS
SEM REPRESENTAÇÃO

29 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul Rio-grandense – IFRS
Titular: Lucas Coradini
Suplente: Larissa Brandelli Bucco

30 - União dos Dirigentes Municipais de Educação do Rio Grande do Sul – UNDIME/RS
Titular: Sandra Bettiato
Suplente: Diego Lutz

31 - União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação – UNCME-RS
Titular: Fabiane Bitello Pedro
Suplente: Maria Cristina Sandim Conrad

32 - Sindicato Intermunicipal dos Professores de Instituições Federais de Ensino Superior do RS – ADufrgs-Sindical – Federação de Sindicatos de Professores e Professoras de Instituições Federais de Ensino Superior e de Ensino Básico e Tecnológico – PROIFES-Federação
Titular: Lúcio Olímpio de Carvalho Vieira
Suplente: Sônia Mara Moreira Ogiba

33 - Campanha Nacional pelo Direito à Educação
Titular: Amélia Bampi
Suplente: Maria Luiza Rodrigues Flores

34 - Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC
Titular: Angela Wyse
Suplente: José Vicente Tavares

35 - Movimentos Sociais de Gênero e de Diversidade Sexual - Comunicação, Saúde e Sexualidade – SOMOS
Titular: Vinicius Cardoso Pasqualin
Suplente: Manoela Coimbra de Medeiros

36 - Central Única dos Trabalhadores – CUT
Titulares: Amarildo Pedro Cenci / Vitalina Conceição Gonçalves
Suplente: Silvana Pirolli

37 - Associação dos Orientadores Educacionais do Rio Grande do Sul – AOERGS
Titular: Andrea Muxfeldt Valer
Suplente: Clarice de Fátima Fiuza

38 - Entidade representante dos trabalhadores em educação da rede pública estadual de ensino – CPERS/Sindicato
SEM REPRESENTAÇÃO

39 - Entidade representante de estudantes – União Gaúcha dos Estudantes – UGES
Titular: Lincon Leonardo Fonseca Procópio
Suplente: Victória Costa Alves Mariano

40 - Associação Nacional de Educação Católica do Brasil – ANEC
Titular: Flavia Da Costa Mentges
Suplente: Gerson Luis Pessi

41 - Fórum Permanente de Educação e Diversidade Étnico-racial do Rio Grande do Sul
Titular: José Antônio dos Santos da Silva
Suplente: Luiz Osmar Mendes

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo: 2022000690102

PORTARIA Nº 58/2022

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** , no uso das atribuições que lhe confere o artigo 90, incisos I e III da Constituição do Estado, considerando o disposto no Decreto nº 37.290, de 10 de março de 1997, bem como o que consta no expediente administrativo nº 22/1900-0002217-0, transfere a mantença da Escola Estadual de Ensino Médio Albina Capoani Pazini, pertencente à circunscrição administrativa da 39ª Coordenadoria Regional de Educação.

Protocolo: 2022000690103

Assunto: Portaria
Expediente: 22/1900-0002402-5

Retificação

A Coordenadora da 15ª Coordenadoria Regional da Educação, no uso da atribuição concedida pela Secretária Estadual da Educação, através da Portaria nº 109/2021, RETIFICA a Portaria nº 14/2022 publicada no D.O.E de 03/02/2022, página 26, para declarar que o número correto do ID Funcional do servidor Reni Ferreira Toniolli é 1623966/01, e não como constou.

Contratos

Protocolo: 2022000690104

Assunto: Contrato
Expediente: 22/1900-0004216-3

Contratação Nº 2022/020414

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria de Educacao; CONTRATADO: Transps Tche Tur Ltda, CNPJ: 03.839.849/0001-41; OBJETO: TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO/RS, EMPRESA TRANSPORTES TCHE TUR LTDA., CONTRATO 111/2022, LOTE 08.; PRAZO: 23/03/2022 até 22/09/2022; VALOR: R$19.976,00 (Mensal); ORÇAMENTÁRIO: UO: 19.01 Projeto: 6085 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0292; FUNDAMENTO LEGAL: Emergência ou calamidade pública - Art. 24, IV,

8666/93

Protocolo: 2022000690105

Assunto: Contrato
Expediente: 22/1900-0004142-6

Contratação Nº 2022/020416

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria de Educacao; CONTRATADO: Trasnporte j Santos Eireli, CNPJ: 29.180.578/0001-59; OBJETO: TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO/RS, EMPRESA TRANSPORTE J. SANTOS EIRELI - ME, CONTRATO 104/2022, LOTE 01.; PRAZO: 23/03/2022 até 22/09/2022; VALOR: R$14.960,00 (Mensal); ORÇAMENTÁRIO: UO: 19.01 Projeto: 6085 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0292; FUNDAMENTO LEGAL: Emergência ou calamidade pública - Art. 24, IV, 8666/93

Protocolo: 2022000690106

Assunto: Contrato
Expediente: 22/1900-0004219-8

Contratação Nº 2022/020417

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria de Educacao; CONTRATADO: Transps Tche Tur Ltda, CNPJ: 03.839.849/0001-41; OBJETO: TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO, EMPRESA TRANSPORTES TCHE TUR LTDA, CONTRATO 112/2022, LOTE 09.; PRAZO: 23/03/2022 até 22/09/2022; VALOR: R$17.050,00 (Mensal); ORÇAMENTÁRIO: UO: 19.01 Projeto: 6085 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0292; FUNDAMENTO LEGAL: Emergência ou calamidade pública - Art. 24, IV, 8666/93

Protocolo: 2022000690107

Assunto: Contrato
Expediente: 22/1900-0004220-1

Contratação Nº 2022/020418

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria de Educacao; CONTRATADO: Transps Tche Tur Ltda, CNPJ: 03.839.849/0001-41; OBJETO: TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO, EMPRESA TRNASPORTE TCHE TUR LTDA, CONTRATO 113/2022, LOTE 10; PRAZO: 23/03/2022 até 22/09/2022; VALOR: R$13.420,00 (Mensal); ORÇAMENTÁRIO: UO: 19.01 Projeto: 6085 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0292; FUNDAMENTO LEGAL: Emergência ou calamidade pública - Art. 24, IV, 8666/93

Protocolo: 2022000690108

Assunto: Contrato
Expediente: 22/1900-0004348-8

Contratação Nº 2022/020424

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria de Educacao; CONTRATADO: Goncalves & Souza Ltda, CNPJ: 11.485.551/0001-09; OBJETO: TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO/RS, EMPRESA GONÇALVES & SOUZA LTDA-ME, CONTRATO 123/22, LOTE 21; PRAZO: 23/03/2022 até 22/09/2022; VALOR: R$10.780,00 (Mensal); ORÇAMENTÁRIO: UO: 19.01 Projeto: 6085 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0292; FUNDAMENTO LEGAL: Emergência ou calamidade pública - Art. 24, IV, 8666/93

Protocolo: 2022000690109

SÚMULA ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 163/2021

EXPEDIENTE PROA Nº 21/1900-0001417-2
PARTÍCIPES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Educação, e o Município de Candelária.
OBJETO: O presente Aditivo ao Termo de Cooperação tem por objeto a cessão de uso de uma sala de aula no turno da tarde na EEEM Gastão Bragatti Lepagê.
VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência até 31/12/2022, a contar da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado quando houver alguma alteração, por meio de termo aditivo, desde que comprovada a necessidade da permanência desse atendimento e obrigatoriamente pactuado o ressarcimento ao ente estadual das despesas relativas ao uso dos espaços físicos.

Convênios

Protocolo: 2022000690110

SÚMULA AO TERMO DE COMPROMISSO

EXPEDIENTE PROA Nº 22/1900-0002973-6
FPE Nº 2801/2012
PARTÍCIPES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Educação, e o FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE.
OBJETO: Trata o presente expediente sobre o Termo de Compromisso PAR nº 4859/2012, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Educação e o FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no

valor total de R$ 14.067.994,54, visando a aquisição de mobiliário, ar condicionado e tablet educacional para escolas de ensino médio e fundamental da rede estadual de ensino.
VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência até 31 de julho de 2022, a contar da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado.

Recursos Humanos

Protocolo: 2022000690520

Assunto: Adicional/Atendimento Pessoas c/Deficiência ou Altas Habilidades
Expediente: 21/1900-0020182-7
Nome: Mônica da Rocha
Id.Func./Vínculo: 2651149/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: SEDUC - 39 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VII, CONCEDE, a contar de 10/12/2021, o Adicional de atendimento a pessoas com deficiência ou com altas habilidades, que está designado para o efetivo e exclusivo exercício em SALA DE RECURSOS Multifuncionais, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, no provimento, em Carazinho - 39ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, Art.70-E, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2022000690521

Assunto: Adicional/Atendimento Pessoas c/Deficiência ou Altas Habilidades
Expediente: 22/1900-0007614-9
Nome: Vanessa Fatima Tabaldi
Id.Func./Vínculo: 3805492/04
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VII, APOSTILA o ato registrado no D.O.E. de 07/08/2020, Pág. 35, referente ao Adicional de atendimento a pessoas com deficiência ou com altas habilidades, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 20 horas semanais a contar de 09/03/2022.

Protocolo: 2022000690111

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Alcione Viero de Bastos
Id.Func./Vínculo: 4791606/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 11ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, QUIMICA, RT 33 horas, município MOSTARDAS, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2022000690112

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Aline Ferreira de Oliveira
Id.Func./Vínculo: 4791614/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 07ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 20 horas, município PASSO FUNDO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2022000690113

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Aline Viviane dos Santos
Id.Func./Vínculo: 4791509/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 15ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, Matemática, RT 18 horas, município ERECHIM, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2022000690114

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Ana Isabel Coelho dos Santos
Id.Func./Vínculo: 4610288/02
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 27ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, ATEND.EDUC.ESPECIALI, RT 40 horas, município CANOAS, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2022000690115

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Ana Julia Marmitt
Id.Func./Vínculo: 4791479/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 03ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA, RT 12 horas, município CRUZEIRO DO SUL, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2022000690116

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Ana Maria Francisca da Silva Hollerbach
Id.Func./Vínculo: 4791398/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 02ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 20 horas, município CAMPO BOM, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2022000690117

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Ana Paula dos Santos Scorsatto
Id.Func./Vínculo: 4791576/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 25ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 20 horas, município SOLEDADE, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2022000690118

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Andre Luis Marques de Assis
Id.Func./Vínculo: 4791592/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 06ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, História, RT 40 horas, município VALE DO SOL, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2022000690119

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Bernardo Luis Maito Laitharth
Id.Func./Vínculo: 4791363/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 07ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, FISICA, RT 33 horas, município PASSO FUNDO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2022000690120

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Charles Martim Ketzer
Id.Func./Vínculo: 3799719/03
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 36ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, HISTORIA, RT 19 horas, município IJUI, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2022000690121

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Claudia Carine Silveira da Silva
Id.Func./Vínculo: 3854817/02
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Agente Educacional II - Interação com o Educando - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 36ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VIII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, Lei Estadual 12694, de 15 de março de 2007, para exercer a função de Agente Educacional II - Interação com o Educando, no município IJUI.

Protocolo: 2022000690122

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Daniela Streck
Id.Func./Vínculo: 4716531/02
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 08ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, Matemática, RT 40 horas, município SAO JOAO DO POLESINE, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2022000690123

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Daniela Tomazi
Id.Func./Vínculo: 4791673/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 04ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, Matemática, RT 28 horas, município CAXIAS DO SUL, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2022000690124

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Debora Orso
Id.Func./Vínculo: 4791517/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 07ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, QUIMICA, RT 36 horas, município PASSO FUNDO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2022000690125

Assunto: Admissão

Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Diogo Pietro Henemann
Id.Func./Vínculo: 4750853/02
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 11ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 20 horas, município ROLANTE, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2022000690126

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Elis Regina da Rosa Marques
Id.Func./Vínculo: 4791681/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 11ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VIII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, Lei Estadual 12694, de 15 de março de 2007, para exercer a função de Agente Educacional I - Alimentação, no município OSORIO.

Protocolo: 2022000690127

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Elisabete Fatima Zanon
Id.Func./Vínculo: 4791371/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 39ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VIII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, Lei Estadual 12694, de 15 de março de 2007, para exercer a função de Agente Educacional I - Alimentação, no município CONSTANTINA.

Protocolo: 2022000690128

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Geneci Alves da Anunciacao
Id.Func./Vínculo: 4791460/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Agente Educacional II - Administração Escolar - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 20ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VIII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, Lei Estadual 12694, de 15 de março de 2007, para exercer a função de Agente Educacional II - Administração Escolar, no município LIBERATO SALZANO.

Protocolo: 2022000690129

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Gislaine Bonessoni Felizari
Id.Func./Vínculo: 4791410/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 07ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VIII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, Lei Estadual 12694, de 15 de março de 2007, para exercer a função de Agente Educacional I - Alimentação, no município PASSO FUNDO.

Protocolo: 2022000690130

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Jessica Ferla Zagonel
Id.Func./Vínculo: 3752887/02
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Agente Educacional II - Interação com o Educando - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 03ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VIII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11672 de 26 de setembro de 2001 e

alterações, Lei Estadual 12694, de 15 de março de 2007, para exercer a função de Agente Educacional II - Interação com o Educando, no município PROGRESSO.

Protocolo: 2022000690131

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Jezabel Machado Costa
Id.Func./Vínculo: 3090280/03
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 12ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, Matemática, RT 18 horas, município SAO JERONIMO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2022000690132

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Joelma Dias Massmann
Id.Func./Vínculo: 4791657/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 39ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VIII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, Lei Estadual 12694, de 15 de março de 2007, para exercer a função de Agente Educacional I - Alimentação, no município CARAZINHO.

Protocolo: 2022000690133

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Joziane Marins da Silva
Id.Func./Vínculo: 4791630/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 12ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, Literatura, RT 20 horas, município DOM FELICIANO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2022000690134

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Juliana Catani Ferreira
Id.Func./Vínculo: 4688058/02
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 28ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, Matemática, RT 29 horas, município GRAVATAI, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2022000690135

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Karina Mello Alvarenga
Id.Func./Vínculo: 4791525/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 01ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, BIOLOGIA, RT 35 horas, município PORTO ALEGRE, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2022000690136

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Lucas Schenatto de Sena
Id.Func./Vínculo: 4791495/01

Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 01ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, BIOLOGIA, RT 18 horas, município PORTO ALEGRE, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2022000690137

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Luis Carlos Rodrigues
Id.Func./Vínculo: 4791541/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 03ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, LIBRAS/LING.BRASIL.D, RT 20 horas, município LAJEADO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2022000690138

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Maiara Velho Pereira
Id.Func./Vínculo: 4791665/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 23ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VIII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, Lei Estadual 12694, de 15 de março de 2007, para exercer a função de Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura, no município BOM JESUS.

Protocolo: 2022000690139

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Mari Fronchetti Possamai
Id.Func./Vínculo: 3620026/02
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 03ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, História, RT 19 horas, município DOUTOR RICARDO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2022000690140

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Maria Regina Gajardo
Id.Func./Vínculo: 4791401/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 04ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VIII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, Lei Estadual 12694, de 15 de março de 2007, para exercer a função de Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura, no município CAXIAS DO SUL.

Protocolo: 2022000690141

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Marieli Tubino Maia
Id.Func./Vínculo: 4438450/03
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 01ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA, RT 15 horas, município PORTO ALEGRE, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2022000690142

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Marielle Pincolini Budel
Id.Func./Vínculo: 3893782/02
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 16ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA, RT 28 horas, município DOIS LAJEADOS, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2022000690143

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Marina Zanin
Id.Func./Vínculo: 4791380/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 07ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA, RT 17 horas, município TAPEJARA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2022000690144

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Michele Rejane DallAlba
Id.Func./Vínculo: 4289838/02
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 04ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA, RT 40 horas, município CAXIAS DO SUL, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2022000690145

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Pamela Luiza Lauxen
Id.Func./Vínculo: 4791452/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 07ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 20 horas, município SERTAO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2022000690146

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Rafael Todescatto
Id.Func./Vínculo: 4791487/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 15ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, Matemática, RT 18 horas, município ERECHIM, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2022000690147

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Rúbia Signor de Oliveira
Id.Func./Vínculo: 3056015/02
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 01ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, QUIMICA, RT 20 horas, município PORTO ALEGRE, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2022000690148

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Sirlene Maria Lazzarini
Id.Func./Vínculo: 3951200/04
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 16ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, FISICA, RT 30 horas, município BENTO GONCALVES, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2022000690149

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Suélen Tonello Lira
Id.Func./Vínculo: 2989999/02
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 04ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 20 horas, município FLORES DA CUNHA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2022000690150

Assunto: Admissão
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Sônia Elisabete Lehmen Becker
Id.Func./Vínculo: 2953285/02
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 06ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VIII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, Lei Estadual 12694, de 15 de março de 2007, para exercer a função de Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura, no município VENANCIO AIRES.

Protocolo: 2022000690151

Assunto: Alteração de Nível
Expediente: 22/1900-0009446-5
Nome: Maria de Lourdes Dias Rodrigues
Id.Func./Vínculo: 1693140/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional IX - Auxiliar de Serviços Complementares - D-II
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições, conferida pelo Artigo 1º do Decreto nº. 55.447/20 20 e, tendo em vista o que consta no expediente nº 22190000094465 ALTERA O NÍVEL da servidora de 2 para 3 nos termos da Lei 11.672/01, art. 18 e 19 e, conforme os Pareceres nº 16.773/16 e 17.292/18 da Procuradoria " Geral do Estado, a contar de 01/01/2016

Protocolo: 2022000690152

Assunto: Alteração de Nível
Expediente: 22/1900-0009313-2
Nome: Nedir Gehlen Matiel
Id.Func./Vínculo: 2473623/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições, RETIFICA o ato publicado no D.O.E. de 11/10/2021. referente à alteração de nível da professora, para declarar que o correto é III para IV no vínculo 1 e 2 a contar de 01/07/2021 e não como constou.

Protocolo: 2022000690153

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5

Nome: Adelar Minetto
Id.Func./Vínculo: 2814064/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 21/10/2004, para declarar que ampliou a carga horária de 11 para 13 horas semanais, a contar de 16/02/2022.

Protocolo: 2022000690154

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Adriana Marini
Id.Func./Vínculo: 4599837/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 06/03/2020, para declarar que reduziu a carga horária de 35 para 10 horas semanais, a contar de 16/03/2022.

Protocolo: 2022000690155

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Alan Dhoni Garcia do Nascimento
Id.Func./Vínculo: 4734939/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 07/10/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 24 para 30 horas semanais, a contar de 14/02/2022.

Protocolo: 2022000690156

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Alesandra Inez Darui Pinheiro
Id.Func./Vínculo: 2980363/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Finais
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 10/10/2007, para declarar que ampliou a carga horária de 24 para 30 horas semanais, a contar de 14/02/2022.

Protocolo: 2022000690157

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Aline Trindade de Souza
Id.Func./Vínculo: 4478592/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 10 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 29/03/2018, para declarar que ampliou a carga horária de 33 para 40 horas semanais, a contar de 21/02/2022.

Protocolo: 2022000690158

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Amanda Cristina Marchetto
Id.Func./Vínculo: 3250814/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 28/07/2014, para declarar que ampliou a carga horária de 17 para 24 horas semanais, a contar de 21/02/2022.

Protocolo: 2022000690159

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5

Nome: Amauri Picollo de Oliveira
Id.Func./Vínculo: 3608492/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 02/09/2011, para declarar que reduziu a carga horária de 30 para 26 horas semanais, a contar de 27/02/2022.

Protocolo: 2022000690160

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Ana Elen Bichler Kath
Id.Func./Vínculo: 3945359/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 22/05/2014, para declarar que reduziu a carga horária de 37 para 35 horas semanais, a contar de 14/02/2022.

Protocolo: 2022000690161

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Ana Paula Cadore
Id.Func./Vínculo: 4248686/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 06/03/2015, para declarar que reduziu a carga horária de 20 para 18 horas semanais, a contar de 07/03/2022.

Protocolo: 2022000690162

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Ana Paula Rodrigues Rocha
Id.Func./Vínculo: 3585743/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 15/07/2011, para declarar que reduziu a carga horária de 35 para 20 horas semanais, a contar de 04/03/2022.

Protocolo: 2022000690163

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Anabel Tedesco Basso
Id.Func./Vínculo: 3134407/03
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 24/04/2019, para declarar que reduziu a carga horária de 18 para 16 horas semanais, a contar de 14/02/2022.

Protocolo: 2022000690164

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Anastacia Hillesheim da Rosa
Id.Func./Vínculo: 1845616/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 03/07/2017, para declarar que reduziu a carga horária de 20 para 17 horas semanais, a contar de 14/02/2022.

Protocolo: 2022000690165

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5

Nome: Andrea Fabiana de Melo Rissi
Id.Func./Vínculo: 4393724/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 09 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 17/05/2017, para declarar que reduziu a carga horária de 35 para 30 horas semanais, a contar de 21/03/2022.

Protocolo: 2022000690166

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Andrea Vigil Gonçalves da Silva
Id.Func./Vínculo: 3240770/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 22/04/2010, para declarar que reduziu a carga horária de 38 para 32 horas semanais, a contar de 21/02/2022.

Protocolo: 2022000690167

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Andreia Debiasi Menti
Id.Func./Vínculo: 4243455/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Finais
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 17/03/2015, para declarar que ampliou a carga horária de 23 para 39 horas semanais, a contar de 21/02/2022.

Protocolo: 2022000690168

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: André Guillamelau
Id.Func./Vínculo: 3896625/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 11/04/2018, para declarar que reduziu a carga horária de 39 para 38 horas semanais, a contar de 21/02/2022.

Protocolo: 2022000690169

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Angela Candice Sinnemann
Id.Func./Vínculo: 3569730/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 05/04/2011, para declarar que reduziu a carga horária de 18 para 10 horas semanais, a contar de 21/02/2022.

Protocolo: 2022000690170

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Angela Kovaleski Beier da Silva
Id.Func./Vínculo: 3112403/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Finais
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 29/04/2009, para declarar que ampliou a carga horária de 30 para 35 horas semanais, a contar de 14/02/2022.

Protocolo: 2022000690171

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5

Nome: Carina Brezolin
Id.Func./Vínculo: 3211657/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 23/03/2010, para declarar que ampliou a carga horária de 23 para 33 horas semanais, a contar de 16/02/2022.

Protocolo: 2022000690172

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Carine Fantinelli Freitas Kreme
Id.Func./Vínculo: 3490610/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 28/07/2010, para declarar que ampliou a carga horária de 31 para 34 horas semanais, a contar de 14/02/2022.

Protocolo: 2022000690173

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Carine Maria Angst
Id.Func./Vínculo: 4385764/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 23/08/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 35 para 40 horas semanais, a contar de 14/02/2022.

Protocolo: 2022000690174

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Carla Adriane Hoffmann Benini
Id.Func./Vínculo: 4245628/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 25/03/2015, para declarar que reduziu a carga horária de 23 para 13 horas semanais, a contar de 07/03/2022.

Protocolo: 2022000690175

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Carolina da Luz Teles Ferreira
Id.Func./Vínculo: 3517225/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 20/10/2010, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 14 horas semanais, a contar de 21/02/2022.

Protocolo: 2022000690176

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Caroline dos Santos Pereira
Id.Func./Vínculo: 3095789/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 26/03/2009, para declarar que ampliou a carga horária de 36 para 38 horas semanais, a contar de 21/02/2022.

Protocolo: 2022000690177

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5

Nome: Caroline Ramires dos Santos
Id.Func./Vínculo: 4709659/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 13/08/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 38 horas semanais, a contar de 30/08/2021.

Protocolo: 2022000690178

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Cintia Neutzling de Moraes
Id.Func./Vínculo: 2827026/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 26/04/2005, para declarar que reduziu a carga horária de 26 para 17 horas semanais, a contar de 21/03/2022.

Protocolo: 2022000690179

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Clairton de Franceschi Michles
Id.Func./Vínculo: 2467135/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 04/05/2000, para declarar que ampliou a carga horária de 27 para 32 horas semanais, a contar de 21/02/2022.

Protocolo: 2022000690522

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0012427-3
Nome: Cleudila Ana Calegaro Atencia
Id.Func./Vínculo: 1789643/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional II - Administração Escolar - B-III
Lotação: SEDUC - 14 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 11.672/01, art. 16º, PRORROGA, a contar de 02/03/2022, por um ano, o prazo fixado no ato registrado no D.O.E. de 13/04/2021, Pág. 31, que reduziu a carga horária de trabalho de 40 para 20 horas semanais, nos termos da Lei 11672/01, art. 16, parágrafos 1º ao 5º, combinado com a Lei 8112/85, art. 1º.

Protocolo: 2022000690180

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Daiane Guizolfi Corrêa Silvestrini
Id.Func./Vínculo: 4404815/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 13/07/2017, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 38 horas semanais, a contar de 21/02/2022.

Protocolo: 2022000690181

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Daniel Lima Maia
Id.Func./Vínculo: 4467159/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 28/03/2019, para declarar que reduziu a carga horária de 20 para 13 horas semanais, a contar de 14/02/2022.

Protocolo: 2022000690182

Assunto: Carga Horária

Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Daniela Kleinubing Käfer
Id.Func./Vínculo: 4674685/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 06/04/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 30 para 35 horas semanais, no período de 21/02/2022 a 14/05/2022.

Protocolo: 2022000690183

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Darciani Paveglio Lemes
Id.Func./Vínculo: 3809749/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Finais
Lotação: SEDUC - 32 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 03/06/2013, para declarar que reduziu a carga horária de 30 para 28 horas semanais, a contar de 02/03/2022.

Protocolo: 2022000690184

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Dienifer Silveira Alves
Id.Func./Vínculo: 3651703/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 05/04/2012, para declarar que reduziu a carga horária de 35 para 29 horas semanais, a contar de 04/03/2022.

Protocolo: 2022000690185

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Dionete Teixeira
Id.Func./Vínculo: 4770994/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 25/01/2022, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, a contar de 21/02/2022.

Protocolo: 2022000690186

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Dirceu Lima dos Santos
Id.Func./Vínculo: 4736338/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 14/10/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 27 para 20 horas semanais, a contar de 14/02/2022.

Protocolo: 2022000690187

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Douglas Klein Altmann
Id.Func./Vínculo: 4736745/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 39 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 15/10/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 30 para 39 horas semanais, a contar de 14/02/2022.

Protocolo: 2022000690188

Assunto: Carga Horária

Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Eduarda Schmidt Dias
Id.Func./Vínculo: 4735420/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 08/10/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 27 para 37 horas semanais, no período de 21/02/2022 a 23/12/2022.

Protocolo: 2022000690189

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Eduardo Almeida Mientkewicz
Id.Func./Vínculo: 4682700/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 05/05/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 29 para 32 horas semanais, a contar de 21/02/2022.

Protocolo: 2022000690190

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Eduardo Carvalho Viana
Id.Func./Vínculo: 4749197/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 01/11/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 26 para 40 horas semanais, a contar de 21/02/2022.

Protocolo: 2022000690191

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Edy Maria Ferrari Fleck
Id.Func./Vínculo: 4561635/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 22/04/2019, para declarar que reduziu a carga horária de 30 para 20 horas semanais, a contar de 21/02/2022.

Protocolo: 2022000690523

Assunto: Carga Horária
Expediente: 22/1900-0009429-5
Nome: Elidia de Souza Moraes
Id.Func./Vínculo: 2742373/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação - A-II
Lotação: SEDUC - 32 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 11.672/01, art. 16º, PRORROGA, a contar de 10/03/2022, por um ano, o prazo fixado no ato registrado no D.O.E. de 13/04/2021, Pág. 33, que reduziu a carga horária de trabalho de 40 para 20 horas semanais, nos termos da Lei 11672/01, art. 16, parágrafos 1º ao 5º, combinado com a Lei 8112/85, art. 1º.

Protocolo: 2022000690192

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Elisa Gorziza Schwalm
Id.Func./Vínculo: 1903071/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Finais
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 14/04/2004, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 12 horas semanais, a contar de 21/02/2022.

Protocolo: 2022000690193

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Elisangela Fransozi Graciolli
Id.Func./Vínculo: 2962705/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 23/07/2007, para declarar que ampliou a carga horária de 21 para 25 horas semanais, a contar de 21/02/2022.

Protocolo: 2022000690194

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Elisete Bilhar
Id.Func./Vínculo: 3230287/03
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 22/05/2013, para declarar que reduziu a carga horária de 29 para 25 horas semanais, a contar de 21/02/2022.

Protocolo: 2022000690195

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Evandro de Col
Id.Func./Vínculo: 2667720/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 11/06/2008, para declarar que ampliou a carga horária de 28 para 30 horas semanais, a contar de 21/02/2022.

Protocolo: 2022000690196

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Fabiane Mascarello
Id.Func./Vínculo: 3055043/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 27/06/2008, para declarar que ampliou a carga horária de 29 para 35 horas semanais, a contar de 14/02/2022.

Protocolo: 2022000690197

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Fabio Oliveira
Id.Func./Vínculo: 3668037/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 04/05/2012, para declarar que reduziu a carga horária de 37 para 30 horas semanais, a contar de 16/03/2022.

Protocolo: 2022000690198

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Fabio Pereira Borba
Id.Func./Vínculo: 3918637/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 25/03/2014, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 32 horas semanais, a contar de 14/02/2022.

Protocolo: 2022000690199

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Fernanda Prado de Medeiros
Id.Func./Vínculo: 4708903/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 19/08/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 39 horas semanais, a contar de 14/02/2022.

Protocolo: 2022000690200

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Fernando Schuck de Oliveira
Id.Func./Vínculo: 2967367/03
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 08/11/2017, para declarar que reduziu a carga horária de 38 para 22 horas semanais, a contar de 26/02/2022.

Protocolo: 2022000690201

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Filipi Michels Almansa
Id.Func./Vínculo: 4711483/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 20/08/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 34 para 35 horas semanais, a contar de 21/02/2022.

Protocolo: 2022000690202

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Flavio Omar Pott
Id.Func./Vínculo: 2767422/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 14/05/2007, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 24 horas semanais, a contar de 16/02/2022.

Protocolo: 2022000690203

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Graciane da Costa Knapp
Id.Func./Vínculo: 3857131/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 17 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 16/09/2013, para declarar que ampliou a carga horária de 26 para 39 horas semanais, a contar de 21/02/2022.

Protocolo: 2022000690204

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Guilherme Grotto Daros
Id.Func./Vínculo: 4731395/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 22/09/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 22 horas semanais, a contar de 21/02/2022.

Protocolo: 2022000690205

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Henrique Dreyer
Id.Func./Vínculo: 4725743/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 39 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 15/09/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 33 para 40 horas semanais, a contar de 14/02/2022.

Protocolo: 2022000690206

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Isabel Oliveira Barcelos
Id.Func./Vínculo: 4580001/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 28/08/2019, para declarar que reduziu a carga horária de 29 para 24 horas semanais, a contar de 21/03/2022.

Protocolo: 2022000690207

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Isabela Diaz Santos de Araújo
Id.Func./Vínculo: 4304187/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 20/04/2017, para declarar que ampliou a carga horária de 24 para 30 horas semanais, a contar de 21/02/2022.

Protocolo: 2022000690208

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Izelia Bagesteiro Gama
Id.Func./Vínculo: 4412010/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 13/06/2017, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 37 horas semanais, a contar de 21/02/2022.

Protocolo: 2022000690209

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Jackson Adair Gonçalves
Id.Func./Vínculo: 4610890/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 18/05/2020, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 20 horas semanais, a contar de 14/02/2022.

Protocolo: 2022000690210

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Janaina Borges dos Santos
Id.Func./Vínculo: 3924521/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 20/10/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 15 para 40 horas semanais, a contar de 21/02/2022.

Protocolo: 2022000690211

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Janine Dal Moro
Id.Func./Vínculo: 4645294/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 13/11/2020, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 32 horas semanais, a contar de 14/02/2022.

Protocolo: 2022000690212

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Josiane Schneid Martins
Id.Func./Vínculo: 4717546/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 25/08/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 33 para 25 horas semanais, a contar de 21/03/2022.

Protocolo: 2022000690213

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Joyce Vidal Sarmento
Id.Func./Vínculo: 3097072/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Finais
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 09/05/2011, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 21 horas semanais, a contar de 04/03/2022.

Protocolo: 2022000690214

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Jozinere de Medeiros de Lima
Id.Func./Vínculo: 4200306/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 25/07/2014, para declarar que reduziu a carga horária de 35 para 34 horas semanais, a contar de 01/03/2022.

Protocolo: 2022000690215

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Juliana Basso Simionato
Id.Func./Vínculo: 3578992/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 20/06/2012, para declarar que ampliou a carga horária de 23 para 27 horas semanais, a contar de 18/02/2022.

Protocolo: 2022000690216

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Juscelena Soares
Id.Func./Vínculo: 1903438/01
Tipo Vínculo: emergencial
Cargo/Função: Professor - Área
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 25/04/1995, para declarar que ampliou a carga horária de 35 para 40 horas semanais, a contar de 21/02/2022.

Protocolo: 2022000690217

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Laise Maria Metzelthin Bohrer
Id.Func./Vínculo: 2790220/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 27/05/2016, para declarar que reduziu a carga horária de 33 para 22 horas semanais, a contar de 03/02/2022.

Protocolo: 2022000690218

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Leandra do Carmo Bergamo
Id.Func./Vínculo: 3490548/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 10/08/2010, para declarar que reduziu a carga horária de 30 para 18 horas semanais, a contar de 21/02/2022.

Protocolo: 2022000690219

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Ledi Teresinha Canton
Id.Func./Vínculo: 2545560/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Finais
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 05/04/2001, para declarar que ampliou a carga horária de 26 para 28 horas semanais, a contar de 14/02/2022.

Protocolo: 2022000690220

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Liliane Basso
Id.Func./Vínculo: 2407159/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 30/04/1998, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 37 horas semanais, a contar de 21/02/2022.

Protocolo: 2022000690221

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Lisandra Donatti Pereira
Id.Func./Vínculo: 4404734/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 10/07/2017, para declarar que reduziu a carga horária de 33 para 20 horas semanais, a contar de 14/02/2022.

Protocolo: 2022000690222

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Lisiane Machado Severo
Id.Func./Vínculo: 4264266/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 21/08/2015, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 37 horas semanais, a contar de 21/02/2022.

Protocolo: 2022000690223

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Lissandra Roggia Machado
Id.Func./Vínculo: 3490599/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Finais
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 30/06/2010, para declarar que reduziu a carga horária de 21 para 20 horas semanais, a contar de 21/02/2022.

Protocolo: 2022000690224

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Luana Taimara Bremm
Id.Func./Vínculo: 4555775/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 17 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 02/04/2019, para declarar que ampliou a carga horária de 38 para 39 horas semanais, a contar de 14/02/2022.

Protocolo: 2022000690225

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Luciana Dai Pra Penteado
Id.Func./Vínculo: 3779467/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 01/06/2016, para declarar que ampliou a carga horária de 27 para 33 horas semanais, a contar de 21/02/2022.

Protocolo: 2022000690226

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Magda Rejane Penning Anklam
Id.Func./Vínculo: 4630343/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 17 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 02/10/2020, para declarar que ampliou a carga horária de 32 para 39 horas semanais, a contar de 14/02/2022.

Protocolo: 2022000690227

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Marcela Baldez Peraça
Id.Func./Vínculo: 4568532/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 23/07/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 11 para 15 horas semanais, a contar de 21/02/2022.

Protocolo: 2022000690228

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Marcelhe Preza de Oliveira
Id.Func./Vínculo: 4690575/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 13 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 31/05/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 33 horas semanais, a contar de 21/02/2022.

Protocolo: 2022000690229

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Marcia Delazzeri Ferla
Id.Func./Vínculo: 4388488/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 15/05/2017, para declarar que reduziu a carga horária de 27 para 23 horas semanais, a contar de 03/02/2022.

Protocolo: 2022000690230

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Marcos Antonio Gruppelli Raubach
Id.Func./Vínculo: 3066223/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 30/03/2009, para declarar que reduziu a carga horária de 33 para 32 horas semanais, a contar de 16/03/2022.

Protocolo: 2022000690231

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Maria Aparecida Campos Rodrigues
Id.Func./Vínculo: 4689836/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 27/05/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 35 para 40 horas semanais, a contar de 21/02/2022.

Protocolo: 2022000690232

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Maria de Lourdes Souza Baptista
Id.Func./Vínculo: 2847159/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Finais
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 20/10/2005, para declarar que reduziu a carga horária de 20 para 10 horas semanais, a contar de 14/02/2022.

Protocolo: 2022000690233

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Mariana Gravina Tedesco
Id.Func./Vínculo: 4259041/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 03/07/2015, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 37 horas semanais, a contar de 21/02/2022.

Protocolo: 2022000690234

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Marilei Bossoni de Paula
Id.Func./Vínculo: 4726049/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 35 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 14/09/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 29 para 40 horas semanais, a contar de 14/02/2022.

Protocolo: 2022000690235

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Marina Finger Graff
Id.Func./Vínculo: 3622231/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 07/11/2011, para declarar que ampliou a carga horária de 25 para 38 horas semanais, a contar de 21/02/2022.

Protocolo: 2022000690236

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Marli Primieri Pazinatto
Id.Func./Vínculo: 3213781/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 19/03/2010, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 20 horas semanais, a contar de 21/02/2022.

Protocolo: 2022000690237

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Marília Silva dos Santos
Id.Func./Vínculo: 3098974/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 15/09/2020, para declarar que ampliou a carga horária de 36 para 38 horas semanais, a contar de 21/02/2022.

Protocolo: 2022000690238

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Matheus Ramos Caloni
Id.Func./Vínculo: 4691008/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 31/05/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 33 para 28 horas semanais, a contar de 25/02/2022.

Protocolo: 2022000690239

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Mirele Pinto Anony
Id.Func./Vínculo: 2817454/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 05/01/2005, para declarar que ampliou a carga horária de 36 para 37 horas semanais, a contar de 21/02/2022.

Protocolo: 2022000690240

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Márcia Cristina Campos
Id.Func./Vínculo: 3057461/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 20/06/2008, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 20 horas semanais, a contar de 21/02/2022.

Protocolo: 2022000690241

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Nidia Denise da Silva Martins
Id.Func./Vínculo: 3803279/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 12/04/2013, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 20 horas semanais, a contar de 21/02/2022.

Protocolo: 2022000690242

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Nitiele Medeiros Contessa
Id.Func./Vínculo: 4573897/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 07/06/2019, para declarar que ampliou a carga horária de 35 para 40 horas semanais, a contar de 21/02/2022.

Protocolo: 2022000690243

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Pacifico Romario Menezes da Silva
Id.Func./Vínculo: 3678288/03
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 25/08/2017, para declarar que reduziu a carga horária de 30 para 20 horas semanais, a contar de 21/02/2022.

Protocolo: 2022000690244

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Pamela Caroline Banaletti
Id.Func./Vínculo: 4754484/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 23/11/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 14 para 20 horas semanais, a contar de 21/02/2022.

Protocolo: 2022000690245

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Patricia Silvestrin
Id.Func./Vínculo: 4249666/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 13/04/2015, para declarar que ampliou a carga horária de 12 para 23 horas semanais, a contar de 14/02/2022.

Protocolo: 2022000690246

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Patrick Bezerra da Silva
Id.Func./Vínculo: 4677773/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 12/04/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 32 para 40 horas semanais, a contar de 14/02/2022.

Protocolo: 2022000690247

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Paula Teixeira de Avilla
Id.Func./Vínculo: 2852195/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 31/10/2005, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, a contar de 23/01/2022.

Protocolo: 2022000690248

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Paulo Henrique Ropke
Id.Func./Vínculo: 4693248/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 17 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 09/06/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 27 horas semanais, a contar de 02/03/2022.

Protocolo: 2022000690249

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Priole Otavia Kruger
Id.Func./Vínculo: 4700066/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 24/08/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 38 para 35 horas semanais, a contar de 21/03/2022.

Protocolo: 2022000690250

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Priscila da Rosa Fisch
Id.Func./Vínculo: 4552830/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 06/03/2019, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, a contar de 14/02/2022.

Protocolo: 2022000690251

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Raquel Zanco dos Santos
Id.Func./Vínculo: 3643760/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 12/03/2012, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, a contar de 02/03/2022.

Protocolo: 2022000690252

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Rejane Zeferino Feltes
Id.Func./Vínculo: 4754549/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 23/11/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 23 para 15 horas semanais, a contar de 14/03/2022.

Protocolo: 2022000690253

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Rita de Cassia Brasil Heckler
Id.Func./Vínculo: 3230953/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 13/04/2010, para declarar que reduziu a carga horária de 18 para 12 horas semanais, a contar de 02/12/2021.

Protocolo: 2022000690254

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Roberta Favero Alberti
Id.Func./Vínculo: 2827166/03
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 35 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 27/09/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 33 para 40 horas semanais, a contar de 14/02/2022.

Protocolo: 2022000690255

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Rochele Vaz Semensatto
Id.Func./Vínculo: 2542056/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 30/04/2001, para declarar que ampliou a carga horária de 38 para 39 horas semanais, no período de 21/02/2022 a 23/12/2022.

Protocolo: 2022000690256

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Rosane Pradella
Id.Func./Vínculo: 2416530/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Finais
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 21/07/1998, para declarar que ampliou a carga horária de 27 para 29 horas semanais, a contar de 21/02/2022.

Protocolo: 2022000690257

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Rose Oliveira Lunardi
Id.Func./Vínculo: 4687779/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Especialista de Educação - Supervisor Escolar
Lotação: SEDUC - 17 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 20/05/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 20 horas semanais, a contar de 07/03/2022.

Protocolo: 2022000690258

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Roselaine Casagrande Ficagna
Id.Func./Vínculo: 4614488/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 39 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 04/06/2020, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, a contar de 14/02/2022.

Protocolo: 2022000690259

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Rosicler Fátima Ávila de Chaves
Id.Func./Vínculo: 3133788/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Finais
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 10/07/2009, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 34 horas semanais, a contar de 14/02/2022.

Protocolo: 2022000690260

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Rosimar Maria Tramontini dos Santos
Id.Func./Vínculo: 4638042/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 09/09/2020, para declarar que ampliou a carga horária de 15 para 17 horas semanais, a contar de 21/02/2022.

Protocolo: 2022000690261

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Rosseley Borges Ourives
Id.Func./Vínculo: 4377990/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 19/10/2016, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 36 horas semanais, a contar de 08/03/2021.

Protocolo: 2022000690262

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Rute Aline Rozental
Id.Func./Vínculo: 4718291/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 17 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 26/08/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 12 para 20 horas semanais, a contar de 14/02/2022.

Protocolo: 2022000690263

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Sabrina Signor
Id.Func./Vínculo: 4687370/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 19/05/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 20 horas semanais, a contar de 21/01/2022.

Protocolo: 2022000690264

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Sabrina Viegas de Aguiar
Id.Func./Vínculo: 4574397/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 07/05/2019, para declarar que ampliou a carga horária de 38 para 40 horas semanais, a contar de 15/02/2022.

Protocolo: 2022000690265

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Sandra Seleri
Id.Func./Vínculo: 2671387/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 30/07/2002, para declarar que ampliou a carga horária de 32 para 37 horas semanais, a contar de 21/02/2022.

Protocolo: 2022000690266

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Simone Aparecida Krug
Id.Func./Vínculo: 3859380/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 19/09/2013, para declarar que reduziu a carga horária de 32 para 31 horas semanais, a contar de 14/02/2022.

Protocolo: 2022000690267

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Tais Alves da Silva
Id.Func./Vínculo: 4709454/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 19/08/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 36 para 18 horas semanais, a contar de 21/02/2022.

Protocolo: 2022000690268

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Tanira Velter de Jesus
Id.Func./Vínculo: 3916049/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 39 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 28/03/2014, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, no período de 14/02/2022 a 12/08/2022.

Protocolo: 2022000690269

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Tassia Dilaila Knevitz da Silva
Id.Func./Vínculo: 4644875/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 10/11/2020, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 20 horas semanais, a contar de 07/03/2022.

Protocolo: 2022000690270

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Tatiane da Silva Moraes
Id.Func./Vínculo: 3545342/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Finais
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 21/03/2011, para declarar que reduziu a carga horária de 30 para 18 horas semanais, a contar de 14/02/2022.

Protocolo: 2022000690271

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Tiago Perleberg da Silva
Id.Func./Vínculo: 4566734/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 29/04/2019, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 37 horas semanais, a contar de 21/03/2022.

Protocolo: 2022000690272

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Ulisser Luis Britz
Id.Func./Vínculo: 4709900/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 19/08/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 27 para 40 horas semanais, no período de 21/02/2022 a 20/04/2022.

Protocolo: 2022000690273

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Veridiana da Silva Lopes
Id.Func./Vínculo: 3248372/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 14/06/2010, para declarar que ampliou a carga horária de 38 para 40 horas semanais, a contar de 14/02/2022.

Protocolo: 2022000690274

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Zoia Cristina Company
Id.Func./Vínculo: 4273710/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 20/10/2015, para declarar que ampliou a carga horária de 37 para 40 horas semanais, a contar de 21/02/2022.

Protocolo: 2022000690545

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Aline Alves de Oliveira do Prado
Id.Func./Vínculo: 3772543/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 01/04/2022 o ato registrado na Página 54 , D.Ofic. de 31/08/2015, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117, e REVOGA unidocência a contar de 01/04/2022 conforme ato publicado.

Protocolo: 2022000690275

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Carlos Alberto Bronca
Id.Func./Vínculo: 2399377/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 21/03/2022 o ato registrado na Página 51 , D.Ofic. de 22/09/2021, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2022000690546

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Cinara Araujo Soares
Id.Func./Vínculo: 3756149/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 21/02/2022 o ato registrado na Página 43 , D.Ofic. de 06/10/2021, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2022000690547

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Elisa da Silva
Id.Func./Vínculo: 2518589/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 21/02/2022 o ato registrado na Página 61 , D.Ofic. de 02/06/2021, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2022000690276

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Graciele Parise
Id.Func./Vínculo: 3477410/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 14/02/2022 o ato registrado na Página 85 , D.Ofic. de 06/06/2018, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2022000690277

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Iremar Debiasi Ehlers
Id.Func./Vínculo: 3859436/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 21/03/2022 o ato registrado na Página 18 , D.Ofic. de 13/02/2015, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2022000690278

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Jocane Vestena Pozzatti
Id.Func./Vínculo: 1785028/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 21/02/2022 o ato registrado na Página 34 , D.Ofic. de 04/05/2016, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2022000690279

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Luis Carlos Peruzin
Id.Func./Vínculo: 2515288/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 28/10/2021 pág. 56 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 14/02/2022 deverá ser alterada de 6 para 2 horas semanais.

Protocolo: 2022000690524

Assunto: Convocação
Expediente: 22/1900-0006622-4
Nome: Luisa Joseane Dezordi Espindola
Id.Func./Vínculo: 4211405/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 10 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 55º, 56º e 57º, alterações Lei nº 10,576/95, art. 99º e Lei 15.451/20, RETIFICA o ato registrado no D.O.E. de 24/02/2022, Pág. 44, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigos 55, 56 e 57, alterados pela Lei 10576/95, art. 99, para declarar que Revoga a contar de 14/02/2022, e não como constou.

Protocolo: 2022000690280

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Mariana de Souza Proenca
Id.Func./Vínculo: 3193969/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-VI
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 08/03/2022 o ato registrado na Página 51 , D.Ofic. de 17/09/2021, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2022000690281

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Marisabel Tonial
Id.Func./Vínculo: 3810631/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 08/05/2018 pág. 1058 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 07/03/2022 deverá ser alterada de 18 para 15 horas semanais.

Protocolo: 2022000690282

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Marizete Maria Slongo Belusso
Id.Func./Vínculo: 2394332/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 18/06/2015 pág. 59 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 07/03/2022 deverá ser alterada de 20 para 9 horas semanais.

Protocolo: 2022000690283

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Mirian Porto Azambuja
Id.Func./Vínculo: 3097773/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 11/03/2022 o ato registrado na Página 71 , D.Ofic. de 15/05/2014, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2022000690284

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Nilsa Aimi
Id.Func./Vínculo: 2494043/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 30/03/2021 pág. 71 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 14/02/2022 deverá ser alterada de 12 para 3 horas semanais.

Protocolo: 2022000690525

Assunto: Convocação
Expediente: 22/1900-0009053-2
Nome: Rejane Erthal Bruinsma
Id.Func./Vínculo: 2778092/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 17 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA, a contar de 28/01/2021, o ato registrado no, D.O.E. de 16/01/2014, pág. 98, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, art. 117, alterado pela Lei 9125/90, para Fins de Regularização Funcional.

Protocolo: 2022000690285

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Ronaldo Luis Goulart Campello
Id.Func./Vínculo: 3767965/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-V
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 02/03/2022 o ato registrado na Página 403 , D.Ofic. de 08/04/2020, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2022000690286

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Tania Maria de Abreu Wildgrube
Id.Func./Vínculo: 2777568/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 09 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 21/03/2022 o ato registrado na Página 59 , D.Ofic. de 28/10/2021, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2022000690287

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Tatiana Lourega Soller
Id.Func./Vínculo: 2418738/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-V
Lotação: SEDUC - 17 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 22/03/2022 o ato registrado na Página 92 , D.Ofic. de 16/03/2022, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2022000690288

Assunto: Dispensa
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Andre Felipe Horn
Id.Func./Vínculo: 4600347/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 21/03/2022.

Protocolo: 2022000690289

Assunto: Dispensa
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Angelica Guiel dos Santos Portella
Id.Func./Vínculo: 4432630/02
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 16/03/2022.

Protocolo: 2022000690290

Assunto: Dispensa
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Cassiano Ambrozio Costa
Id.Func./Vínculo: 4733878/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura - N/A
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 25/02/2022.

Protocolo: 2022000690291

Assunto: Dispensa
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Cleidi Nara Colussi
Id.Func./Vínculo: 4353153/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura - N/A
Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 09/03/2022.

Protocolo: 2022000690292

Assunto: Dispensa
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Dione Fatima Hermes Portella
Id.Func./Vínculo: 4648072/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 21/03/2022.

Protocolo: 2022000690293

Assunto: Dispensa
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Ester Tiepo
Id.Func./Vínculo: 4672054/02
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 21/03/2022.

Protocolo: 2022000690294

Assunto: Dispensa
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Francisco Antonio Pereira de Avila Junior
Id.Func./Vínculo: 3213935/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Agente Educacional II - Interação com o Educando - N/A
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 03/03/2022.

Protocolo: 2022000690295

Assunto: Dispensa
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Gabriela Siqueira Vargas
Id.Func./Vínculo: 4679652/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA, a contar de 21/03/2022 o admitido, em caráter emergencial, através do .

Protocolo: 2022000690296

Assunto: Dispensa
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Helen Daiana Silva de Oliveira
Id.Func./Vínculo: 4566815/01

Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais - N/A
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 21/03/2022.

Protocolo: 2022000690297

Assunto: Dispensa
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Ilza Reis de Azevedo Becker
Id.Func./Vínculo: 3601455/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 07/06/2021.

Protocolo: 2022000690298

Assunto: Dispensa
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Luciane Gil Dias
Id.Func./Vínculo: 2962322/08
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 21/03/2022.

Protocolo: 2022000690299

Assunto: Dispensa
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Luiza Decker
Id.Func./Vínculo: 4700376/02
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 21/03/2022.

Protocolo: 2022000690300

Assunto: Dispensa
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Maria Augusta Tresbach da Silva Masschmann
Id.Func./Vínculo: 4600851/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais - N/A
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 20/03/2022.

Protocolo: 2022000690301

Assunto: Dispensa
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Niquéli Gontarski Marques
Id.Func./Vínculo: 4494466/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação - N/A
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 22/03/2022.

Protocolo: 2022000690302

Assunto: Dispensa
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Paulo Cristiano Lautert
Id.Func./Vínculo: 3672395/02
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 21/03/2022.

Protocolo: 2022000690303

Assunto: Dispensa
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Paulo Fernando Righes dos Santos
Id.Func./Vínculo: 2827786/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: SEDUC - 35 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA, a contar de 22/03/2022 o admitido, em caráter emergencial, através do D.O.E. de 26/04/2005,.

Protocolo: 2022000690304

Assunto: Dispensa
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Rosilaine Pastório Zandoná
Id.Func./Vínculo: 4559819/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação - N/A
Lotação: SEDUC - 39 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 21/03/2022.

Protocolo: 2022000690305

Assunto: Dispensa
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Sastria de Paula Rodrigues
Id.Func./Vínculo: 4736087/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais - N/A
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 21/03/2022.

Protocolo: 2022000690306

Assunto: Dispensa
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Susana Maria Avila Charão
Id.Func./Vínculo: 4583566/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação - N/A
Lotação: SEDUC - 18 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA, a contar de 16/03/2022 o admitido, em caráter emergencial, através do .

Protocolo: 2022000690307

Assunto: Dispensa
Expediente: 20/1900-0022728-6
Nome: Uberfil Emilio Acunha Solé
Id.Func./Vínculo: 1282875/80
Tipo Vínculo: contratado
Cargo/Função: Professor do Ensino Médio II
Lotação: Secretaria da Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DECLARA SEM EFEITO o ato registrado no D.O.E. de 16/09/2020, Pág. 49, referente a dispensa do admitido em caráter emergencial, por ter constado indevidamente.

Protocolo: 2022000690308

Assunto: Dispensa
Expediente: 20/1900-0022728-6
Nome: Uberfil Emilio Acunha Solé
Id.Func./Vínculo: 1282875/80
Tipo Vínculo: contratado
Cargo/Função: Professor do Ensino Médio II
Lotação: Secretaria da Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA, a contar de 11/03/1981, o admitido, em caráter emergencial, através do D.O.E. de 12/09/1975, bol. 2284, pra fins de regularização funcional.

Protocolo: 2022000690309

Assunto: Dispensa
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Vitoria Antonella Peixoto de Borba
Id.Func./Vínculo: 4690362/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais - N/A
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 19/03/2022.

Protocolo: 2022000690526

Assunto: Disposição
Expediente: 21/1900-0000870-9
Nome: Marcia Rosana Severo Patel
Id.Func./Vínculo: 1458787/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - D-III
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. IV, PRORROGA, no período de 01/03/2022 até 31/12/2022, o prazo de permanência da Professora, RT 20h, à disposição da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul, a fim de continuar exercendo a função de Assessora da Secretaria Municipal de Educação, mediante permuta com a Professora Claudete Matias, Id. Func. 2554720/02, RT 20h.

Protocolo: 2022000690310

Assunto: ESTABILIDADE

Processo: 997502-19.00/21-1

A Secretária de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 50.449/13, art. 18º, parágrafos 1º e 2º, publica DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do Estágio Probatório e períodos de regularizações funcionais, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98 e de acordo com o Decreto 50449/13, art. 18.

Setor: 190008030100000 - 01 Coordenadoria Regional de Educação

Nome	Id/Vinc	Período
Berenice Pommer	2380633/ 01	20/08/1997-19/08/1999
Marco Antonio de Souza Santos	1650629/ 01	01/08/1991-30/07/1993

Setor: 190008030200000 - 02 Coordenadoria Regional de Educação

Nome	Id/Vinc	Período
Eliane Marx	1902253/ 01	28/03/1996-27/03/1998
Ieda Zimmermann Port	2373203/ 01	14/05/1997-13/05/1999
Luiz Marcelo Straliotto	4219066/ 01	29/12/2017-27/12/2020
Paulo Renato Dapper	1538276/ 02	14/03/1991-12/03/1993
Sarafago Pinto Neri	2373939/ 01	05/05/1997-05/05/1999

Setor: 190008030300000 - 03 Coordenadoria Regional de Educação

Nome	Id/Vinc	Período
Sandra Regina Herrmann Haas	2528843/ 01	22/02/2001-21/02/2004

Setor: 190008030400000 - 04 Coordenadoria Regional de Educação

Nome	Id/Vinc	Período
Daniel Jose Crocoli	3875482/ 01	24/02/2014-27/11/2021
Laura Cristina de Quadros	1921983/ 01	27/12/1995-25/12/1997
Leila Solange dos Santos Ramos	1801740/ 01	23/08/1993-22/08/1995
Maria Andrea Tomazelli	1765299/ 01	01/09/1994-30/08/1996
Valesca Carina Mano	2366240/ 01	17/05/1996-16/05/1998

Setor: 190008030500000 - 05 Coordenadoria Regional de Educação

Nome	Id/Vinc	Período
Jose Rogerio Guimaraes Pinto Lapuente	1844482/ 03	05/11/2018-03/11/2021

Setor: 190008030700000 - 07 Coordenadoria Regional de Educação

Nome	Id/Vinc	Período

Evanir Maria Trindade	2386976/ 01	29/01/1998-28/01/2000

Setor: 190008030800000 - 08 Coordenadoria Regional de Educação

Nome	Id/Vinc	Período
Dinalva Valquiria Barbosa Mendonca	1793969/ 01	22/09/1993-12/01/1996

Setor: 190008030900000 - 09 Coordenadoria Regional de Educação

Nome	Id/Vinc	Período
Claudia Maria Schneider Textor	2701065/ 01	25/04/2003-23/04/2006
Dirce Maria Deuschle Monschau	1847015/ 01	11/04/1994-09/04/1996
Erica Norimar Bock Xavier	2521776/ 01	20/11/2000-19/11/2003
Jussara Ritter Alves	1913697/ 01	01/08/1995-30/07/1997
Mario Regis de Almeida Schmitt	774464/ 02	09/03/1990-07/03/1992
Rosangela Conceição Gomes Nascimento	1458094/ 02	21/05/1990-19/05/1992
Vania Teresinha Durigon Muller	1634054/ 01	06/10/1992-05/10/1994

Setor: 190008031000000 - 10 Coordenadoria Regional de Educação

Nome	Id/Vinc	Período
Fatima Cristina Ajala Madeira	1919784/ 01	23/10/1995-18/02/1998
Luciane Goulart da Silva	1762940/ 02	10/02/1998-09/02/2000
Nara Margarete Leancine Bilhalva	2389789/ 01	13/02/1998-12/02/2000
Nara Rejane Santana Rodrigues	2390019/ 01	17/02/1998-16/02/2000
Neuza Kunzler Alves	1758675/ 01	04/03/1993-03/03/1995
Oneide Prodocimo Belusso	2349990/ 01	23/02/1996-22/02/1998
Solange da Silva Marengoni	1665006/ 02	13/05/2003-11/05/2006

Setor: 190008031100000 - 11 Coordenadoria Regional de Educação

Nome	Id/Vinc	Período
Ivanete Rocha de Miranda	1132423/ 02	25/06/1992-24/06/1994
Jose Silveira de Souza	1019368/ 02	25/04/1994-23/04/1996
Nára Regina Cardoso Troglio	2362821/ 01	18/03/1996-17/03/1998
Veridiana Beker da Silveira	2363267/ 01	01/04/1996-31/03/1998

Setor: 190008031500000 - 15 Coordenadoria Regional de Educação

Nome	Id/Vinc	Período
Ivete Catarina Tonello	1558358/ 01	04/07/1995-02/07/1997

Setor: 190008031600000 - 16 Coordenadoria Regional de Educação

Nome	Id/Vinc	Período
Jonas Roberto Wolfart Hertz	1894773/ 02	25/02/2013-24/02/2016

Setor: 190008032000000 - 20 Coordenadoria Regional de Educação

Nome	Id/Vinc	Período
Rejane Bonadimann Minuzzi	2641950/ 01	15/04/2002-13/04/2005

Setor: 190008032100000 - 21 Coordenadoria Regional de Educação

Nome	Id/Vinc	Período
Fatima Adriana de Souza Mangini	1605267/ 01	18/03/1996-17/03/1998
Gilberto Hartmann	1863819/ 01	11/08/1994-09/08/1996

Setor: 190008032400000 - 24 Coordenadoria Regional de Educação

Nome	Id/Vinc	Período
Carla Simone Gomes Azevedo	2385830/ 01	14/01/1998-13/01/2000
Sirlei Lenice Rodrigues	3876799/ 01	12/03/2014-10/03/2017

Setor: 190008032500000 - 25 Coordenadoria Regional de Educação

Nome	Id/Vinc	Período

Marcia Eliza Ballestreri Rodrigues	2367548/ 01	09/08/2002-07/08/2005

Setor: 190008032800000 - 28 Coordenadoria Regional de Educação

Nome	Id/Vinc	Período
Paulo Joel de Castro Santa Helena	1718339/ 01	01/09/1992-31/08/1994

Setor: 190008033600000 - 36 Coordenadoria Regional de Educação

Nome	Id/Vinc	Período
Claudia Cristina Marchezan Freitag	2462729/ 01	05/06/2000-04/06/2003
Claudia Cristina Marchezan Freitag	2462729/ 02	12/06/2000-03/02/2004

Setor: 190008033900000 - 39 Coordenadoria Regional de Educação

Nome	Id/Vinc	Período
Ofelia Rovadoski	2348152/ 01	24/11/1995-22/11/1997

Protocolo: 2022000690533

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Expediente: 22/1900-0006491-4
Nome: BERENICE GUTERRES MACHADO PILLON
Id.Func./Vínculo: 2351625/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: PROFESSOR - A-IV
Lotação: Secretaria da Educação - 13 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 35.794/95, art. 5º, DISPENSA, a contar de 21/02/2022, da função de vice-diretor substituto legal do estabelecimento de ensino ESC EST ENS MED DR CARLOS ANTONIO KLUWE, padrão V, em BAGE, referente à designação publicada em 03/01/2022, pág. 703.

Protocolo: 2022000690534

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Expediente: 22/1900-0008923-2
Nome: DEISI CRISTINA GRESSLER BATISTA
Id.Func./Vínculo: 2729660/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: PROFESSOR - A-IV
Lotação: Secretaria da Educação - 12 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 35.794/95, art. 5º, DESIGNA, a contar de 22/03/2022, para a função de vice-diretor do estabelecimento de ensino ESC EST ENS FUN COM ISMAEL CHAVES BARCELLOS, padrão II, em GUAIBA, nos termos do art. 15 parágrafo 2°, Lei 10576/95 (e alterações), devendo perceber a gratificação estabelecida no art. 70, da Lei 6672/74.

Protocolo: 2022000690535

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Expediente: 22/1900-0007483-9
Nome: JOAO PEDRO MORAIS DOS SANTOS
Id.Func./Vínculo: 1147129/02
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: PROFESSOR - D-III
Lotação: Secretaria da Educação - 25 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 35.794/95, art. 5º, DESIGNA, a contar de 22/03/2022, para a função de vice-diretor do estabelecimento de ensino ESC EST ENS MED JULIA LOPES DE ALMEIDA, padrão V, em SOLEDADE, nos termos do art. 15 parágrafo 2°, Lei 10576/95 (e alterações), devendo perceber a gratificação estabelecida no art. 70, da Lei 6672/74.

Protocolo: 2022000690536

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Expediente: 22/1900-0006491-4
Nome: LORENA FERNANDES FIGUEIRO
Id.Func./Vínculo: 3755754/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: PROFESSOR - A-IV
Lotação: Secretaria da Educação - 13 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 35.794/95, art. 5º, DESIGNA, a contar de 22/03/2022, para a função de vice-diretor do estabelecimento de ensino ESC EST ENS MED DR CARLOS ANTONIO KLUWE, padrão V, em BAGE, nos termos do art. 15 parágrafo 2°, Lei 10576/95 (e alterações), devendo perceber a gratificação estabelecida no art. 70, da Lei 6672/74.

Protocolo: 2022000690537

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Expediente: 21/1900-0041377-8
Nome: MARCELO KIRINUS TENTARDINI
Id.Func./Vínculo: 2731738/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: PROFESSOR - A-IV
Lotação: Secretaria da Educação - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 35.794/95, art. 5º, DESIGNA, a contar de 21/03/2022, para a função de vice-diretor do estabelecimento de ensino ESC EST ENS FUN PORTO ALEGRE, padrão III, em PORTO ALEGRE, nos termos do art. 15 parágrafo 2°, Lei 10576/95 (e alterações), devendo perceber a gratificação estabelecida no art. 70, da Lei 6672/74.

Protocolo: 2022000690538

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Expediente: 22/1900-0009180-6
Nome: MARILI ANDREATTA
Id.Func./Vínculo: 1621157/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: PROFESSOR - A-IV
Lotação: Secretaria da Educação - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 35.794/95, art. 5º, DESIGNA, a contar de 22/03/2022, para a função de vice-diretor do estabelecimento de ensino COL ESTADUAL ANTONIO MASTELLA, padrão V, em JOIA, nos termos do art. 15 parágrafo 2°, Lei 10576/95 (e alterações), devendo perceber a gratificação estabelecida no art. 70, da Lei 6672/74.

Protocolo: 2022000690539

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Expediente: 22/1900-0008626-8
Nome: MARISA POLA DALLEGRAVE
Id.Func./Vínculo: 2377810/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: PROFESSOR - B-IV
Lotação: Secretaria da Educação - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 35.794/95, art. 5º, DESIGNA, a contar de 22/03/2022, para a função de vice-diretor geral do estabelecimento de ensino COL ESTADUAL HENRIQUE EMILIO MEYER, padrão V, em CAXIAS DO SUL, nos termos do art.15 parágrafo 1°, Lei 10576/95 (e alterações), devendo perceber a gratificação estabelecida no art. 70, da Lei 6672/74.

Protocolo: 2022000690540

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Expediente: 22/1900-0007056-6
Nome: MIRIAM THEODORO WITCHS
Id.Func./Vínculo: 3648060/02
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: PROFESSOR - A-III
Lotação: Secretaria da Educação - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 35.794/95, art. 5º, DISPENSA, a contar de 03/03/2022, da função de vice-diretor do estabelecimento de ensino ESC EST ENS FUN DE SAPUCAIA DO SUL, padrão III, em SAPUCAIA DO SUL. referente à designação publicada em 03/01/2022, pág. 624.

Protocolo: 2022000690541

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Expediente: 22/1900-0007056-6
Nome: QUELEN CRISTIANE RODRIGUES DUARTE
Id.Func./Vínculo: 2668556/03
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: PROFESSOR - A-IV
Lotação: Secretaria da Educação - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 35.794/95, art. 5º, DESIGNA, a contar de 22/03/2022, para a função de vice-diretor do estabelecimento de ensino ESC EST ENS FUN DE SAPUCAIA DO SUL, padrão III, em SAPUCAIA DO SUL, nos termos do art. 15 parágrafo 2°, Lei 10576/95 (e alterações), devendo perceber a gratificação estabelecida no art. 70, da Lei 6672/74.

Protocolo: 2022000690542

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Expediente: 22/1900-0006491-4
Nome: RAFAEL GALLI VAZ
Id.Func./Vínculo: 3935035/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: PROFESSOR - A-IV
Lotação: Secretaria da Educação - 13 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 35.794/95, art. 5º, DISPENSA, a contar de 22/03/2022, da função de vice-diretor do estabelecimento de ensino ESC EST ENS MED DR

CARLOS ANTONIO KLUWE, padrão V, em BAGE. referente à designação publicada em 03/01/2022, pág. 597.

Protocolo: 2022000690543

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Expediente: 22/1900-0006491-4
Nome: RAFAEL GALLI VAZ
Id.Func./Vínculo: 3935035/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: PROFESSOR - A-IV
Lotação: Secretaria da Educação - 13 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 35.794/95, art. 5º, DESIGNA, a contar de 22/03/2022, para a função de vice-diretor substituto legal do estabelecimento de ensino ESC EST ENS MED DR CARLOS ANTONIO KLUWE, padrão V, em BAGE, nos impedimentos legais e eventuais do diretor GLAUCE COELHO VARGAS, ID. FUNC. 376967401, nos termos do art. 15, caput, Lei 10576/95 (e alterações), devendo perceber a gratificação estabelecida no art. 70, da Lei 6672/74.

Protocolo: 2022000690544

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Expediente: 22/1900-0008708-6
Nome: THAIGUARA PECANHA CORREA
Id.Func./Vínculo: 3955575/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: PROFESSOR - A-IV
Lotação: Secretaria da Educação - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 35.794/95, art. 5º, DESIGNA, a contar de 22/03/2022, para a função de vice-diretor do estabelecimento de ensino ESC EST ENS MED CARAMURU, padrão V, em GRAMADO, nos termos do art. 15 parágrafo 2°, Lei 10576/95 (e alterações), devendo perceber a gratificação estabelecida no art. 70, da Lei 6672/74.

Protocolo: 2022000690311

Assunto: Posse
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Ailson Fonseca de Chaves
Id.Func./Vínculo: 4756185/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: 04ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 01/12/2021, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 30/11/2021, Pág. 26, Professor - ensino médio, Filosofia.

Protocolo: 2022000690312

Assunto: Posse
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Andressa Landim
Id.Func./Vínculo: 4556941/02
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: 25ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 26/01/2022, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 25/01/2022, Pág. 37, Professor - ensino médio, Ensino Religioso.

Protocolo: 2022000690313

Assunto: Posse
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Andréa Santos Boeira
Id.Func./Vínculo: 3214265/02
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais - N/A
Lotação: 04ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 26/11/2021, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 25/11/2021, Pág. 42, Professor - Anos Iniciais.

Protocolo: 2022000690314

Assunto: Posse
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Angela Berton
Id.Func./Vínculo: 4753941/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: 02ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 23/11/2021, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 22/11/2021, Pág. 59, Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA.

Protocolo: 2022000690315

Assunto: Posse
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Carla Frediani Brito
Id.Func./Vínculo: 4495985/02
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: 01ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 22/11/2021, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 19/11/2021, Pág. 28, Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA.

Protocolo: 2022000690316

Assunto: Posse
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Francielli Soares Silva
Id.Func./Vínculo: 4771010/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: 04ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 26/01/2022, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 25/01/2022, Pág. 48, Professor - ensino médio, Matemática.

Protocolo: 2022000690317

Assunto: Posse
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Gabriela Chagas
Id.Func./Vínculo: 4776933/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais - N/A
Lotação: 15ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 27/01/2022, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 26/01/2022, Pág. 46, Professor - Anos Iniciais.

Protocolo: 2022000690318

Assunto: Posse
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Jhenifer da Silva Coimbra
Id.Func./Vínculo: 4769821/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura - N/A
Lotação: 32ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 25/01/2022, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 24/01/2022, Pág. 41, Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura.

Protocolo: 2022000690319

Assunto: Posse
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Leonardo Gabriel Nogueira Muniz
Id.Func./Vínculo: 4755898/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: 01ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 01/12/2021, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 30/11/2021, Pág. 29, Professor - ensino médio, Matemática.

Protocolo: 2022000690320

Assunto: Posse
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Luiz Augusto Busi de Severo
Id.Func./Vínculo: 4757416/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: 01ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 07/12/2021, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 06/12/2021, Pág. 30, Professor - ensino médio, Educação Física.

Protocolo: 2022000690321

Assunto: Posse
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Nicolas Pereira Rosa
Id.Func./Vínculo: 4719921/02
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: 01ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 07/12/2021, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 06/12/2021, Pág. 30, Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA.

Protocolo: 2022000690322

Assunto: Posse
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Renan Chitolina
Id.Func./Vínculo: 4769180/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: 25ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 24/01/2022, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 21/01/2022, Pág. 69, Professor - ensino médio, Biologia.

Protocolo: 2022000690323

Assunto: Posse
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Rodrigo Castelo Branco Herzog
Id.Func./Vínculo: 4564499/02
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: 01ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 06/12/2021, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 03/12/2021, Pág. 34, Professor - ensino médio, Matemática.

Protocolo: 2022000690324

Assunto: Posse
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Silvia Maria Ribeiro Lopes Ramos
Id.Func./Vínculo: 3848744/02
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: 04ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 10/11/2021, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 09/11/2021, Pág. 50, Professor - ensino médio, Biologia.

Protocolo: 2022000690325

Assunto: Posse
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Tainara Luana Weiand
Id.Func./Vínculo: 4652169/02
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: 02ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 15/12/2021, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 14/12/2021, Pág. 19, Professor - ensino médio, História.

Protocolo: 2022000690326

Assunto: Posse
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Tatiana Fatima Alves Correa
Id.Func./Vínculo: 4754360/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: 27ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 24/11/2021, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 23/11/2021, Pág. 36, Professor - ensino médio, Educação Física.

Protocolo: 2022000690327

Assunto: Posse
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Uissana La Rosa da Silva Correia
Id.Func./Vínculo: 3678032/03
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: 05ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 13/12/2021, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 10/12/2021, Pág. 61, Professor - ensino médio, L.E.M. LIN ESPANHOLA.

Protocolo: 2022000690328

Assunto: Posse
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Vanessa Raquel Lucini Martini
Id.Func./Vínculo: 4768833/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Agente Educacional II - Administração Escolar - N/A
Lotação: 11ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 21/01/2022, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 20/01/2022, Pág. 54, Agente Educacional II - Administração Escolar.

Protocolo: 2022000690329

Assunto: Posse
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Vanessa Vescovi
Id.Func./Vínculo: 4770005/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais - N/A
Lotação: 25ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 25/01/2022, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 24/01/2022, Pág. 46, Professor - Anos Iniciais.

Protocolo: 2022000690330

Assunto: Processo Administrativo-Disciplinar
Expediente: 001899-1900/20-3
Nome: Darlã Izabelino Borges de Almeida
Id.Func./Vínculo: 2865548/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art 2º, inc. VI, instaura Processo Administrativo-Disciplinar em desfavor do professor Darlã Izabelino Borges de Almeida (ID 2865548/01) por infringência aos artigos 178, XX e 191, VI da Lei Complementar nº 10.098/94.

Divisão de Licitações e Contratos

RAQUEL DIMER DA ROCHA
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2022000690331

Assunto: Contrato
Expediente: 22/1900-0004216-3

DISPENSA DE LICITAÇÃO

De conformidade com o artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, DISPENSO A LICITAÇÃO para a contratação da empresa TRANSPORTES TCHE TUR LTDA, para prestação de serviços de transporte escolar no município de Santana do Livramento/RS, o prazo de vigência do contrato é de até 180 dias, improrrogáveis, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços, podendo ser rescindido antecipadamente quando da conclusão do Processo Licitatório nº 21/1900-0038031-4, ou quando a situação emergencial que ensejou esta contratação não mais persistir, no valor total diário de R$ 908,00 (novecentos e oito reais).

Protocolo: 2022000690332

Assunto: Contrato
Expediente: 22/1900-0004220-1

DISPENSA DE LICITAÇÃO

De conformidade com o artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, DISPENSO A LICITAÇÃO para a contratação da empresa TRANSPORTES TCHE TUR LTDA, para prestação de serviços de transporte escolar no município de Santana do Livramento/RS, o prazo de vigência do contrato é de até 180 dias, improrrogáveis, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços, podendo ser rescindido antecipadamente quando da conclusão do Processo Licitatório nº 21/1900-0038031-4, ou quando a situação emergencial que ensejou esta contratação não mais persistir, no valor total diário de R$ 610,00 (seiscentos e dez reais).

Protocolo: 2022000690333

Assunto: Contrato
Expediente: 22/1900-0004142-6

DISPENSA DE LICITAÇÃO

De conformidade com o artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, DISPENSO A LICITAÇÃO para a contratação da empresa TRANSPORTE J. SANTOS EIRELI - ME, para prestação de serviços de transporte escolar no município de Santana do Livramento/RS, o prazo de vigência do contrato é de até 180 dias, improrrogáveis, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços, podendo ser rescindido antecipadamente quando da conclusão do Processo Licitatório nº 21/1900-0038031-4, ou quando a situação emergencial que ensejou esta contratação não mais persistir, no valor total diário de R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais).

Protocolo: 2022000690334

Assunto: Contrato
Expediente: 22/1900-0004247-3

DISPENSA DE LICITAÇÃO

De conformidade com o artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, DISPENSO A LICITAÇÃO para a contratação da empresa MARQUES TRINDADE TRANSPORTES LTDA - ME, para prestação de serviços de transporte escolar no município de Santana do Livramento/RS, o prazo de vigência do contrato é de até 180 dias, improrrogáveis, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços, podendo ser rescindido antecipadamente quando da conclusão do Processo Licitatório nº 21/1900-0038031-4, ou quando a situação emergencial que ensejou esta contratação não mais persistir, no valor total diário de R$ 829,00 (oitocentos e vinte e nove reais).

Protocolo: 2022000690335

Assunto: Contrato
Expediente: 22/1900-0004273-2

DISPENSA DE LICITAÇÃO

De conformidade com o artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, DISPENSO A LICITAÇÃO para a contratação da empresa MARQUES TRINDADE TRANSPORTES LTDA - ME, para prestação de serviços de transporte escolar no município de Santana do Livramento/RS, o prazo de vigência do contrato é de até 180 dias, improrrogáveis, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços, podendo ser rescindido antecipadamente quando da conclusão do Processo Licitatório nº 21/1900-0038031-4, ou quando a situação emergencial que ensejou esta contratação não mais persistir, no valor total diário de R$ 788,00 (setecentos com oitenta e oito reais).

Protocolo: 2022000690336

Assunto: Contrato
Expediente: 22/1900-0004686-0

DISPENSA DE LICITAÇÃO

De conformidade com o artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, DISPENSO A LICITAÇÃO para a contratação da empresa JOSE O SOARES DA ROSA-ME, para prestação de serviços de transporte escolar no município de Santana do Livramento/RS, o prazo de vigência do contrato é de até 180 dias, improrrogáveis, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços, podendo ser rescindido antecipadamente quando da conclusão do Processo Licitatório nº 21/1900-00038031-4 ou quando a situação emergencial que ensejou esta contratação não mais persistir, no valor total diário de R$ 615,00 (seiscentos e quinze reais).

Protocolo: 2022000690337

Assunto: Contrato
Expediente: 22/1900-0004746-7

DISPENSA DE LICITAÇÃO

De conformidade com o artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, DISPENSO A LICITAÇÃO para a contratação da empresa JOSÉ O SOARES DA ROSA-ME, para prestação de serviços de transporte escolar no município de Santana do Livramento/RS, o prazo de vigência do contrato é de até 180 dias, improrrogáveis, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços, podendo ser rescindido antecipadamente quando da conclusão do Processo Licitatório nº 21/1900-0038031-4, ou quando a situação emergencial que ensejou esta contratação não mais persistir, no valor total diário de R$ 670,00 (seiscentos e setenta reais).

Protocolo: 2022000690338

Assunto: Contrato
Expediente: 22/1900-0004532-4

DISPENSA DE LICITAÇÃO

De conformidade com o artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, DISPENSO A LICITAÇÃO para a contratação da empresa PEDRO PIRES CLAVIJO TRANSPORTES, para prestação de serviços de transporte escolar no município de Santana do Livramento/RS, o prazo de vigência do contrato é de até 180 dias, improrrogáveis, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços, podendo ser rescindido antecipadamente quando da conclusão do Processo Licitatório nº 21/1900-0038031-4, ou quando a situação emergencial que ensejou esta contratação não mais persistir, no valor total diário de R$ 590,00 (quinhentos e noventa reais).

Protocolo: 2022000690339

Assunto: Contrato
Expediente: 22/1900-0002699-0

DISPENSA DE LICITAÇÃO

De conformidade com o artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, DISPENSO A LICITAÇÃO para a contratação da empresa SANDRO ANDERSON ZANATTO-ME, para prestação de serviços de transporte escolar no município de Candiota/RS, o prazo de vigência do contrato é de até 180 dias, improrrogáveis, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços, podendo ser rescindido antecipadamente quando da conclusão do Processo Licitatório nº 21/1900-0031573-3, ou quando a situação emergencial que ensejou esta contratação não mais persistir, no valor total diário de R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais).

Protocolo: 2022000690340

Assunto: Contrato
Expediente: 22/1900-0004219-8

DISPENSA DE LICITAÇÃO

De conformidade com o artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, DISPENSO A LICITAÇÃO para a contratação da empresa TRANSPORTES TCHE TUR LTDA, para prestação de serviços de transporte escolar no município de Santana do Livramento/RS, o prazo de vigência do contrato é de até 180 dias, improrrogáveis, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços, podendo ser rescindido antecipadamente quando da conclusão do Processo Licitatório nº 21/1900-0038031-4, ou quando a situação emergencial que ensejou esta contratação não mais persistir, no valor total diário de R$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais).

Protocolo: 2022000690341

Assunto: Contrato
Expediente: 22/1900-0005206-1

DISPENSA DE LICITAÇÃO

De conformidade com o artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, DISPENSO A LICITAÇÃO para a contratação da empresa JOSÉ O SOARES DA ROSA-ME, para prestação de serviços de transporte escolar no município de Santana do Livramento/RS, o prazo de vigência do contrato é de até 180 dias, improrrogáveis, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços, podendo ser rescindido antecipadamente quando da conclusão do Processo Licitatório nº 21/1900-0038031-4, ou quando a situação emergencial que ensejou esta contratação não mais persistir, no valor total diário de R$ 570,00 (quinhentos e setenta reais).

Protocolo: 2022000690342

Assunto: Contrato
Expediente: 22/1900-0004719-0

DISPENSA DE LICITAÇÃO

De conformidade com o artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, DISPENSO A LICITAÇÃO para a contratação da empresa JOSÉ O SOARES DA ROSA-ME, para prestação de serviços de transporte escolar no município de Santana do Livramento/RS, o prazo de vigência do contrato é de até 180 dias, improrrogáveis, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços, podendo ser rescindido antecipadamente quando da conclusão do Processo Licitatório nº 21/1900-0038031-4, ou quando a situação emergencial que ensejou esta contratação não mais persistir, no valor total diário de R$ 740,00 (setecentos e quarenta reais).

Protocolo: 2022000690343

Assunto: Contrato
Expediente: 22/1900-0004641-0

DISPENSA DE LICITAÇÃO

De conformidade com o artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, DISPENSO A LICITAÇÃO para a contratação da empresa JOSE O SOARES DA ROSA-ME, para prestação de serviços de transporte escolar no município de Santana do Livramento/RS, o prazo de vigência do contrato é de até 180 dias, improrrogáveis, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços, podendo ser rescindido antecipadamente quando da conclusão

do Processo Licitatório nº 21/1900-0038031-4 ou quando a situação emergencial que ensejou esta contratação não mais persistir, no valor total diário de R$ 900,00 (novecentos reais).

Protocolo: 2022000690344

Assunto: Contrato
Expediente: 22/1900-0004766-1

DISPENSA DE LICITAÇÃO

De conformidade com o artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, DISPENSO A LICITAÇÃO para a contratação da empresa PEDRO PIRES CLAVIJO TRANSPORTES, para prestação de serviços de transporte escolar no município de Santana do Livramento/RS, o prazo de vigência do contrato é de até 180 dias, improrrogáveis, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços, podendo ser rescindido antecipadamente quando da conclusão do Processo Licitatório nº 21/1900-0038031-4, ou quando a situação emergencial que ensejou esta contratação não mais persistir, no valor total diário de R$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais).

Protocolo: 2022000690345

Assunto: Contrato
Expediente: 22/1900-0004170-1

DISPENSA DE LICITAÇÃO

De conformidade com o artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, DISPENSO A LICITAÇÃO para a contratação da empresa MARCELO COBAS DIOGO, para prestação de serviços de transporte escolar no município de Santana do Livramento/RS, o prazo de vigência do contrato é de até 180 dias, improrrogáveis, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços, podendo ser rescindido antecipadamente quando da conclusão do Processo Licitatório nº 21/1900-0038031-4, ou quando a situação emergencial que ensejou esta contratação não mais persistir, no valor total diário de R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais).

Protocolo: 2022000690346

Assunto: Contrato
Expediente: 22/1900-0004508-1

DISPENSA DE LICITAÇÃO

De conformidade com o artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, DISPENSO A LICITAÇÃO para a contratação da empresa MARCELO COBAS DIOGO-ME, para prestação de serviços de transporte escolar no município de Santana do Livramento/RS, o prazo de vigência do contrato é de até 180 dias, improrrogáveis, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços, podendo ser rescindido antecipadamente quando da conclusão do Processo Licitatório nº 21/1900-0038031-4, ou quando a situação emergencial que ensejou esta contratação não mais persistir, no valor total diário de R$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais).

Protocolo: 2022000690347

Assunto: Contrato
Expediente: 22/1900-0004156-6

DISPENSA DE LICITAÇÃO

De conformidade com o artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, DISPENSO A LICITAÇÃO para a contratação da empresa MARCELO COBAS DIOGO, para prestação de serviços de transporte escolar no município de Santana do Livramento/RS, o prazo de vigência do contrato é de até 180 dias, improrrogáveis, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços, podendo ser rescindido antecipadamente quando da conclusão do Processo Licitatório nº 21/1900-0038031-4, ou quando a situação emergencial que ensejou esta contratação não mais persistir, no valor total diário de R$ 700,00 (setecentos reais).

Protocolo: 2022000690348

Assunto: Contrato
Expediente: 22/1900-0004348-8

DISPENSA DE LICITAÇÃO

De conformidade com o artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, DISPENSO A LICITAÇÃO para a contratação da empresa GONÇALVES & SOUZA LTDA, para prestação de serviços de transporte escolar no município de Santana do Livramento/RS, o prazo de vigência do contrato é de até 180 dias, improrrogáveis, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços, podendo ser rescindido antecipadamente quando da conclusão do Processo Licitatório nº 21/1900-0038031-4, ou quando a situação emergencial que ensejou esta contratação não mais persistir, no valor total diário de R$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais).

Protocolo: 2022000690349

Assunto: Contrato
Expediente: 22/1900-0004432-8

DISPENSA DE LICITAÇÃO

De conformidade com o artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, DISPENSO A LICITAÇÃO

para a contratação da empresa GONÇALVES & SOUZA LTDA, para prestação de serviços de transporte escolar no município de Santana do Livramento/RS, o prazo de vigência do contrato é de até 180 dias, improrrogáveis, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços, podendo ser rescindido antecipadamente quando da conclusão do Processo Licitatório nº 21/1900-0038031-4, ou quando a situação emergencial que ensejou esta contratação não mais persistir, no valor total diário de R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).

Protocolo: 2022000690350

Assunto: Contrato
Expediente: 22/1900-0004580-4

DISPENSA DE LICITAÇÃO

De conformidade com o artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, DISPENSO A LICITAÇÃO para a contratação da empresa GASPARINA SOARES TRINDADE-ME, para prestação de serviços de transporte escolar no município de Santana do Livramento/RS, o prazo de vigência do contrato é de até 180 dias, improrrogáveis, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços, podendo ser rescindido antecipadamente quando da conclusão do Processo Licitatório nº 21/1900-0038031-4, ou quando a situação emergencial que ensejou esta contratação não mais persistir, no valor total diário de R$ 679,00 (seiscentos e setenta e nove reais).

08 Coordenadoria Regional de Educação Santa Maria

JOSÉ LUIS VIERA EGGRES
Av. Pres. Vargas, 1052
Santa Maria

Portarias

Protocolo: 2022000690351

Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria da Educação
8ª Coordenadoria Regional de Educação

PORTARIA N°009 /2022

O Coordenador Regional de Educação da 8ª CRE, Santa Maria, José Luis Viera Eggres, no uso de suas atribuições legais, designa as servidoras Mareliza Fagundes de Araújo Duarte ID 1914367/02, Maria Tereza Silva Alves ID 1732820/01 e Janine da Silva Strubinsky ID 1760564/01 para, sob a presidência da primeira, atuarem como membros da Comissão de Averiguação – Expediente PROA n° **22/1900-0009447-3**.

Santa Maria, 22 de Março de 2022.

José Luis Viera Eggres
Coordenador Regional de Educação – 8ª CRE
ID 2389533/02
Boletim 171/2019-DO 02/09/2019

19 Coordenadoria Regional de Educação Santana do Livramento

ANA ALICE CAMPAGNARO

Santana do Livramento

Licitações

Protocolo: 2022000690352

ATO DE DESIGNAÇÃO Nº 001/2022

O Senhor Alexandre José Costa de Menezes, Diretor da Escola Estadual de Ensino Fundamental Manoel Ignácio Tavares Nunes _ CIEP, no uso de suas atribuições legais, através do ato de designação nº 001/2022, designa a Comissão Permanente de Licitação, a seguir relacionada, para, sob a presidência da primeira, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações: Autonomia Financeira Recurso Extraordinário 2022. Sendo designados como titulares da Comissão de Licitação os servidores Franco Margel Carvalho Soares, IDF 2760916/01, Verônica Baldassari Corrales de Oliveira, IDF 2758083/01, Rosaura Barasuol Rodrigues, IDF 2761270/01, e como suplente a servidora Cleusa Vieira Tribino Martins, IDF 3482987/01.

Protocolo: 2022000690353

ATO DE DESIGNAÇÃO Nº 001/2022

A Senhora Maria del Pilar Mendez de Souza, Diretora da Escola Estadual de Ensino Fundamental Uruguai, no uso de suas atribuições legais, através do ato de designação nº 001/2022, designa a Comissão Permanente de Licitação, a seguir relacionada, para, sob a presidência da primeira, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações: Autonomia Financeira Recurso Extraordinário 2022. Sendo designados como titulares da Comissão de Licitação os servidores Edson Luis Avila Rodrigues, IDF 1588214/01, Rosemeri Baldissera Soares, IDF 2633302/01, Valesca Teresinha da Rosa Corrêa, IDF 1567624/01, e como suplente a servidora Mariglauci Soares de Soares, IDF 4568567/01.

Protocolo: 2022000690354

ATO DE DESIGNAÇÃO Nº 001/2022

A Senhora Kelly Cristina Botanto Correa, Diretora da Escola Estadual de Ensino Médio Nossa Senhora do Livramento, no uso de suas atribuições legais, através do ato de designação nº 001/2022, designa a Comissão Permanente de Licitação, a seguir relacionada, para, sob a presidência da primeira, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações: Autonomia Financeira Recurso Extraordinário 2022. Sendo designados como titulares da Comissão de Licitação os servidores Nelson Rolin, IDF 1899791/01, Leticia Velasquez Gomes, IDF 3613356/01, Cleiton Pires Pereira, IDF 2802864/01, e como suplentes as servidoras Daiana Rodrigues da Rosa, IDF 3122816/01, Ana Denivia Teixeira Martinez, IDF 3132080/01, e Carmen Regina Ferreira de Souza, IDF 3557871/01.

Protocolo: 2022000690355

ATO DE DESIGNAÇÃO Nº 003/2022

A Senhora Daniela Allende Torres, Diretora da Escola Estadual de Ensino Fundamental Dr. Elbio Silveira Gonçalves, no uso de suas atribuições legais, através do ato de designação nº 003/2022, designa a Comissão Permanente de Licitação, a seguir relacionada, para, sob a presidência da primeira, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações: Autonomia Financeira Recurso Extraordinário 2022. Sendo designados como titulares da Comissão de Licitação as servidoras Gisele Gonçalves Machado, IDF 2865726/01, Ana Paula Har Trindade, IDF 2478234/02, Iara Vigil Ferrão, IDF 3077209/01, e como suplentes as servidoras Susane Andrade Rodrigues, IDF 3761061/02, e Marcia Cavalheiro Chaves, IDF 3970574/01.

SECRETARIA DA SAÚDE

ARITA BERGMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

ARITA BERGMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2022000690356

PORTARIA Nº 156/2022.

Autoriza a transferência de recursos do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Tenente Portela/RS para a aquisição de equipamentos para o Hospital Santo Antônio de Tenente Portela, PROA 22/2000-0007238-1.

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** , no uso de suas atribuições e considerando:

A Portaria SES/RS nº 400/2016 e suas alterações, principalmente a Portaria SES/RS nº 696/2021, que viabiliza a transferência de repasses do Programa Avançar para as Pessoas na modalidade fundo a fundo aos municípios e hospitais públicos municipais contemplados.

A conformidade com as normas constantes na Lei Complementar Federal nº 159, de 19 de maio de 2017, e com o Decreto Estadual nº 56.368, de 7 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre procedimentos e condutas

a serem observados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, em decorrência da adesão ao Regime de Recuperação Fiscal pelo Estado do Rio Grande do Sul.

O plano de trabalho apresentado pela entidade e aprovado pela SES/RS, constante no PROA nº 22/2000-0007238-1, para a aquisição de equipamentos em prol do Hospital Santo Antônio de Tenente Portela implicará na qualificação da atenção especializada, visando ofertar atendimento qualificado aos usuários do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a transferência do montante de R$369.085,01 (Trezentos e sessenta e nove mil, oitenta e cinco reais e hum centavo) do Fundo Estadual de Saúde (FES) ao Fundo Municipal de Saúde de Tenente Portela, com o objetivo de adquirir equipamentos para o Hospital Santo Antônio de Tenente Portela, conforme Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria da Saúde do Rio Grande do Sul, integrante do PROA 22/2000-0007238-1.

Art. 2º - Deverá ser identificado, em local visível aos usuários os equipamentos adquiridos.

Parágrafo único – Os arquivos para a produção dos adesivos de identificação estão disponíveis no link: https://saude.rs.gov.br/identidade-visual.

Art. 3º - O prazo de vigência de execução do objeto de que trata esta Portaria deve respeitar o prazo aprovado no Plano de Trabalho concomitantemente com o preconizado na Portaria SES nº 400 e suas alterações.

Art. 4º - Caberá ao Gestor Municipal, findo o prazo estabelecido para a conclusão do objeto, prestar contas através do Relatório de Gestão Municipal.

Parágrafo único: Para o cumprimento do disposto no caput, o Gestor Municipal deverá anexar de forma digital no Sistema MGS os seguintes documentos:

I- Termo de Recebimento definitivo do objeto;

II- Cópia da ata de deliberação do Conselho Municipal de Saúde, quanto à execução física e quanto ao seu atingimento.

III- Relação de Pagamentos, em ordem cronológica, evidenciando: data efetiva do pagamento, data/período da execução do serviço ou da entrega do material, data registrada no documento fiscal, número e valor do documento fiscal, número do contrato administrativo, número do procedimento licitatório, o nome empresarial e fantasia do credor, CNPJ/CPF do credor e nome do correntista que recebeu o pagamento em conta corrente bancária;

IV- Documentos fiscais, apresentados em ordem cronológica, autenticados por servidor público municipal devidamente identificado com nome completo, número do CPF e número de Identificação Funcional;

V- Relação dos bens adquiridos, com número patrimonial, indicando o seu destino final;

VI- Fotografias que permitam visualizar e identificar os equipamentos adquiridos pela entidade;

VII- Comprovante de recolhimento do saldo atualizado segundo índices oficiais vigentes de atualização de débitos fiscais de recursos, quando houver.

Art. 5º - Os valores estarão sujeitos à devolução, acrescidos de juros e correção monetária, segundo índices oficiais de atualização de débitos fiscais, a partir da data do recebimento do recurso, quando a despesa:

I – ocorrer em finalidade diversa da estabelecida;

II – não for aprovada na prestação de contas.

Art. 6º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 22 de março de 2022.

ARITA BERGMANN,
Secretária da Saúde

Protocolo: 2022000690357

PORTARIA Nº 157/2022

Institui no âmbito da Secretaria da Saúde o Grupo de Monitoramento e Acompanhamento do processo de desinstitucionalização dos usuários de saúde mental e a reintegração social dos ex-hansenianos, moradores no Hospital Colônia Itapuã, através da implantação e manutenção de Serviços Residenciais Terapêuticos públicos e de moradias individuais, em atendimento ao previsto no Termo de Convênio 3798/2021. (Proa nº 22/2000-0020458-0).

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** , no uso das suas atribuições legais, especialmente o constante nos incisos I e II do art. 90 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, e:

- considerando o constante no item 9, da cláusula sexta - Das obrigações do concedente- do TERMO DE CONVÊNIO 3798/2021, celebrado entre o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE VIAMÃO, objetivando viabilizar a desinstitucionalização dos usuários de saúde mental moradores no Hospital Colônia Itapuã e a reintegração social dos ex-hansenianos.

RESOLVE:

Art. 1º . Instituir no âmbito da Secretaria Estadual da Saúde o Grupo de Monitoramento e Acompanhamento do processo de Desinstitucionalização dos usuários de saúde mental e a reintegração social dos ex-hansenianos, moradores no Hospital Colônia Itapuã, através da implantação e manutenção de Serviços Residenciais Terapêuticos públicos e de moradias individuais, em atendimento ao estabelecido no Termo de Convênio 3798/202.

Art. 2º. Caberá ao Grupo de Monitoramento e Acompanhamento do processo de

desinstitucionalização:

I. auxiliar e acompanhar a Secretaria da Saúde e o Município de Viamão direcionando as ações para a busca e concretização do objeto estabelecido no Termo de Convênio 3798/2021;

II. monitorar e exercer a fiscalização técnica do Convênio, emitindo relatórios, com vistas a auxiliar a integral execução do objeto;

III. reunir-se periodicamente para avaliação e monitoramento das ações;

IV. apresentar relatórios de avaliação das ações implementadas em decorrência do Convênio e propor sugestões de encaminhamentos para objetivar e qualificar os trabalhos de desinstitucionalização.

Art. 3º . A atuação do Grupo de Monitoramento e Acompanhamento é de auxílio e subsidiária para os fiscais do convênio, responsáveis pela atestação das ações e ocorrerá durante toda a vigência do Convênio.

Art. 4º. Os integrantes do Grupo de Monitoramento e Acompanhamento não perceberão qualquer remuneração extraordinária pela execução dos serviços.

Art. 5º . A Coordenação (ou presidência) do Grupo de Monitoramento e Acompanhamento será da Divisão de Unidades Próprias (DUP) do Departamento da Gestão da Atenção Especializada (DGAE).

Art. 6º . Comporão o Grupo de Monitoramento e Acompanhamento os servidores do Departamento da Gestão da Atenção Especializada (DGAE) e do Departamento de Atenção Primária e Políticas de Saúde (DAPPS), a seguir relacionados:

Nome	Identidade Funcional	Setor da SES
Constantino Marramarco	3070727-2	DGAE/ Divisão de Unidades Próprias
Antonio Renato dos Santos	014363500	DGAE/ Divisão de Unidades Próprias
Bárbara Paetzel Tomatis	4472179	DAPPS/ Divisão de Políticas Transversais
Nathaniel Pires Raymundo	4467604	DAPPS/ Divisão de Equidades
Solon Engelman	2522322	DAPPS/ Divisão de Políticas Transversais

Artigo 7º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Porto Alegre, 22 de março de 2022.

ARITA BERGMANN,
Secretária da Saúde

Contratos

Protocolo: 2022000690358

CT FPE Nº 2022/020058, Processo nº 21/2000-0128520-0, celebrado em 22/03/2022, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ENCANTADO, de ENCANTADO/RS . OBJETO: Serviços ambulatoriais técnico-profissionais no Centro Regionais de Referência (CRR) em Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) a serem prestados aos usuários, a partir do cumprimento das seguintes metas, apresentadas em relatório mensal:

Ação	Mínimo esperado	Percentual do valor do incentivo	Valor do incentivo (R$)
Reunião de equipe do CRR	04	5%	1.500,00
Reuniões de matriciamento com as redes de saúde, educação e assistência social da região de saúde	12	10%	3.000,00
Educação permanente com as redes de saúde, educação e assistência social da região de saúde	04	5%	1.500,00
Estratégias de matriciamento com os serviços das redes de saúde, educação e assistência social da região de saúde (discussão de casos, interconsultas, consultas conjuntas, outros)	20	25%	7.500,00
Atendimento de casos severos, graves e refratários	20	55%	16.500,00
		100%	30.000,00

PREÇO: O valor anual total estimado para a execução do presente contrato importa em R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e será repassado pela CONTRATANTE, da forma abaixo e conforme tabela constante na Cláusula Primeira - Do Objeto.

Incentivo Estadual	Mensal	Anual

Centro Regional de Referência em TEA	R$30.000,00	R$360.000,00

PRAZO: O prazo de duração do contrato é de até 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da ordem de início dos serviços. RECURSO FINANCEIRO: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta do seguinte recurso financeiro: Recurso: 0006 / Elemento: 3.3.90.39.3912 / U.O.: 20.95 / Atividade: 6537.00017/ Empenho : 22000237189 / Data do Empenho: 20/01/2022 .
Pela Portaria/SES nº 129/2022, ficam designados como Fiscal Administrativo (a) e Fiscal Administrativo (a) substituto (a), do Contrato, acima mencionado, respectivamente os (as) servidores (as): Fernanda Barreto Mielke, ID: 3197840 e Mariana Vianna, ID: 4470397.

Protocolo: 2022000690359

CT FPE Nº 2022/020066, Processo nº 21/2000-0135499-7, celebrado em 22/03/2022, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOM RETIRO DO SUL, de BOM RETIRO DO SUL/RS . OBJETO: Serviços ambulatoriais técnico-profissionais no Centro Regionais de Referência (CRR) em Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) a serem prestados aos usuários, a partir do cumprimento das seguintes metas, apresentadas em relatório mensal:

Ação	Mínimo esperado	Percentual do valor do incentivo	Valor do incentivo (R$)
Reunião de equipe do CRR	04	5%	1.500,00
Reuniões de matriciamento com as redes de saúde, educação e assistência social da região de saúde	12	10%	3.000,00
Educação permanente com as redes de saúde, educação e assistência social da região de saúde	04	5%	1.500,00
Estratégias de matriciamento com os serviços das redes de saúde, educação e assistência social da região de saúde (discussão de casos, interconsultas, consultas conjuntas, outros)	20	25%	7.500,00
Atendimento de casos severos, graves e refratários	20	55%	16.500,00
		100%	30.000,00

PREÇO: O valor anual total estimado para a execução do presente contrato importa em R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e será repassado pela CONTRATANTE, da forma abaixo e conforme tabela constante na Cláusula Primeira - Do Objeto.

Incentivo Estadual	Mensal	Anual
Centro Regional de Referência em TEA	R$30.000,00	R$360.000,00

PRAZO: O prazo de duração do contrato é de até 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da ordem de início dos serviços. RECURSO FINANCEIRO: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta do seguinte recurso financeiro: Recurso: 0006 / Elemento: 3.3.90.39.3912 / U.O.: 20.95 / Atividade: 6537.00017/ Empenho : 22000236558 / Data do Empenho: 20/01/2022 .
Pela Portaria/SES nº 144/2022, ficam designados como Fiscal Administrativo (a) e Fiscal Administrativo (a) substituto (a), do Contrato, acima mencionado, respectivamente os (as) servidores (as): Fernanda Barreto Mielke, ID: 3197840 e Mariana Vianna, ID: 4470397.

Protocolo: 2022000690360

CT FPE Nº 2022/020360, Processo nº 19/2000-0094579-6, celebrado em 22/03/2022, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e CTZ CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA, de PORTO ALEGRE/RS . OBJETO: Contratação de 03 (três) postos para os serviços de recepção e copa, sendo 2 (dois) postos para recepção e 1 (um) posto para copa, no município de Santa Maria/RS, que serão prestados nas condições estabelecidas no Anexo II ao Edital - Termo de Referência, que é parte integrante deste instrumento. PREÇO: O preço mensal referente à execução dos serviços contratados é de R$ 8.007,94 (oito mil e sete reais e noventa e quatro centavos). PRAZO: O prazo de duração do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços. RECURSO FINANCEIRO: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta do seguinte recurso financeiro: Recurso: 0006 / Elemento: 3.3.90.37.3703 / 3.3.90.37.3706 / U.O.: 20.95 / Atividade: 3275 / Subprojeto:.00006 / Empenhos : 22001016517 / 22001016521 / Data do Empenho: 17/03/2022 .
Pela Portaria/SES nº 150/2022, ficam designados como Fiscal Administrativo (a) e Fiscal Administrativo (a) substituto (a) do Contrato, acima mencionado, respectivamente os (as) servidores (as): Gilmar Kettes Niederauer, ID: 2488892-2 e Andressa Baccin dos Santos, ID: 4506367.

Protocolo: 2022000690361

Assunto: Contrato
Expediente: 20/2000-0038445-5

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2021/020215

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Juliano Couto Nadalon, CNPJ: 19.939.902/0001-16; OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de cozinheiros, auxiliares de copa, cozinha e despensa e supervisão dos serviços.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 1º de abril de 2022 até 1º de abril de 2023, o prazo previsto na Cláusula Quarta - Do Prazo Contratual e Local de Prestação dos Serviços, do Contrato FPE Nº

2021/020215. Caso, na data de assinatura do presente Termo Aditivo, ainda não tenha sido celebrado o novo acordo, dissídio ou convenção coletiva da categoria, ou, ainda não tenha sido possível à contratante ou à contratada proceder aos cálculos devidos, restará assegurado o direito futuro à repactuação, a ser exercido tão logo se disponha dos valores reajustados.; PRAZO: 01/04/2021 até 01/04/2023; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não se encontra dentre as vedações impostas pelo Art. 17 do Decreto Estadual nº 56.297, de 05 de janeiro de 2022 e pelo Art. 3º do Decreto Estadual nº 56.368, de 07 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 2022000690362

Assunto: Contrato
Expediente: 19/2000-0120301-7

Termo Aditivo Nº 5 Contrato: 2019/021647

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Assoc Hosp Caridade n Sra dos Navegantes, CNPJ: 87.617.874/0001-70; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem. Município de Porto Xavier/RS.; OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA: INCLUIR o seguinte item na Cláusula Décima Sétima - Do Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar, no Contrato nº 235/2019 - FPE Nº. 2019/021647, com a seguinte redação: ¿17.5 O Incremento Temporário ao custeio da Assistência Hospitalar e Ambulatorial, autorizado por intermédio da Emenda Parlamentar Federal de Relatoria, referido na Portaria GM/MS nº 3968 de 28 de dezembro de 2021, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), deverá ser aplicado pela CONTRATADA, de acordo com o disposto na Portaria GM/MS nº 1263/2021. " CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não se encontra dentre as vedações impostas pelo Art. 17 do Decreto Estadual nº 56.297, de 05 de janeiro de 2022 e pelo Art. 3º do Decreto Estadual nº 56.368, de 07 de fevereiro de 2022. O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE. Celebrado em 22 de março de 2022.

Departamento Administrativo

VERA LÚCIA DA SILVA OLIVEIRA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 5º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Diversos

Protocolo: 2022000690363

SECRETARIA DA SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Coordenação da 8ª CRS da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna público a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário.
Processo n: 21/2000-0125666-9
Autuado : LABORATÓRIO IBARAMA LTDA
Data da Autuação: 09/11/2021
CNPJ ou CPF: 07.136.829/0001-65
Localidade: Ibarama
Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração : item 6.2.9 alínea "b", item 6.2.10, item 8.1 alínea "a" e item 9.2 do ANEXO da RDC Nº 302, de 13 de outubro de 2005.
Decisão Final: Advertência
Data da decisão final: 27/02/2022
Penalidade Imposta : Advertência

Protocolo: 2022000690364

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal n. 6437, de 20 de agosto de 1977, a Coordenação da 17ª Coordenadoria Regional de Saúde da Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:
Processo n.: 21/2000-0117210-4
Autuado: Mateus Julio Bandeira - ME
CNPJ: 29.134.425/0001-75
Data da Autuação: 23/10/2021
Localidade: São Valério do Sul - RS
Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: inciso II, XII, XVIII e XXIX do art. 10 da Lei Federal 6.437/77.
Decisão Final: Decidiu-se pela penalidade Advertência e Multa no valor de R$ 3.000,00.
Data da decisão final: 07/01/2022
Penalidade Imposta: Advertência e Multa no valor de R$ 3.000,00.

Assessoria de Gestão e Planejamento

CRISTIAN FABIANO GUIMARÃES
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6° andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Resoluções

Protocolo: 2022000690365

RESOLUÇÃO Nº 077/22 – CIB / RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
a Portaria de Consolidação nº 01/17, de 28/09/2017, Capítulo I; Seção I; Seção III, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde e dispõe sobre a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, e revoga a Portaria GM/MS nº 3.134/13;
a Portaria de Consolidação nº 06/17, de 28/09/2017, Capítulo II; Seções I, II, III e IV, que dispõe sobre a Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, e revoga a Portaria GM/MS nº 204/07;
que as Emendas Constitucionais nº 86, de 17/03/2015, e nº 100, de 26/06/2019, trouxeram à Constituição Federal novos textos para os Artigos 165 e 166, e essas emendas constitucionais tornam obrigatórias as execuções orçamentária e financeira das emendas individuais e de bancadas estaduais e do Distrito Federal, inseridas pelos parlamentares na Lei Orçamentária Anual (LOA), que rege o orçamento geral da União;
a solicitude da CIB/RS para viabilizar com celeridade, em função dos prazos exíguos, as demandas referentes às emendas parlamentares, buscando salvaguardar o recurso para o SUS do RS, em razão das dificuldades econômicas do estado, que inviabilizam a disponibilização de recursos financeiros para novos investimentos;
a necessidade de atender ao disposto na legislação.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a proposta de Emenda Parlamentar nº 996554/22-002, cadastrada no Sistema do Fundo Nacional de Saúde, no valor de R$ 252.806,00 destinada em prol do Hospital São Francisco de Paula para aquisição de equipamento e material permanente para Atenção Especializada em Saúde, que contemplará o Raio X Móvel e o Monitor Multiparâmetro .
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Porto Alegre, 18 de março de 2022

Protocolo: 2022000690366

RESOLUÇÃO Nº 078/20 - CIB / RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
a Rede de Atenção Integral em Saúde Mental do Rio Grande do Sul, formada por ações e serviços descentralizados;
a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que regulamenta o Sistema Único de Saúde;
a Lei Federal nº 8.142, de 21 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde;
a Lei Federal nº 10.216, de Reforma Psiquiátrica, de 06 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;
a Portaria de Consolidação nº 03, de 28 de setembro de 2017, que trata da "Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde";
a Portaria de Consolidação nº 06, de 28 de setembro de 2017, que trata da "Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde";
a Portaria GM/MS nº 3.588, de 21 de dezembro de 2017, que altera as Portarias de Consolidação nº 03 e nº 06, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial, e dá outras providências. Dentre elas, as normas de transição estabelecidas pelo Art. 6º da Portaria GM/MS nº 3.588/2017, para configuração do Serviço Hospitalar de Referência para atenção a pessoas com transtornos mentais e/ou com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas (Unidade de Referência Especializada em Hospital Geral), onde fica facultado ao gestor apresentar um plano de readequação para atender ao disposto nas novas regras estabelecidas, solicitando incentivo para implantação de novos leitos ou organização de serviço local ou regional nos moldes estabelecidos na referida Portaria;
a Resolução nº 271/19 – CIB/R S, que atualiza as normas para organização e financiamento das Unidades de Referência Especializada para Atenção Integral em Saúde Mental nos Hospitais Gerais do Estado do Rio Grande do Sul;
a Resolução nº 049/13 – CIB/RS, que habilita os leitos integrais em saúde mental, incentivados pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria Estadual da Saúde do RS, nos Serviços Hospitalares de Referência para Atenção Integral em Saúde Mental e estabelece os quantitativos pactuados nas Comissões Intergestores Regionais;
as pactuações CIR, da Comissão Intergestores Regionais (CIR) das respectivas regiões.
RESOLVE:
Art. 1º - Atualizar o quantitativo de leitos hospitalares em saúde mental/psiquiatria, a fim de atender às adequações previstas na Portaria GM/MS nº 3.588/2017 e da Resolução nº 271/19 - CIB/RS, passando a considerar o estabelecido na planilha a seguir:

CRS	Município	Hospital	CNES	Leitos custeados pelo Estado conforme CIB anterior	Leitos custeados pelo Ministério da Saúde conforme CIB anterior	Total de leitos custeados em CIB anterior	Deliberação CIR	Leitos a serem custeados pelo Estado	Leitos a serem custeados pelo Ministério da Saúde	Total de leitos a serem custeados
05	Farroupilha	HOSPITAL BENEFICENTE SÃO CARLOS	2240335	07	03	10	012/2019	0	20	20
05	Nova Petrópolis	HOSPITAL NOVA PETRÓPOLIS	2241102	03	01	04	012/2019	0	09	09

Parágrafo único – O descredenciamento dos leitos com incentivo estadual acima desabilitados ocorrerá imediatamente e somente após a habilitação e custeio dos leitos pelo Ministério da Saúde.
Art. 2º – A regulação de acesso aos leitos e da atenção pré-hospitalar e hospitalar das urgências e emergências em saúde mental serão definidas em portaria específica que normatizará os fluxos da Central Estadual de Regulação em Saúde Mental.
Art. 3º – Esta Resolução altera o quantitativo de leitos pactuados na Resolução nº 049/13 - CIB/RS.
Art. 4º – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de publicação.
Porto Alegre, 22 de março de 2019.

Departamento de Auditoria do SUS

BRUNO NAUNDORF
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 4º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Editais

Protocolo: 2022000690367

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DA AUDITORIA ESTADUAL

Em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei Estadual nº 11.867/2002, a Coordenação da Auditoria Estadual da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo, registrado na data de 22/03/2022.
Auditado: Hospital Municipal de São Pedro do Sul
CNPJ nº: 87.489.910/0001-68
Localidade: Rua Dorval Lambert, 980- São Pedro do Sul/RS
Processo nº:20/2000-0024802-0
Data da Auditoria:02/10/2020
Data da Decisão: 21/03/2022
Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: Cobrança indevida ao SUS, Manual Técnico Operacional do SIH/2012, a Portaria SAS/MS nº 421/2007, as Resoluções do CFM n° 012/2017, 1638/2002, 1490/1998, 1931/2009, Parecer CFM nº 16/1990, Manual de Devolução de Recursos em Auditoria do SUS.
Decisão Final: Manter a Decisão Condenatória Recorrida
Penalidade Imposta: Ressarcimento dos valores pagos indevidamente ao Fundo Estadual de Saúde, atualizados financeiramente na data de 22/03/2022, no valor de R$ 1.323,43 (Um mil, trezentos e vinte e três reais e quarenta e três centavos).

Protocolo: 2022000690368

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE AUDITORIA DO SUS

Em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei Estadual nº 11.867/2002, o Departamento de Auditoria do SUS da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo, registrado na data de 22/03/2022.
Auditado: Santa Casa de Caridade de Bagé
CNPJ nº 87.408.845/0001-07
Localidade: Rua Gomes Carneiro, 1350- Centro – Bagé/RS
Processo nº 20/2000-0088265-0
Data da Auditoria: 04/12/2020
Data da Decisão: 21/03/2022
Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: : Cobrança indevida ao SUS, Manual Técnico Operacional do SIH/2012, a Portaria SAS/MS nº 421/2007, as Resoluções do CFM n° 012/2017, 1638/2002, 1490/1998, 1931/2009, Parecer CFM nº 16/1990, Manual de Devolução de Recursos em Auditoria do SUS.
Decisão Final: Manter a decisão condenatória recorrida
Penalidade Imposta: Ressarcimento dos valores pagos indevidamente ao Fundo Estadual de Saúde, atualizados financeiramente na data de 22/03/2022, no valor de R$ 2.006,08 (Dois mil, seis reais e oito centavos).

Protocolo: 2022000690369

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENAÇÃO DA AUDITORIA ESTADUAL

Em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei Estadual nº 11.867/2002, a Coordenação da Auditoria Estadual da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo, registrado na data de 22/03/2022.
Auditado: HUSM- Hospital Universitário de Santa Maria
CNPJ nº 95.591.764/0014-20
Localidade: Av. Roraima, 1000, Prédio 22 - Camobi, Santa Maria - RS, 97105-900
Processo nº:20/2000-0054116-0
Data da Auditoria:08/09/2020
Data da Decisão: 21/03/2022
Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: Cobrança indevida ao SUS, Manual Técnico Operacional do SIH/2012, a Portaria SAS/MS nº 421/2007, as Resoluções do CFM n° 012/2017, 1638/2002, 1490/1998, 1931/2009, Parecer CFM nº 16/1990, Manual de Devolução de Recursos em Auditoria do SUS.
Decisão Final: Manter a Decisão Condenatória Recorrida
Penalidade Imposta: Ressarcimento dos valores pagos indevidamente ao Fundo Estadual de Saúde, atualizados financeiramente na data de 22/03/2022, no valor de R$ 213,46 (Duzentos e treze reais e quarenta e seis centavos).

Protocolo: 2022000690370

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE AUDITORIA DO SUS

Em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei Estadual nº 11.867/2002, o Departamento de Auditoria do SUS da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo, registrado na data de 22/03/2022.
Auditado: Santa Casa de Caridade de Bagé
CNPJ nº 87.408.845/0001-07
Localidade: Rua Gomes Carneiro, 1350- Centro – Bagé/RS
Processo nº 20/2000-0101232-2
Data da Auditoria: 18/12/2020
Data da Decisão: 21/03/2022
Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: : Cobrança indevida ao SUS, Manual Técnico Operacional do SIH/2012, a Portaria SAS/MS nº 421/2007, as Resoluções do CFM n° 012/2017, 1638/2002, 1490/1998, 1931/2009, Parecer CFM nº 16/1990, Manual de Devolução de Recursos em Auditoria do SUS.
Decisão Final: Manter a decisão condenatória recorrida
Penalidade Imposta: Ressarcimento dos valores pagos indevidamente ao Fundo Estadual de Saúde, atualizados financeiramente na data de 22/03/2022, no valor de R$ 2.535,78 (Dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos).

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

RANOLFO VIEIRA JÚNIOR
Av. Voluntários da Pátria, 1358 - 8º andar
Porto Alegre / RS / 90230-010

Gabinete do Secretário

RANOLFO VIEIRA JÚNIOR
Rua Voluntários da Pátria, 1358 - 8º andar
Porto Alegre / RS / 90000-000

Portarias

Protocolo: 2022000690371

Assunto: Portaria
Expediente: 22/1200-0000297-7

Portaria nº 026/2022 SSP/RS

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições previstas no artigo 90, incisos I e II da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul,

RESOLVE:

Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão para triagem, resgate e acondicionamento de documentos do prédio implodido da antiga sede da Secretaria da Segurança Pública:
- Olga Diovana Silveira Vargas, ID 4773900;
- Cristiane Elizabete Reitter Costa, ID 2444666;
- Alexsander Groth Machado, ID 3136485;
- Roberti Tadeu Duarte da Silva, ID 4628080;

- Luiz Alberto Alves Pires, ID 1848631.

Protocolo: 2022000690372

Assunto: Portaria
Expediente: 21/1200-0001002-8

Portaria nº 027/2022 - SSP/RS

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições previstas no artigo 90, incisos I e II da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, e

CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, verificando a conformidade da prestação de serviços e da alocação de recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato,

RESOLVE:

I - Alterar a redação da Portaria nº 003/2022 - SSP/RS, publicada no Diário Oficial do Estado de 14/01/2022, pág. 48, para DESIGNAR, os servidores abaixo listados, para comporem a Comissão Fiscalizadora, quanto à Fiscalização Técnica/SOP, do Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia nº 13/2021:
 - Fiscalização Técnica/SOP:
Titulares:
Luiz Felipe Corrêa - ID. 4492072/01, Engenheiro Civil;
Júlio César Fredes da Silveira, ID. 3649180/03, Engenheiro Civil;
Rodrigo José da Cunha - ID. 3791238/02, Engenheiro Eletricista;
Luciano Homrich Neves da Fontoura, ID. 3507416/01, Engenheiro Mecânico;

Suplentes:
Rodrigo Tchernych de Vasconcellos - ID. 4695330/01, Engenheiro Eletricista;
Rodrigo Bello Righi - ID. 4715705/01, Engenheiro Mecânico.

II - Permanecem inalterados os demais termos da Portaria SSP/RS 03/2022 - SSP/RS.

Contratos

Protocolo: 2022000690373

Assunto: Contrato
Expediente: 19/1200-0001573-8

Termo Aditivo Nº 3 Contrato: 2019/021724

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secret Seguranca Publica; CONTRATADO: Drj Radiocomunicacao Ltda, CNPJ: 83.159.087/0001-71; OBJETO: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de radiocomunicação como: rádios transceptores, repetidoras, antenas e acessórios, para infraestrutura e equipamentos de radiocomunicação, instalados na SSP/RS, incluindo o fornecimento de peças de reposição, acessórios e materiais de instalação, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo II ao Edital, especificamente ao Lote 2; OBJETO DO ADITIVO: Prorroga o prazo contratual por 12 (doze) meses, a contar de 04 de abril de 2021, conforme estabelecido na CLAUSULA QUARTA ¿ DO PRAZO CONTRATUAL. E conforme a CLÁUSULA OITAVA ¿ REAJUSTE DO PREÇO altera-se o valor da CLÁUSULA SEGUNDA ¿ DO PREÇO. O preço mensal passará de R$ 14.950,00 (quatorze mil novecentos e cinquenta reais) para R$ 17.354,12 (dezessete mil trezentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos), conforme série histórica do IPCA com um aumento de 16,08% em relação ao valor original.; PRAZO: 31/03/2020 até 04/04/2023; VALOR: R$208.249,44 (Mensal)

Recursos Humanos

Protocolo: 2022000690374

Assunto: Afastamento
Expediente: 22/1205-0000474-0
Nome: Cecilia Helena Fricke Matte
Id.Func./Vínculo: 2714914/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Perito Criminal - Esp
Lotação: IGP - Laboratório

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17 e suas alterações, AUTORIZA o afastamento do servidor, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo: Perita Criminal
Localidade de destino: Brasília-DF
Período de afastamento: 29/03/2022 a 01/04/2022.
Evento e justificativa: Participar da XXXVI Reunião do Comitê Gestor da Rede de Perfis Genético - CG-RIBPG
Condição: Sem ônus.

Protocolo: 2022000690375

Assunto: Afastamento
Expediente: 22/1203-0005367-4
Nome: Marcelo Nogueira da Silva
Id.Func./Vínculo: 2982668/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Major

Lotação: BM - DLP/CMB

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, AUTORIZA o afastamento do servidor, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Florianópolis/SC
Período de afastamento: 22/03/2022 a 24/03/2022.
Evento e justificativa: a fim de participar do Congresso de Operações Policiais " COP Internacional, a Convite da Empresa IMBEL.
Condição: Com ônus.

Protocolo: 2022000690376

Assunto: Afastamento
Expediente: 22/1203-0005367-4
Nome: Reginaldo Luciano Silveira
Id.Func./Vínculo: 2324962/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Tenente-Coronel
Lotação: BM - DLP

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, AUTORIZA o afastamento do servidor, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Florianópolis/SC
Período de afastamento: 22/03/2022 a 24/03/2022.
Evento e justificativa: a fim de participar do Congresso de Operações Policiais " COP Internacional, a Convite da Empresa IMBEL.
Condição: Com ônus.

Protocolo: 2022000690377

Assunto: Posse
Expediente: 22/1205-0000196-1
Nome: Juliana Marion
Id.Func./Vínculo: 4778081/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Perito Criminal - 1a
Lotação: IGP - Escola de Formação

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADA, em 18/02/2022, a nomeada através do ato registrado no D.O.E. de 21/01/2022, com efetivo exercício a contar de 04/03/2022.

Protocolo: 2022000690378

Assunto: Posse
Expediente: 22/1205-0000202-0
Nome: Marco Tulio Dutra e Duque
Id.Func./Vínculo: 4777980/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Perito Criminal - 1a
Lotação: IGP - Escola de Formação

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO, em 25/02/2022, o nomeado através do ato registrado no D.O.E. de 21/01/2022, com efetivo exercício a contar de 04/03/2022.

Protocolo: 2022000690379

Assunto: Posse
Expediente: 22/1205-0000216-0
Nome: Thayze da Silva Meditsch
Id.Func./Vínculo: 4778162/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Técnico em Perícias - 1a
Lotação: IGP - Escola de Formação

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADA, em 18/02/2022, a nomeada através do ato registrado no D.O.E. de 21/01/2022, com efetivo exercício a contar de 04/03/2022.

Protocolo: 2022000690380

Assunto: Posse
Expediente: 22/1205-0000218-6
Nome: Ulisses Vargas Pereira
Id.Func./Vínculo: 4778103/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Perito Criminal - 1a
Lotação: IGP - Escola de Formação

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO, em 18/02/2022, o nomeado através do ato registrado no D.O.E. de 21/01/2022, com efetivo exercício a contar de 04/03/2022.

Protocolo: 2022000690381

Assunto: Posse
Expediente: 22/1205-0000221-6
Nome: Viviane Castiel Silva
Id.Func./Vínculo: 4778189/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Técnico em Perícias - 1a
Lotação: IGP - Escola de Formação

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADA, em 18/02/2022, a nomeada através do ato registrado no D.O.E. de 21/01/2022, com efetivo exercício a contar de 04/03/2022.

Protocolo: 2022000690382

Assunto: Relotação
Expediente: 22/1200-0000195-4
Nome: Daniela Madeira Kich
Id.Func./Vínculo: 3504492/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Administrativo - B-II
Lotação: PC - Afastados

O Secretário de Estado desta Pasta, no uso da delegação de competência, nos termos do artigo 12, inciso I, do Decreto nº 53.481/2017, RELOTA, a contar de 09/03/2022, o cargo de Agente Administrativo, do Quadro Geral dos Funcionários Públicos do Estado, juntamente com a respectiva titular, da Polícia Civil para o Órgão Central da Secretaria da Segurança Pública, nos termos do art. 17 da Lei Complementar n° 10.098/94

BRIGADA MILITAR

CLAUDIO DOS SANTOS FEOLI - CEL QOEM
Rua dos Andradas, 522
Porto Alegre / RS / 90020-001

Gabinete do Comandante-Geral da Brigada Militar

CLAUDIO DOS SANTOS FEOLI - CEL QOEM
Rua dos Andradas, 522
Porto Alegre / RS / 90020-002

Recursos Humanos

Protocolo: 2022000690383

Assunto: Acidente de Serviço
Expediente: 21/1203-0024039-8
Nome: Bruno Rodrigues Carvalho
Id.Func./Vínculo: 4509676/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado - III
Lotação: BM - CRPO/L/8ºBPM/1ªCia/POE/1ºGPM

O Comandante-Geral da Brigada Militar do Estado, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.991/97, art. 6º, RECONHECE, como acidente em serviço, o fato ocorrido em 02/10/2021, bem como que tal fato constitui FERIMENTO EM AÇÃO, nos termos do previsto na Lei Complementar nº. 14.233/13.

POLÍCIA CIVIL

NADINE TAGLIARI FARIAS ANFLOR
Av. João Pessoa, 2050
Porto Alegre / RS / 90040-001

Gabinete da Chefe de Polícia

NADINE TAGLIARI FARIAS ANFLOR
Av. João Pessoa, 2050
Porto Alegre / RS / 90040-001

Portarias

Protocolo: 2022000690384

PORTARIA Nº 76/2022

Designa servidores como fiscais Termo de Cooperação FPE nº 3792/2021.

O Delegado de Polícia **Fábio Motta Lopes** , Subchefe de Polícia do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as disposições contidas no artigo 10, § 3º, da Instrução Normativa nº 01/2006/CAGE, que

estabelece a necessidade de designação de Fiscal do Convênio e respectivo suplente por meio de Portaria do titular do Órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, para os convênios assinados a partir de 1º de junho de 2012;

RESOLVE

1. Designar o Delegado de Polícia **Tiago Lopes de Albuquerque,** ID nº 3394913, e o Delegado de Polícia **Adroaldo Schenkel,** ID nº 2429527, para atuarem como Fiscal e Suplente, respectivamente, do Termo de Cooperação FPE nº 3792/2021, celebrado entre a Secretaria da Segurança Pública, com a interveniência da Polícia Civil e o município de Guaporé, visando a cedência de servidor municipal para desenvolvimento de funções administrativas na delegacia de polícia do município;

2. Os fiscais ora designados deverão ter pleno conhecimento do termo de cooperação e do respectivo plano de trabalho sob sua responsabilidade, bem como cumprir as disposições contidas na Portaria nº 50/2016/SSP, de 25/02/2016;

3. Em caso de remoção de quaisquer dos servidores referidos no item 1, para órgão policial fora da sua respectiva circunscrição, o removido deverá informar, incontinenti, à Divisão de Planejamento e Coordenação/CHPC, para que seja efetuada a substituição do fiscal/suplente.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Alegre, 18 de março de 2022.

Nadine Tagliari Farias Anflor,
Delegada de Polícia,
Chefe de Polícia.

Proa. nº: 21/1204-0013366-6

Protocolo: 2022000690385

PORTARIA Nº 75/2022

Designa os docentes que atuarão nos Cursos de Formação Profissional Escrivão de Polícia e de Inspetor de Polícia.

A Delegada de Polícia Nadine Tagliari Farias Anflor, Chefe de Polícia do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, em conformidade com o § 5º do art. 36 do Regulamento da Academia de Polícia Civil, aprovado pelo Decreto nº. 53.091, de 23 de junho de 2016, DESIGNA os abaixo relacionados para lecionarem no **Cursos de Formação Profissional de Escrivão Polícia e de Inspetor de Polícia,** no ano de 2022.

8 - FUNÇÕES, TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

NOME	ID
Ariane Garcia Hofart	3695786
Fábio Cristiano Lopes	3146316
Gabriel Pereira Nunes	4549805
Jaime José Reis Júnior	4289137
Laerte da Silveira	3699161
Marcelo Lovatto Mariani	2683881
Mauro Martins Carvalho	2675382
Pablo Lopes Moreira	4355695
Rafael Henrique Borba	3697703
Renato Lauri Dutra Elgart Sobrinho	2682362
Victor da Costa Roque	4354087
Wagner de Souza Berton	2919001
William da Silva Santos	4354532

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Alegre, 18 de março de 2022.

Nadine Tagliari Farias Anflor,
Delegada de Polícia,

Chefe de Polícia.

Proa.: 21/1204-0020269-2

Contratos

Protocolo: 2022000690386

Assunto: Contrato
Expediente: 21/1204-0014932-5

Contratação Nº 2021/021996

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Policia Civil; CONTRATADO: South Solucoes Ltda, CNPJ: 21.589.363/0001-84; OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza e higienização e serviços gerais (CBO 5143), com postos de trabalho distribuídos conforme Termo de Referência, nos órgãos policiais integrantes da 11ª RP (Erechim), 15ª RP (Lagoa Vermelha) e 25ª RP (Vacaria).; PRAZO: 23/03/2022 até 22/03/2023; VALOR: R$108.617,00 (Mensal); ORÇAMENTÁRIO: UO: 12.60 Projeto: 6029 Natureza Despesa: 3.3.90.37 Recurso: 8013; FUNDAMENTO LEGAL: Pregão eletrônico 9361/2021/CELIC; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: CONTRATO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA Nº 017/2022-SEGECON/DC/DAP

Protocolo: 2022000690387

Assunto: Contrato
Expediente: 21/1204-0015064-1

Rescisão Nº 2021/021875

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Policia Civil; CONTRATADO: m Servs de Tercerizacao Ltda, CNPJ: 18.538.539/0001-64; FUNDAMENTO LEGAL: Rescisão Unilateral Por Razões de Interesse Público - Art. 78, Xii, 8666/93; DATA RESCISÃO: 22/03/2022; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Contrato no órgão nº 176/2021

Diversos

Protocolo: 2022000690388

Edital de Ciência de Eliminação de Documentos

A quem possa interessar, a Unidade Organizacional / Órgão Executivo 100390 - CENTRAL DE TERMOS CIRCUNSTANCIADOS torna público que, a partir do quadragésimo quinto (45º) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, eliminará os documentos constantes da Listagem de Eliminação de Documentos, aprovada pelo Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul em 15 de março de 2022.

Os documentos, classificados e avaliados conforme o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos vigentes, são referentes à(s) Série(s): 2.4.2 e 3.2.1.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas o desentranhamento de documentos ou cópia das peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstre a legitimidade do pedido, dirigido ao responsável pela Unidade Organizacional 100390 - CTC/DPRPA/DPM/PC.

Porto Alegre, 16 de março de 2022.

Servidor responsável pela Unidade Organizacional

NOME VINICIUS NAHAN DOS SANTOS
CARGO DELEGADO DE POLÍCIA

Proa. nº: 22/1204-0003993-2

Protocolo: 2022000690389

Edital de Ciência de Eliminação de Documentos

A quem possa interessar, a Delegacia de Polícia de Condor torna público que, a partir do quadragésimo quinto (45º) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, eliminará os documentos constantes da Listagem de Eliminação de Documentos, aprovada em 16/03/2022 pelo Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul.

Os documentos, classificados e avaliados conforme o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos vigentes, são referentes à(s) Série(s): 2.4.2 e 3.2.1.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas o desentranhamento de documentos ou cópia das peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstre a legitimidade do pedido, dirigido ao responsável pela Delegacia de Polícia de Condor.

Condor- RS, em 16 de março de 2022.

Servidor responsável pela Unidade Organizacional

NOME Carlos de Anhaia Beuter
CARGO Delegado de Polícia

Proa. nº: 22/1204-0004144-9

Protocolo: 2022000690390

Edital de Ciência de Eliminação de Documentos

A quem possa interessar, a Unidade Organizacional / Órgão Executivo DELEGACIA DE POLÍCIA DE MONTENEGRO torna público que, a partir do quadragésimo quinto (45º) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, eliminará os documentos constantes da Listagem de Eliminação de Documentos, aprovada pelo Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul em 16 de março de 2022.

Os documentos, classificados e avaliados conforme o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos vigentes, são referentes à(s) Série(s): 2.4.2, 2.5.9 e 3.2.1.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas o desentranhamento de documentos ou cópia das peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstre a legitimidade do pedido, dirigido ao responsável pela Unidade Organizacional DELEGACIA DE POLÍCIA DE MONTENEGRO.

Montenegro, 17 de março de 2022.

Servidor responsável pela Unidade Organizacional

NOME Andre Lorbiecki Roese
CARGO Delegado de Polícia

Proa. nº: 22/1204-0003901-0

Recursos Humanos

Protocolo: 2022000690391

Assunto: Designação
Expediente: 22/1204-0001826-9
Nome: Alessandra Mattiello Crestani
Id.Func./Vínculo: 2392577/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 4a
Lotação: PC - 15ª DPRI de Lagoa Vermelha - DPI

A Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, RETIFICA o ato pulicado no D.O.E. de 23/02/2022, referente a Portaria nº 066/2022/SAA/DPI, para declarar que o correto é a contar de 14/02/2022 e não como constou. (Portaria nº 096/2022/SAA/DPI)

Protocolo: 2022000690392

Assunto: Designação
Expediente: 22/1204-0003604-6
Nome: Andrea de Melo da Rocha Mattos Reschke
Id.Func./Vínculo: 3234037/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - DPCI - DICOI/DPGV

A Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, a titular da DPCI/DICOI/DPGV para responder, cumulativamente, a contar de 02/03/2022, até designação de titular pela DPPA/DECA/DPGV, criada pelo Decreto nº 54.406/2018 e instalada pela Portaria nº 329/2018/GAB/CH/PC e alterações. (Portaria nº 11/2022/DPGV)

Protocolo: 2022000690393

Assunto: Designação
Expediente: 22/1204-0003417-5
Nome: Andrea Magno Lapis
Id.Func./Vínculo: 3234029/04
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - 8ª Delegacia de Polícia Distrital - DPRPA/DPM

A Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, a titular da 8ªDP/DPRPA/DPM para responder, cumulativamente, no período de 27/02/2022 a 11/03/2022, até designação de titular pela 3ªDPPA/Porto Alegre/DPRPA/DPM, criada pelo Decreto nº 43.438/04 e instalada pela Portaria nº 286/06/GAB/CH/PC e alterações. (Portaria nº 20/2022/DPRPA/DPM)

Protocolo: 2022000690394

Assunto: Designação
Expediente: 22/1204-0003434-5
Nome: Andrea Magno Lapis
Id.Func./Vínculo: 3234029/04
Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - 8ª Delegacia de Polícia Distrital - DPRPA/DPM

A Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei º 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, a titular da 8ªDP/DPRPA/DPM, para responder, cumulativamente, no período de 27/02/2022 a 11/03/2022, pela 2ªDPPA/Porto Alegre/DPRPA/DPM, criada pelo Decreto nº 43.438/04 e instalada pela Portaria nº 240/04/GAB/CH/PC e alterações, durante período de férias do titular Delegado de Polícia Rodrigo Machado Reis, ID. nº 3233383 (Portaria nº 19/2022/DPRPA/DPM)

Protocolo: 2022000690395

Assunto: Designação
Expediente: 21/1204-0014482-0
Nome: André de Matos Mendes
Id.Func./Vínculo: 2889285/03
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - DECRAB de Bagé - 9ª RP/DPI

A Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, ALTERA a Portaria nº 262/2021/SAA/DPI, publicada no D.O.E. de 09/09/2021, declarando que a titularidade do servidor passou a ser DECRAB/Bagé/9ªRP/DPI, a contar de 01/10/2021. (Portaria nº 090/2022/SAA/DPI)

Protocolo: 2022000690396

Assunto: Designação
Expediente: 22/1204-0003212-1
Nome: Claudemiro Aparecido Moreira
Id.Func./Vínculo: 3009289/02
Tipo Vínculo: contratado
Cargo/Função: Assistente de Pesquisa V - I
Lotação: SICT - Afastados

A Chefe de Polícia, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Polícia Civil de 2018, art. 5º, inc. XV, DESIGNA para exercer as funções no SMP/DSG/DAP, a contar de 28/01/2022, conforme ato de Designação publicado no D.O.E. de mesma data.

Protocolo: 2022000690397

Assunto: Designação
Expediente: 22/1204-0003476-0
Nome: Daniel Mendelski Ribeiro
Id.Func./Vínculo: 3235556/03
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - DP Esp. Repr. Roubos Transp. Coletivo - DPRPA/DPM

A Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei º 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DRTC/DPRPA/DPM para responder, cumulativamente, no período de 04/03/2022 a 13/03/2022, pela 19DP/DPRPA/DPM, criada pela Portaria nº 059/89/SSP e instalada pelas Portarias nºs 150 e 318/05/GAB/CH/PC, durante Licença para Tratamento de Saúde do titular Delegado de Polícia Mário Antônio Mombach, ID. nº 3252418 (Portaria nº 21/2022/DPRPA/DPM)

Protocolo: 2022000690398

Assunto: Designação
Expediente: 22/1204-0003604-6
Nome: Eliana Parahyba Lopes
Id.Func./Vínculo: 2983109/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - 1ª DPCA - DECA/DPGV

A Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 02/03/2022, a Portaria nº 34/2021/DPGV publicada no D.O.E. de 18/01/2022 que designou para responder, cumulativamente, pela DPPA/DECA/DPGV até designação de titular. (Portaria nº 11/2022/DPGV)

Protocolo: 2022000690399

Assunto: Designação
Expediente: 22/1204-0002784-5
Nome: Felipe Staub Cano
Id.Func./Vínculo: 3235866/03
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - DP de Venâncio Aires - 16ª RP/DPI

A Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 24/02/2022, a Portaria nº 006/2022/16DPRI/DPI publicada no D.O.E. de 18/02/2022 que designou para responder, cumulativamente, pela DP/Vale do Sol/16RP/DPI até

designação de titular. (Portaria nº 10/2022/16DPRI/DPI)

Protocolo: 2022000690400

Assunto: Designação
Expediente: 22/1204-0003322-5
Nome: Fernando Matzenbacher Siqueira
Id.Func./Vínculo: 3252140/03
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - 4ª DIN - DINARC/DENARC

A Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei º 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da 4ªDIN/DINARC/DENARC para responder, cumulativamente, no período de 07/03/2022 a 16/03/2022, pela 2ªDIN/DINARC/DENARC, criada pelo Decreto nº 37.301/97 e instalada pela Portaria nº 047/97/GAB/CH/PC e alterações, durante as férias do titular Delegado de Polícia Wagner Dalcin, ID. nº 2983290. (Portaria nº 05/2022/DENARC)

Protocolo: 2022000690401

Assunto: Designação
Expediente: 22/1204-0002884-1
Nome: Gerri Adriani Mendes
Id.Func./Vínculo: 2429748/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 4a
Lotação: PC - DP de Não Me Toque - 28ª RP/DPI

A Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 05/02/2022, a Portaria nº 035/2022/SAA/DPI publicada no D.O.E. de 18/02/2022 que designou para responder, cumulativamente, pela DP/Colorado/28RP/DPI até designação de titular. (Portaria nº 088/2022/SAA/DPI)

Protocolo: 2022000690402

Assunto: Designação
Expediente: 22/1204-0002884-1
Nome: Jader Ribeiro Duarte
Id.Func./Vínculo: 2429900/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 4a
Lotação: PC - 28ª DPRI de Carazinho - DPI

A Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a nº Lei 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da 28DPRI/Carazinho/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 05/02/2022, até designação de titular pela DP/Colorado/28RP/DPI, criada pelo Decreto nº 17.772/66 e instalada pela Portarianº 339/05/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo. (Portaria nº 088/2022/SAA/DPI)

Protocolo: 2022000690403

Assunto: Designação
Expediente: 22/1204-0003606-2
Nome: Jeiselaure Rocha de Souza
Id.Func./Vínculo: 3448088/04
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - 1ª DEAM - DIPAM/DPGV

A Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei º 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, a titular da 1ªDEAM/DIPAM/DPGV para responder, cumulativamente, no período de 02/03/2022 a 11/03/2022, pela 1ªDPCA/DECA/DPGV, criada pelo Decreto nº 54.406/2018 e instalada pela Portaria nº 251/2021/GAB/CH/PC e alterações, durante as férias da titular Delegada de Polícia Eliana Parahyba Lopes, ID. nº 2983109. (Portaria nº 12/2022/DPGV)

Protocolo: 2022000690404

Assunto: Designação
Expediente: 22/1204-0002784-5
Nome: Marcelo Chiara Teixeira
Id.Func./Vínculo: 2983354/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - DRACO de Santa Cruz do Sul - 16ª RP/DPI

A Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a nº Lei 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DRACO/Santa Cruz do Sul/16RP/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 24/02/2022, até designação de titular pela DP/Vale do Sol/16RP/DPI, criada pelo Decreto nº 34.588/92 e instalada pela Portaria nº 49/06/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo. (Portaria nº 10/2022/16DPRI/DPI)

Protocolo: 2022000690405

Assunto: Designação
Expediente: 22/1204-0001322-4
Nome: Marcelo Kaner Teixeira Nunes
Id.Func./Vínculo: 3745708/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - 12ª Delegacia de Polícia Distrital - DPRPA/DPM

A Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, RETIFICA o ato pulicado no D.O.E. de 07/03/2022, referente a Portaria nº 17/2022/DPRPA/DPM, para declarar que o período correto é 08/02/2022 a 06/03/2022 e não como constou.

Protocolo: 2022000690406

Assunto: Designação
Expediente: 22/1204-0003766-2
Nome: Marina Machado Dillenburg
Id.Func./Vínculo: 3745902/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - DEAM de Viamão - 1ª DPRM/DPM

A Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, a titular da DEAM/Viamão/1ªDPRM/DPM, para responder, cumulativamente, a contar de 07/02/2022, até designação de titular pela 2ªDP/Cachoeirinha/1ªDPRM/DPM, criada pelo Decreto nº 34.592/92 e instalada pela Portaria nº 014/94/GAB/CH/PC. (Portaria nº 10/2022/1ªDPRM/DPM)

Protocolo: 2022000690407

Assunto: Designação
Expediente: 22/1204-0003765-4
Nome: Marina Machado Dillenburg
Id.Func./Vínculo: 3745902/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - DEAM de Viamão - 1ª DPRM/DPM

A Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, RETIFICA o ato pulicado no D.O.E. de 04/02/2022, referente a Portaria nº 04/2022/1ªDPRM/DPM, para declarar que o período correto é de 26/01/2022 a 06/02/2022 e não como constou.

Protocolo: 2022000690408

Assunto: Designação
Expediente: 22/1204-0003417-5
Nome: Rodrigo Machado Reis
Id.Func./Vínculo: 3233383/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - 2ª DPPA de Porto Alegre - DPRPA/DPM

A Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 27/02/2022, a Portaria nº 06/2022/DPRPA/DPM publicada no D.O.E. de 04/02/2022 que designou para responder, cumulativamente, pela 3ªDPPA/Porto Alegre/DPRPA/DPM até designação de titular. (Portaria nº 20/2022/DPRPA/DPM)

Protocolo: 2022000690409

Assunto: Designação
Expediente: 22/1204-0003278-4
Nome: Rogério Baggio Berbicz
Id.Func./Vínculo: 2983168/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - DP de Nova Hartz - 3ª DPRM/DPM

A Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei º 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DP/Nova Hartz/3ªDPRM/DPM para responder, cumulativamente, no período de 01/03/2022 a 15/03/2022, pela 2ªDP/São Leopoldo/3ªDPRM/DPM, criada pela Portaria nº 45/84/SSP e instalada pela Portaria nº 133/88/GAB/CH/PC, durante as férias do titular Delegado de Polícia Rodrigo Lorenzini Zucco, ID. nº 2430347. (Portaria nº 06/2022/3ªDPRM/DPM)

Protocolo: 2022000690410

Assunto: Designação
Expediente: 21/1204-0020185-8
Nome: Sabrina Deffente
Id.Func./Vínculo: 2392640/01
Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Delegado de Polícia - 4a
Lotação: PC - DP de Capão da Canoa - 23ª RP/DPI

A Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, ALTERA a Portaria nº 356/2021/SAA/DPI, publicada no D.O.E. de 16/12/2021, declarando que é para responder, a contar de 10/02/2022, pela 23DPRI/Capão da Canoa/DPI até designação de titular.(Portaria nº 091/2022/SAA/DPI)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RS

ENIO BACCI
Rua Voluntários da Pátria, 1358
Porto Alegre / RS / 90230-010

Gabinete do Diretor Geral

ENIO BACCI
Rua Voluntários da Pátria, 1358
Porto Alegre / RS / 90230-010

Portarias

Protocolo: 2022000690411

PORTARIA DETRAN/RS N.º 065, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Altera e inclui novos serviços de gerenciamento das infrações de trânsito de que trata o art. 3º da Portaria DETRAN/RS n.º 670/2018 para utilização do Sistema de Notificação Eletrônica - SNE do DENATRAN .

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – DETRAN/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6.º da Lei Estadual n.º 10.847/1996, combinado com o artigo 5.º da Lei Estadual nº 14.479/2014; e

considerando ao teor da Portaria DETRAN/RS n.º 670/2018, e alterações, em especial seu art. 6º;

considerando novo Termo de Contrato a ser estabelecido com a Empresa de Correios e Telégrafos – ECT, que tramita no expediente PROA n.º 20/1244-0012565-2 bem como a alteração no procedimento de envio das Notificações via Correio, passando de Remessa Econômica para Carta Simples, conforme decisão contida no PROA n.º 21-1244-0028997-9;

considerando o contido no expediente PROA protocolado sob n.º 18/2444-0023213-0,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar e alterar os valores de gerenciamento das infrações de trânsito, administrado pelo DETRAN/RS, constantes na tabela do inciso I e alínea “a” do inciso II do art. 3º da Portaria DETRAN/RS n.º 670/2018:

“I – para serviços de veículos registrados no Estado do RS:

SERVIÇO	VALOR
a) Notificação de Autuação (NA) - Talonário em Papel	R$ 18,19
a1) Notificação de Autuação (NA) - Talonário em Papel - Carta Simples	R$ 10,01
b) Notificação de Autuação (NA) - Talonário Eletrônico	R$ 18,63
b1) Notificação de Autuação (NA) - Talonário Eletrônico - Carta Simples	R$ 10,01
c) Notificação de Autuação (NA) - Aparelho Eletrônico Com ou Sem Foto Preto/Branco	R$ 20,73
c1) Notificação de Autuação (NA) - Aparelho Eletrônico Com ou Sem Foto Preto/Branco - Carta Simples	R$ 13,12
d) Notificação de Autuação (NA) - Aparelho Eletrônico Com Foto Colorida	R$ 24,37
d1) Notificação de Autuação (NA) - Aparelho Eletrônico Com Colorida - Carta Simples	R$ 17,62
e) Notificação de Penalidade (NP)	R$ 18,19
e1) Notificação de Penalidade (NP) - Carta Simples	R$ 12,22
f) Notificação de Penalidade de Advertência por Escrito (NPAE)	R$ 18,19
f1) Notificação de Penalidade de Advertência por Escrito (NPAE) - Carta Simples	R$ 10,01
g) Notificação de Julgamento da JARI (NJJ) - Indeferimento	R$ 18,19
g1) Notificação de Julgamento da JARI (NJJ) – Indeferimento - Carta Simples	R$ 10,01
h) Notificação de Julgamento do CETRAN - Indeferimento	R$ 18,19
h1) Notificação de Penalidade do CETRAN - Indeferimento - Carta Simples	R$ 10,01
i) Aviso de Deferimento da Defesa de Autuação (ADDA)	R$ 4,17
j) Aviso de Deferimento do Julgamento da JARI (ADJ)	R$ 4,17
l) Aviso de Penalidade de Advertência por Escrito	R$ 4,17
m) Aviso de Deferimento do CETRAN	R$ 4,17
n) Aviso de Indeferimento do CETRAN	R$ 4,17
o) Notificação de Autuação (NA) Eletrônica - SNE	R$ 12,36
p) Notificação de Penalidade (NP) Eletrônica - SNE	R$ 11,79
q) Notificação de Instauração de Suspensão - NIS	R$ 18,19
q1) Notificação de Instauração de Suspensão - NIS - Carta Simples	R$ 10,01
r) Notificação de Penalidade de Suspensão - NPS	R$ 18,19
r1) Notificação de Penalidade de Suspensão - NPS - Carta Simples	R$ 10,01

s) Aviso de Deferimento Defesa de Suspensão - ADDS	R$ 4,17

II – para serviços de veículos e condutores registrados em outros Estados da Federação:
a) Nas autuações incidentes em veículos e condutores registrados em outros Estados da Federação (endereço de envio das Notificações), são aplicados os serviços e valores previstos na tabela do item I do Art. 3º, acrescidos de R$ 7,16 (sete reais e dezesseis centavos), por documento de Notificação por Remessa Econômica;"
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Enio Bacci.

Editais

Protocolo: 2022000690412

EDITAL Nº 01/2022
RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO OFICIAL DAS INSCRIÇÕES

O Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RS, em cumprimento da decisão judicial proferida nos autos da ação 125/1.13.0001229-5 e nos termos do contido no expediente PROA de n° 22/1244-0004199-9, por este edital, torna pública a retificação do Edital 12/2013 – Homologação Oficial das Inscrições **,** conforme segue:
No item 1.3.3 exclui da tabela relativa às inscrições não homologadas pelo fato de a deficiência apresentada pelo candidato ser incompatível para o desempenho das atribuições do cargo, o n° de inscrição 23914804936-5.
No item 1.3.1 inclui na tabela relativa às inscrições homologadas como candidatos com deficiência que concorrerão com direito à reserva de vagas o nº de inscrição 23914804936-5.
As demais informações contidas no Edital 12/2013 permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 10 de março de 2022.
Enio Egon Bergmann Bacci,
Diretor-Geral do DETRAN/RS.

Protocolo: 2022000690413

RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 25/2013 - HOMOLOGAÇÃO FINAL

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - DETRAN/RS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 6.º da Lei Estadual n.º 10.847, de 20 de agosto de 1996, combinado com o artigo 5.º da Lei Estadual nº 14.479, de 23 de janeiro de 2014, em conformidade com o Edital de Concursos Nº 04/2013 e alterações, rerratifica a lista de classificação dos candidatos com deficiência, conforme item 2 do Edital nº 25/2013, de 12 de dezembro de 2013, e alterações, nos termos da decisão judicial proferida no processo nº 125/1.13.0001229-5 para incluir o candidato **LEONARDO SILVA BACHIO** , reclassificando os demais candidatos.

Lista de classificação dos candidatos com Deficiência.
Legenda: Nome, Inscrição, Nota Final, Classificação Geral, Classificação Def. Técnico Superior: MARCELO ROLIM DOS SANTOS, 23914827479-1, 56, 1151, 1; GIOVANA DRAGHETTI, 23914800793-4, 55, 1264, 2; LEONARDO SILVA BACHIO, 23914804936-5, 54, 1431, 3; EDERSON LUIZ AGOSTINI, 23914865811-0, 53, 1604, 4; CÉSAR LUIS LUNKES, 23914809382-4, 53, 1627, 5; LUCIANO DE LIMA HANNECKER, 23914818233-5, 53, 1702, 6; LASIER ELCIO PASSOS, 23914795287-6, 51, 2099, 7; FRANCISCO ACÁCIO DOS SANTOS, 23914821328-5, 49, 2361, 8; CRISTIANO PINTO OLIVEIRA DA ROSA, 23914804362-6, 49, 2478, 9; LORAINE BENTES DE AZEVEDO, 23914818050-7, 48, 2560, 10; GILBERTO MOISES BRUM, 23914866492-3, 48, 2564, 11; EVERSON GASS, 23914793769-3, 47, 2802, 12.

Porto Alegre, 10 de março de 2022.
Enio Egon Bergmann Bacci,
Diretor-Geral do DETRAN/RS.

SECRETARIA DA FAZENDA

MARCO AURELIO SANTOS CARDOSO
Av. Mauá, 1155
Porto Alegre / RS / 90030-080

Gabinete do Secretário

MARCO AURÉLIO SANTOS CARDOSO
Av. Mauá, 1155 - 5º andar
Porto Alegre / RS / 90030-080

Portarias

Protocolo: 2022000690527

PORTARIA SEFAZ Nº 23/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA , no uso das atribuições que lhe confere o artigo 90, incisos I e III, da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, e considerando o disposto no artigo 10 do Decreto nº 56.106, de 24 de setembro de 2021, que institui a Política de Tecnologia da Informação e Comunicação, DESIGNA os seguintes servidores, titulares e suplentes, para comporem o Grupo de Governança de TIC Local – GGTIC da Secretaria da Fazenda – SEFAZ, com as funções de definir

estratégias, diretrizes e orientações para a aplicação da Política de TIC, bem como determinações e recomendações para o desenvolvimento das ações de TIC de forma integrada e sistêmica:

Nome	Id. Func.	Atribuição/Representação
André Renato Facchini (titular) **Nelson Roncarati Luz Pessoa de Souza** (suplente)	3209741/01 2939959/01	Gestor de TIC da SEFAZ – Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação
Paulo da Fontoura Sacco (titular) **Luís Antônio Zanotta Calçada** (suplente)	1644971/01 3509338/01	Gabinete do Secretário da Fazenda
Silvia Lauer (titular) **Fernando Sidarta Bastos dos Santos** (suplente)	3949443/01 3949311/01	Contadoria e Auditoria-Geral do Estado
Rafael Bystronski Di Bernardi (titular) **Eugenio Pereira Hubner** (suplente)	3209156/01 2868776/02	Tesouro do Estado
Rodrigo Born Vieira (titular) **Dimitri Munari Domingos** (suplente)	3238113/01 2864444/02	Receita Estadual
Rafael da Costa Passos (titular) **Diego da Silva Timmers** (suplente)	3473910/02 3509400/01	Coordenação de Gestão Estratégica
Carlos Mario Lima de Souza (titular) **Sérgio Borba Pereira** (suplente)	1659928/01 3208990/01	Departamento de Administração

SECRETARIA DA FAZENDA , em Porto Alegre, 21 de março de 2022.

Jorge Luís Tonetto ,
Secretário de Estado da Fazenda Adjunto.

Registre-se e publique-se.
Paulo da Fontoura Sacco ,
Chefe Adjunto do Gabinete do Secretário.
Processo nº 22/1400-0000727-2.

Diversos

Protocolo: 2022000690414

SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE-GERAL DE COORDENAÇÃO DE PROJETOS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES
PROJETO DE FORTALECIMENTO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE CONVITE PARA COMPARAÇÃO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS (CP) Nº 19/SEFAZ/2022.

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DA SEFAZ-RS CONVIDA as empresas interessadas, com experiência comprovada e em conformidade com as normas e padrões especificados, a participarem da **Comparação de preços (CP) nº 19/SEFAZ/2022** no âmbito do Projeto de Fortalecimento da Gestão Fiscal do Estado do Rio Grande do Sul (PROFISCO II RS - BR-L1534 - Contrato de Empréstimo OC/BR 4961). **OBJETO:** contratação de empresa especializada para a execução de obra civil e fornecimento de materiais de revestimentos, elétricos, hidráulicos, entre outros, para reforma da Sala Institucional e das salas de reuniões da Contadoria e Auditoria-Geral do Estado – CAGE, da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, localizadas nas salas 407-a e 417-a do 4° pavimento do prédio Mauá, n° 1155 – Centro Histórico de Porto Alegre/RS, a fim de atender às necessidades do Contratante e do Projeto, devidamente relacionados e especificados nas Especificações Técnicas, Memoriais Descritivos, Plantas e Desenhos, Seção 3, do Convite.

Processo Administrativo: 21/1400-0008664-9.

Os interessados poderão obter mais informações através do endereço eletrônico **cel@sefaz.rs.gov.br** , indicando no assunto o convite a que se refere – **Comparação de preços (CP) nº 19/SEFAZ/2022** – ou no site da Subsecretaria de Administração Central de Licitações neste link: http://www.celic.rs.gov.br/index.php?menu=secao&cod=97 .

Data final para solicitar esclarecimentos: **até às 23h59min do dia 08/04/2022.**

Data final para apresentação das propostas: **até às 23h59min do dia 15/04/2022.**

Porto Alegre, em 22 de março de 2022.

Jorge Wilson Piccoli,
Presidente da Comissão Especial de Licitações.
CEL/UGCP/SEFAZ-RS.

Receita Estadual

RICARDO NEVES PEREIRA
Av. Mauá, 1155 - 2º andar - Sala 203 A
Porto Alegre / RS / 90030-080

Portarias

Protocolo: 2022000690415

P O R T A R I A Nº 19/2022 – RE

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto nos artigos 41, § 4º da Constituição Federal, 47, da Lei nº 13.451 de 26 de abril de 2010, 5º e 18, V, do Decreto nº 44.300, de 20 de fevereiro de 1996, **DESIGNA** a servidora Cassandra de Souza, id/vínculo 3239187/01, para substituir o servidor Juliano Caletti, id/vínculo 3813428/01, na composição da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Auditores-Fiscais da Receita Estadual, inclusive na presidência da mesma.
Receita Estadual.
Registre-se e publique-se.

Edson André Moura,
Subsecretário Adjunto da Receita Estadual.

Contratos

Protocolo: 2022000690416

Súmula de Termo Aditivo ao
Acordo para Utilização de Veículo de Propriedade Particular

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Fazenda, representada pelo Secretário de Estado da Fazenda Adjunto Jorge Luis Tonetto e o servidor abaixo relacionado, firmam aditivo ao respectivo termo de acordo para substituição de veículo de propriedade particular utilizado no exercício das funções inerentes a seu cargo. Dotação: UO 14.04, AF 2199 NAD 3.3.90.93.9308.

Cadastro SMARH: **2105**
Servidor **: Savio Soldati Antônio**
Identificação funcional: **03099962**
Cargo: **Auditor-Fiscal da Receita Estadual**
Área de exercício: **Receita Estadual**
Veículo / Ano: **TOYOTA/YARIS HA XL15/2022**
Placa **: JBF3C55**
Processo: **22/1404-0006573-3**
Registre-se e publique-se.

Edson André Moura
Representante da Receita Estadual na Comissão de
Controle de Uso do Veículo Particular da Secretaria da Fazenda.

Diversos

Protocolo: 2022000690417

REGISTRO DE TERMO DE OPÇÃO Nº 001/08/2021– 002

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições, torna público que foi deferido o Termo de Opção protocolado em 02/08/2021 pelo contribuinte VITASON S CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA, inscrito no CNPJ sob o Nº 92.981.752/0001-07 e no CGC/TE sob N º 096/2062618, nos termos RICMS, Livro I, art. 32, CXCIII, nota 02, “i, para fins de apropriação do crédito fiscal presumido previsto no RICMS, Livro I, art. 32, CXCIII, bem como para a aplicação da hipótese de diferimento prevista no RICMS, Livro I, art. 53, VI, abrangendo as operações com as mercadorias relacionadas no Anexo I, no prazo indicado, que está disponível para consulta no site da Autoridade Certificadora do Estado do Rio Grande do Sul, utilizando-se a CHAVE, CRC e link que seguem informados:

Link: https://secweb.procergs.com.br/rda/visualiza/

Chave: 61867.39480.08799.17389-42965.61387.30494.25598

CRC: 13.9820.5173

Este Termo de Opção entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado .

Eduardo Jaeger,
Subsecretário Adjunto de Tributação

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN
Av. Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-150

Gabinete da Presidência

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN
Av. Borges de Medeiros, 1945 - Bairro Praia de Belas
Porto Alegre / RS / 90110-150

Recursos Humanos

Protocolo: 2022000690418

Assunto: Transferência para Reserva Remunerada
Expediente: 22/1203-0000795-8
Nome: Abaete Mathias Garcia
Id.Func./Vínculo: 2255634/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 1° Sargento
Lotação: BM - CABM/1ºBABM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 14, inciso VIII, art. 40, inciso II, TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA, no posto de 1º Tenente, de acordo com a LC 10990/97, arts. 100, I, 104, I, 105; LC 15454/20, arts. 1º, 5º; DL federal 667/69, art. 24-F; CF/88, arts. 40, § 9º, 201, §§ 9º, 9º-A; devendo perceber, na inatividade, proventos correspondentes ao subsídio do novo posto, nos termos do Parecer PGE 18163/20.

Protocolo: 2022000690419

Assunto: Transferência para Reserva Remunerada
Expediente: 22/1207-0000686-0
Nome: Adenilso de Oliveira Simoes Pires
Id.Func./Vínculo: 2243539/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 1º Sargento
Lotação: CBMRS - SEÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS/4ºBBM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 14, inciso VIII, art. 40, inciso II, TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA, no posto de 1º Tenente, de acordo com a LC 10990/97, arts. 100, I, 104, I, 105; LC 15454/20, arts. 1º, 5º; DL federal 667/69, art. 24-F; CF/88, art. 201, § 9º; devendo perceber, na inatividade, proventos correspondentes ao subsídio do novo posto, nos termos do Parecer PGE 18163/20.

Protocolo: 2022000690420

Assunto: Transferência para Reserva Remunerada
Expediente: 22/1203-0003257-0
Nome: Claudio Adair dos Santos Munhos
Id.Func./Vínculo: 2231808/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 1° Sargento
Lotação: BM - CRPO/FO/2°RPMon/4ºEsq/4ºPel/4ºGPM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 14, inciso VIII, art. 40, inciso II, TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA, no posto de 1º Tenente, de acordo com a LC 10990/97, arts. 100, I, 104, I, 105; LC 15454/20, arts. 1º, 5º; DL federal 667/69, art. 24-F; CF/88, arts. 40, § 9º, 201, § 9º-A; devendo perceber, na inatividade, proventos correspondentes ao subsídio do novo posto, nos termos do Parecer PGE 18163/20.

Protocolo: 2022000690421

Assunto: Transferência para Reserva Remunerada
Expediente: 22/1207-0000267-8
Nome: Claudiomiro Nunes da Silva
Id.Func./Vínculo: 2253330/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 1º Sargento
Lotação: CBMRS - 7º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR - PASSO FUNDO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 14, inciso VIII, art. 40, inciso II, TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA, no posto de 1º Tenente, de acordo com a LC 10990/97, arts. 100, I, 104, I, 105; LC 15454/20, arts. 1º, 5º; DL federal 667/69, art. 24-F; CF/88, arts. 40, § 9º, 201, §§ 9º, 9º-A; devendo perceber, na inatividade, proventos correspondentes ao subsídio do novo posto, nos termos do Parecer PGE 18163/20.

Protocolo: 2022000690422

Assunto: Transferência para Reserva Remunerada
Expediente: 22/1207-0000399-2
Nome: Daniel da Silva Petry
Id.Func./Vínculo: 2281201/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 1º Sargento
Lotação: CBMRS - 1º PELOTÃOBM SANTA CRUZ/1ªCIABM/6ºBBM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 14, inciso VIII, art. 40, inciso II, TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA, no posto de 1º Tenente, de acordo com a LC 10990/97, arts. 100, I, 104, I, 105; LC 15454/20, arts. 1º, 5º; DL federal 667/69, art. 24-F; CF/88, arts. 40, § 9º, 201, § 9º-A; devendo perceber, na inatividade, proventos correspondentes ao subsídio do novo posto, nos termos do Parecer PGE 18163/20.

Protocolo: 2022000690423

Assunto: Transferência para Reserva Remunerada
Expediente: 22/1203-0001649-3
Nome: Delfina de Fatima Silva Pinheiro
Id.Func./Vínculo: 2387891/03
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 1º Tenente
Lotação: BM - CRPO/Serra/12°BPM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 14, inciso VIII, art. 40, inciso II, TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA, no posto de 1º Tenente, de acordo com a LC 10990/97, arts. 100, I, 104, I, 105; LC 15454/20, art. 1º; DL federal 667/69, art 24-G, I; CF/88, arts. 40, § 9º, 201, § 9º; devendo perceber, na inatividade, proventos correspondentes ao subsídio do seu posto.

Protocolo: 2022000690424

Assunto: Transferência para Reserva Remunerada
Expediente: 22/1203-0003197-2
Nome: Edson Batista Rodrigues
Id.Func./Vínculo: 2273004/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 2º Sargento
Lotação: BM - CRPO/Serra/3°BPAT/2ªCia/3°Pel/4°GPM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 14, inciso VIII, art. 40, inciso II, TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA, na graduação de 1º Sargento, de acordo com a LC 10990/97, arts. 100, I, 104, I, 105; LC 15454/20, arts. 1º, 5º; DL federal 667/69, art. 24-F; CF/88, art. 201, § 9º; devendo perceber, na inatividade, proventos correspondentes ao subsídio da nova graduação, nos termos do Parecer PGE 18163/20.

Protocolo: 2022000690425

Assunto: Transferência para Reserva Remunerada
Expediente: 22/1203-0002912-9
Nome: Erivelto Barbieri
Id.Func./Vínculo: 2283476/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 2º Sargento
Lotação: BM - CRPO/Serra/10°BPM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 14, inciso VIII, art. 40, inciso II, TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA, na graduação de 1º Sargento, de acordo com a LC 10990/97, arts. 100, I, 104, I, 105; LC 15454/20, arts. 1º, 5º; DL federal 667/69, art. 24-F; CF/88, art. 201, § 9º; devendo perceber, na inatividade, proventos correspondentes ao subsídio da nova graduação, nos termos do Parecer PGE 18163/20.

Protocolo: 2022000690426

Assunto: Transferência para Reserva Remunerada
Expediente: 22/1203-0002144-6
Nome: Jordenei Morais Pimentel
Id.Func./Vínculo: 2212544/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 1° Sargento
Lotação: BM - CPM/18°BPM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 14, inciso VIII, art. 40, inciso II, TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA, no posto de 1º Tenente, de acordo com a LC 10990/97, arts. 100, I, 104, I, 105; LC 15454/20, arts. 1º, 5º; DL federal 667/69, art. 24-F; devendo perceber, na inatividade, proventos correspondentes ao subsídio do novo posto, nos termos do Parecer PGE 18163/20.

Protocolo: 2022000690427

Assunto: Transferência para Reserva Remunerada
Expediente: 22/1203-0002139-0
Nome: Jose Gilberto Pfeiffer

Id.Func./Vínculo: 2236109/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 1° Sargento
Lotação: BM - CRPO/FNO/7ºBPM/2ºCia/1ºPel/1ºGPM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 14, inciso VIII, art. 40, inciso II, TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA, no posto de 1º Tenente, de acordo com a LC 10990/97, arts. 100, I, 104, I, 105; LC 15454/20, arts. 1º e 5º; DL federal 667/69, art. 24-F; CF/88, arts. 40, § 9º, 201, § 9º-A; devendo perceber, na inatividade, proventos correspondentes ao subsídio do novo posto, nos termos do Parecer PGE 18163/20.

Protocolo: 2022000690428

Assunto: Transferência para Reserva Remunerada
Expediente: 22/1203-0002269-8
Nome: Josue Ribeiro Rodrigues
Id.Func./Vínculo: 2241986/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 1° Sargento
Lotação: BM - CRPO/C/5°RPMon/1ºEsq/1ºPel/1°GPM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 14, inciso VIII, art. 40, inciso II, TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA, no posto de 1º Tenente, de acordo com a LC 10990/97, arts. 100, I, 104, I, 105; LC 15454/20, arts. 1º e 5º; DL federal 667/69, art. 24-F; CF/88, art. 201, § 9º; devendo perceber, na inatividade, proventos correspondentes ao subsídio do novo posto, nos termos do Parecer PGE 18163/20.

Protocolo: 2022000690429

Assunto: Transferência para Reserva Remunerada
Expediente: 22/1207-0000314-3
Nome: Luis Marcelo Muller da Costa
Id.Func./Vínculo: 2271150/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 1º Sargento
Lotação: CBMRS - 1º PELOTÃOBM NOVO HAMBURGO/2ªCIAEBM/2ºBBM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 14, inciso VIII, art. 40, inciso II, TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA, no posto de 1º Tenente, de acordo com a LC 10990/97, arts. 100, I, 104, I, 105; LC 15454/20, arts. 1º, 5º; DL federal 667/69, art. 24-F; CF/88, art. 201, § 9º; devendo perceber, na inatividade, proventos correspondentes ao subsídio do novo posto, nos termos do Parecer PGE 18163/20.

Protocolo: 2022000690430

Assunto: Transferência para Reserva Remunerada
Expediente: 22/1207-0000300-3
Nome: Luis Teonas de Oliveira
Id.Func./Vínculo: 2280663/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 1º Sargento
Lotação: CBMRS - SEÇÃO DE LOGÍSTICA/DADM/ABM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 14, inciso VIII, art. 40, inciso II, TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA, no posto de 1º Tenente, de acordo com a LC 10990/97, arts. 100, I, 104, I, 105; LC 15454/20, arts. 1º e 5º; DL federal 667/69, art. 24-F; CF/88, art. 201, § 9º; devendo perceber, na inatividade, proventos correspondentes ao subsídio do novo posto, nos termos do Parecer PGE 18163/20.

Protocolo: 2022000690431

Assunto: Transferência para Reserva Remunerada
Expediente: 22/1203-0002255-8
Nome: Marco Aurelio Monego Teixeira
Id.Func./Vínculo: 2248646/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 1° Sargento
Lotação: BM - CRPO/C/5°RPMon/2ºEsq/2ºPel/4ºGPM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 14, inciso VIII, art. 40, inciso II, TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA, no posto de 1º Tenente, de acordo com a LC 10990/97, arts. 100, I, 104, I, 105; LC 15454/20, arts. 1º e 5º; DL federal 667/69, art. 24-F; devendo perceber, na inatividade, proventos correspondentes ao subsídio do novo posto, nos termos do Parecer PGE 18163/20.

Protocolo: 2022000690432

Assunto: Transferência para Reserva Remunerada
Expediente: 22/1207-0000374-7
Nome: Marcos Alberto Alberton
Id.Func./Vínculo: 2243954/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 1º Sargento
Lotação: CBMRS - 1º PELOTÃOBM BENTO GONÇALVES/3ªCIAEBM/5ºBBM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 14, inciso VIII, art. 40, inciso II, TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA, no posto de 1º Tenente, de acordo com a LC 10990/97, arts. 100, I, 104, I, 105; LC 15454/20, arts. 1º, 5º; DL federal 667/69, art. 24-F; devendo perceber, na inatividade, proventos correspondentes ao subsídio do novo posto, nos termos do Parecer PGE 18163/20.

Protocolo: 2022000690433

Assunto: Transferência para Reserva Remunerada
Expediente: 22/1203-0002902-1
Nome: Marcos Antonio Mori
Id.Func./Vínculo: 2232391/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 1° Sargento
Lotação: BM - CRPO/C/1°RPMon/3ºEsq/1ºPel/5ºGPM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 14, inciso VIII, art. 40, inciso II, TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA, no posto de 1º Tenente, de acordo com a LC 10990/97, arts. 100, I, 104, I, 105; LC 15454/20, arts. 1º e 5º; DL federal 667/69, art. 24-F; CF/88, arts. 40, § 9º, 201, §§ 9º, 9º-A; devendo perceber, na inatividade, proventos correspondentes ao subsídio do novo posto, nos termos do Parecer PGE 18163/20.

Protocolo: 2022000690434

Assunto: Transferência para Reserva Remunerada
Expediente: 22/1203-0002489-5
Nome: Paulo Davi da Cruz Braga
Id.Func./Vínculo: 2257882/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 1° Sargento
Lotação: BM - CRPO/CS/28ºBPM/3ªCia/1°Pel/2°GPM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 14, inciso VIII, art. 40, inciso II, TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA, no posto de 1º Tenente, de acordo com a LC 10990/97, arts. 100, I, 104, I, 105; LC 15454/20, arts. 1º, 5º; DL federal 667/69, art. 24-F; CF/88, art. 201, § 9º; devendo perceber, na inatividade, proventos correspondentes ao subsídio do novo posto, nos termos do Parecer PGE 18163/20.

Protocolo: 2022000690435

Assunto: Transferência para Reserva Remunerada
Expediente: 22/1203-0004328-8
Nome: Renato Vieira da Silva
Id.Func./Vínculo: 2310988/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 1º Tenente
Lotação: BM - CABM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 14, inciso VIII, art. 40, inciso II, TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA, no posto de 1º Tenente, de acordo com a LC 10990/97, art. 100, I, 104, I, 105; LC 15454/20, art. 1º; DL federal 667/69, art 24-G, I; devendo perceber, na inatividade, proventos correspondentes ao subsídio do seu posto.

Protocolo: 2022000690436

Assunto: Transferência para Reserva Remunerada
Expediente: 22/1203-0001766-0
Nome: Silvia Cristina da Rosa Soares
Id.Func./Vínculo: 2413531/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 1º Tenente
Lotação: BM - Afastados

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 14, inciso VIII, art. 40, inciso II, TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA, no posto de 1º Tenente, de acordo com a LC 10990/97, arts. 100, I, 104, I, 105; LC 15454/20, art. 1º ; DL federal 667/69, art 24-G, I; devendo perceber, na inatividade, proventos correspondentes ao subsídio do seu posto; função gratificada CCE-11, da Casa Militar, de acordo com a LC 15450/20, art. 3°, § 1º, II; LC 15602/21; Lei 5786/69 alterada pela Lei 13671/11; com amparo nos Pareceres PGE 17925/19, 18354/20 e 18791/21, todos com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado, observada, neste aspecto, a ressalva presente na letra "e" do Parecer PGE 18354/20.

Protocolo: 2022000690437

Assunto: Transferência para Reserva Remunerada
Expediente: 21/1203-0024551-9
Nome: Vanderlei Adelar Closs
Id.Func./Vínculo: 2291703/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 3° Sargento
Lotação: BM - CRPO/FNO/7ºBPM/EM/P4

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 14, inciso VIII, art. 40, inciso II, TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA, na graduação de 2º Sargento, de acordo com a LC 10990/97, arts. 100, I, 104, I, 105; LC 15454/20, arts. 1º, 5º; DL federal 667/69, art. 24-F; CF/88, art. 201, § 9º; devendo perceber, na inatividade, proventos correspondentes ao subsídio da nova graduação, nos termos do Parecer PGE 18163/20.

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CLÁUDIO COUTINHO MENDES
Rua Caldas Júnior, 108 - 4° andar
Porto Alegre / RS / 90010-190

Marketing

VANNICE ARRAIS RAMOS
Rua Caldas Júnior, 108 - 4° andar
Porto Alegre / RS / 90010-190

Contratos

Protocolo: 2022000690438

SÚMULA DE CONTRATO

PROCESSO: Nº0000008/2022 - EMPRESA: A VIEIRA SERVIÇOS - OBJETO: Prestação de serviços de confecção e fornecimento de peças gráficas para Cartão de Crédito Banrisul. - VALOR: Até R$ 219.949,20 - PRAZO: 12 meses a contar de 21/03/2022 - DATA CONTRATO: 21/03/2022 - ENQUADRAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0000008/2022

Protocolo: 2022000690439

SÚMULA DE CONTRATO

PROCESSO: Nº0001029/2016 - EMPRESA: Avila Empreendimentos Imobiliarios LTDA CNPJ 83.803.403/0001-04 - OBJETO: Locação de espaço para PAE Posto Galo, na Rodovia SC 405, nº 2965, Florianópolis/SC - VALOR: R$ 829,19 mensais - PRAZO: 60 meses a partir de 01/11/2022 - DATA CONTRATO: 11/03/2022 - ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 29, V da Lei 13.303/16

Protocolo: 2022000690440

SÚMULA DE CONTRATO

PROCESSO: Nº0000524/2010 - EMPRESA: Real Empreendimentos S.A. CNPJ 92.213.552/0001-04 - OBJETO: Locação espaço PAE Nacional Menino Deus, na Av José de Alencar, 998, Porto Alegre, RS - VALOR: R$ 2.600,00 mensais - PRAZO: 60 meses a partir de 21/02/2022 - DATA CONTRATO: 17/03/2022 - ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 29, V da Lei 13.303/16

Protocolo: 2022000690441

SÚMULA DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO: Nº0000006/2020 - 02 - EMPRESA: Partnerone Comércio e Serviços em Informática LTDA. - OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência, por mais 12 meses, a contar de 02/04/2022. - VALOR: R$ 12.642,38 totais - PRAZO: 12 meses - DATA CONTRATO: 17/03/2022 - ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 71, da Lei 13.303/2016

Protocolo: 2022000690442

SÚMULA DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO: Nº0000331/2021 - 01 - EMPRESA: ACERTONLINE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais um período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 21/05/2022. - VALOR: R$19.032,00 (dezenove mil e trinta e dois reais). - PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses - DATA CONTRATO: 18/03/2022 - ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 71 da Lei 13.303/2016

Protocolo: 2022000690443

SÚMULA DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO: Nº0000077/2020 - 02 - EMPRESA: PROFILE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI - OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 14/04/2022. - VALOR: R$389.235,00 (trezentos e oitenta e nove mil e duzentos e trinta e cinco reais) - PRAZO: 12 (doze) meses - DATA CONTRATO: 18/03/2022 - ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 71 e 72 da Lei 13.303/2016

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

JUVIR COSTELLA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 7º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

JUVIR COSTELLA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 7º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2022000690444

PORTARIA SELT Nº 12/2022

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES** , no uso de suas atribuições arroladas no art. 90 da Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, e em face do consubstanciado no Processo Administrativo Eletrônico nº 21/1800-0000198-7,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Rômulo Medeiros Saraiva, identidade funcional 3848639/01 e André Luiz Moraes dos Santos, identidade funcional 4664345/01 , titular e suplente, respectivamente, para atuarem como fiscais do Contrato de Fornecimento nº 10/2022, a ser celebrado entre a Secretaria de Logística e Transportes e a empresa Global Mac Comércio e Serviço de Máquinas e Tratores Ltda.

Parágrafo único. O contrato a que se refere o *caput* deste artigo tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento do Lote 01, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo II ao Edital .
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.

Porto Alegre, 22 de março de 2022.

Juvir Costella,
Secretário de Estado de Logística e Transportes

Protocolo: 2022000690445

PORTARIA SELT N° 11/2022

Cria Grupo de Trabalho de acompanhamento, execução e monitoramento das atividades inerentes ao período de transição para processamento da opção por integrar o regime jurídico único instituído pela Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, como extranumerários, e da folha de pagamento dos servidores, transpostos e empregados públicos ativos dos quadros integrantes do Quadro Especial, em extinção da SUPRG de que trata a Lei nº 13.602, de 3 de janeiro de 2011, e do Quadro Especial, em extinção, da Superintendência de Portos e Hidrovias – SPH, de que trata o art. 4° da Lei nº 14.983, de 16 de janeiro de 2017, ao Tesouro do Estado, conforme Lei nº 15.790, de 29 de dezembro de 2021, e designa os respectivos integrantes.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES** , no uso de suas atribuições elencadas no art. 90 da Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, conforme as disposições da Lei nº 15.790, de 29 de dezembro de 2021, do Decreto nº 56.411, de 4 de março de 2022, e o consubstanciado no processo administrativo eletrônico n° 22/0443-0000319-8;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o Grupo de Trabalho para acompanhamento, monitoramento e execução das atividades inerentes ao período de transição para processamento da opção por integrar o regime jurídico único instituído pela Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, como extranumerários, conforme autorização prevista no art. 2º da Lei nº 15.790, de 29 de dezembro de 2021, e da folha de pagamento dos servidores, transpostos e empregados públicos ativos dos quadros integrantes do Quadro Especial, em extinção da SUPRG de que trata a Lei nº 13.602, de 3 de janeiro de 2011, e do Quadro Especial, em extinção, da Superintendência de Portos e Hidrovias – SPH, de que trata o art. 4° da Lei nº 14.983, de 16 de janeiro de 2017, ao Tesouro do Estado, conforme Lei nº 15.790, de 29 de dezembro de 2021, conforme disposições do Decreto nº 56.411, de 4 de março de 2022.

Art. 2º Compete Grupo de Trabalho acompanhar e monitorar a execução dos atos legais e administrativos necessários ao cumprimento do disposto na legislação de regência, devendo especialmente:

I – analisar os requerimentos de opção por integrar o regime jurídico único instituído pela Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, como extranumerários, conforme autorização prevista no art. 2º da Lei nº 15.790, de 29 de dezembro de 2021, e no rito estabelecido no Decreto nº 56.411, de 4 de março de 2022;

II – processar a folha de pagamento dos servidores, transpostos e empregados públicos ativos integrantes do Quadro Especial, em extinção da SUPRG de que trata a Lei nº 13.602/2011, e do Quadro Especial, em extinção, da Superintendência de Portos e Hidrovias – SPH, de que trata o art. 4° da Lei nº 14.983/2017, no período de transição de um ano estabelecido no art. 25 do Decreto nº 56.411/22;

III- realizar a migração das informações e cadastro dos empregados e servidores ao Tesouro do Estado, devendo empreender todos os meios tecnológicos necessários para o adequado e tempestivo encaminhamento das informações para o pagamento das obrigações pelo Estado;

IV - impulsionar os atos necessários ao cumprimento das ações previstas nos incisos anteriores;

V – realizar todos os atos com vista ao alcance dos objetivos previstos na legislação referida no “caput” do art. 1º desta Portaria.

Parágrafo único. A Coordenação da Procuradoria Setorial do Sistema de Advocacia de Estado junto à Secretaria de Logística e Transportes fará o exame prévio da regularidade processual do pedido de opção prevista no art. 2º da Lei nº 15.790, de 29 de dezembro de 2021, antes da submissão à chancela do Secretário de Logística e Transportes da portaria de migração.

Art. 3º O Grupo de Trabalho de que trata esta portaria será constituída por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

I – Secretaria de Logística e Transportes – SELT;
II - Superintendência dos Portos do Rio Grande do Sul – SUPRG.

§ 1º A Comissão Especial instituída por este Decreto será coordenada pelo representante da Superintendência dos Portos do Rio Grande do Sul – SUPRG;

§ 2º A Comissão Especial poderá requisitar a participação de outros servidores da Administração Pública Estadual.

Art. 4º Designar os seguintes membros para integrar o Grupo de Trabalho , conforme a seguinte nominata:

a) Bruno Gonçalves de Almeida, pela SELT;

b) Jorge Thomaz Venceslau, pela SELT;

c) Mauro Rogério Jardim Flores, pela SELT;

d) Melissa Machado de Sousa, pela SELT ;

e) Rodrigo do Canto Machado , pela SELT ;
f) Ricardo Leiria Rodrigues, pela SUPRG ;

g) Gabrielle de Oliveira Guaita, pela SUPRG;

h) Joceli Saraiva Porto, pela SUPRG ;

i) Vânia Maria Souza Biasuz, pela SUPRG ;

j) José Bitencourt, pela SUPRG; e

l) Danise Maciel, pela SUPRG.

Parágrafo único. A coordenação geral dos trabalhos competirá ao representante da SELT, designado na alínea “a” deste artigo.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 22 de março de 2022.

JUVIR COSTELLA
Secretário Estadual de Logística e Transportes

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DO RIO GRANDE

PAULO FERNANDO CURI ESTIMA
Av. Honório Bicalho, s/nº, bairro Getúlio Vargas
Rio Grande / RS / 96201-020

Divisão de Contratos

ANTONIO CLEBER ROCHA GOULART
Av. Honório Bicalho, s/nº - Bairro Getúlio Vargas
Rio Grande / RS / 96201-020

Contratos

Protocolo: 2022000690446

SÚMULA QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA Nº 1107/2020

CONTRATANTES: Superintendência do Porto do Rio Grande – **SUPRG** , e **YBY Gestão de Recursos Humanos Ltda.**
DO OBJETO: É objeto do presente Termo Aditivo o REAJUSTE, conforme Cláusula Oitava – Do Reajuste de Preço, do Contrato Original
DO REAJUSTE Fica reajustado o valor de que trata a Cláusula Oitava – Do Reajuste do contrato original, a partir de **01 de janeiro de 2022** . O preço do contrato, após o reajuste, efetuado nos termos dos Decretos Estadual n.º 52.768/2015, passando a ser o valor total a ser **R$ 228.059,06** (Duzentos e vinte e oito mil, cinqüenta e nove reais e seis centavos).
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Todos os documentos referentes a este Contrato constam no Processo Administrativo nº 20/0443.0002865-3, à disposição na SUPRG. Fica eleito o Foro de Rio Grande/RS, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

Rio Grande, 22 de março de 2022.

Paulo Fernando Curi Estima
Diretor Superintendente da SUPRG

Divisão Administrativa

ANTÔNIO CLEBER ROCHA GOULART

Portarias

Protocolo: 2022000690447

Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Logística e Transportes
SUPRG

PORTARIA Nº 024 DE 17 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE RIO GRANDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei nº 10.722/96, parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.883/96 e Art. 2º da Lei nº 13.433/2010 e tendo em vista o que consta no Processo nº 22/0443-0000594-8 – SUPRG, **DESLIGA** a contar de **10 de março de 2022**, o servidor **UBIRAJARA DE OLIVEIRA VIANNA**, Manobreiro, referência 2, do Quadro Especial em Extinção da Superintendência do Porto do Rio Grande - SUPRG, em virtude de seu falecimento.

Fernando Estima
Diretor-Superintendente - SUPRG

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

LUCIANO FAUSTINO DA SILVA
Av. Borges de Medeiros, 1555
Porto Alegre / RS / 90110-150

Direção-Geral do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem

LUCIANO FAUSTINO DA SILVA
Av. Borges de Medeiros, 1555
Porto Alegre / RS / 90110-150

Contratos

Protocolo: 2022000690448

Assunto: Contrato
Expediente: 19/0435-0050733-0

TERMO ADITIVO N.º 05 AO CONTRATO AJ/PE/046/18

PARTICÍPES: DAER/RS, SEDE AV. BORGES DE MEDEIROS, 1555, POA/RS, CNPJ 92.883.834/0001-00 E DW ENGENHARIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA - CONTRATADA, COM SEDE NA AV. DIÁRIO DE NOTÍCIAS, 200, CONJ. 2103, CRISTAL, POA/RS, CNPJ 10.783.667/0001-61. OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO FINAL DE ENGENHARIA DE PASSARELA DE PEDESTRES NA RODOVIA ERS-118, TRECHO ENTR. BR 116 (SAPUCAIA DO SUL) - ENTR. BR-290 (GRAVATAÍ) NO KM 2+100, KM 2+600, KM 5+100, KM 10+400, KM 14+100 E KM 19+400. ADITIVO: OBJETIVA O PRESENTE ADITIVO A RECONTAGEM DO PRAZO DO REFERIDO CONTRATO, RESTITUINDO-SE 24 DIAS EM QUE O CONTRATO ESTEVE PARALISADO, PASSANDO A DATA DE CONCLUSÃO PARA 20 DE DEZEMBRO DE 2021, TENDO O TERMO ADITIVO EFEITOS RETROATIVOS À 26 DE NOVEMBRO DE 2021, DATA QUE FOI EMITIDA A ORDEM DE REINÍCIO. FUNDAMENTAÇÃO: RESOLUÇÃO Nº 12.347, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DAER/RS, SOB FUNDAMENTO LEGAL DO ART. 79, §5º DA LEI N.º 8.666/93 E ART. 50, VIII, DA LEI N.º 9.784/99, NO EXPEDIENTE N.º 19/0435-0050733-0, QUE SE ENCONTRA A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO DAER/RS.

Diretoria de Administração e Finanças

ERNESTO LUIZ VASCONCELLOS EICHLER
Av. Borges de Medeiros, 1555
Porto Alegre / RS / 90110-150

Diversos

Protocolo: 2022000690449

ATO DAF Nº 0002 Porto Alegre, 22 de março de 2022.

PROCESSO: 22/0435-0005110-4

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conferidas pela resolução do Conselho Rodoviário nº. 1941 de 18/12/72, CONCEDE as vantagens na forma do Art. 99 da Lei Nº 10098/94 de 03/02/1994 (modificada pela introdução da *EMENDA CONSTITUCIONAL N.° 78 de 4 DE FEVEREIRO DE 2020* e *alterada pela LEI COMPLEMENTAR N.° 15.450, de 17 DE FEVEREIRO DE 2020*) aos servidores abaixo relacionados:

Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem

AVANÇO	ID		NR	Dt. Base
Adao Mendes	4344723 /	1	12	05/01/2022
Aquiles Oliveira Ramos	4345436 /	1	2	10/01/2022
Elvori Mauro Leite	4344251 /	1	12	16/01/2022
Francisco Alves Prates	4339100 /	1	12	06/01/2022
Jorge Henrique Vieira Fernandes	4326440 /	1	7	28/01/2022
Julio de Castilhos Sarubbi da Cunha Neto	4345487 /	1	2	31/01/2022
Lais Brum Menezes	4345479 /	1	2	28/01/2022
Luiz Nildo Ferreira Dutra	1636375 /	3	10	02/01/2022
Mara Regina Bianchini	4326423 /	1	7	28/01/2022
Mariana Abreu Parahyba	3648192 /	2	2	03/02/2022
Mario Eduardo Morais da Rosa	4344685 /	1	12	01/01/2022
Mario Paganin	4326490 /	1	7	28/01/2022
Marta Schuler	4326393 /	1	7	28/01/2022
Paulo Roberto Piccolo Pissolato	4344715 /	1	12	25/01/2022
Rodrigo de Bairros Braga	4345444 /	1	2	17/01/2022
Valeria Lopes Ocana da Rocha	4347374 /	1	3	10/01/2022

Engº Ernesto Luiz Vasconcellos Eichler
Diretor de Administração e Finanças

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

JOSÉ LUIZ STÉDILE
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 3º e 14º andares
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

JOSÉ LUIZ STÉDILE
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 3º e 14º andares
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2022000690450

Súmula do 1º Termo Aditivo ao Termo de Acordo para Uso de Veículo Particular

PROCESSO: 18/2200-0002702-8
PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Obras e Habitação e o Sr. Frederico Lutckmeier Streit.
OBJETO: O presente Termo de Acordo tem por objeto a utilização do veículo, marca FORD/kA SE PLUS 1.0 HÁ CI, Ano 2020, Modelo 2021, Cor predominantemente BRANCA, Chassi nº 9BFZH55L2M8060200, Código RENAVAN nº 01241734736, Placa JAH0J27, hodômetro atual com 17.737 Km, em POSSE DO CONCESSIONÁRIO, mediante indenização, por parte do CONCEDENTE, com base na quilometragem adiante avençada.
DTERS: 2915.

Porto Alegre, 22 de Março de 2022.

Protocolo: 2022000690451

Portaria N.° 16 de 22 de março de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, declara o servidor abaixo relacionado, lotado na Diretoria Administrativa, como apto e registrado a conduzir veículos oficiais do Poder Executivo, pertencentes à Secretaria de Obras e Habitação.

Servidor	Identidade Funcional
Paulo Roberto da Silva Dias	4751400/01

Porto Alegre, 22 de março de 2022.

Convênios

Protocolo: 2022000690452

SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FPE 2941/2020

Processo PROA Nº: 20/2200.0001857-7
Partícipes: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Obras e Habitação e o Município de Barão de Cotegipe.
Objeto: O presente 1º Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e de execução até 31/03/2023, visando à perfuração de mais 2 poços tubulares profundos, nas Comunidades de Linha Uma - 2ª Secção Cravo - São José e Povoado Wawruch, beneficiando 40 famílias

Porto Alegre, 22 de março de 2022.

Protocolo: 2022000690453

SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FPE 2985/2020

Processo PROA Nº: 20/2200-0001745-7
Partícipes: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Obras e Habitação e o Município de Encruzilhada do Sul.
Objeto: O presente 1º Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e de execução até 28/02/2023, visando à conclusão da perfuração de poço tubular profundo na localidade de Buriti, no Município de Encruzilhada do Sul, beneficiando cerca de 18 famílias.

Porto Alegre, 22 de março de 2022.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDSON BRUM
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 16º, 17º e 18º andares
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

EDSON BRUM
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 16º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Recursos Humanos

Protocolo: 2022000690454

Assunto: Afastamento
Expediente: 22/1601-0000176-9
Nome: Ana Paula Iwohn
Id.Func./Vínculo: 3847209/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista Administrador - B
Lotação: SEDEC - Dep de Promoção Comercial e Assunt. Internacionais

AUTORIZA o afastamento da servidora, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Joinville/SC
Período de afastamento: 04/04/2022 a 09/04/2022
Evento e justificativa: Acompanhar o grupo de empresas gaúchas participantes do estande coletivo do Rio Grande do Sul na feira Interplast 2022.
Condição: Com direito a passagens aéreas de ida e volta e a percepção de diárias regulamentares.

SECRETARIA DE TURISMO

RONALDO SANTINI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 16º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

RONALDO SANTINI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 16º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Recursos Humanos

Protocolo: 2022000690455

Assunto: Afastamento
Expediente: 22/2301-0000319-7
Nome: Rosana Teresinha Simoes da Silva
Id.Func./Vínculo: 3846059/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista em Assuntos Culturais - A
Lotação: SETUR - Divisão de Estudos Est. e Inteligência de Mercado

O Secretário de Estado desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art 2º, inciso IX, RETIFICA o ato registrado na página 136, D.O.E. de 22/03/2022, referente à autorização para afastamento do servidor, para declarar que o período de afastamento é de 04/05/2022 a 08/05/2022.

SECRETARIA DA INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ALSONES BALESTRIN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 18º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul

ODIR ANTÔNIO DELLAGOSTIN
Av. Borges de Medeiros, 261 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90020-021

Contratos

Protocolo: 2022000690456

REGULAMENTO BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO – BIC/BITI

A **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – FAPERGS** , torna público o presente Regulamento Bolsa de Iniciação Científica e de Iniciação Tecnológica e Inovação – BIC/BITI. Modalidade de bolsa destinada a estudantes de graduação, para promover, desde a graduação, o interesse pela pesquisa científica, pelo desenvolvimento tecnológico e a inovação e a complementação da formação acadêmica, por meio da inserção do

bolsista em atividades de pesquisa coordenadas por um pesquisador com título de doutor, o qual atuará como orientador do bolsista. Bolsas de Iniciação Científica (BIC) são destinadas para alunos atuarem em projetos de pesquisa científica de qualquer modalidade, podendo contemplar pesquisa básica ou projetos de pesquisa aplicada. As bolsas de Iniciação Tecnológica e Inovação (BITI), como o próprio nome sugere, são para atuação de alunos em projetos de desenvolvimento tecnológico e de inovação. Os valores poderão ser consultados na tabela de valores de diárias e bolsas, disponível em www.fapergs.rs.gov.br. Informações através do site www.fapergs.rs.gov.br ou na sede da FAPERGS, na Av. Borges de Medeiros, 261 / 2º andar – Centro Histórico, CEP: 90.020-021 - Porto Alegre/RS.
Porto Alegre, 23 de março de 2022.

Rafael Roesler
Diretor Técnico-Científico

Odir Antônio Dellagostin
Diretor-Presidente

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

SILVANA MARIA FRANCISCATTO COVATTI
Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre / RS / 90150-044

Gabinete da Secretária

SILVANA MARIA FRANCISCATTO COVATTI
Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre / RS / 90150-044

Portarias

Protocolo: 2022000690457

PORTARIA 89/2022

A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no processo administrativo nº 18151100017290, **RESOLVE** instaurar Tomada de Contas Especial, com o objetivo de minuciosa averiguação da aplicação dos recursos repassados no Convênio FPE nº 2274/2015, designando os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão especial responsável pela apuração, nos termos da Resolução TCE nº 1.049/2015.

Carolina Scapin , ID 384881702 – Departamento de Finanças e Execução Orçamentária;
Márcia Rochele dos Santos , ID 3046273/02 – Divisão de Gestão de Projetos e Captação de Recursos
Nicolas Nunes da Costa , ID 3507114/01– Departamento de Finanças e Execução Orçamentária
Maurício Neuhaus , ID 4436733/01 – Departamento de Desenvolvimento Agrário, Pesqueiro, Aquícola, Indígena e Quilombolas
Marlon Hilgert Arenhardt , ID 4230256/01 – Divisão de Implantação e Qualificação de Assentamentos

Porto Alegre, 22 de março de 2022.

Silvana Maria Franciscatto Covatti,
Secretária da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural.

Convênios

Protocolo: 2022000690528

TERMO DE PRORROGAÇÃO

A Secret á ria de Agricultura, Pecu á ria e Desenvolvimento Rural, no uso de sua compet ê ncia, prorroga de oficio, na mesma propor çã o do atraso do repasse da transfer ê ncia financeira, o Prazo de Vig ê ncia do Conv ê nio abaixo.

Município	PROCESSSO	FPE	VIGÊNCIA	DIAS
PANTANO GRANDE	19/0400-0000878-0	700/2020	10/03/2022	047

Porto Alegre, de março de 2022.

Silvana Maria Franciscatto Covatti,
Secretária de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural.

Protocolo: 2022000690529

SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secret á ria da Agricultura, Pecu á ria e Desenvolvimento Rural, no uso de suas atribuições, torna pública a assinatura do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação relacionado no quadro abaixo:
OBJETO: Ficam alteradas as seguintes cláusulas do convênio:
CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera-se a **CLÁUSULA QUINTA** – **DO PRAZO –** Prorroga-se o prazo de vigência do Termo de Cooperação original por 90 (noventa) dias, a partir de 24 de fevereiro de 2022.
CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas e condições do Convênio original, que não foram expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo, ficam ratificadas.

MUNIC Í PIO	FPE N º	EXPEDIENTE
Arambaré	2612/2021	21/1500-0016482-5

Porto Alegre, 22 de março de 2022 .

Silvana Maria Franciscatto Covatti,
Secretária de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural.

Protocolo: 2022000690530

SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secret á ria da Agricultura, Pecu á ria e Desenvolvimento Rural, no uso de suas atribuições, torna pública a assinatura do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação relacionado no quadro abaixo:
OBJETO: Ficam alteradas as seguintes cláusulas do convênio:
CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera-se a **CLÁUSULA QUINTA** – **DO PRAZO –** Prorroga-se o prazo de vigência do Termo de Cooperação original por 60 (sessenta) dias, a partir de 23 de fevereiro de 2022.
CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas e condições do Convênio original, que não foram expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo, ficam ratificadas.

MUNIC Í PIO	FPE N º	EXPEDIENTE
Constantina	3235/2021	21/1500-0018717-5

Porto Alegre, 22 de março de 2022 .

Silvana Maria Franciscatto Covatti,
Secretária de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural.

Departamento Administrativo

ROMANO SCAPIN
Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre / RS / 90150-900

Resoluções

Protocolo: 2022000690461

Recursos Humanos
Estágio Curricular Obrigatório
Processo nº 22150000050957

A **SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL** concedeu **Estágio Curricular Obrigatório** ao aluno Amaro Wilson da Silva Rocha, estudante do Curso Técnico em Zootecnia da Escola Técnica de Agricultura Leonel de Moura Brizola- EETA, sob supervisão de Henrique Hessel Bueno, ID 3059448-01 Diretor do DCDRA/SEAPDR, na Supervisão Regional de Osório, no período de 14/03/2022 a 16/08/2022, de acordo com o Termo de Compromisso de Estágio

Porto Alegre, 22 de março de 2022.

Henrique Hessel Bueno
Diretor do DCDRA/SEAPDR

BOLETIM DE SINDICÂNCIA

O Secretário da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo 0004461500208 conforme determina o artigo 203 da Lei Complementar nº. 10.098/94 acolhe as conclusões do relatório final da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria número 126/2019, publicada no DOE em 28/03/2019, Portaria nº 217/2019 publicada no DOE em 31/07/2019, atendendo, inclusive, o posicionamento exarado pela AJUR, decidindo pela aplicação da penalidade disciplinar de repreensão, com fulcro nos artigos 187, inciso I e 188, da lei complementar nº 10.098/94.

Publique-se
Porto Alegre, 22/10/2021
Luiz Fernando Rodriguez Junior
Secretário da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural Adjunto.

Departamento de Defesa Agropecuária

ROSANE COLARES MORAES MOREIRA

Diversos

Protocolo: 2022000690462

ATO DE INCLUSÃO

A Secretária de Estado da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei nº 15.246, de 02 de janeiro de 2019 e com base nas disposições contidas no Decreto Estadual nº 42.792, de 30 de dezembro de 2003, bem como nos elementos constantes no Processo Administrativo nº **16/3100-0002418-3** , DETERMINA a Inclusão dos agricultores **GIANE PATRÍCIA PAZ KNAPP e SANDRO FILVOCH** no lote nº 16 do Projeto de Reforma Agrária denominado **PE POTREIRO GRANDE** , localizado no município de **ROSÁRIO DO SUL** -RS.

Porto Alegre, 22 de março de 2022 .
Silvana Maria Franciscatto Covatti
Secret á ria de Estado
Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural

Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Sul

AILTON DOS SANTOS MACHADO
Av. Fernando Ferrari, 1001
Porto Alegre / RS / 90200-041

Diversos

Protocolo: 2022000690463

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.
CNPJ Nº 92.983.147/0001 – 67
NIRE: 43300014223
CONVOCAÇÃO

Convoco os membros do Conselho de Administração da **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO SUL S/A – CEASA/RS** para reunião do mesmo, a realizar-se no dia 30 de Março de 2022, quarta-feira, às 12:30 horas, no auditório da CEASA/RS, localizada à Avenida Fernando Ferrari 1001 – Bairro Anchieta - Porto Alegre/RS, com a finalidade de deliberação sobre o seguinte:

ORDEM DO DIA

1. **PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ADMINISTRADORES, EXAME, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.**
2. **ASSUNTOS GERAIS.**

Porto Alegre, 18 de Março de 2022.
Cristiane Vendruscolo
Presidente do Conselho de Administração

Protocolo: 2022000690464

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.
CNPJ Nº 92.983.147/0001 – 67
NIRE: 43300014223
CONVOCAÇÃO

Convidamos aos Senhores Acionistas, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, na sede social da Companhia, na Rua Fernando Ferrari, 1001, nesta Capital, às 10 horas do dia 27 de abril de 2022, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Prestação de contas dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao

exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021;
b) Eleição do Conselho Fiscal.
AVISO
Comunicamos que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na Sede Social, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6404/76, com as alterações da Lei nº 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.
CRISTIANE VENDRUSCOLO
Presidente do Conselho de Administração

Protocolo: 2022000690465

Pregão Eletrônico Nº 0011/2022 - O início do recebimento das propostas será a partir das 10hs do dia 23/03/2022 . Recebimento das propostas até às 10hs do dia 04/04/2022. Obj: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços Técnicos de Consultoria, Assessoria, Implantação e Gestão, com o objetivo de auxiliar na migração do Ambiente de contratação Regulada (ACR) para o Ambiente de Contratação Livre (ACL) das subestações do sistema de eletrificação da Ceasa/RS " , de acordo com o Termo de Referência PEFINS 184 . **PI n° 022/22** . Maiores Informações no site: www.ceasa.rs.gov.br.

Ailton dos Santos Machado
Diretor Presidente
Porto Alegre, 22 de março de 2022.

INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ

RODRIGO WARLET MACHADO
Avenida Farrapos, 3999 - Bairro Navegantes
Porto Alegre / RS / 90220-007

Gabinete da Presidência

RODRIGO WARLET MACHADO
Av.Farrapos, 3999 - Bairro Navegantes
Porto Alegre / RS / 90220-007

Portarias

Protocolo: 2022000690466

PORTARIA Nº 022/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 13.697, de 05/04/2011 , tendo em vista o constante nos autos do processo nº 22/1538-0001006-7, **DESIGNA** os servidores **EVERSON MACHADO GONÇALVES** , identificação funcional nº 4234251/01, **ANA CAROLINA DAUVE** , identificação funcional nº 3895521/02, e **LUCIANO DA LUZ MEDEIROS** , identificação funcional nº 4436431/01, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem **Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar a normatização sobre a realização de cursos dos servidores do IRGA,** no prazo de 30 dias, a contar da publicação dessa Portaria no Diário Oficial do Estado.
Porto Alegre, 21 de março de 2022.
RODRIGO WARLET MACHADO,
Presidente

SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER

DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 9º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2022000690467

SÚMULA – CONTRATO SEL Nº 03/2021

Expediente 20/2900-0000440-2

Partícipes: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Esporte e Lazer – SEL e a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A , inscrito no CNPJ n º 02.558.157/0001-62.

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para prestação de Serviço Móvel Pessoal – SMP, tipo pós-pago, incluindo o fornecimento de 10 (dez) LINHAS MÓVEIS, COM 10 (dez) SIM CARDS, com ligações VC1, VC2 e VC3 ilimitadas - utilizando código de área de operadora - e pacote de dados para smartphone com franquia de 12GB por linha, além de 2 (dois) cartões SIM avulsos. Este contrato vincula-se ao Termo de Dispensa de Licitação e Ratificação, identificado no

preâmbulo.

Classificação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 29.01; Projeto/Atividade: 3633; Recurso: 0001; Natureza da Despesa: 3.3.90. 40 .

Vigência: O prazo de duração do contrato é de até 12 (doze) meses, limitando-se esse prazo ao encerramento do procedimento licitatório em curso, junto à Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão - SPGG, que abrange a contratação do serviço constante na Cláusula Primeira.

Valor : O preço do fornecimento contratado é de R$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais) mensais, constante na proposta comercial apresentada pela contratada , entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.

Data da Assinatura: 25/10/2021.

Convênios

Protocolo: 2022000690468

Assunto: Convênio
Expediente: 17/1100-0001916-6

Convênios - Convênio

Prorrogação Ex Ofício Convênio SEL nº 093/2019

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER, e o MUNICÍPIO DE TUPARENDI.
OBJETO: Prorroga, de ofício, até 29/06/2022, o prazo de vigência do Convênio n.º 093/2019/SEL, FPE n.º 2615/2019, com fundamento legal na cláusula sexta, item 6.1, alínea c do Convênio e na IN CAGE nº 06/2016, artigo 19, inciso I e artigo 21, inciso I, alínea c.

Recursos Humanos

Protocolo: 2022000690469

Assunto: Afastamento
Expediente: 22/2900-0000485-3
Nome: Marcelo de Andrade Sousa
Id.Func./Vínculo: 4242467/03
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Diretor de Departamento
Lotação: SEL - Departamento de Desenvolvimento do Esporte e Lazer

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, AUTORIZA o afastamento do servidor Marcelo Andrade de Sousa, Id. 4242467/03, para, no período de 07/12/2021 a 09/12/2021, viajar a Brasília-DF, para participar do Seminário dos Jogos Escolares Brasileiros, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com direito ao pagamento de (3) meias diárias regulamentares.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

LUIZ HENRIQUE VIANA
Av. Borges de Medeiros, 1501, 7º andar - Bairro Praia de Belas
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

LUIZ HENRIQUE VIANA
Av. Borges de Medeiros, 1501, 7º andar - Bairro Praia de Belas
Porto Alegre / RS / 90119-900

Atos Administrativos

Protocolo: 2022000690470

ORDEM DE SERVIÇO SEMA 01/2022
Apresentação da Declaração Anual de Bens e Rendas para o exercício de 2022 (ano calendário 2021) e seguintes.

O Secretário do Meio Ambiente e Infraestrutura, no uso de suas atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, e na Lei Estadual n° 14.733, de 15 de setembro de 2015, tendo em vista o Decreto 48.706/11, a Lei nº 12.036/03, a Lei nº 12.980/08 e Lei Federal nº 8.429/1992:

DETERMINA:

Art. 1º Conforme Decreto 48.706/2011, Art. 2. […], § 1º:

" Estão obrigados a apresentar a declaração de bens os seguintes agentes públicos:

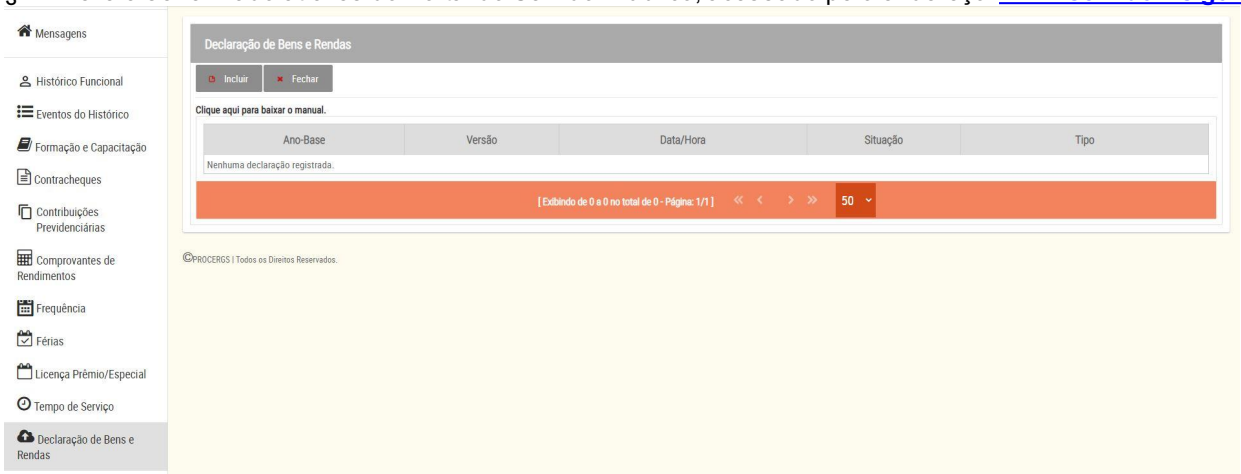
I - Governador e Vice-Governador do Estado;

II - Deputados Estaduais;

III - Secretários de Estado;

IV - membros da Magistratura Estadual;

V - membros do Tribunal de Contas;
VI - membros do Ministério Público Estadual;
VII - Procuradores do Estado;
VIII - Defensores Públicos;
IX - Delegados de Polícia;
X - Oficiais da Brigada Militar;
XI - Dirigentes de Autarquias, Empresas Públicas, Fundações, Sociedades de Economia Mista e subsidiárias destas, integradas
na Administração Estadual Indireta;
XII - Superintendente e Diretor de órgão central de compras;
XIII - ordenadores de despesas;
XIV - Auditores Públicos Externos do Tribunal de Contas do Estado;
XV - Agentes Fiscais do Tesouro do Estado; e
XVI - integrantes de comissões de licitação
§ 2º Também estão obrigados a apresentar a declaração de bens os seguintes servidores públicos:
I - servidores lotados em setores responsáveis pelas compras, contratos, elaboração de projetos básicos e termos de referência;
II - servidores que exerçam a gestão e a fiscalização de contratos;
III - pregoeiros;
IV - servidores com padrão remuneratório CC/FG 10 ou superior; e
V - servidores que exerçam funções de fiscalização."
Art. 2º Todos os agentes públicos e servidores citados no Art. 1º lotados na Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura deverão preencher e entregar Declaração Anual de Bens e Rendas , conforme modelo constante no Anexo I, exercício de 2022 (ano calendário 2021) e seguintes.
§ 1 º Deverá ser enviado através do Portal do Servidor Público, acessado pelo endereço: **www.servidor.rs.gov.br**.

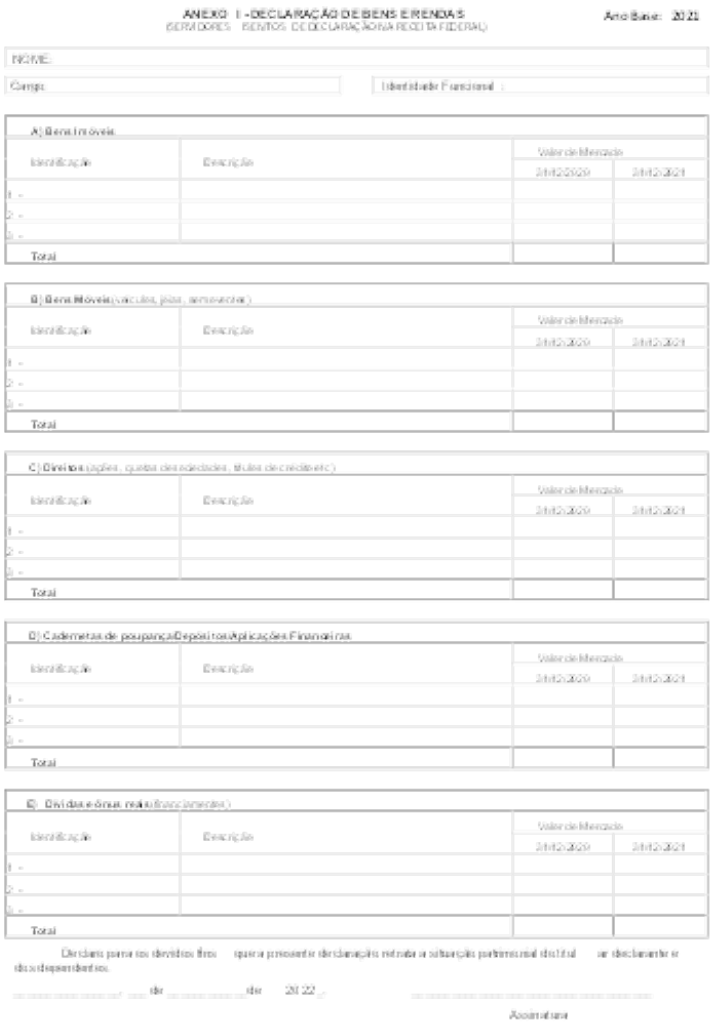


§ 2 º Será repassado por e-mail a todos citados no artigo 1º, o Manual_Declaração de Bens_RHE.
§ 3º A Divisão de Recursos Humanos deverá informar, através de listagem, às chefias imediatas, os servidores que não entregaram as referidas declarações no prazo estipulado no art. 3º.
§ 4º A s declarações de anos anteriores permanecerão arquivadas na Divisão de Recursos Humanos, pelo período de 05 (cinco) anos respectivamente. Após este período estarão disponíveis para retirada pelos servidores e adidos, pelo prazo de 60 (sessenta) dias. Decorrido este prazo os documentos em questão serão eliminados.
Art. 3 º O prazo de entrega das declarações referida no art. 1º seguirá até o dia **15/05/2022** .
Parágrafo único. Os agentes públicos e servidores que não observarem o prazo estabelecido neste artigo ou não entregarem as declarações com a documentação estabelecida no art. 1º, estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei.
Art. 4º A presente Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 21 de março de 2022.

LUIZ HENRIQUE VIANA

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura



ANEXO I - DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS Ano Base: 2021

(SERVIDORES OBRIGADOS À DECLARAÇÃO NA RECEITA FEDERAL)

NOME:

Cargo: Identidade Funcional:

A) Bens Imóveis

Identificação	Descrição	Valor de Mercado 31/12/2020	Valor de Mercado 31/12/2021
1 -			
2 -			
3 -			
Total			

B) Bens Móveis (veículos, jóias, semoventes)

Identificação	Descrição	Valor de Mercado 31/12/2020	Valor de Mercado 31/12/2021
1 -			
2 -			
3 -			
Total			

C) Direitos (ações, quotas de sociedades, títulos de crédito etc.)

Identificação	Descrição	Valor de Mercado 31/12/2020	Valor de Mercado 31/12/2021
1 -			
2 -			
3 -			
Total			

D) Cadernetas de poupança/Depósitos/Aplicações Financeiras

Identificação	Descrição	Valor de Mercado 31/12/2020	Valor de Mercado 31/12/2021
1 -			
2 -			
3 -			
Total			

E) Dívidas e Ônus reais (financiamentos)

Identificação	Descrição	Valor de Mercado 31/12/2020	Valor de Mercado 31/12/2021
1 -			
2 -			
3 -			
Total			

Declaro para os devidos fins que para presente declaração retrata a situação patrimonial do(a) abaixo declarante e dos seus dependentes.

de de 2022

Assinatura

Portarias

Protocolo: 2022000690471

PORTARIA SEMA Nº 49, de 22 de março de 2022.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA,** no uso de suas atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, e na Lei Estadual nº 15.246, de 02 de janeiro de 2019,

RESOLVE :

Art. 1º - Designar os servidores públicos abaixo relacionados para compor a Comissão de Sindicância que deverá apurar no prazo de 30 (trinta) dias úteis os fatos narrados no Expediente nº 22/0500-0000936-5:

a) Rafael Caruso Erling – Id. Func. nº 3132293/01 – Presidente da Comissão ;

b) André Luis Lovato – Id. Func. nº 4564197/01 ;

c) Silvano Gildo Martens – Id. Func. nº 3230945/01 .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre,

LUIZ HENRIQUE VIANA

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura

COMPANHIA ESTADUAL DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

MARCO DA CAMINO ANCONA LOPEZ SOLIGO
Av. Joaquim Porto Villanova, 201
Porto Alegre / RS / 91410-400

Companhia Estadual de Geração de Energia Elétrica

MARCO DA CAMINO ANCONA LOPEZ SOLIGO

Contratos

Protocolo: 2022000690472

Contrato 5000006118; Contratada: Lavoro Engenharia Ltda; Objeto: Serviços de abertura da laje do poço de drenagem conforme projeto básico; Prazo de Vigência: 60 dias a contar da AIS; Valor Legal: 305.500,00.

COMPANHIA RIOGRANDENSE DE MINERAÇÃO

MÉLVIS BERRIOS JUNIOR
Rua Botafogo, 610
Porto Alegre / RS / 90150-050

Gerência de Editais e Contratos

MARCIA MOREIRA DIAS

Editais

Protocolo: 2022000690473

Assunto: Edital
Expediente: 22/0482-0000001-7

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA RIOGRANDENSE DE MINERAÇÃO - CRM torna público para conhecimento dos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:
PREGÃO, na forma eletrônica, n.º 830/2022
Objeto: contratação de serviços especializados de engenharia e meio ambiente para assessoria, consultoria e acompanhamento do Termo de Compromisso Ambiental - TCA, conforme disposições constantes no Edital e seus Anexos.
Abertura das propostas: 07/04/2022 às 09h30min

O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico www.crm.rs.gov.br, no "link" licitações ou adquirido e retirado na Sede da CRM, na sala de Editais e Contratos, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, mediante o pagamento, na Tesouraria, do valor correspondente às cópias. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto ao Setor de Suprimentos da CRM.

COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

ROBERTO CORREA BARBUTI
Rua Caldas Júnior, 120 - 18° andar
Porto Alegre / RS / 90010-260

Departamento de Licitações

FERNANDA NASCIMENTO DA SILVA
Rua Caldas Júnior, 120 - 18° andar
Porto Alegre / RS / 90010-260

Licitações

Protocolo: 2022000690474

AVISO DE LICITAÇÕES

A CORSAN, através da Superintendência de Licitações e Contratos - SULIC, torna público que realizará as seguintes licitações.

Pregão Eletrônico **nº 0233/2021- Alterado -SULIC/CORSAN**

Objeto: Contratação de Serviço para Realização de Ensaios em Amostras de Água para Atendimento à Legislação . **Prazo:** apresentação das propostas até às 10 h do dia 05/04/2022 , sendo que abertura das propostas ocorrerá a partir das 10 h e às 14 h inicia-se a etapa de lances.

Pregão Eletrônico **nº 0019/2022-SULIC/CORSAN**

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material Filtrante, Carvão Antracito, Areia e Seixo para Utilização no Leito de Filtros das Estações de Tratamento de Água, ETA's da CORSAN. **Prazo:** apresentação das propostas até às 10 h do dia 05/04/2022 , sendo que abertura das propostas ocorrerá a partir das 10 h e às 14 h inicia-se a etapa de lances.

Pregão Eletrônico **nº 0032/2022-SULIC/CORSAN**

Objeto: Execução dos Serviços de Ampliação e Substituição de Redes de Abastecimento de Água COP Campo Bom - SURSIN. **Prazo:** apresentação das propostas até às 10 h do dia 06/04/2022 , sendo que abertura das propostas ocorrerá a partir das 10 h e às 14 h inicia-se a etapa de lances.

Pregão Eletrônico nº 0039/2022-SULIC/CORSAN

Objeto: Aquisição de Materiais para Biologia – DEAL . **Prazo:** apresentação das propostas até às 14 h do dia 05/04/2022 , sendo que abertura das propostas ocorrerá a partir das 14 h e no dia 06/04/2022 às 9 h inicia-se a etapa de lances.

Licitação Lei 13.303/16 - Eletrônica **nº 0091/2021-SULIC/CORSAN**

Objeto: Manutenção de Estruturas Hidráulicas e Operacionais – SURMET e SURSIN. **Prazo:** apresentação das propostas até às 10 h do dia 25/04/2022 , sendo que abertura das propostas ocorrerá a partir das 10 h e às 14 h inicia-se a etapa de lances.

Licitação Lei 13.303/16 - Eletrônica **nº 0008/2022-SULIC/CORSAN**

Objeto: Manutenção de Estruturas Hidráulicas e Operacionais – SURFRO e SURCEN. **Prazo:** apresentação das propostas até às 10 h do dia 18/04/2022 , sendo que abertura das propostas ocorrerá a partir das 10 h e às 14 h inicia-se a etapa de lances.

Licitação Lei 13.303/16 - Eletrônica nº 0016/2022 -SULIC/CORSAN

Objeto: Reforma na ETE – Município de Santo Ângelo – Superintendência Regional Missões – SURMIS. **Prazo:** apresentação das propostas até às 10 h do dia 26/04/2022 , sendo que abertura das propostas ocorrerá a partir das 10 h e às 14 h inicia-se a etapa de lances.

Os editais estarão à disposição no site www.corsan.com.br .

Porto Alegre, 22 de março de 2022.
Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN

Departamento de Gestão de Contratos

GILVAN CALLAI DA SILVA
Rua Caldas Júnior, 120 - 18° andar
Porto Alegre / RS / 90010-260

Contratos

Protocolo: 2022000690475

CONTRATO N° 064/22 - DEGEC/SULIC - **Partes:** CORSAN e PLM AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA ; **Objeto** : pessoas físicas ou jurídicas especializadas e habilitadas na área contábil para elaboração de laudos/análises/pareceres, conforme demandadas pela CORSAN ; **Pregão Eletrônico nº 227/2021** - SULIC/CORSAN; **Valor** : R$ 28.415,26; **Prazo** : 365 dias; **Processo N** º 2021869PE47601 ; **Recursos:** Próprios.

Superintendência de Licitações e Contratos – SULIC/GP

SECRETARIA DA IGUALDADE, CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E ASSIST. SOCIAL

REGINA MARIA BECKER
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 8º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Assessoria Técnica

BRUNO AGUIAR VIEIRA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 8º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2022000690476

SÚMULA TERMO DE COMPROMISSO

Termo de Compromisso nº: 002/2022 – Pró-Social/RS

Processo: 21/2100-0001715-3 - Celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social – SICDHAS, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ijuí e a empresa Cooperativa Regional de Energia e Desenvolvimento Ijuí LTDA. . OBJETO: Firmar o presente instrumento visando a execução do projeto Instalação do Sistema de Energia Fotovoltaica na APAE de Ijuí, no município de Ijuí, nos termos da Lei 11.853/02 e suas alterações. .VIGÊNCIA: 04 meses, a contar da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado. Valor Financiado: 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

REGINA BECKER,
Secretária de Estado da Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social.

FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

ROGÉRIO GRADE
Av. Borges de Medeiros, 521 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90020-023

Gabinete da Presidência

ROGÉRIO GRADE
Av. Borges de Medeiros, 521 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90020-023

Portarias

Protocolo: 2022000690477

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Decretos nº 34.322, de 12 de maio de 1992, e nº 47.302, de 18 de junho de 2010, respectivamente artigos 12, XIII, e 7º, XII, e tendo em vista o constante no Processo 21/2159-0000966-2; **PORTARIA Nº 048/2022 - GAB:** 1) Incorporar aos rendimentos da empregada pública **Id. Func. 3020053/01 - ANA ROSA FISCHER,** Analista - Psicólogo, IV-H , 40 horas semanais, a média das Funções em Comissão de Chefe de Seção e de Coordenador de Departamento, a contar de 01 de abril de 2022. **Rogério Grade - Diretor-Presidente.**

Protocolo: 2022000690478

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL,** no uso de suas atribuições e considerando o Processo nº 22/2159-0000148-9 e a autorização constante na publicação do Diário Oficial do Estado - DOE - 21/03/2022, 3º Edição - página 05; **PORTARIA Nº 049/2022 - GAB:** 1) **DESIGNAR** a empregada Id. Func. 3793184/01 - Mariana Pompeo Freitas,

Agente Administrativo - Assistente Administrativo, II-C, 40 horas semanais, para substituir, por motivo de férias o empregado Id. Func. 3778126/01, Evandro Cassionir Rodrigues Pires, Agente Administrativo - Assistente Administrativo, II-D, 40 horas semanais, na Função em Comissão de Chefe de Seção, FC-III, na Seção de Protocolo e Arquivo Geral, pelo período de 14 (quatorze) dias, de **14/03/2022 a 27/03/2022** . **Rogério Grade - Diretor-Presidente.**

Contratos

Protocolo: 2022000690479

Processo nº 20/2159-0000594-7. Termo de Aditamento nº 024/2022 ao Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção Veicular nº 005/2021. Partes: FGTAS e TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZC S/A. Objeto: prorrogar o prazo da vigência contratual, para o período de 05/04/22 a 05/04/23, alterando a cláusula quarta do contrato. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 9163/CELIC/2020, Lei nº 8.666/93 e legislações pertinentes.
ROGÉRIO GRADE , Diretor-Presidente

SECRETARIA DE JUSTIÇA E SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO

MAURO LUCIANO HAUSCHILD
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 11º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

GABINETE

MAURO LUCIANO HAUSCHILD

Portarias

Protocolo: 2022000690480

APOSTILAMENTO DA PORTARIA Nº. 015/2022 – SJSPS

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO, Mauro Luciano Hauschild, no uso de suas atribuições legais, APOSTILA A PORTARIA Nº. 015/2022 – SJSPS, publicada no DOE de 08/03/2022, página 365, para fins de excluir as servidoras Mara Regina Lampert, Id 3563227/01 e Amanda Teresa Vieira, Id 4439929/01 e incluir os servidores Josoé Mattos da Silveira, Id 4579070/01 e Yuri Guilherme dos Santos Domingos, Id 4631471/01, para compor o Grupo Setorial de Custos, no âmbito da Secretaria de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo.

Mauro Luciano Hauschild,
Secretário de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo.

Contratos

Protocolo: 2022000690481

Termo de Apostilamento ao Contrato DCR 197/2020

Apostila nº 01/2022
Processo: 20/0489-0002334-5
FPE Nº 021935/2020
Partes: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo o e a PROCERGS – Centro de tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul.
Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto alteração dos dados orçamentários do Termo de Contrato, conforme SRO nº 011408 para inclusão da N.A.D.: 3.3.90.92.
Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original, que não colidam com o apostilamento ora ajustado, com eficácia após publicação no Diário Oficial do Estado.

Protocolo: 2022000690482

TERMO DE CONTRATO 09/2022

Contrato nº 09/2022
Processo: 22/0600-0000087-0
Partes: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo, e Icaro Matos Kropidloski 02448425078.
Objeto: O contrato tem por objeto a contratação de consultor individual para a revisão, detalhamento, coordenação e execução do Plano de Comunicação do Programa de Oportunidades e Direitos – POD, no valor de R$ 32.400,00.
Vigência: 31 de agosto de 2022.
Fundamentação: Processo Administrativo nº 22/0600-0000087-0, com base no Contrato de Empréstimo nº 3241/OCBR celebrado entre o Governo Mutuário do Empréstimo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID; Lei Federal nº 8.666/193 e alterações subsequentes e demais legislações pertinentes à matéria.

Mauro Luciano Hauschild
Secretário de Estado

Protocolo: 2022000690483

Assunto: Contrato
Expediente: 21/2800-0000095-2

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2021/020129

CONTRATANTE: Secretaria de Justica e Sistemas Penal e Socio; CONTRATADO: j m Guimaraes Empresa de Vigilancia Ltda, CNPJ: 89.963.862/0001-23; OBJETO: contratação de empresa terceirizada para a prestação de serviço continuo de vigilância armada, para a Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos ¿ SJCDH, a ser executado em cinco (5) prédios da SJCDH, nesta Capital.; OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo tem por objeto alterar a Cláusula Quarta ¿ Do Prazo, item 4.1, tendo em vista a prorrogação do prazo de duração do contrato por 12 (doze) meses, que passa a vigorar com a seguinte redação: - Fica prorrogada a vigência do Contrato firmado sob o nº 001/2021, a teor da ¿cláusula quarta ¿ item 4.1", por mais 12 (doze) meses, de 24 de março de 2022 (Ordem Inicio) até 24 de março de 2023.; PRAZO: 03/03/2021 até 24/03/2023

SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS

JOSE GIOVANI RODRIGUES DE SOUZA
Rua Voluntários da Pátria, 1358 - 4º andar
Porto Alegre / RS / 90230-010

Gabinete do Superintendente

JOSE GIOVANI RODRIGUES DE SOUZA
Rua Voluntários da Pátria, 1358 - 4º andar
Porto Alegre / RS / 90230-010

Portarias

Protocolo: 2022000690484

PORTARIA Nº. 078/2022 – GAB/SUP

O SUPERINTENDENTE DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, sob a presidência do primeiro, para constituírem o Comitê de Ética em Pesquisa no Sistema Penitenciário do Rio Grande do Sul (CEP-PEN/RS), relativo ao exercício de 2021 (a contar de 22/04/2021), para fins de regularização funcional:

I. Grasiele Costa Schmaltz, Agente penitenciário, ID 3897400;
II. Angélica Morais Carneiro, Agente penitenciário, ID 4202350;
III. Camila Vencato Neumann, Agente penitenciário, ID 2887070;
IV. Lucas Ivaniski Mello, Agente Penitenciário, ID 4539125;
V. Lutiana Ricaldi da Rosa, Técnico Superior Penitenciário, ID 2669579.

Porto Alegre, 22 de março de 2022.

José Giovani Rodrigues de Souza,
Superintendente dos Serviços Penitenciários.

Protocolo: 2022000690485

PORTARIA Nº. 131/2022 – GAB/SUP

O SUPERINTENDENTE DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS , no uso das atribuições legais;

Considerando a expressiva quantidade de estudos e pesquisas envolvendo seres humanos no sistema prisional do Estado do Rio Grande do Sul e a necessidade de regulamentação das normas e procedimentos;

Considerando a Portaria Nº. 103/2014 - GAB/SUP, que instituiu o Comitê de Ética em Pesquisa no Sistema Penitenciário do RS – CEP-PEN/RS, e a Portaria Nº. 181/2018 - GAB/SUP, que reestruturou o CEP-PEN/RS, em especial, o seu Art. 4º, que deliberou sobre a elaboração de Regimento Interno;

Considerando as leis, diretrizes e normativas nacionais e internacionais regulamentadoras vigentes;

Considerando a Resolução nº 196/1996 e a Resolução nº 466/2012, ambas do Conselho Nacional de Saúde, que tratam de pesquisas e testes em seres humanos;

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DA FINALIDADE

Artigo 1º. Fica instituído o " **Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa no Sistema Penitenciário do RS** ", que tem por finalidade definir as normas e os procedimentos para submeter, receber, analisar e deliberar sobre estudos e pesquisas científicas no âmbito da Superintendência dos Serviços Penitenciários – SUSEPE.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO

Artigo 2º. O Comitê de Ética em Pesquisa no Sistema Penitenciário do RS – CEP-PEN/RS é constituído por um Colegiado interdisciplinar e independente, um Presidente e substituto, bem como um Secretário Administrativo, sendo apoiado logística e administrativamente pela Escola do Serviço Penitenciário – ESP.

Parágrafo único. As orientações relativas às pesquisas realizadas no sistema prisional do RS serão disponibilizadas no Site da SUSEPE, vinculadas à Escola do Serviço Penitenciário.

Artigo 3º. Os membros do Comitê de Ética em Pesquisa terão autonomia e independência no exercício de suas atribuições, devendo manter sob sigilo as informações recebidas durante sua atuação.

Artigo 4º. O CEP-PEN/RS deve ser constituído por até 15 (quinze) profissionais de nível superior, designados por Portaria do Superintendente dos Serviços Penitenciários, abrangendo todas as áreas do conhecimento e das três categorias funcionais do Quadro Especial de Servidores Penitenciários do RS.

§ 1º. O CEP-PEN/RS deve ser constituído por 09 (nove) representantes indicados, podendo ser solicitadas novas indicações de membros aos departamentos e unidades caso não se configure o equilíbrio estabelecido ou no caso de vacância:
I - 03 (três) pelo Gabinete do Secretário da Pasta;
II - 01 (um) pelo Gabinete do Superintendente dos Serviços Penitenciários;
III - 01 (um) pelo Departamento de Segurança e Execução Penal – DSEP;
IV - 01 (um) pelo Departamento de Tratamento Penal – DTP;
V - 01 (um) pelo Departamento de Planejamento – DPLAN;
VI - 01 (um) pelo Departamento Administrativo – DA;
VII - 02 (dois) pela Escola do Serviço Penitenciário – ESP;
VIII - 01 (um) pela Corregedoria-Geral do Sistema Penitenciário – CGSP.

§ 2º. Ficam reservadas até 04 (quatro) vagas para servidores penitenciários escolhidos por processo seletivo, com perfil que contribua para a especificidade e o alcance do caráter multi e transdisciplinar, podendo ser realizada nova seleção de membros, caso não se configure o equilíbrio estabelecido ou no caso de vacância sem disponibilidade de candidatos selecionados.

§ 3º. O CEP-PEN/RS terá um Presidente e seu substituto escolhido dentre seus componentes por processo eletivo e, após, será publicado ato de designação.

§ 4º. O CEP-PEN/RS deve ter um Secretário, definido dentre os 02 (dois) servidores indicados pela Escola do Serviço Penitenciário – ESP, para realizar as atividades de apoio administrativo.

Artigo 5º. A Escola do Serviço Penitenciário – ESP realizará o processo seletivo definido no § 2º do Artigo 4º, buscando estabelecer uma composição multiprofissional equilibrada, com distribuição equitativa de gênero e categoria profissional, sendo vedado que mais da metade dos membros seja da mesma categoria funcional.

CAPÍTULO III
DO MANDATO E DA SUBSTITUIÇÃO

Artigo 6º. O mandato do CEP-PEN/RS será de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução.

Artigo 7º. Ocorrerá a vacância de membro do Comitê de Ética em Pesquisa em caso de término do mandato, por renúncia voluntária ou em caso de destituição.

Artigo 8º. Em caso de vacância de membros indicados, conforme § 1º do Artigo 4º, ocorrida durante o mandato, um substituto deverá ser indicado pelo respectivo departamento e assumirá o restante do mandato.

Artigo 9º. Em caso de vacância de membros nomeados por processo seletivo, conforme § 2º do Artigo 4º, assumirá um dos servidores aprovados na seleção prévia, respeitada a lista de classificação do edital anterior e não havendo candidatos será aberto novo edital para preenchimento da vaga existente.

Artigo 10. Os membros do CEP-PEN/RS perderão o encargo e deverão ser destituídos pelo Presidente nos seguintes casos:
I - pela ausência sem justificativa em 03 (três) reuniões consecutivas ou em 06 (seis) intercaladas no intervalo de 01

(um) ano;

II - pelo desempenho insatisfatório de suas atribuições, a ser avaliado pelo Colegiado do CEP-PEN/RS;

III - exoneração, demissão, readaptação, aposentadoria, falecimento, licença para tratar de interesses particulares, licença para acompanhar o cônjuge, licença para desempenho de mandato classista, licença para concorrer a mandato público eletivo, licença para o exercício de mandato eletivo e licença especial para fins de aposentadoria;

IV - remoção de membros indicados, conforme § 1º do Artigo 4º, para outro departamento ou unidade organizacional;

V - cedência para outros órgãos ou instituições;

VI - quebra de sigilo, prática de ilegalidade ou em desacordo com questões éticas e/ou com atribuições pertinentes ao Comitê.

Parágrafo único. Compete ao Presidente do CEP-PEN/RS avaliar e validar as justificativas apresentadas pelos membros para a finalidade deste Artigo.

CAPÍTULO IV
DO COLEGIADO

Artigo 11. São atribuições do Colegiado do CEP-PEN/RS:

I - revisar os protocolos de pesquisa envolvendo seres humanos, cabendo-lhe a responsabilidade pelos julgamentos éticos das pesquisas em seres humanos a serem desenvolvidos no sistema prisional do RS e demais estudos científicos em seres humanos submetidos à sua apreciação, de modo a garantir e resguardar a integridade dos direitos dos participantes de pesquisa e considerando a contribuição para o crescimento do conhecimento científico;

II - analisar e emitir parecer consubstanciado;

III - registrar e comunicar as pendências do projeto ao pesquisador através da Ficha do Pesquisador, orientando quanto aos aspectos éticos e metodológicos envolvidos nas pesquisas propostas;

IV - autorizar a realização do projeto de pesquisa no âmbito da SUSEPE, emitindo a Autorização para Pesquisa;

V - receber dos participantes de pesquisa ou de qualquer outra parte denúncias de abusos ou notificação sobre fatos adversos que possam alterar o curso normal de estudo, decidindo pela continuidade, modificação ou suspensão da pesquisa, devendo, se necessário, solicitar a adequação do projeto de pesquisa e tomar as demais providências cabíveis;

VI - zelar pela correta aplicação deste Regimento Interno e demais dispositivos legais pertinentes à pesquisa em seres humanos no sistema prisional do RS;

VII - exercer atividades educativas no sentido do desenvolvimento e incentivo à pesquisa, bem como do conhecimento da ética e da ciência;

VIII - prestar assessoria ou pareceres, quando solicitados por outros comitês de ética em pesquisa ou pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa.

CAPÍTULO V
DOS MEMBROS DO COLEGIADO

Artigo 12. São atribuições dos membros do Colegiado, além das previstas na legislação:

I - comparecer às reuniões do CEP-PEN/RS, tendo examinado os documentos que acompanham a pauta e participar das deliberações;

II - manter sigilo sobre as informações a que tiver acesso em razão das atribuições, sob pena de responder pelo ato que contribuir para sua indevida divulgação;

III - declarar, previamente à deliberação que, por qualquer motivo, tem conflito de interesse quanto à determinada matéria da pauta;

IV - zelar pela conduta e postura ética e de boas práticas em pesquisa;

V - registrar parecer preliminar e apresentar ao Colegiado, por projeto analisado;

VI - aprovar e emitir parecer do Colegiado, na Ficha do Pesquisador, por projeto analisado, a partir do parecer preliminar;

VII - remeter a justificativa por e-mail ao Presidente nos casos de ausência em reuniões;

VIII - eleger o Presidente e o seu substituto.

CAPÍTULO VI
DA PRESIDÊNCIA

Art. 13. O Colegiado do CEP-PEN/RS elegerá, dentre seus membros candidatos, no início de cada mandato, o Presidente e seu substituto.

§ 1º. Para a eleição do Presidente, o quórum mínimo será de 2/3 (dois terços) do número de membros, sendo que a eleição se dará por maioria simples dos presentes.

§ 2º. O Presidente será o mais votado e o substituto o segundo colocado e, no caso de empate, será realizado segundo turno.

§ 3º. Nos casos de ausência, destituição ou renúncia do Presidente, assumirá o substituto, até que o mesmo retorne ou se realize nova eleição pelo Colegiado.

Art. 14. São atribuições do Presidente:

I - presidir as reuniões do CEP-PEN/RS;
II - representar o CEP-PEN/RS, interna e externamente, bem como assinar os documentos oficiais emitidos, em especial, a Autorização de Pesquisa e Termo de Consentimento Livre e Esclarecido dos projetos de pesquisas;
III - providenciar junto à ESP as condições e estrutura para o adequado funcionamento do CEP-PEN/RS;
IV - deliberar e encaminhar aos membros do Comitê os projetos de pesquisa recebidos, para análise e parecer;
V - determinar, caso necessário, que o pesquisador responsável preste esclarecimentos sobre o projeto de pesquisa encaminhado ao Comitê;
VI - divulgar relatórios, contendo as informações acerca dos projetos analisados, em especial, o Relatório Anual do CEP-PEN/RS;
VII - participar como membro do Colegiado do CEP-PEN/RS.

CAPÍTULO VII
DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Art. 15. A Secretaria Administrativa do CEP-PEN/RS será constituída por 01 (um) Secretário dentre os 02 (dois) servidores indicados pela Escola do Serviço Penitenciário – ESP, conforme § 1º e § 4º do Art. 4º.

Art. 16. São atribuições do Secretário:
I - convocar, conforme determinação da Presidência, as reuniões do Colegiado;
II - secretariar as reuniões do CEP-PEN/RS;
III - registrar as reuniões do CEP-PEN/RS e as respectivas listas de presença;
IV - redigir, enviar e manter atualizadas as correspondências e documentos do CEP-PEN/RS, sob protocolo da entrega que será mantido junto à Secretaria Administrativa;
V - encaminhar para os membros do colegiado do CEP-PEN/RS, conforme determinação da Presidência, os projetos de pesquisa, observando uma antecedência mínima de 10 (dez) dias da reunião em que será analisado;
VI - realizar as atividades de apoio administrativo do CEP-PEN/RS, como organização de bancos de dados, registro de deliberações, protocolos, entre outras;
VII - receber, arquivar e manter na secretaria administrativa do CEP-PEN/RS os documentos;
VIII - elaborar relatórios e encaminhá-los ao Presidente;
IX - atender o público interessado, pesquisadores, participantes de pesquisa, entre outros;
X - realizar a conferência documental das pesquisas submetidas no prazo máximo de 05 (cinco) dias, respondendo as pendências ao pesquisador ou encaminhando ao Presidente os projetos de pesquisa;
XI - comunicar os pesquisadores sobre eventuais correções e pendências apontadas na Ficha do Pesquisador.

CAPÍTULO VIII
DO RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA

Art. 17. Para submeter o projeto de pesquisa, o pesquisador deve enviar, por e-mail ou presencialmente na ESP, ao CEP-PEN/RS, conjuntamente, a seguinte documentação:
I - autorização da pesquisa por parte da Instituição de Ensino Superior – IES;
II - termo de Responsabilidade do Pesquisador (Anexo I)
III - ficha do Pesquisador (Anexo II) ;
IV - projeto de pesquisa completo;
V - modelo do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE.

§ 1º. Os documentos apresentados serão conferidos e, caso haja algum problema, o pesquisador será comunicado em até 05 (cinco) dias e terá seu projeto aceito somente quando apresentar os ajustes necessários.

§ 2º. O Termo de Responsabilidade do Pesquisador (Anexo I) deverá ser assinado pelo pesquisador e orientador, sendo obrigatório o reconhecimento de firma da assinatura do pesquisador no caso de envio por e-mail.

§ 3º. Quando o Termo de Responsabilidade do Pesquisador (Anexo I) for entregue presencialmente na ESP, não precisará ser autenticado em cartório, cabendo ao próprio servidor penitenciário a verificação e o registro da autenticidade da assinatura.

§ 4º. A Ficha do Pesquisador (Anexo II) , documento que resume os principais itens do projeto de pesquisa, deve contemplar os números das páginas, dos parágrafos e dos anexos do projeto a ser analisado, de modo a facilitar a identificação pela dupla avaliadora e pelo Colegiado.

§ 5º. O modelo do TCLE a ser utilizado na pesquisa deve ser preenchido pelo pesquisador conforme modelos disponibilizados no site da SUSEPE.

§ 6º. Quando o projeto de pesquisa utilizar instrumentos de coleta de dados, como: questionários, formulários, entrevistas, gravações, filmagens, dentre outros, estes deverão obrigatoriamente ser apresentados para análise.

Art. 18. Os projetos de pesquisa devem ser protocolados com antecedência mínima de 40 (quarenta) dias às reuniões constantes no calendário anual para serem submetidos ao Colegiado do CEP-PEN/RS, sendo o prazo contado a partir do

aceite do projeto.

§ 1º. Os projetos de pesquisa somente serão protocolados para recebimento de março até junho no primeiro semestre e de agosto até novembro no segundo semestre.

§ 2º. Os projetos aceitos serão registrados e distribuídos para análise em ordem cronológica.

CAPÍTULO IX
DA ANÁLISE DOS PROJETOS DE PESQUISA

Art. 19. Cada projeto de pesquisa será analisado, no mínimo, por 02 (dois) membros do CEP-PEN/RS, de preferência, com cargos distintos.

§ 1º. Os projetos de pesquisa serão encaminhados às duplas observando uma antecedência mínima de 10 (dez) dias da reunião em que será deliberado;

§ 2º. Recebida a documentação pertinente ao projeto, a dupla avaliadora deverá realizar uma análise do projeto, avaliar os demais documentos necessários à sua submissão e registrar seu parecer preliminar, inclusive com os enquadramentos descritos no Artigo 20, antes da data de apresentação para o Colegiado.

§ 3º. O parecer preliminar acerca do projeto deve ser registrado na Ficha do Pesquisador (Anexo II), de forma clara, objetiva, concisa, formal e técnica.

§ 4º. O parecer preliminar deve contemplar os números das páginas, dos parágrafos e dos anexos do projeto a ser adequado, de modo a facilitar a identificação para o Colegiado, bem como para o pesquisador.

§ 5º. O parecer preliminar dos projetos de pesquisa será comunicado nas reuniões do Colegiado, através do relato de um ou mais membros da dupla.

Art. 20. A análise de cada projeto de pesquisa culminará com seu enquadramento prévio em uma das seguintes categorias, sendo os mesmos enquadramentos utilizados pelo Colegiado:

I - aprovado , quando o protocolo de pesquisa atende todos os critérios éticos e metodológicos estabelecidos e encontra-se totalmente adequado para execução;

II - com pendência , quando a decisão for pela necessidade de correção e/ou esclarecimentos constantes na Ficha do Pesquisador, onde independentemente do tipo de correção o protocolo continuará “com pendência” até que a mesma esteja completamente atendida;

III - não aprovado , quando as correções ou complementações não forem atendidas, ou a decisão considera que os óbices éticos do protocolo são de tal gravidade que não podem ser superados pela tramitação em “com pendência”, ou que os procedimentos não forem aprovados pela área de segurança;

V - arquivado , quando o pesquisador descumprir o prazo para enviar as respostas às pendências apontadas ou para recorrer;

VI - suspenso , quando a pesquisa aprovada, já em andamento, deve ser interrompida por motivo de segurança, especialmente referente ao participante de pesquisa.

Art. 21. Os projetos de pesquisa que apresentarem em seu conteúdo a pretensão de realizar atividades como filmagens, fotos, documentários, vídeos e áudios, somente serão submetidos ao CEP-PEN/RS após a autorização expressa do Departamento de Segurança e Execução Penal – DSEP para realização das atividades mediante o ingresso de filmadoras, câmeras fotográficas ou gravadores de som.

Parágrafo único. É proibido ingressar com aparelho telefônico de comunicação móvel, de rádio ou similar, sem autorização legal, em estabelecimento prisional.

Art. 22. O CEP-PEN/RS poderá contar, a convite do Secretário da Pasta, no decorrer da análise de projetos, com consultores “ad hoc” membros da comunidade científica, com reconhecido conhecimento do assunto, internos ou externos à Superintendência, com a finalidade de fornecer subsídios técnico-científicos, em caráter consultivo.

CAPÍTULO X
DAS REUNIÕES

Art. 23. As reuniões do CEP-PEN/RS serão ordinárias ou extraordinárias, convocadas pela Secretaria Administrativa, podendo ser realizadas de forma presencial ou virtual, neste último caso, por tecnologia de videoconferência.

§ 1º. As reuniões ordinárias serão realizadas quinzenalmente, conforme calendário anual de reuniões, preferencialmente às terças-feiras, no horário de expediente.

§ 2º. A elaboração do calendário anual das reuniões ordinárias se dará até o mês de fevereiro e será publicado pelo CEP-PEN/RS no site da SUSEPE e encaminhado individualmente a cada membro no início de cada ano.

§ 3º. Caso não houver pauta para realização da reunião ordinária, esta poderá ser cancelada e, neste caso, comunicada aos membros pelo Secretário.

§ 4º. De acordo com a demanda de trabalho, poderá ocorrer reunião extraordinária e essa será informada com antecedência de 05 (cinco) dias pelo Secretário do CEP-PEN/RS, conforme determinação do Presidente .

§ 5º. No instrumento de convocação das reuniões ordinárias e extraordinárias deverá constar a pauta da reunião, com os projetos de pesquisa a serem analisados e demais assuntos a serem tratados.

§ 6º. Na impossibilidade de comparecimento à reunião, o membro deve enviar justificativa por e-mail ao Presidente em até 05 (cinco) dias após data da reunião a qual faltou e, quando for responsável pela análise de algum dos projetos previstos na pauta do dia, este deverá repassar antecipadamente ao outro membro da dupla para apresentar o parecer.

§ 7º. O Secretário do CEP-PEN/RS deve registrar a lista de presenças em todas as reuniões.

Art. 24. As reuniões do CEP-PEN/RS somente se realizarão com a presença mínima de 50% (cinquenta por cento) do Colegiado.

§ 1º. Qualquer membro do CEP-PEN/RS, direta ou indiretamente envolvido no projeto de pesquisa em análise, deve se ausentar temporariamente da reunião durante a avaliação, o que será devidamente registrado, a fim de evitar julgamentos sob conflito de interesse.

§ 2º. A Ficha do Pesquisador e demais itens pertinentes serão apresentados nas reuniões pelas duplas avaliadoras e, em seguida, debatidos pelo Colegiado.

§ 3º. A dupla avaliadora responsável pela análise dos projetos, além de realizar seus apontamentos, deverá registrar o parecer consubstanciado do Colegiado na Ficha do Pesquisador, durante a reunião, as adequações sugeridas que sejam de consenso do grupo ou, caso seja impossível atingir o consenso, a aprovação de matérias em deliberação se dará pela maioria simples dos membros presentes.

§ 4º. Após as reuniões, deverão ser enviadas ao Presidente do CEP-PEN/RS as Fichas do Pesquisador no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, para que assim, o Presidente faça o encaminhamento desta ao pesquisador no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

Art. 25. Os pareceres, uma vez emitidos, serão de responsabilidade do Colegiado do Comitê de Ética em Pesquisa, mantendo-se o anonimato dos analistas que os relataram.

Art. 26. Todos os pareceres têm caráter sigiloso e serão encaminhados ao CEP-PEN/RS exclusivamente ao pesquisador responsável do projeto.

Art. 27. Os projetos analisados podem ser aprovados ou terem pendências apontadas pelo Colegiado.

§ 1º. Caso o projeto seja aprovado, será encaminhado para autorização do Diretor do estabelecimento prisional e, depois de aprovado, será enviada Autorização de Pesquisa por parte do Presidente do CEP-PEN/RS.

§ 2º. É obrigação do pesquisador corrigir as pendências e esclarecer as dúvidas que surgirem durante o processo de análise do seu projeto, se comprometendo em realizar as mudanças apontadas na Ficha do Pesquisador antes de novo reenvio para análise do CEP-PEN/RS, indicando a página, o parágrafo e anexo do projeto de cada uma das alterações.

§ 3º. Os pesquisadores deverão corrigir as pendências no prazo máximo de 30 (trinta) dias e, somente a partir da data de recebimento das correções e/ou informações, será retomado para o processo de análise dos projetos de pesquisa.

§ 4º. Após o pesquisador corrigir as pendências e esclarecer as dúvidas, o Secretário do CEP-PEN/RS enviará o projeto para reanálise para certificar-se de que todas as adequações e informações solicitadas foram realizadas.

§ 5º. Ocorrida a reanálise do projeto, o Colegiado definirá o enquadramento e, no caso de ser constatada alguma pendência não corrigida, a Ficha do Pesquisador será enviada ao pesquisador para uma última oportunidade de providenciar as adequações e correções solicitadas.

§ 6º. O pesquisador que não fizer alguma das mudanças apontadas na Ficha do Pesquisador ou não esclarecer alguma dúvida do Colegiado e encaminhar o projeto para reanálise por 02 (duas) vezes consecutivas ou intercaladas terá seu projeto enquadrado na situação de “arquivado” pelo prazo de 06 (seis) meses.

Art. 28. Quando o projeto for enquadrado na situação de “não aprovado” pelo Colegiado ou quando houver desistência por parte do pesquisador, este não poderá reapresentar projeto com conteúdo idêntico ou similar para análise.

Parágrafo único. Na hipótese de desistência, o pesquisador poderá reapresentar o projeto caso tenha realizado todas as alterações requisitadas das eventuais pendências e estas tenham sido aprovadas pelo Colegiado.

CAPÍTULO XI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 29. No caso de projeto de pesquisa previamente analisado pelo CEP-PEN/RS e considerado como de divulgação de maior abrangência e/ou sensível para a Instituição, deverá ser encaminhado para análise junto ao Gabinete do Superintendente dos Serviços Penitenciários, para avaliação e autorização.

Art. 30. Em caso de dúvidas legais, o questionamento específico deve ser encaminhado à Assessoria Jurídica da Escola do Serviço Penitenciário, a qual, se entender pertinente e necessário, remeterá à Assessoria Jurídica do Gabinete do Superintendente, para manifestação.

Art. 31. O período máximo para realização de pesquisas nas dependências das unidades do sistema prisional do RS não deverá ultrapassar 03 (três) meses.

Art. 32. Os resultados das pesquisas realizadas devem ser encaminhados por e-mail ao CEP-PEN/RS assim que forem aprovadas pela respectiva IES.

Parágrafo único. Os resultados das pesquisas poderão ser divulgados no Site da SUSEPE e deverão ser arquivados, possibilitando o acesso aos servidores penitenciários.

Art. 33. Os pesquisadores que publicarem ou divulgarem conteúdos acerca dos projetos de pesquisa realizados no sistema prisional do RS deverão respeitar a privacidade e os direitos individuais dos sujeitos envolvidos na pesquisa e poderão ser responsabilizados administrativamente, civil e/ou criminalmente no caso do material divulgado estiver em desacordo com as normas vigentes, com o projeto aprovado e/ou com o TCLE, assim como divulgar informações que possam comprometer a segurança institucional.

§ 1º. Poderá ser responsabilizado administrativamente o pesquisador enquanto servidor penitenciário, por meio da Corregedoria-Geral do Sistema Penitenciário – CGSP.

§ 2º. Não é de competência do CEP-PEN/RS realizar análises prévias para publicações ou divulgações de projetos aprovados.

Art. 34. O descumprimento de qualquer item do presente Regimento Interno poderá acarretar em procedimento apuratório pela Corregedoria-Geral do Sistema Penitenciário – CGSP.

Art. 35. Em caso de motim, rebelião ou paralisação dos serviços e atividades da SUSEPE por qualquer motivo, inclusive em casos de greve, serão suspensas as realizações das pesquisas.

Parágrafo único. No caso de paralisações parciais de serviço, as pesquisas poderão ser realizadas mediante autorização prévia do Diretor do estabelecimento e, posteriormente, do Gabinete do Superintendente.

Art. 36. Revogam-se as disposições em contrário, em especial, os parágrafos 1º ao 6º da Portaria 181/2018 – GAB/SUP.

José Giovani Rodrigues de Souza
Superintendente dos Serviços Penitenciários

Protocolo: 2022000690486

PORTARIA Nº 172/2020 – GAB/SUP ERRATA

Processo Administrativo nº 19/0602-0009101-5
PORTARIA DE FISCAIS Nº 172/2022 – GAB/SUP
No Diário Oficial do Estado do dia 17 de Março de 2022 (página 139) referente à demanda relacionada à Portaria de fiscais do Termo de Cooperação FPE nº 1766/2019, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Administração Penitenciária, com a interveniência da Superintendência dos Serviços Penitenciários, e a Mega Distribuidora de Alimentos Eireli, objetivando a utilização de mão de obra de apenados recolhidos no Presídio Estadual de Erechim.
Onde se lê: PORTARIA DE FISCAIS Nº 172/2022 – GAB/SUP;
Leia-se:PORTARIA Nº 172/2020 – GAB/SUP.
Onde se lê:PORTARIA DE FISCAIS DO TERMO DE COOPERAÇÃO
Leia-se: APOSTILAMENTO DA PORTARIA DO TERMO DE COOPERAÇÃO
E Onde se lê: MEGA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
Leia-se: MUNICÍPIO DE ERECHIM

José Giovani Rodrigues de Souza

Superintendente dos Serviços Penitenciários

Recursos Humanos

Protocolo: 2022000690487

Assunto: Remoção
Expediente: 22/0602-0001320-7
Nome: Tainá Amengual
Id.Func./Vínculo: 4752392/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário Administrativo - A
Lotação: SUSEPE - Escola do Serviço Penitenciário

O Superintendente dos Serviços Penitenciários, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, a pedido, a contar de 03/03/2022, da Escola do Serviço Penitenciário para o Gabinete da Superintendência, tendo em vista o término do curso de formação de Agente Penitenciário Administrativo.

Protocolo: 2022000690488

Assunto: Remoção
Expediente: 22/0602-0001320-7
Nome: Tamara da Silva Linhares
Id.Func./Vínculo: 4729854/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário Administrativo - A
Lotação: SUSEPE - Escola do Serviço Penitenciário

O Superintendente dos Serviços Penitenciários, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, a pedido, a contar de 14/02/2022, da Escola do Serviço Penitenciário para o Departamento Administrativo, tendo em vista o término do curso de formação de Agente Penitenciário Administrativo.

Protocolo: 2022000690489

Assunto: Remoção
Expediente: 22/0602-0001320-7
Nome: Tamíris Bandeira da Silva
Id.Func./Vínculo: 4729986/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário Administrativo - A
Lotação: SUSEPE - Escola do Serviço Penitenciário

O Superintendente dos Serviços Penitenciários, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, a pedido, a contar de 14/02/2022, da Escola do Serviço Penitenciário para o Departamento Administrativo, tendo em vista o término do curso de formação de Agente Penitenciário Administrativo.

Protocolo: 2022000690490

Assunto: Remoção
Expediente: 22/0602-0001320-7
Nome: Thaís Dienifer Dinek da Cunha Souza
Id.Func./Vínculo: 4701925/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário Administrativo - A
Lotação: SUSEPE - Presídio Estadual de Canela

O Superintendente dos Serviços Penitenciários, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, a pedido, a contar de 03/03/2022, da Escola do Serviço Penitenciário para o Presídio Estadual de Canela, tendo em vista o término do curso de formação de Agente Penitenciário Administrativo.

Protocolo: 2022000690491

Assunto: Remoção
Expediente: 22/0602-0001320-7
Nome: Valkiria Fonseca Menezes
Id.Func./Vínculo: 4731557/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário Administrativo - A
Lotação: SUSEPE - Escola do Serviço Penitenciário

O Superintendente dos Serviços Penitenciários, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, a pedido, a contar de 14/02/2022, da Escola do Serviço Penitenciário para o Gabinete da Superintendência, tendo em vista o término do curso de formação de Agente Penitenciário Administrativo.

Protocolo: 2022000690492

Assunto: Remoção
Expediente: 22/0602-0001320-7
Nome: Vinicius Fernandes Leão
Id.Func./Vínculo: 4730160/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário Administrativo - A
Lotação: SUSEPE - Escola do Serviço Penitenciário

O Superintendente dos Serviços Penitenciários, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, a pedido, a contar de 14/02/2022, da Escola do Serviço Penitenciário para o Departamento Administrativo, tendo em vista o término do curso de formação de Agente Penitenciário Administrativo.

Protocolo: 2022000690493

Assunto: Remoção
Expediente: 22/0602-0001320-7
Nome: Vinicius Santos de Souza
Id.Func./Vínculo: 4730194/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário Administrativo - A
Lotação: SUSEPE - Escola do Serviço Penitenciário

O Superintendente dos Serviços Penitenciários, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, a pedido, a contar de 14/02/2022, da Escola do Serviço Penitenciário para o Departamento Administrativo, tendo em vista o término do curso de formação de Agente Penitenciário Administrativo.

Protocolo: 2022000690494

Assunto: Remoção
Expediente: 22/0602-0001320-7
Nome: Vinícius Souza Pinto
Id.Func./Vínculo: 4731565/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário Administrativo - A
Lotação: SUSEPE - Escola do Serviço Penitenciário

O Superintendente dos Serviços Penitenciários, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, a pedido, a contar de 14/02/2022, da Escola do Serviço Penitenciário para o Departamento de Segurança e Execução Penal, tendo em vista o término do curso de formação de Agente Penitenciário Administrativo.

Protocolo: 2022000690495

Assunto: Remoção
Expediente: 22/0602-0001320-7
Nome: Vinícius Vieira Pereira
Id.Func./Vínculo: 4730100/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário Administrativo - A
Lotação: SUSEPE - Escola do Serviço Penitenciário

O Superintendente dos Serviços Penitenciários, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, a pedido, a contar de 14/02/2022, da Escola do Serviço Penitenciário para o Departamento de Segurança e Execução Penal, tendo em vista o término do curso de formação de Agente Penitenciário Administrativo.

Protocolo: 2022000690496

Assunto: Remoção
Expediente: 22/0602-0001320-7
Nome: Vágner Barsewisch Domingo
Id.Func./Vínculo: 4752333/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário Administrativo - A
Lotação: SUSEPE - Escola do Serviço Penitenciário

O Superintendente dos Serviços Penitenciários, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, a pedido, a contar de 03/03/2022, da Escola do Serviço Penitenciário para a Corregedoria Geral do Sistema Penitenciário, tendo em vista o término do curso de formação de Agente Penitenciário Administrativo.

Departamento Administrativo

ELISANDRA LIDIANE MINOZZO
Rua Voluntários da Pátria, 1358 - 4º andar - Sala 416
Porto Alegre / RS / 90230-010

Atos Administrativos

Protocolo: 2022000690497

Súmula de Inexigibilidade de Licitação
Processo Administrativo Nº: 21/0600-0000476-4
C ontratante: Superintendência dos Serviços Penitenciários
Contratada: Condor S/A Indústria Química
Objeto: contratação da empresa Condor S/A Indústria Química, inscrita no CNPJ nº 30.092.431/0001-96, visando à aquisição de 606 (seiscentos e seis) dispositivos elétricos incapacitantes SPARK Z 2.0 - kit operacional e 02 (dois) dispositivos de coleta de dados – SPARK Z 2.0, para dar continuidade no planejamento de reaparelhamento bélico da Superintendência dos Serviços Penitenciários do Programa Avançar/RS.
Valor Total: R$ 3.358.826,70 (três milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte e seis reais com setenta centavos)
Recurso Financeiro: U.O.: 06.02, Projeto: 3062, Recurso: 0001, NAD: 4.4.90.52

Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 25, I, bem como legislações pertinentes.
Assinatura em: 21 de março de 2022
Ratificação:
Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93, art. 26
Assinatura em: 21 de março de 2022
Porto Alegre, RS, 23 de março de 2022
Elisandra Lidiane Minozzo,
Diretora do Departamento Administrativo da SUSEPE-RS

Contratos

Protocolo: 2022000690498

Súmula de Termo de Contrato
Termo de Contrato de Concessão nº 005/2022
Processo administrativo nº: 21/0602-0006118-4
Concedente: Superintendência dos Serviços Penitenciários - SUSEPE
Concessionária: CAMPEIROS ALIMENTOS LTDA.
Objeto do Contrato: contratação de Pessoa Jurídica para que em regime de concessão de uso remunerado de espaço publico, promova a comercialização de Produtos e objetos nas dependências da Penitenciária Modulada Estadual de Osório.
Valor mensal do Contrato: R$ 313.600,00 (trezentos e treze mil e seiscentos mil reais)
Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 9015/2022
Assinatura em: 22 de março de 2022
Porto Alegre/RS, 23 de março de 2022
Elisandra Lidiane Minozzo
Diretora do Departamento Administrativo

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

RONALDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Av. Borges de Medeiros, 521 - 8º andar
Porto Alegre / RS / 90020-020

Gabinete do Secretário

RONALDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Av. Borges de Medeiros, 521 - 8º andar
Porto Alegre / RS / 90020-020

Recursos Humanos

Protocolo: 2022000690499

Assunto: afastamento
Expediente: 22/2159-0000157-8
Nome: Ana Rosa Fischer
Id.Func./Vinculo: 3020053/01
Cargo/Função: Analista Psicólogo
Lotação: Departamento de Relações com o Mercado de Trabalho - FGTAS
O Secretário de Trabalho, Emprego e Renda, **Ronaldo Nogueira** , no uso de suas atribuições, **AUTORIZA** o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Recife/PB
Período de Afastamento: 06 à 09 de Fevereiro de 2022.
Evento e justificativa: Participação na reunião do FONSET.
Condição: com ônus
Diárias: Sim
Passagens: Sim
Fonte de Recurso: 0001

RONALDO NOGUEIRA,
Secretário de Estado

Protocolo: 2022000690500

Assunto: afastamento
Expediente: 21/2159-0000661-2
Nome: Ana Rosa Fischer
Id.Func./Vinculo: 3020053/01
Cargo/Função: Analista Psicólogo
Lotação: Departamento de Relações com o Mercado de Trabalho - FGTAS
O Secretário de Trabalho, Emprego e Renda, **Ronaldo Nogueira** , no uso de suas atribuições, **AUTORIZA** o afastamento do

servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Brasília/DF
Período de Afastamento: 28 à 30 de Setembro de 2021.
Evento e justificativa: Participação na reunião do FONSET e na reunião na AGU.
Condição: com ônus
Diárias: Sim
Passagens: Sim
Fonte de Recurso: 0001

RONALDO NOGUEIRA,
Secretário de Estado

Protocolo: 2022000690501

Assunto: afastamento
Expediente: 22/2159-0000158-6
Nome: Fabiano Pase
Id.Func./Vinculo: 3694160/01
Cargo/Função: Assistente Administrativo
Lotação: Seção de Inserção no Mercado de Trabalho - FGTAS
O Secretário de Trabalho, Emprego e Renda, **Ronaldo Nogueira** , no uso de suas atribuições, **AUTORIZA** o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Recife/PB
Período de Afastamento: 06 à 09 de Fevereiro de 2022.
Evento e justificativa: Participação na reunião do FONSET
Condição: com ônus
Diárias: Sim
Passagens: Sim
Fonte de Recurso: 0001

RONALDO NOGUEIRA,
Secretário de Estado

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

SONIA MARIA PACHECO DAVILA
Av. Padre Cacique, 1372
Porto Alegre / RS / 90810-240

Gabinete da Presidência

SONIA MARIA PACHECO DAVILA
Av. Padre Cacique, 1372
Porto Alegre / RS / 90810-240

Portarias

Protocolo: 2022000690502

PORTARIA 036/2022 – Presidência

A **Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo** , legitimada pelo Artigo 9º, Inciso I da Lei 11.800, de 28 de maio de 2002, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 16º, Incisos II e VII do Estatuto Social aprovado pelo Decreto 51.880, de 03 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Nomear a Comissão de Promoção Funcional composta pelos seguintes empregados da FASE, sob a presidência do primeiro, e os representantes do SEMAPI, considerando a necessidade de efetivar o processo de implantação das promoções dos empregados da FASE no ano de 2020, previsto na Lei 14.474/14, de 21 de janeiro de 2014, conforme o que dispõe o Decreto 51.681, de 28 de julho de 2014, em seu Artigo 14 e Acordo Coletivo de Trabalho firmado em mediação do TRT4 conforme RT 0021080-52.2021.5.04.0000.

Titular: André Luis de Queiroz Marculino, matrícula 6583-9, Analista - Advogado;
Titular: José Renato Dutra Argiles, matrícula 1028-0, Agente Administrativo - Assistente Administrativo;
Suplente: Adelia Teresinha Laipelt Fraga, matr. 7619-0, Agente Administrativo - Assistente Administrativo;

Representantes do SEMAPI Sindicato :
Titular: Ângelo Daniel Cardoso, matrícula 6874-2, Agente Institucional - Agente Socioeducador;
Suplente: Tailor Cristiano Carvalho Reis, matrícula 7503-6, Agente Administrativo - Assistente Administrativo.

Porto Alegre, 22 de março de 2022.

SONIA MARIA PACHECO D'AVILA,
Presidente

Licitações

Protocolo: 2022000690503

Extrato de Dispensa de Licitação nº 9004/2022

Expediente administrativo: 22/21580000131-2; Objeto: Fornecimento ininterrupto de 900 refeições mensais compostas cada uma por desjejum, almoço, lanche da tarde e jantar para os internos do CASE Passo Fundo; Fundamento legal: art 24, IV, Lei 8.666/93; justificativa: art 4º c/c 94 Lei 8.069/90; homologado em 18/03/2022 por SONIA MARIA PACHECO D'AVILA, cargo: Presidente; contratado: DAMBROS E CIA LTDA, CNPJ Nº 04.487.209/0001-82; valor: R$ 61.200,00 mensais.

Recursos Humanos

Protocolo: 2022000690504

Assunto: Designação
Expediente: 21/2158-0001418-4
Nome: Jeferson Luiz dos Santos Soares
Id.Func./Vínculo: 3795675/01
Tipo Vínculo: contratado
Cargo/Função: Agente Institucional - Agente Socioeducador - C
Lotação: FASE - Case - Regional de Novo Hamburgo

A Presidenta da Fundação de Atendimento Sócio-Educativo do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e mediante a autorização do senhor Governador do Estado no processo nº 21/2158-0001418-4, resolve: DESIGNAR, em caráter de substituição, JEFERSON LUIZ DOS SANTOS SOARES, Id. Func. 3795675/01, para exercer a função em comissão de Chefe de Equipe, padrão FC-III, no Centro de Atendimento Sócio-Educativo Regional Novo Hamburgo, no período de 28/12/2021 a 11/01/2022, durante o afastamento do titular Marcos Augusto da Silva, Id. Func. 3972429/01, por motivo de férias.

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RS

EDIR PEDRO DOMENEGHINI
Rua Sete de Setembro, 539 - Centro
Porto Alegre / RS / 90010-190

Gabinete da Presidência

EDIR PEDRO DOMENEGHINI
Rua Sete de Setembro, 539 - Centro
Porto Alegre / RS / 90010-190

Portarias

Protocolo: 2022000690505

PORTARIA 069/2022
O Presidente da Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução 003/2018, art. 4º, Parágrafo Único, **autoriza** a Corregedoria a instaurar Procedimento de Apuração Disciplinar através do Processo 000008-21.48/22-8.
Porto Alegre, 22 de março de 2022.
Edir Pedro Domeneghini
Presidente

Protocolo: 2022000690531

RESOLUÇÃO FUNDAÇÃO PROTEÇÃO nº 001/2022

Porto Alegre, 22 de março de 2022.

O Presidente da Fundação de Proteção Especial do RS, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA o Cronograma da Avaliação de Desempenho 2020, referente ao processo avaliativo 2020, conforme os termos firmados em audiência de mediação, entrando em vigor a contar da data da publicação, revogando as resoluções anteriores:

CRONOGRAMA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO 2020	
Etapas	**Prazos**
Publicação de servidores membros da Comissão de Promoção Funcional 20 20 .	21/03/2022
ANTIGUIDADE 2020	**Prazos**
Divulgação da LISTAGEM PRÉVIA dos servidores concorrentes a promoção por Antiguidade /2020.	23/03/2022

Prazo de Recursos: prazo para interposição de recursos a Comissão de Promoção Funcional 2020, referente a Listagem Prévia, que deverão ser encaminhados exclusivamente através do e-mail: recurso-avaliacao@fpe.rs.gov.br .	24/03 à 02/04/2022
Devolução Recursos: devolução das respostas dos recursos aos servidores, pela Comissão de Promoção Funcional	04 e 05/04/2022
SORTEIO: será realizado sorteio para a definição da classificação dos servidores em situação de empate no critério Antiguidade.	06/04/2022
Divulgação da LISTAGEM FINAL dos servidores promovidos por Antiguidade 2020.	07/04/2022
Publicação dos servidores Contemplados por Antiguidade no Processo Avaliativo 2020	**08/04/2022**

Edir Pedro Domeneghini
Presidente

Protocolo: 2022000690532

RESOLUÇÃO FUNDAÇÃO PROTEÇÃO N. 002/2022

Porto Alegre 21 de março de 2022.

Dispõe sobre as normas, procedimentos e disposições recursais para o Processo de Avaliação de Desempenho Funcional referente ao ano de 2020, para os empregados do Quadro Permanente da Fundação de Proteção Especial do RS – FUNDAÇÃO PROTEÇÃO e dá outras providências.

Considerando que o Regulamento da Avaliação de Desempenho Funcional e a Concessão de Promoções dos Empregados desta Fundação, aprovado através do Decreto nº 51.929, de 23 de outubro de 2014, atende ao que estabelece a Lei estadual nº 14.468, de 21 de janeiro de 2014, e alterações, Lei nº 13.418 de 05 de abril de 2010 e Portaria nº 09/82;

O Presidente da Fundação de Proteção Especial do RS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao acordo firmado entre a Fundação Proteção e Sindicato, mediado pelo Governo do Estado e aprovado em assembleia pelos empregados do Quadro Permanente, divulga os procedimento e normas relativas ao pocesso da avaliação de Desempenho Funcional 2020 de acordo com os termos firmado entre as partes; e

RESOLVE:

Art. 1º – As promoções relativas ao ano de 2020 ocorrerão exclusivamente com a observância no critério Antiguidade, obedecendo ao percentual estabelecido nos Planos vigentes.

Art. 2º – Os prazos e etapas do processo avaliativo 2020 estão previstos em cronograma através de resolução, publicada no DOE em 23/03/2022.
Art. 3º – Para o processo de Avaliação de Desempenho 2020 serão divulgadas duas listagens, sendo a primeira com a relação dos empregados concorrentes e elegíveis ao critério Antiguidade denominada como Listagem Prévia e a Listagem Final com a classificação dos empregados.

Art. 4º – A interposição de recursos por parte do empregado terá o prazo de 10 (dez) dias após a publicação de cada uma das etapas de concessão de promoções, e o prazo para a devolução da decisão será de 2 (dois) dias.

Art. 5º – Os recursos serão recebidos EXCLUSIVAMENTE por e-mail: recurso-avaliacao@fpe.rs.gov.br , com os dados de identificação do funcionário contendo o nome completo, matrícula e ID. Observando-se os prazos estabelecidos em cronograma.

Art. 6º – Fará jus à promoção por antiguidade o(a) empregado(a) que contar maior tempo de permanência no nível salarial, conforme estabelecido no Decreto nº 51.929/14, artigo 4º.

Art. 7º – Casos não previstos na presente resolução, serão analisados pela Comissão de Promoção Funcional.

Art. 8º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as resoluções anteriores.

Edir Pedro Domeneghini
Presidente

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL

JOSÉ FRANCISCO SOARES SPEROTTO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 4º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

JOSÉ FRANCISCO SOARES SPEROTTO
Av Borges de Medeiros, 1501 - 4 andar
Porto Alegre - RS

Contratos

Protocolo: 2022000690506

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO METROPLAN Nº 003/2020
PROA Nº 20/13640003207-0
FPE Nº 21543/2020

CONTRATANTE : METROPLAN - Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional CONTRATA DA: TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZC S.A
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO Os prazos de vigência e de execução do contrato ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 06 de abril de 2022 até 05 de abril de 2023.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS As demais cláusulas do Contrato original não modificadas pelo presente Termo Aditivo permanecem vigentes.
Data assinatura: 21 de março de 2022.

SECRETARIA DA CULTURA

BEATRIZ HELENA MIRANDA ARAUJO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete da Secretária

BEATRIZ HELENA MIRANDA ARAUJO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Licitações

Protocolo: 2022000690507

Assunto: Inexigibilidade
Expediente: 21/1100-0000408-0

Contratação por Inexigibilidade de Licitação

SECRETARIA DA CULTURA e Bruno Bortoluz Polidoro Ltda. CNPJ nº 43.755.956/0001-06. OBJETO: contratação de uma Oficina Direção de Fotografia, a ser ministrada por Bruno Bortoluz Polidoro, com 30 hs/aula, no âmbito do Projeto "Revelando o Rio Grande". VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil reais). RECURSO FINANCEIRO: Atividade Projeto: 5541; Unidade Orçamentária: 11.01; Recurso: 2836; Natureza da Despesa:3.3.90.39. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação Art. 25, inciso II, C/C art. 13 da Lei 8.666/93.

Protocolo: 2022000690508

Assunto: Inexigibilidade
Expediente: 21/1100-0000408-0

Torna Sem Efeito Publicação Súmula do Termo de Inexigibilidade de Licitação

A Secretária de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO a publicação da Súmula do Termo de Inexigibilidade de Licitação, publicada no DOE de 04 de maio de 2021, pág. 93.

Contratos

Protocolo: 2022000690509

Assunto: Contrato
Expediente: 22/1100-0000085-3

Súmula de Contrato nº 27/2022/SEDAC

Partes:A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA e ORNELIO REFORMAS E CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço de recuperação e pintura de piso de madeira, regularização e pintura de paredes e forro de alvenaria, esquadrias de madeira e serviços de elétrica, com equipamentos e material incluso, a ser realizado em salas do Instituto Estadual de Cinema - IECINE.
Valor: R$ 13.000,00 (treze mil reais) constante da proposta vencedora da Dispensa Eletrônica de Licitação.

Vigência: 30 (trinta) dias.
Recurso Financeiro: Recurso: 0001; Unidade Orçamentária: 11.01; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.3930; Atividade Projeto: 5837.
Fundamento Legal: Dispensa Eletrônica de Licitação n° 9004/2022, art. 24, inc. II da Lei Nº 8.666/93.

Diversos

Protocolo: 2022000690510

Assunto: Edital
Expediente: 22/1100-0000424-7

Edital SEDAC nº 05/2022 - FAC Territórios Criativos

A Secretaria de Estado da Cultura do Rio Grande do Sul - Sedac, por intermédio do Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais - Pró-cultura RS, em parceria com o RS Criativo, torna pública a abertura de inscrições, das 10h do dia 23 de março de 2022 às 16h59min do dia 19 de maio de 2022, exclusivamente na página www.procultura.rs.gov.br, para o Edital de Concurso "FAC Territórios Criativos", que selecionará projetos culturais de pessoas jurídicas de direito privado que receberão financiamento do Pró-cultura RS Fundo de Apoio à Cultura - FAC. O concurso observará o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nas Leis Estaduais nº 11.706, de 18 de dezembro de 2001, nº 13.490, de 21 de julho de 2010, nº 14.310, de 30 de setembro de 2013, n° 14.778, de 04 de dezembro de 2015, nos Decretos nº 55.448, de 19 de agosto de 2020, nº 50.975, de 2 de dezembro de 2013, nas Instrução Normativas Sedac nº 04, de 28 de agosto de 2020 e nº 05 (no que couber), de 02 de setembro de 2020, no expediente PROA nº 22/1100-0000424-7 e em conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos que se encontram disponíveis, integralmente, na página www.procultura.rs.gov.br.

Protocolo: 2022000690511

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso das suas atribuições, e conforme o constante no Processo 21/1100-0001992-3 e em conformidade com o disposto no item 8 do Edital , TORNA PÚBLICO o resultado preliminar da fase de HABILITAÇÃO do Edital SEDAC n° 16/2021 FAC Artes de Espetáculo, conforme segue:

- Projetos Habilitados:

Projeto	CEPC	Produtor
10º FESTIVAL ATENA - Edição Comemorativa	4144	ASSOCIAçãO CULTURAL ATENA - ACA
15 Anos de Bonecagens e Brincadeirices - Circulação de Repertório da Trupi di Trapu Teatro de Bonecos	7949	ANDERSON BORGES GONCALVES 01027314031
16º Edição Dança dos Orixás	9794	JOAO DANIEL PEREIRA AMARO 92989268049
1º Curso de Música Jovens Instrumentistas de Selbach/RS	9857	NEI LEANDRO SCHNEIDER
1º DançaR Tchê - Festival Internacional do Folclore	10414	CATIA INES JANTSCH 81425252087
1º Edição Marin Music Festival - Bairro Sarandi	9178	Trindade Estúdio EIRELI
1º Encontro de Circo de Montenegro	10439	Amanda Hining 03399960050
1º encontro Interartes de Mestres da Acrobacia	10291	ALFREDO DOMINGOS DEITOS DE BERMUDEZ
1º Festival de Danças do CTG Lageano das Coxilhas	8127	CTG LAGEANO DAS COXILHAS
1º Festival Internacional de Folclore do Alto Uruguai	1200	GRUPO FOLCLÓRICO POLONÊS DE ERECHIM - JUPEM
1º Festival Paulo José de Espetáculos de Lavras do Sul	9999	Rafhael Rodrigues Munhós 03349654037
20 anos de Imagens e Sonhos	5936	Oficina Permanente de Técnicas Circenses
20 anos de Restinga Crew	8332	Restinga Crew
20 anos do Grupo NEELIC: uma homenagem à cultura gaúcha em um conjunto de produções artísticas acessíveis a todos	4820	NEELIC PRODUTORA ARTÍSTICA LTDA
20 de Novembro - Poemas de Oliveira Silveira	9861	Thiago Cunha dos Santos (Híbridus Instituto de Arte e Cultura)
20º Acampamento da Arte Gaúcha	3241	VH PRODUÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS LTDA
29º Campeonato Estadual de Bandas e Fanfarras do RS	10074	associaçãod e bandas e fanfarras do rio grande do sul
2ª Mostra de Videocirco do FECICO	10398	GABRIEL DIAS MARTINS 02441771043
2ª Mostra Umbu das Artes	10505	LAURO FRANCISCO FAGUNDES FERREIRA
2° Festival de Choro de Pelotas	10379	A Toca do Suco Produções LTDA

2º BOBO - Festival Internacional de Comédia	7233	Vilmar Humberto Sarmento Sifuentes Junior 03095147031
2º Distrito Jazz	6921	Irmaos Titton Fontana Ltda EPP
2º ENCONTRO DAS MULHERES BONEQUEIRAS DO RS	6095	L.C.VILANOVA LTDA
2º Encontro Florescendo Artistas	9447	Cintia Quintana Mendes
2º Festerê - Festival de Teatro para Infância e Juventude	8168	Gabriel Salcedo Botelho 01217344047
2º Quarta Parede - Festival Internacional de Artes Cênicas	10301	Siane Capella Leonhardt 01317718097
3º SALEIRO DA CANÇÃO CRIOULA	10482	Gerson Brandolt Fagundes
40 anos do Núcleo Artístico Ballet Margô + 15 Anos da Cia. Matheus Brusa + 12 Anos Projeto Estímulo	8504	Matheus Brusa e Cia Ltda
5° Festival de Artistas de Rua	10339	Carollini Marafigo Arpino
6ª Edição da FEIRA INTERNACIONAL DA MÚSICA DO SUL - Etapa Rio Grande do Sul	3543	NOMAD PRODUÇÕES LIMITADA
8º Curimba Rio Grande Festival Estadual de Tambores e Dança	7151	INSTITUTO CULTURAL FILHOS DE ARUANDA
A Alma Canta	10239	Vanderlei de Andrade Jobim
A ARTE DE FAZER SORRIR	9885	Michael Vanderson de Matos Silva
A Babá e a Circulação	4592	LEVANTA FAVELA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
A Biblioteca dos Livros Voadores	8570	Anderon Freitag dos Santos 04402827051
A cada mil lagrimas sai um milagre	7127	marcal pereira rodrigues-me
A Caravana de João, arte cultura e Inclusão	10095	Julia Kieling Lucas
A Casa	10446	Daiani Picoli
A CASA DA IMAGINAÇÃO	8054	FERNANDO ESTEVAM LAURIANO RAMOS
A EPOPÉIA GAÚCHA NAS CAVALGADAS – CAVALEIROS DO MERCOSUL	9965	MARCIELI OLIVEIRA DOS SANTOS 03657341013
A Floresta dos Doces	8560	SAMANTA PRISCILA BENETTI
A Graça de Novo na Praça	10101	Odelta Simonetti ME
A Grande Mãe	10235	Aline Tanaa Tavares 82859566015
A Grande Máquina	8348	ISAQUE SILVEIRA DOS SANTOS 83501460015
A incrível Jornada em Busca do Dragão Perdido – Montagem, Circulação, Oficina e Formação de Plateia.	8400	Valdecy Morais Vieira
A Loja: representatividade e sustentabilidade nas artes da cena	10501	Anne Plein da Silva - 04266975023
A Mais Barata no Brasil será sempre a Carne Negra?	1868	SOC. CULT.BENEF.CARNAVALESCA IMPÉRIO DO SOL
A mulher que queria ser Micheliny Verunschk	10404	SANDRA DENISE POSSANI 36194352000
A Música como revigoramento coletivo, inclusão social e cultural – edição piloto	7879	BG Maestro
A MÚSICA DE TIO BILIA POR MARCELLO CAMINHA	1141	CAMINHA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
A noiva da lagoa	10251	Eliza Cristiane Pierim
A Ópera dos Três Vinténs Infanto-Juvenil	10124	Julia Terra
A Orquestra e o Berimbau	9897	Tago Serviços Turísticos e Culturais
A palhaçaria na Fase: encontros de ressocialização	10463	Rafael Cardoso Jacinto
A PERPLEXIDADE DO ESPELHO	326	DÉCIO ANTUNES RIBEIRO

A potência do Pequeno: Teatro Lambe-lambe no Rio Grande do Sul	6299	Avante Comercio e Produção Cultural
A resistência feminina em difusão cultural	8846	Pedro Campos Delgado
A Sombra e o Último Artista	8343	Lucas Alves Lopes
Abraços Insólitos	10254	Rosane Marchetto
ACAPPELLA POP 2º EDIÇÃO - VOICE IN MEMÓRIAS	10285	FELIPE FERREIRA DE ANDRADE DE OLIVEIRA MEI
Acenos e Afagos	6001	Ponto Produtora e serviços de coworking ltda
Açores – Nossas origens nas ilhas de encanto, 270 anos de imigração	548	AÇORIANA - ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EVENTOS E PROMOÇÕES
Adolescer 20 anos formando novas plateias.	8708	Vanja Clara Michel
Adriana de Los Santos e Analise Severo – 30 anos de música	8278	ARIANE DEBERTOLIS DA MOTTA 01209496011
AFRIKA – Orquestra Villa-Lobos	4208	INSTITUTO CULTURAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Álbum & Shows : Música Urbana - Compositores Gaúchos	10500	ANDRÉ GOMES SILVEIRA
Alemão Ronaldo, 40 anos de rock Ao Vivo	7670	Fantasy Factory
Alphorria Canta o Amor e a Igualdade	9980	Alves Consultoria em Gestão Ltda.
Alvorada Canta e Dança seu Carnaval	10522	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA E CULTURAL JARDIM ALGARVE
Alziro Azevedo (1950 - 1994)	10270	Espaço de Escrita
Amplia / a arte e as novas possibilidades - edição libras	7314	Daniela Ramirez de Freitas
ANATOMIA TEMPORÁRIA - PROJETO EPICENO	10308	Carol Martins
ANIMA rede de cooperação entre mulheres artistas para a investigação e formação da consciência sensível e criativa	10002	Kullat Nunu Matriz Criativa
Antítese	4383	CIRCO HÍBRIDO - ARTE EM MOVIMENTO LTDA
Arco-Íris sob um céu escuro	9480	Alexandre Malta de Souza
Arqueologias Sonoras: Cartografia afetiva	8772	CULTURAL MAPS INFORMACAO, EVENTOS E CULTURA LTDA
Arte em toda parte	10360	ELISANDRA ASSUNCAO NEPOMUCENO-MEI
Arte na Colmeia	10418	Clube de Mães Colmeia
Arte segura ao ar livre - encontros noturnos nas praças de Porto Alegre	7043	Fabiane Zarif Severo
ARTHUR SEIDEL – CIRCULAÇÃO	10491	KATIUSCHIA SEIDEL DA SILVA SOUZA 78038839072
ARTISTA DA FOME	10083	STREHLAU PRODUCOES
As Bruxas de Grimm - Espetáculo Teatral Inédito	10462	Marina Diesel Greve 87583089034
As princesas e o príncipe encantado ¨Artes Cênicas – Teatro¨	8792	Manuela Falcão Picolis
Aspecto IN	10412	GUILHERME GONÇALVES TEIXEIRA 01284510093
ASSIM DANÇA O CAAMI - 35 ANOS	991	CAAMI FOLCLORE E ARTE NATIVA
Atualização do Espetáculo Afro Teatral Iya Dudu	10303	Sergio Leandro da Rosa
AUTO DOS FLAGELADOS	10511	GUILHERME FRAGA BITTENCOURT 87298481053
Avançar com Arte - Novas Façanhas Quixotescas	7087	Roger Luis dos Santos
AVANÇAR NA ACESSIBILIDADE CULTURAL - o teatro como ferramenta de inclusão de pessoas com deficiência	10330	CHEMELLO & SCHROER LTDA
Aviso aos navegantes da revolta da chibata - Memória de João Cândido	9362	Andre Luis de Jesus Pinto

Ballet O Castelo das Águas	8471	DCA PRODUTORA
Banda Caradura Ao Vivo - Produzindo, Ensaiando, Tocando, Gravando e Compartilhando Saberes	10177	Protásio da Silva Júnior
BANDO	6421	Camila Koliver Vergara Martins Costa 14628110786
BARBICACHO VAI À ESCOLA	10154	DANIEL CARDOSO KOPP 01170475035
Bardoneiros	5939	Filipe Miguel Severo
Barranca e Fronteira	10567	ANGELICA KBERW - FLOR MULHER GAUCHA
Batukaje	10477	Kizzy Luz da Lua
Bazar de poesia: no palco a palavra (en)cena (pesquisa e remontagem) e a cena acena à palavra (circulação)	9467	Dueto Produções Culturais e Artísticas Ltda.
Bel Medula: Lançamento do álbum Abala Ladaia	9089	Elizabeth Thiel
BelgaFlix - Nos trilhos do cinema	10307	MAESTRO1 AGENCIA DE COMUNICACAO E PRODUCAO AUDIOVISUAL LTDA
Berço da Humanidade - EP de Marie Jafy e espetáculo musical	6444	Emmanuel I Akinruli - ME
BI OLORUM FÉ - Samba de Roda Gaúcho	9915	Associacao Software Livre.org
Bloco da Laje: Novas Canções para Novos Tempos	7966	Bloco da Laje Produções Artísticas e Culturais sociedade simples LTDA
BOIZINHO DA PRAIA CANTA A LENDA DO MINHOCÃO	5398	CASA DA CULTURA DO LITORAL
BolhArte - Festival de Bolhas Gigantes	8130	JONATAN ORTIZ BORGES
Bonecos da Mata	10272	Marcelo Narciso de Oliveira
Bonecos na Praça	6391	Ludmila Dovizinski Flores
Brasil Em Chamas: circulação sul-sudeste	5678	SET PRODUÇOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA.
Brechó da Corália	10226	LUCIMAURA SOUZA RODRIGUES 74273590034
Brincadesom	10536	ANDIARA LEMOS LINO 88575780034
Brinquedo Chegou no Teatro	9930	DINARTE PAZ 00768743036
Cabarés do Sul do Mundo	4385	GRUPO RÚSTICO DE TEATRO LTDA
Caliban - Circuito de Teatro de Rua	4373	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA TERREIRA DA TRIBO DE ATUADORES ÓI NÓIS AQUI TRAVEIZ
Calote Com Vida - 3ª Temporada	6190	Renato Dall Ago
Camerata Montenegro: conexão Brasil x Europa	382	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA FUNDARTE
CAMINANTE DE CAMINHA FILHO	10540	Marcello de Macedo Caminha Filho
Caminhos Possíveis	10243	Marcele da Silva do Nascimento
Canções para sobreviver ao Caos	6480	Adriana Deffenti
CANELA ALEGRIA	10227	Anderson Moraes da Silva
CANGAÇO	5367	MJ PRODUTORA DE EVENTOS LTDA - ME
Canjerana reverencia Pedro Raymundo	5895	Quinteto Canjerana LTDA-ME
Cantata ao Pampa	3900	ASSOCIAÇÃO ONTOARTE
Canto à Terra - Tributo ao Conjunto Farroupilha	7753	João Lucas Bica Pavlak 00911539050
CANTO DE INCLUSÃO	10134	Marcos Vinícius Molinari Pinto 00984021027
Canto porque nós - Tamiris Duarte	6435	Tamiris Duarte Carpin 01828108014
Cantorias Daqui! Angela Diel canta compositores gaúchos atuais	4032	ANGELA MARIA DIEL PRODUÇÕES

Cantos da Nossa Terra	10494	ASSOCIACAO REGIONAL SINDICAL LITORAL
Cantos e contos	7992	Luiza Barbosa Produções Artísticas e Locações de Equipamentos para Shows Ltda
CARANGATCHE – As longas distâncias da música no RS	7301	Carangacci Musica - Eireli
Caravana Conexões - Formação para Valorização dos Trabalhadores das Artes de Espetáculos do Rio Grande do Sul	4361	SINDICATO DOS ARTISTAS E TÉCNICOS EM ESPETÁCULOS DE DIVERSÕES DO RIO GRANDE DO SUL
CARAVANA DA PEPPE COMPANY	10502	Rogério Velci Peppe
Caravana do Futuro - RS Sustentável	10326	Cláudia Tamires dos Reis Carvalho 01217353038
CARAVANA DO MEIO AMBIENTE	8847	gean adler produções
CARAVANA LITERÁRIA	8896	Márcia Santos Pereira
Caravana Maria GiraMundo	2375	ESPAÇO CULTURAL TEM GENTE TEATRANDO
Cariúcho – Pedrinho Figueiredo há 40 anos no RS	8369	Rosane Furtado Fernandes 39732894091
Cartão Postal Navegantes - Intervenção Artística no Viaduto	7979	COMPASSO - SERVIÇOS EM CULTURA & MARKETING LTDA
Casa do Artista - um espetáculo de radioteatro	4406	CASA DO ARTISTA RIOGRANDESE
Catarse na Comuna - Live Sessions	4675	Cooperativa de Trabalho Catarse - Coletivo de Comunicação e Produção Cultural Ltda
Catavento - Um Movimento Cultural	7191	Cesar Augusto Fraga Camargo
Cavalhadas do Alegrete	1693	CTG FARROUPILHA
CAVOCA FESTIVAL - 3ª EDIÇÃO	7973	Longhi tecnologia para eventos ltda
Cazumbá - Tem gaúcho no forró	10324	Maicon Rudolpho Höher Pinto
CENINHA SUL 2022	5910	Mezanino Produções Artísticas Ltda
Chamamé Adentro	6150	Rosa Morena Produções
CHAMAS	9608	Luciana Manica Hoeltz (Libellula Artem)
CHUÁ- descobertas na água	5631	LIANE STRAPAZZON - ME
Cia. Espaço em Branco: Encontros	8008	SISSI BETINA VENTURIN GARCIA
Cia. Municipal de Dança de Caxias do Sul 25 anos de Trajetória	10374	UYARA CAMARGO RODRIGUES
Ciclo KB de Artes Vivas	5596	Gabriel Motta Cevallos
Cidade Arapuca	6371	PATRICIA ROCHA DOS SANTOS
Cidades em Trânsito - Concurso de Contação de Histórias e Montagem de Peças Teatrais	7969	SINALEIRO PROJETOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.
Circando a Cultura + Transversalidade	7262	Douglas Angelo Daroit - Arte 8 Produções e Eventos
Circo Animado nas Escolas	5797	Carlos Mezeck de Sena ME
Circo dos Trovadores	2569	CTG INDENDÊNCIA GAÚCHA
CIRCO SOCIAL II – CIRCO TEXAS RENOVADO E REVIGORADO	8275	César Augusto prado de souto
Circo Sonoro	9041	LinDon Produtora
Circo Vida e Orquestra Projari	5589	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO JOSÉ
Circuito AUTOIMAGEM	7830	André Varela - Produções Artísticas
Circuito Bar in Bar - Vale dos Sinos	10302	NUCLEO SET PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.
Circuito Cultural Aliança Francesa	4824	CENTRO FRANCO BRASILEIRO
Circuito de Teatro de Rua pelo Litoral Norte	7124	PASCAL MICHAEL BERTEN

CIRCUITO LITERÁRIO	8865	Noara Fox Produções
Circuito Musical	9839	LUCIANO DOS SANTOS MACHADO EVENTOS
Circuito Rap Contra o Racismo, a Violência e a Criminalidade– Por um RS + Seguro	4731	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO NORTE DO RIO GRANDE DO SUL -ADESNRS
Circuito Seiva	10310	DJ MAGREEN
Circuito Teatral (Re)Contando Histórias	10386	NUCLEO RINDO A TOA-MEI
Circulação Bumerangue de Artes Cênicas	7033	Marco Antonio Fillipin Rodrigues
Circulação de lançamento do álbum 'Pendenga' - Pedro Borghetti	8300	PEDRO DA COSTA BORGHETTI 00668458070
Circulação do Álbum Cotidiano de Paulinho Cardoso Quarteto	5116	PAULO JUCERLEI CARDOSO DA SILVA - ME
Circulação do Espetáculo A Mala do Meu Vô	5970	Janio Pereira Nunes
Circulação do espetáculo Histórias para Voar	7163	Instituto Cultural Taru
Circulação do Espetáculo Marcas Indeléveis de uma Infância Perdida	6996	GRUPO MOMENTOS PRODUÇÕES LTDA ME
CIRCULAÇÃO DO ESPETÁCULO VELHA D+	10174	FERNANDA HUBNER DE CARVALHO LEITE SEHN 67538142053
Circulação Dona Neusa pelos Clubes Sociais Negros	9898	RENATO VIEIRA DE LIMA 14189851710
Circulação Vestindo Histórias	10356	Produções Artísticas Juliano Felix
Circus Festival	10222	Gabriel Dias Pereira
Clã Aradia Apresenta: Espetáculos e Oficinas Círculos Mágicos	10523	JACQUELINE DOS SANTOS MARTINEZ 00804677093
Clandestinos na Fronteira	6813	Douglas Pereira de Menezes
CLLÃ - De novo, tudo novo	4646	HUMANITAS ARTE E CULTURA LTDA.
CNJ – Circulação	8341	Nando Endres
Coletânea Samba Jazz & Jam Sessions	7416	Luis Henrique da Silva Brochado
Colhendo Risos e Afetos: Palhaçaria Feminina e Agricultura Familiar	9865	Jaqueline Iepsen da Silva Corrêa 89625773053
Colônia em Festa	7309	Instituto Livre de Aprendizagem Musical Ltda
Comédia da Vida Brasileira	8948	Tiago Agostini99534967068
COMÉDIAS PARA SE VER NA ESCOLA	6505	Philipe França Philippsen
Cometa Musical	8935	In-Vista
Comunidade em Concerto em Galópolis	5727	juliana pandolfo da silva
Comunidade em Concerto nas Escolas	4478	ROBERTO SCOPEL
CONARTE - Conscientizando Através da Arte	9038	CARLOS FRANCISCO DA SILVA ABREU
Concerto Didático Mais Mundo em Nós	10187	Toccare Conexão Musical Ltda.
Concerto musical de primavera nas comunidades	9429	VATU SAX MUSIC
Concertos Causos e Gaitas	4343	LUCIANO BALEN
CONCERTOS ITINERANTES OCE	2915	ORQUESTRA DE CONCERTOS DE ERECHIM
CONCERTOS LITORÂNEOS COM ORQUESTRA JOVEM DO RS E LOMA PEREIRA	5861	Associação Orquestra Jovem do Rio Grande do Sul
Conecte-se a nós	9049	ARIANE CESARIO ZANONI
Conexão Bilateral	3076	LADO INVERSO EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA

Conexão em Dança/edição 2	8451	Associação Cultural Rio Grande Em Ação
Conexão Sertaneja Festival - Edição Serra	9522	Clévis da Silva Garcez
Conexões Artísticas RS -Trânsitos da linguagem teatral para a experiência cênico-virtual	4420	VENTURELLA PRODUÇÕES LTDA
Confissões do Meretrício - Narrativas de Mulheres Silenciadas	7891	Roberto Fernandes Chedid 01059566001
Construindo Cultura	6753	ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE CARAZINHO
Contos da Terra	10327	Associação Pachamama
Contos de Ananse	6121	Marcos Vinícius Caye Lara 01913437060
Coral Cantare: fomentando o canto coral entre jovens adolescentes	10224	ISADORA DAL MEDICO GOMES DA SILVA 03684460001
CORAL CANTAROLÁ	10290	LIZANDRA RODRIGUES
Coral Desbravadores Cruzeiro do Sul	9474	UNIÃO SUL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA
Cores Festival | Colorindo o RS	9983	RAFAEL DA COSTA BRAZ ME
CORETO POPULAR - EM TEMPO DE FOLIA	4007	LUIZ FERNANDO KRUTER SANTOS
Corpo Trilha	10479	THAIS REGINA VILLANOVA PETZHOLD 57790019015
CorpoPlateia - Práticas do convívio	8035	Marcelo Bulgarelli 00349893071
cortejAR: Criaturas em Cortejo (Unidades Autônomas de Performance Sonora)	10485	Alana Gomes Sprada
Cósmica: Como estamos agora?	10332	Rafael Dal Osto Rossa
Costura Invisível	6302	Gonçalves & Gomes LTDA - ME
CRê Tinas em "Partiu pra Marte"	8031	Nara Lucia Maia
Criação e circulação show de música: Astor – Revolución para el 3001	8721	ANTÔNIO SANTOS FLORES NETO
Criação e circulação do espetáculo teatral: DEZ DIAS	5791	DESTEMPERADOS PRODUCOES CULTURAIS LTDA
Criação e circulação espetáculo teatral infantil: Bonequinha de Pano	10107	LUIS SADI CONCEIÇÃO DE ALMEIDA
Criação e circulação espetáculo teatral: Hiléia Desvairada, Uma Tragico-midia Amazônida.	9866	Gilson da Silva cordeiro
CRIATIVA MÚSICA - Plataforma Híbrida de Criativação e Inovação para a Música e a Educação Musical	10370	INOVE.ME HUB DE INOVAÇÃO LTDA
Cris Romagna apresenta: Cadê Você - voz e violão	5928	Cristiano Romagna 00331043017
Cristal A Cinderela Preta	8176	DONA NEGRA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS
Crônicas em Dança - a produção, o espaço e o tempo,	10406	Adriano Oliveira Soares 02642703045
CTG Farroupilha: Unindo gerações e despertando o amor pela cultura do RS	3832	CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS FARROUPILHA
CULT CIRCUITO 5 ANOS	10492	LAWRIN RITTER
Cultura em movimento - Teatro	8994	SAIURI BISSANI
CULTURA ITINERANTE	9882	L&A Arte In Foco
Cultura Itinerante: Só as Gurias	3084	FUNDAÇÃO CULTURAL E ASSISTENCIAL ECARTA
CULTURA NA PRAÇA DO IMIGRANTE - A ARTE NÃO PODE PARAR	8046	Anderson Cristiano Haack
CuriosaMente	246	J H PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CURSO BÁSICO DE FORMAÇÃO E APRIMORAMENTO EM CENOGRAFIA, CENOTECNIA E ADEREÇOS ARTÍSTICOS E TEATRAIS	10173	CAMILLE LENZ DA SILVA 01434096033
CURSO DE FORMAÇÃO EM DANÇA II: linguagens da dança contemporânea, jazz e clássica.	10315	Alline Brum Fernandez
Da Aurora à Meia-Noite	8320	Eliziane Hernandes da Fonseca 86943499068
Dança do Tempo	10191	JULIA BRUNETTO DANÇA E MOVIMENTO
Dançando Pelo Rio Grande	8023	Grupo Ballet de Pelotas
Dançar Transforma	6383	Francelle Costa da Silveira ME
DANCE A DIVERSIDADE - DRAGS EM JOGO	5887	DIEGO MACHADO 99233150020
DAS GUERRAS AO CHARQUE GAÚCHO: um re-visitar da nossa tradição	7984	Centro Tradições Gaúchas Laço Velho
De Repente, em Algum Lugar	10234	Fernando Elias Colombo 01127638041
De Sul a Norte: Uma viagem musical	5963	Marcio Luiz Tolio
DE VOLTA A QUARÊNCIA	8058	Ferreira e Nascimento produções Artísticas Ltda me
Deus e o Diabo na Terra de Miséria – 23 anos de Teatro de Rua – Arte Pública Presencial e de Convívio	2287	HAMILTON GARCIA LEITE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS
DIA DE IRA: PUBLICAÇÃO DA PESQUISA, DO TEXTO DRAMÁTICO, E LEITURA DRAMÁTICA	10167	JOAO PEDRO DA CUNHA BORGES 04118419041
DIVINA COMÉDIA – CENÁCULO DO ROCK RS	8731	Cabo Horn Bar Ltda
Do campo à escola o espetáculo: Memória, Identidade e Patrimônio	10297	Elaboração e execução de projetos e eventos culturais
DO CARTOLA DANÇAMOS A VIDA	10554	MAURO SCHNEIDER 65496493072
Do Cipreste ao Piratini - Itinerante	8301	RINALDO SOUTO OLIVERA 64041700000
Do Limbo ao Mundo: De onde nascem os discos de Rock	10312	ROBERTA NAVILIAT RIBEIRO
Do Outro Lado da Cerca	3700	CARLOS ALBERTO KLEIN CURTO ARTES
DO SOM DOS BARES OS SEU CANTARES	8289	ELVIO REGIS BORGES SCHNEIDER &CIA LTDA
Dramaturgia em movimento	8416	ARANDA & PAEZ LTDA
Dunas: o Canto de um Canto do Mundo (-Ópera Rap incluindo outros “sucessos”)	8243	instituto universidade da periferia
DVD INABALÁVEL MC WILLIAN (LOV FUNK)	9945	CASSIUS VALDEZ TREIN DA SILVA 03448412007
DVD Instrumental: Nos Mates do Entardecer	8110	DCA PRODUÇÕES E EVENTOS
E a Palhaça o que é?” Projeto de incentivo à palhaçaria feminina	4413	A.G.EMPREENDIMENTOS SOCIAIS E CULTURAIS LTDA. ME
É Preciso Falar!	3306	MENEGAZZO TEATROS LTDA
ECDISE - Espetáculo de Dança Contemporânea	10487	VERONICA MARIA PROKOPP DE OLIVEIRA 00749386061
ECOS	10130	SIMONE REGINA RORATO
ELA DISSE-ME ASSIM	2119	MAIS ALEM PRODUCOES ARTISTICAS EIRELI
Elas por Elas	9846	grsmusica&arte
Encarcerarte: 2ª edição	8150	Ariane Vizzoto
Encontro de Violeiros do Rio Grande do Sul	7031	Lucas André Bertoletti
Encontro Instrumental	9040	JACSON DE MORAES
Encontro Mulheres da CApoeira	9364	ASSOCIAÇÃO CULTURAL TERRA E BRISA

Encontro Regional de Gaiteiros e Violeiros	5124	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA ITATIBENSE
Encontros com a Orquestra Sinfônica de Santa Maria	184	SOC. CULT. ORQUESTRA SINFÔNICA DE SANTA MARIA
Encontros Sonoros	3724	CUBO FILMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
ENGRENAGEM	10541	GABRIELA CASTRO DOS SANTOS 00641139063
Ensaio Sobre o Amor	10560	LEANDRA VITORIA FARIAS DE OLIVEIRA 04444295066
Entre o Pampa e o Mar	10259	Opção A Produtora de Vídeo Ltda
Entre Risos & Psique	4659	VAGAMUNDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
Entrelaços - Circulação	7128	Juliano Rocha Rangel 00448017008
EPOPEIA - JOÃO DA VÁRZEA, O VARZEANO	647	ASSOCIAÇÃO CACHOEIRENSE DE AMIGOS DA CULTURA/AMICUS
ERA RIMA - A instituição que musicalizou uma região inteira	10215	CATTULO DE CAMARGO E CAMPOS
Era Uma Vez Uma Integração entre as Artes	7092	Henrique Gonçalves da Silveira - MEI
Era Uma Vez, Quer Que Eu Conte Outra Vez?	1717	GRUPO PREGANDO PEÇA
ERA VENENOSA - O MUSICAL	8095	ACULT PRODUCOES E PROMOCAO DE EVENTOS LTDA
Escola de Circo Pop Brasil	10539	Tatiani Maria Bonato Mei
Escola de Gestão Cultural	10509	Instituto Brasileiro da Pessoa
Espaço Camarim: Arte nos bairros!	1070	FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUC. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUVATES
Espantosas Criaturas do Teatro de Bonecos	3322	A TURMA DO DIONÍSIO PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CULTURAIS LTDA
ESPECIAL 20 ANOS DE EDITORA CASSOL APRESENTA: QUANDO UMA HISTÓRIA ACORDA	7954	Gilmar Cassol Editora LTDA
Espelho	10355	RODRIGO DE VARGAS MAIA 99723948087
ESPELHO D'ÁGUA	8997	Luísa Dias Rosa de Oliveira 03227655012
ESPERA – UM OLHAR SOBRE O TERRITÓRIO	7985	Carlos Ramiro Padilha Fensterseifer
ESPETÁCULO AQUAHARA	10490	Juliano Morais de Oliveira
ESPETÁCULO CANTADORES	4209	JESPROART - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS
Espetáculo Coral illumina	7462	Matheus Lopes de Oliveira
Espetáculo Dali pelo Estado do RS	9674	Dominique MArtins Andujar
ESPETÁCULO DE CELEBRAÇÃO DOS 6 ANOS DO SARAU DE TODOS OS SANTOS	10385	ADEL FABIAN GIACOMINI
Espetáculo Entre: pesquisa em continuação	5973	FERNANDA BERTONCELLO BOFF 01610521005
ESPETÁCULO EU SOU DO SUL	10353	Atelier da Dança
ESPETÁCULO LUTE COMO UMA GAROTA	8734	GRACIELA DE OLIVEIRA SOUZA
Espetáculo Mystic Dreams	10394	Juliana Machado Pires
Espetáculo Puchero	8042	ERP - Consulting
Espetáculo Reciclando Mentes	8816	ASSOCIAÇÃO CONSCIÊNCIA DA ARTE
Espetáculo teatral colcha de retalhos	10261	ET CAÇAPAVANO
Espetáculo Teatral e Musical "Assalto À Moda Siciliana"	10065	Eliane Cardozo da Silva Sonorizaçoes ME
Espetáculo Teatral "1 8 0"	4428	ASSOCIAÇÃO CULTURAL TÁ ROLANDO ARTE
Espetáculo Teatral: A Arca de Noé em Itaqui	9543	ITAQUI PRODUCOES E EVENTOS LTDA

Espetáculo Vida de Mágico	10282	Walkir Padão Guerra
ESPETÁCULO VIVENCIAL "JORNADA DO SER"	10558	daiana hartmann
Esquisito: Ser ou Não Ser - teatro, oficina e conversinha	9119	Evandro Oliboni Soldatelli
Esteio Tem Festival de Música	10189	ELISETE MARLISE HOERLLE
Estúdio E	7303	Oxa Produtora M.E
Eva Luna - A Scheherazade das Américas	10464	Felipe Ferreira Wilke
Fábio Soares - Estradeando	10267	FABIO JUNIOR SOARES DE OLIVEIRA 81340540053
Faça a Vida Acontecer	6885	Simone Gisela Sattes Oliveira
Fazendo Arte	9531	Flávio da Silva Mendes
FEARTE: Festival Estudantil de Arte	10336	ISADORA FRAGA RIBEIRO 84737123072
FECORS – Fazendo o Rio Grande do Sul Cantar	209	FEDERAÇÃO DE COROS DO RIO GRANDE DO SUL
Feira da Cultura	8440	Cristiane da Rosa Bueno
Feira de Risos: Palhaças na Feira	10175	Alessandra Rudiger Matzenauer 01839796057
FEIRA DO LIVRO INFANTOJUVENIL - PIAZADA FAZENDO ARTE	9559	Confraria da Esquila e Vindima Produções Culturais - JOSSANA TERESINHA LEMES BARONI
Feira Me Gusta	8724	Thober Editora LTDA
Fêmea Produções Artísticas - Desenvolvendo Cultura!	7709	Jonara Salete Fabiane 72740221053 - Fêmea Produções Artísticas
FERMATA – No Olho do Furacão	6366	Fernanda Copatti Corte Real ME
FERVO CULTURAL	7323	EDINARA PATRICIA LUCCA
FESCA 1 ed	9425	Giseli Dalmora Gabriel
FESTEMUS- 1 Festival de Teatro Musical do Rio Grande do Sul	4474	ESTAÇÃO MUSICAL LTDA
Festival #4 Quarta Aumentada	10340	Antonio Augusto Garcia Cabral
Festival Amplia+	8067	Maciel Produções Cinematográficas LTDA
Festival Antena Parabólica	9296	Candido Medeiros Nunes ME
Festival Circo Caxias	10245	Michella Poyer Biazus
Festival Clarim Lagoa da Música	10557	HERICK VAZ RODRIGUES 03450722000
Festival das artes	3701	Jogos e Jogos LTDA
Festival de Artes	3475	D. MARIN DA SILVA - ME
Festival de Cerveja Artesanal de Estrela	9655	Lume Organização de Eventos
Festival de Coros: um mar de canções	2868	FUNDAÇÃO PRÓ-MÚSICA CAPÃO DA CANOA
Festival de Danças Nativas e Tradicionalistas de Vespasiano Corrêa	5289	TBT COMERCIO E REPRESENTACOES MUSICAIS LTDA - EPP
Festival de Interpretes Gaúchos - FIG	10552	Ruidosa Alma Produtora
Festival de música Antoninho Duarte	3083	REGIÃO DOS VALES COMUNICAÇÃO VIRTUAL LTDA-ME
FESTIVAL DE NOVOS TALENTOS NA ESCOLA	8292	MOACIR MACIEL DE OLIVEIRA ME
Festival de Primavera do CCZS	3695	CENTRO COMUNITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA TRISTEZA, PEDRA REDONDA,VILAS CONCEIÇÃO E ASSUNÇÃO-CCD
FESTIVAL DE TEATRO PARA CRIANÇAS	5679	PRIMEIRA FILA PRODUCOES
FESTIVAL DIA DO PALHAÇE - SEGUNDA EDIÇÃO	5007	LIZANDRA BULGARO SOARES BECCON ME
FESTIVAL ESPECIAL	6198	Robinson Padilha Cabral

Festival Forte em Arte	9409	CTG SENTINELA DO FORTE
Festival Internacional do Folclore - Edição Especial 250 anos de Porto Alegre	5144	RRPP PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
Festival Mulheres do Sul	4175	6 PRO EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA
Festival Orelhas	5918	Traga Seu Show LTDA
Festival Outro Mundo Acontece de música independente	10135	Outro Mundo Acontece
Festival Porongos apresenta: Concertos Descentralizados	9136	THAISE DE OLIVEIRA MACHADO 02252510005
FESTIVAL SOLOS & DUOS - NECITRA Convida	5927	Ramon Ortiz de Souza
FESTIVAL VIVA CIRCO 2022	8347	COMPANHIA ATMOSFERA PRODUÇÕES ARTISTICAS E CULTURAIS
FEST'ARTE – FESTIVAL DE ARTE E CULTURA	479	CTG PRESILHA DO PAGO DA VIGIA
Filhas do Sal	7223	ANA CAROLINE LEDUR 022590500000
FILÓ VERDE AMARELO - TRIBUTO DA SERRA GAÚCHA AOS 200 ANOS DE INDEPENDÊNCIA DO BRASIL	10444	INSTITUTO MUSICAL DOS CANARINHOS DE BENTO GONCALVES
FILOSOFIA	4752	MUNARI PRODUCOES EIRELI
FISSURAS NA BOLHA	9411	Escrifas Arte-educação
Flachianas Itinerante	7928	CRISTIAN JOSIAS SPERANDIR
FLAMENCO E CONTEMPORANEIDADE: CIRCULAÇÃO E FORMAÇÃO	3648	SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES ROJAS
Flamenco Negro	10317	Ana Cristina Medeiros da Silva 80168590034
Flor da Areia	10535	Lucas Saleri
Florescer - A Beleza da Nova Música Autoral do Vale da Felicidade	10395	PUNDRICH PRODUCAO E EDUCACAO MUSICAL LTDA
FLUXOS	10255	Aldeia Teatral Ltda
FOLCLORE BRASILEIRO EM CANTO E DANÇA - 2ª EDIÇÃO	5699	GRUPO ÉTNICO MADRE PAULINA
Formação em Arte Circense	8272	SEIDE - INSTITUTO DE RECICLAGEM SOCIOEDUCATIVO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Formando Espetáculo	9278	INSTITUTO CULTURAL E COWORKING DANTE ALIGHIERI LTDA
FORROBODÓ - cantar e brincar é só começar	8245	ANTONIO CARLOS BRUM DA SILVA
Frederica e sua rabeca	4450	OIGALÊ CULTURAL
GABINETE DE CURIOSIDADES	7841	ESCOLA CASA DE TEATRO LTDA
Gabriel Romano e instrumentos da alegria	6083	Gabriel Romano Gonzalez
Gaúcha: traços e tramas da mulher sul-rio-grandense	8223	JONI FELIPE MACHADO BILHAR ME
Gente Grande Também Brinca - Olhares para o brincar	8604	AMANDA CARINA DE SENNA MELO E SILVA
Germanidades	7725	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DE ARROIO DO MEIO - ACMA
GFilms Rap Festival	10468	CNR Produções
GRAFITANDO NA COMUNIDADE	10354	PRODUTORA CULTURAL ACS
Gravação do DVD do Cantor Neno Baz (Quebra Esse Gelo)	10137	JOAO VITOR MENDONÇA DA SILVA 04205586086

Gravones: Difundindo a música instrumental através de uma experiência musical, cultural, educativa na comunidade escolar.	10454	Lucas Laureano 09123838957
GRIMM PARA OS PEQUENOS - CIRCULAÇÃO RS	6387	LORENA SANCHEZ APARICIO
Griot - O Guardião da Cultura	5962	Associação Projeto Surfar
Grupo Arte Gaúcha - "Urbanos e Fandangos"	3968	LUCIA DE MOURA PASSOS SIMON & CIA LTDA - ME
Grupo de Criação e Pesquisa em Cultura Popular	8294	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA SÃO VICENTE
Grupo de Percussão Sinfônica Guri Músico: Brasil é Tambor	474	GRUPO CULTURAL SOM LEGAL
HABITE-ME teatro de máscaras, dança e bonecos _ circulação e atividade formativa	4110	CIA 4 PRODUÇÕES - CAROLINA GARCIA MARQUES
HERCULES - DE ZERO A HERÓI - O MUSICAL	10096	PATRICK BUBLITZ TARANGER LTDA - BAM ACADEMIA DE MUSICAIS
hip hop cultura e arte sem fronteiras	10443	INSTITUTO SÍRIUS
História do Rock	10313	Associação Pró-desenvolvimento Cultural de Horizontina
HISTÓRIAS FANTÁSTICAS - O universo em miniatura	8274	Daiene Malta Dutra Cliquet MEI
Histórias pelo avesso	7931	Associação Cultural Caravana da Ilusão
HONK! Poa - 4ª Edição	10433	BRUNA PETRY ANELE 85844993004
HORACINA CORREA: MULHER, NEGRA, ARTISTA E DESBRAVADORA	9629	MARCIO LUIS ROSA DE OLIVEIRA
Hospital-Bazar	9302	EDUARDOTEIXEIRA DA SILVA 02278493027
I COLÓQUIO NACIONAL DE ECONOMIA CRIATIVA	4744	INSTITUTO HUMANIZA
I Convenção de Malabarismo e Circo do RS	10459	Luciano Fernandes & Cia Ltda
I Festival de Esquetes de Dança	8882	Associação Gaúcha de Dança
I Seminário Arte e Novos Rumos e a I Mostra Cultural Talentos da Terra	10320	Clenio Bibiano da Rosa
I Seminário Cultural Viamonense	10389	GABRIEL DE SOUZA AUGUSTIN 02832172008
Ibsen no RS - Visibilizando a produção local	6403	Ricardo Vivian
Identidades Viva-Voz!	10162	Academia de Samba Cohab Santa Rita
II Laboratório de Montagem Cênica Exclusivo para Travestis e Transexuais	8222	XANDRE MARTINELLI PRODUCOES ARTISTICAS
III NOITE TRÍPLICE NATIVA	6891	Produção Musical Silhueta Campeira Ltda.
ILEX - A lenda da erva-mate	3875	CLUBE DA SOMBRA CRIAÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
IMAGENS SONORAS	5422	CAIO AMON
Inclusão através da Arte 2ª edição– Espetáculos “Circo Variété e Show Celebridades”	8702	ASSOCIAÇÃO LEGATO
Infusion 360: Performance imersiva com guitarras, sintetizadores, luz e vídeo. Espetáculo Audiovisual e Workshop.	8459	Rs Projetos Ltda
Insistir em Acreditar - Dona Conceição e Thiago Ramil	6375	THIAGO RAMIL MAGALHÃES
Instrumentalizar e atualizar os professores do Ensino Fundamental e de crianças com necessidades especiais, a utilizarem os recursos científicos, tera	10273	ASSOCIAÇÃO ARTISTICA CORAL MADRIGAL DE PASSO FUNDO
INTERIORANOS – A ALMA DA GENTE	5584	OLGA RITA FELICIANI FERREIRA - ME
Invernada Tropeiros da Amizade	696	C.T.G. TROPEIROS DA AMIZADE

IV FESTIVAL PORTO ALEGRENSE DE BANDAS INSTRUMENTAIS	4099	CUCO PRODUÇÕES
Jardim de Rocas	10242	Carolina Lisot Arquitetura LTDA
Jazz nas escolas	4942	Bloco Produtora de Filmes LTDA ME.
JAZZEANDO CULTURAS	10201	Diego Dutra Maracci
JOVENS VIDAS	10193	Alex Sandro GomesEnsino da Dança Ltda
Junho uma aventura imaginária	10548	DANIEL COIMBRA LEWRENZ 02040122010
JUNTO	5064	COMPANHIA DE TEATRO ENTRE LINHAS LTDA - ME
Juntos: 40 anos	10292	EDSON LUIZ MESQUITA LOPES 55346340068
KAPSULA PRODUCOES CULTURAIS LTDA (GEDA CIA. DE DANÇA CONTEMPORÂNEA)	4817	Kapsula Produções Culturais Ltda
L.O.R.D.S - 30 anos - A Saga Continua	10253	PABLO NECHI DE OLIVEIRA 96541776091
LA CUMPARSITA - O TANGO DA DIVERSIDADE	7443	JOÃO ANTENAGORAS DOS SANTOS PRODUÇÕES
LAB BONECOS: Retomada da Oficina de Formação Permanente em Teatro de Bonecos do Grupo Fuzuê Teatro de Animação	6279	LEANDRO ALVES DA SILVA 00326541381
Lançamento do CD Não Se Cala e comemoração de 10 anos do grupo Três Marias	9087	Gutcha Ramil Magalhães 00376567082
Lançamento do CD "Jogo de Peteca"	6301	PEDRO CORREA DE FIGUEIREDO 40704920034
LANCEIROS NEGROS A HISTÓRIA QUE NÃO É CONTADA	10349	terra produção
Le Femme - Recital de resgate de obras de compositoras mulheres de todos os tempos	10275	Anderson Rodrigo da Silva
Lendas Africanas nas escolas - 2ª Edição	10407	Karina Maia Dick
LEONEL sobe a Serra	5650	SYNC. PRODUÇÕES DE ARTE DE MARINA MENDO
Liberdade	10210	Sandro Rogério Costa da Silva
Libras, mãos que cantam a diversidade	10359	IVD Libras
LIGA DOS HERÓIS	9976	RINGOBERTO CARDOSO DA ROSA
Liga Missões	8730	Solon Elintom Meneghetti
Lika e Dedé, em busca de um novo mundo – CIRCULAÇÃO REGIONAL	8483	NATHALY WEBER GAMA
Liminais	10403	Eduardo Silveira Davila 03177609047
LITORALIDADE	5617	M C TRESSOLDI EVENTOS ME
Live show do Radicci	9575	M V B ILUSTRAÇÕES LTDA
Livro Um mar de danças – cartografias de grupos, cias, escolas e projetos sociais do litoral norte	7915	Tatiana Pacheco Missel 91564425053
Lua - encontrando mares	10465	Rita de Cássia Santos Spier
Lugar de Lixo é no Lixo	8283	CONCEITOH PRODUTORA DE FILMES LTDA
Luisa e Elas	9526	Luisa Cavalheiro-Professoura de canto e vocal coach
LUSCO FUSCO	10422	JOAO BATISTA MACHADO FREIRE
Lyricast: o mundo do canto lírico	9824	JULIO CHAGAS PITTHAN 01117070050
Macho Homem Frágil – Circulação	7216	Eduardo Panitz Severino MEI
Mãe D´Água	7180	Maria Albers 01074506073
Mãe Mambembe	10278	Carine Bier 00078254043
MAIS UM ZÉ	8248	José Luiz Fernandes 23755849020

MAN INFESTED	6551	Nelson Roberto Azevedo Vieira-ME
MÃOS À ARTE	8249	Santos & Martinotto Ltda
Mapeamento territorial: aspectos culturais e históricos da arte circense	9054	Victoria regia arend souto
Maria Vai Viajar	4868	MARGARIDA SILVA RACHE
Maricas Contam Histórias	9593	DARLAN GEBING SCHEID 01385621052
Mas Bah ! 12 anos	8037	JACSON ARI JAQUES
Medida Compensatória	7972	NAÔMI LUANA TIMM SIVIERO
Mediterraneo, em busca das origens	6520	Fabiano La Falce ME
Memórias Periféricas: Para sempre lembrar do nosso chão	8311	Alice Kasper
Memórias Regionais Por Toda Parte	8004	IGOR TADIELO CEZAR - MEI
Menarca, refletindo e normalizando a menstruação	9881	Instituto Tulipa
MENOPAUSA SEM VERGONHA	8783	Superficie Design Produtora de Materiais Gaficos Ltda
MENTE DE DEUS - As Máximas da Ciência e da Espiritualidade	10410	Atmosfera Social Tecnologias Humanas
Mercado da Carne	4444	ASSOCIAÇÃO CULTURAL POVO DA RUA
MESSA DE RINGRASSIAMENTO	10533	Rafael Lumi 00634491024
MESTIÇO	5301	CLUBE ARTE PARA TODOS
Meu Porto é meu Canto - Isabela Fogaça	8595	J A Fogaça de Medeiros LTDA
Minha Essência Circuito Universitário	7466	LAURA AGLIARDI DALMAS
Miri Brock Apresenta: CICLO	8695	Miriane Brock 01009437054
Miseri Coloni Dá Voz ao Silêncio	223	SOCIEDADE CULTURAL MÍSERI COLONI
MITOÁFRICA; A Mitologia Africana	6053	Eduardo Branca Prtoduções ME
MODIJ - Mostra de Dança Infantojuvenil	10323	Vinicius Fonseca Soares02372107038
MONTAGEM ZAZE-ZAZE: 30 ANOS USINA DO TRABALHO DO ATOR	4473	UTA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS SOCIEDADE SIMPLES LTDA
Mostra Cultural de Canela e Gramado: a arte nos une	9029	FERNANDO COSTA GOMES 00272814008
Mostra Híbrida	10108	Casa Cultural Las Vulvas
MovimentAÍ - Projeto Cênico Infantil	10168	Silvana Pereira Maciel
Mu e Malu - Dando Asas à Imaginação	10447	VIRGINIA ANDERLE CIGOLINI
Muito Prazer, Eu Mesmo	4628	SILVIO LUIZ MARQUES ME
MUJERES IMAGINARIAS	4626	ESCOLA E CENTRO DE CULTURA FLAMENCA DEL PUERTO LTDA
MULHERES	4160	ADRIANE CECILIA PINTO MOTTOLA
Mulheres do Sul na Roda de Samba	10182	Luciene Leszczynski Nunes
Música Afro-brasileira: um potencial criador	9226	Vagner Rodrigues Garcia
Música Afro-indígena Contemporânea - Lançamento do Álbum 'Pulso' - Dessa Ferreira	9098	Dessa Ferreira
Música Franca – Edição de lançamento	6108	Tommaso Mottironi
Música Instrumental em Casa: Mulheres na música – 2ª Edição.	10481	EDUARDO ZAMIN 80258751053
MÚSICA NA PRAÇA	6587	Wap Produções e Eventos Ltda

MÚSICA TEATRO E ALEGRIA	7392	RENATO SIDINEI GOTTARDO 56973446000
Música – A esperança no amanhã	10556	Vital RS
MUSICAL CHAPÉU ACÚSTICO	10319	LIDIANE BACH LEANDRO
Musical Era uma vez no Reino Grande do Sul	6262	RS KELLER & CIA LTDA - ME
MUSICARTE - FESTIVAL DE MUSICA E ARTE	10114	AAFC - ASSOCIAÇAO DOS ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA DE SANTANA DO LIVRAMENTO
Músicas do Enart que Merecem Um Prêmio: O SHOW	8629	Liciane Brun
Músicas do Mundo	8580	Sergio A. Olivé ME
Musikália Brassillis Panis Et Circenses	10460	Celso Eduardo Jardim
Na Locomotiva da Cultura Popular, Fiz Porto Alegre minha morada – “O Príncipe Negro de AJUDÁ É Força, Raiz e Fé – IAPI, Batuque, Axé!",	9491	JS SERVICOS - PORTARIA LIMPEZA SEGURANCA ESTACIONAMENTO EVENTOS E SERVICOS GERAIS LTDA
Na Trilha das Andarilhas - Cortejos e Festejos: Circulação de espetáculo por comunidades e espaços públicos de Porto Alegre	7150	ASSOCIAÇÃO PONTO DE CULTURA QUILOMBO DO SOPAPO
Não desista de sonhar	10525	NAO DESISTA DE SONHAR
Nas Trilhas das Violas ao Sul	8887	Angelo Primon Junior
NAVEGANDO EM VERSOS E CANÇÕES: turnê de lançamento do CD Relógios de Areia	4748	NOTAAZUL PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA
Navegantes Espaciais	10184	Jorge Antonio Valmini 47760990049
NAVEGARTE - oficinas de arte&cultura	10195	FABIANE PETERS
Negreiros - Histórias que a História não conta	6374	Igor Silva Ramos
Nhemboaty Porã - circulação artístico cultural em Terras Indígenas	4574	DENIS CAFRUNE GOSCH
Nicole Carrion - Tour Guria - O MUSICAL GAÚCHO nas escolas públicas e praças	7974	NCC PRODUCAO DE EVENTOS CULTURAIS LTDA
Ninando o Futuro	8998	Orient tecidos
Ninguém pela Estrada	8554	Noise Produções e Comércio de Equipamentos de Áudio e Vídeo Ltda.
No Embalo do Coração	4404	GRUPO DE ARTES NATIVAS ANITA GARIBALDI
No Tempo da Beleza	5838	A.SPIAZZI CRIACOES E PRODUCOES ARTISTICAS, BAILARINOS E INSTRUTORES FISICOS LTDA - ME
NOS ACORDES DO GAUCHISMO	10206	Grupo Acordes Gaúcho
Novos palhaços e Circenses	10250	Priscila Perondi
Novos Tempos: Outro Espetáculo- 2ª edição	9903	Carlos Alberto Kunzler
NPEC - Formação e Repertório	5685	MAURICIO FULBER 02015993096
O 1º Festival de Teatro Popular e Comunitário do Rio Grande do Sul	4414	ASSOCIAÇÃO JORNAL VARANDA CULTURAL
O Baile da Tamborada	5114	MARCO ANTÔNIO MOREIRA XAVIER - ME
O Caminhante Invisível	10480	Joaquin de jesus vivas feijoo 70435832255
O Carnaval Canta sua Capital – uma homenagem aos 250 anos da Cidade de Porto Alegre.	8761	CATIA FERREIRA DA SILVA
O Circo do Homem do Gato – o Circo da Nova Era	10467	FELICIANO FALCÃO CALVALCANTI LINS
O CIRCO VAI AO THEATRO	8082	LUCIA ARGOLLO GOMES
O ENCANTO DAS ORIGENS	9791	ANELISE BEATRIZ JUNG 74968521049

O EXCÊNTRICO SENHOR BARTOLOMEU	6809	Thalles Echeverry Feijó 03038654078
O Fantasma do Relógio - Montagem	10269	Viver Bem Publicidade e Propaganda LTDA
O Gari Centenário	10188	jorge Alberto Gil Nazario
O Gran Circo Verona – O teatro como transformação social	10384	Robson Luis Bitencourt Garcia
O Grande Circo Mágico	4483	RICARDO SANTOS FENNER & CIA LTDA
O lado "B" de um ícone: Elton Saldanha	10432	JACKSON FABRICIO FONSECA DOS SANTOS 81305710053
O Lúdico da Mágica – Edição Especial	9276	SBC INDUSTRIA, SERVICOS EM GESTAO DE ENTRETENIMENTO CULTURAIS LTDA
O maior espetáculo da terra, da imaginação para a avenida	9995	Ari da Silva Rodrigues
O Meu Lugar – workshop e espetáculo solo	8011	Lara Rodrigues de Bittencourt
O Mundo de Noldo	7168	Reinoldo Tomé Rodrigues
O Ouro de cada um	3750	ESPAÇO DA ARTE
O Pequeno Gigante	5701	Mariana Franciski 00723714045
O que você deseja?	10470	CRISTIANE EIFLER BASTOS 01533825033
O Reino Infante: voltando a brincar	10110	JULIANA KATZ RECONDO MEIRELLES 01810857040
O RINOCERONTE	4620	PALCO ABERTO PRODUTORA
O Samba na Vida	10473	Helen Schaiane Cueva Lourenço
O SENTIDO DO NATAL	4997	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CADEADO PARA O DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO
O Som das Gurias	9570	Alto e Bom Som Ltda
O Som do Mar	9188	Associação de Pais e Amigos dos Peq. Cantores de Capão da Canoa e Coral Juvenil Pro Musica
O som que vem das cordas, de Sandro Cartier	10218	NUCLEO REPERCUSSÃO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS
O TEATRO VAI À ESCOLA	10382	MATHEUS MACHADO FONSECA 03877782094
O TEATRO VAI À ESCOLA	7899	RUDIMAR RISSI
Ofélia em Hamlet-máquina: Instalação Cênica Performativa	10424	Tiago Bayarri
OFICINA DO SABER - MUSICALIZANDO EM MUNDO DIGITAL AARTE DE CRIAR MÚSICANO COMPUTADOR	8942	MARCIO MARINHO DE SA
Oficina ELA | Cidade: Substantivo Feminino	8171	KALISY CABEDA DE SOUZA 01489363009
Ópera A Solteirona e o Ladrão	10077	Rosimari de Souza Oliveira
ÓPERA FARRAPOS: Recuperação, Edição, Montagem e Gravação.	10311	André Delair da Silva
Ópera para Toda Gente - O Elixir do Amor	39	SOCIEDADE PELOTENSE MÚSICA PELA MÚSICA
ÓPERA PARA TODOS PRIMEIRA EDIÇÃO - CAVALLERIA RUSTICANA E A FLAUTA MÁGICA PARA CRIANÇAS	6266	ASSOCIACAO AMIGOS DA CASA DA MUSICA
Ópera RS - A Prisioneira do Alto da Bronze	8945	Yasmini Thomas de Vargas
Operita Violoncello	10334	Isadora Tatsch Gehres
ORA PRO NOBIS	7205	INSTITUTO AÇÕES INTEGRADAS - IAI
Orquestra de Candelária - Turnê: Grandes nomes gaúchos	10430	CRISTIAN ROHDE
Orquestra Eletrônica	10471	Marcio Lautert Leite ME

Orquestra Santa Cruz Filarmonia-Concertos didáticos	7329	Associação dos Músicos de Orquestra em Santa Cruz do Sul - AMOSC
Os Contadores de Histórias - Mãos e corpo em movimento	10437	Bruna Rodrigues Izaguirry
OS FANTÁSTICOS GUARDIÕES	8771	GUARDIOES DA ARTE PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
OS FUTURISTAS DO MAXIXE AO BAIÃO (A influência da cultura africana)	10361	OS FUTURISTAS GRAVACOES E COMERCIO DE DISCOS LTDA
Oscar dos Reis: Tributo à Piazzolla	8447	Eduardo Machado Duarte
Ôtra Música	1852	INSTITUTO ARLINDO RUGGERI
Paciente Zero - O começo de uma nova era	7111	NATALIA BARBOSA DA SILVEIRA 02333967056
Pai de Deus	8167	Joao Carlo Schmidt de Sousa
Palavras Mágicas	8769	Cristiano Luis Schenkel
PALCO MAMBEM MÓDULO II	10352	Antonio Lopes Teatro ME
Palhaçaria no SUS	10263	DAIANI CEZIMBRA SEVERO ROSSINI BRUM (01654495000)
PAMPA WI(L)D WEB	5442	FRANCISCO BRETANHA LOPES TORT
PANDÊMICO: a pandemia pela visão da Dança	10553	JEFFERSON FERREIRA BRANDAO 02108449060
Pão de Queijo & Chimarrão	8555	Giro Eventos Ltda
PARALELO 30 - ENCONTROS MUSICAIS	8919	FERNANDO MAYNART PEREIRA
Passo D'Arte - Festival de Dança	9822	Jorge Rios Escola de Danças LTDA
Pátio Sonoro	10448	Armazém Sonoro Ltda
PATRULHA DA NATUREZA – PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	5818	D ALMEIDA PRODUCOES - CONTEUDO CULTURAL. - ME
Pé de Vela	10337	Isandria de Azevedo Fermiano
Pequenos Jardins do Sul	6806	Diane Andréia Schizzi Becker
Percussão nos Bailes do Sul: Ritmos e Educação	10373	MUSICAL BEATS
PHANTASIAE	3376	FUNDAÇÃO DE INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO DO NOROESTE DO ESTADO - FIDENE
Piano para todos - Levando música para as pessoas	10521	Rayo Produções Culturais
Picadeiro - Experenciando as Artes Circense	10390	Associação Gaúcha Amigos do Circo
Picadeiro Faz de Conta - Arte e Formação	10304	ROBERTA ALFAYA 97526886087
PIQUENIQUE CULTURAL - ONDE A CIDADE SE ENCONTRA	5061	ALINE MACIEL
PIRATAS DO GUAHYBA	10214	BEN WILSON CONCEICAO BERARDI
PLANETA EM PERIGO	10192	Rogério Rocha
POA Dança Jazz conVIDA	8481	Suzana D´Avila Studio de Dança LTDA
POA.COM.MÚSICA	6142	Escajedo e Souza Ltda - ME
Poetas Vivos apresenta: FESTIVAL ESCURECE	8694	Mariana Abreu Marmontel
Povos do RS - II Edição	8041	Cláudia Maria Dutra e Silva
PQ CASAMOS?!	7166	SUZETE CASTRO MARTINEZ 30402735072
PrecisArte - Porque precisamos de Arte	10194	Angélica Bandeira Quina Schriek ME
PreservArte: A Arte de Preservar	8242	CIRCO VITÓRIA
PRIMAVERA BRASILEIRA	9504	Adriana Pacheco

Pró - Urban: Intensivo de Dança	10025	Emanuel da Luz Dias
Procura-se Horacina Corrêa	2372	KOMICCO TEATRO DE REPERTÓRIO LTDA
Produz Arte RS	8281	Fabio Schmidt 00605701997
Produzindo Música em “Talian” na Escola	2774	CENTRO DE TRADIÇÕES ITALIANAS DE MONTE BELO DO SUL
PROJETO AXIS RESEARCH | ESPETÁCULO AR	8179	carini pereira da silva 03766396951 - Art & Dança Canoas
Projeto Boneco	8438	SILVANA DA COSTA ALVES MEI
Projeto Caixa do Elefante 30 anos- Remontagem, oficina e difusão inclusiva do teatro de animação.	8613	RAQUEL TURCO ZEPKA SENNA
PROJETO CINE TEATRO	10489	LUCAS WINK DE FREITAS 04304461010
Projeto CORRENTEZA	10084	GABRIELLE GAZAPINA GUIMARAES 00772936064
PROJETO CORTEJO CULTURAL BALANÇA MAIS NÃO CAI	10034	Associacao Recreativa e Cultural Bloco Carnavalesco Balanca Mais Nao Cai
Projeto de Circulação Gira das Águas	4849	MARTINS FONTES & CUSTÓDIO PRODUÇÕES LTDA
Projeto ESPORAS - Circulação de Produções em Dança	8224	HAGAH CIA DE DANÇA
Projeto Inspirarte - Arte e Inclusão	8280	RAFAEL FIGUEIREDO DE SOUZA JUNIOR
PROJETO INTERCÂMBIO DE SABERES DOS BONEQUEIROS	7968	Elisabeth Bado MEI
Projeto Luz, Arte e Magia	6574	DELIZ PRODUCOES ARTISTICAS LTDA. ME
PROJETO PALCO CULTURAL VENÂNCIO AIRES	10198	Saul Ricardo Zart
PROJETO SECRETO: A GAIOLA DAS LOUCAS OU DRAG QUEENS NÃO PAGAM INGRESSO	10393	VALMOR DAVI CARDOSO DE BORBA
PROMETHEUS	9010	Agostinho Basso 699.952.900-06
Prosa & Som	8701	FLAVIA TRAVASSOS CUNHA 77095740097
Quanta Gente	4400	JAZZ PRODUTORA DE ARTE LTDA
QUEM CANTA FAZ E SE FAZ FELIZ	10051	Associação De Desenvolvimento Comunitário De Paverama - ASDECOPA
QUEM METE A COLHER?	9563	HIPNOTIZE PRODUCOES
Quilombo Cultural – A Ilhota Negra	9804	Instituto Caatibatan
Quimera Criações Artísticas e Mosaico Cultural apresentam “Circuito de Teatro de Lona RS”	5711	JEFERSON HORACIO AZEVEDO
QUISERA EU	10248	ANILTO DOS SANTOS CAUREO 46188541034
Raiz Amarga - porque é noite de Pessach	7104	Mil Palavras Acessibilidade Cultural Ltda
RAÍZES: RESGATANDO A CULTURA GAÚCHA	9156	GB PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA ME
REANIMARTE	10445	Juliano Pereira Produções
RECANTANDO A HISTÓRIA - a história da Revolução de 1923 contada em um musical	9998	CENTRO DE TRADICÓES GAÚCHAS CAMPO GRANDE
Recitais Didáticos nas Escolas Públicas	7271	Paulo R P Velasco
Recitais na rota das Missões	5600	FRANCISCO E. M. ROLOFF - IMPACTO DESENVOLVIMENTO CULTURAL
Recolhe, Renova, Reúne: Palhaças e Catadoras em Processo Híbrido de Reciclagem e Criação de Espetáculo	10279	Patrícia de Oliveira Freitas Sacchet 90306937034
Recomeçar com Dança e Cultura	3601	CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS CEZIMBRA JACQUES

Redemoinho	8209	CRISTIANE FERRONATO 68018827087
Regionalismo Pulsante - A construção da Canção Regional	6436	R. MORAIS PRODUCOES CULTURAIS LTDA.
RENASCER	10185	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SELENITA
Renovação do espetáculo "Negra, Sim!"	10221	Maciell Producoes
Resgatando Cecy Franck	10176	Nair Maciel Moura 447.440.990-68
Residência Artística - Viva Percussão	6076	Cristiano Dias Pinto Rodrigues
RESIDÊNCIA EM TRANSITOS: Colaboração em Redes e Pesquisa em Teatro de Animação e Sustentabilidade	10420	Luana Garcia Marques Gomes
RESPIRA, NÃO PIRA - mulheres palhaças pelo interior do RS	4886	CABANA FILMES E PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA
RETRETA IN CONCERT	9022	ADELAR CLAYTON MILLITZ ME
Ria Vacaria	10249	Rudimar Martins Machado
Rio Grande das etnias	4789	STEFFEN PROJETOS E EVENTOS LTDA ME
Riso de Mãe	6385	LOLITA FERREIRA GOLDSCHMIDT 94916403053
Rock RS - A história não acabou	8954	ANTONIO DUARTE PEREIRA 87920450063
ROCOCÓ PRODUÇÕES - NOVOS FORMATOS PARA UM NOVO MUNDO	10163	Julio Estevan Ghiggi Morales
Roda Artística – Congresso das Artes de Espetáculo	10425	TIAGO RIBEIRO DE BARROS 01761615033
Rodatempo, o amor e a peste	10472	MAIRA BAUMGARTEN
Romance da Tafona - da paixão à libertação	8435	Centro de Tradições Gauchas Estancia Gaucha
Ronison Borba - Concertando “O acordeon na música clássica”	4821	M. HORN E CIA LTDA
ROTA ITINERANTE - Hoje tem circo	8582	FRANCIELI SCHRENK BERGMANN
RS Music LAB 2ª Edição	4411	M51 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - EPP
Salém	6322	Everton nunes
Samba de Adryan	10561	Adryan
Samba Delas	9751	Marioni Wendt Produções
SAMBA DO REI	6817	Josiele Pereira Castro
SAMBA E CHORO NA PRAÇA – ALEGRIA, HISTÓRIA E CULTURA POPULAR	8339	HELEN CHARLENE DELABARI JANDREY RAMIRES
Samba em Harpa	9938	Carlos Eduardo Duarte Moraes
Samba no Quilombo com Mestre Paraquedas	9808	Sérgio Valentim Júnior
SANKOFA – Manifesto de re-existência	10449	Ronald Augusto da Costa
SAPATEANDO SEM FRONTEIRAS	10295	Marcelo Valentin Silva
Sarau de Música Autoral ECOA - 3ª Edição	8116	Manuela Guerra - Espaço Coletivo das Artes
SARAU SANTANENSE - 2ª EDIÇÃO - MOSTRA AUTORAL E FORMAÇÃO	10105	ANDRE LUIZ DA SILVA KELBOUSCAS
Sarau Voador - Agora é que São Elas	7193	Roger Lerina Ferreira
SaraVal - O Show	6830	Obatalá Produções Culturais Eireli
Saudação: uma imersão musical com o Projeto Nó	8005	ANDRE LUIS CORDOVA BRASIL 00093597029
saudadesperança: memórias para quando os velhos ficarem raros	8927	LUIZA ALVES BALBINOT 01382690096
SBORNIA EM REVISTA NO PALCO, AO VIVO	1611	MARILOURDES FERREIRA FRANARIN-ME

Semente: ações coletivas de dança , vídeo, natureza e inclusão	7249	Adriana Silveira Lampert
SEMENTES DA RETOMADA: O SHOW	7077	Paola Correia Mallmann de Oliveira
Show Coral – Cantando o Outubro Rosa 2022	10527	MARTIN A. ALTEVOGT - ME
SHOW E CAMPANHA ISSO NÃO É AMOR, COM RITA MAUCH E ARTISTAS CONVIDADOS	10085	RITA DE CÁSSIA PEREIRA DA SILVA MAUCH PRODUÇÕES
Show Play Circo - Transformando Vidas	10287	Ines marcolan 01470546051
Siga-me se for capaz!	6401	REGIS JACQUES DAVILA 80716911000
SOBREVIDA	7254	jaques tiarles vaz machado 00863338011
SOFIA A MENINA QUE ODIAVA O NATAL	6367	FERNANDO SCHNEIDER OCHOA
SOMAR - Semana de Oficinas Mulheres nas Artes	9968	VOLUME UM PRODUTORA
Somente elas ...	10364	FABRICIO CUNHA DE MOURA 63297108053
Somos Todos Um - A Caravana	9582	André A Hendges Serviços de Audiovisual e Atuação Ltda
SOMOS VERBO	8305	Rita de Cassia Brasil de Vargas
Sons do Vento pelo Rio Grande	8166	EDUARDO SPIER BONATTO
Sorria, o Circo é alegria!	9120	Virginia Vanessa Astigarraga Bonaldo
SOZINHO - Um lamento, uma espera: produção, circulação de videodança e espetáculo e formação em videodança	10299	Gustavo da Silva Dorneles
STAND UP - UMA PALHAÇA EM FORMAÇÃO	9756	LUCAS MENDES BECCON 02197776088
Strelitzia "Clara Nunes Vive"	10155	Grupo Clara Nunes Dança,Teatro e Cultura Afro-brasileira
SUA CIDADE - Largo da Forca	8014	VINICIUS AMORIM DA SILVA ME
Sul Criança	4672	SOMA PRODUTORA DE ÁUDIO E VÍDEO LTDA.
SUL em DANÇA ADVANCED – Novas Conexões	7950	Margit Kolling 44082142053
SUL INSTRUMENTAL - OLHARES SINGULARES	10507	DANIEL ALMEIDA SZUCHMAN 01326102052
TALIAN'ARTE - Canto e prosa em ritmo brasileiro	9185	CIBELE ERMINIA TEDESCO 38323508020
Tambores que Chamam: Ciclo de Candombe em Porto Alegre	10271	CANDOMBE PORTO ALEGRE
Tango, um século e meio dançando a histórias	8811	FERNANDO CAMPANI ENTERPRISE EIRELI
TANTOS E DIVERSOS - FAUSTO PRADO & CAETANO SILVEIRA	4419	FAUSTO DO PRADO BYSTRONSKI
Tanzen ist Freude - a história da dança alemã no Rio Grande do Sul, os 200 anos de imigração alemã no Brasil.	10293	ANDREAS ULRICH HAMESTER 39671860087
Tcha, Tchu, Gravando! - Circulação	10178	Tribu Di Arteiros Produção Artística Ltda.
Te Encontro na Rua	10519	Elaine Raquel da Cunha Leão
Teatro de Máquinas - A Poesia das Coisas	4745	GRUPO DE TEATRO DE PERNAS PRO AR LTDA
Teatro e Natureza:tecnologias ancestrais (11a edição dos cursos do Vale Arvoredo)	10401	Espaço de Residência Artística Vale Arvoredo
TEATRO EM MOVIMENTO	1365	ASSOCIAÇÃO TEATRO LUZ E CENA
Teatro em Três Ângulos	9753	MARCELO BRENTANO
TEATRO NO LITORAL	10423	Elisa Beschorner Heidrich
Teatro nos bairros - 3ª edição	4757	LUANA MICHEL

TEM SAMBA NA MILONGA	10345	MANUELA BERGER DA SILVA
Templado à Moda Antiga - Desidério Souza	8786	JOSE DESIDERIO LUZ DE SOUZA 00457781084
Tempo Areia	9943	Helena Hexsel Weber 858.340.330-91
TEMPO, TEMPO, TEMPO.	6297	Laura Priester Hickmann
Temporada do grupo “Um Duo de Três”	6079	E. H. B. da Silva - Produções - ME
TEOFANIA – RAPSÓDIA DOS INSENSATOS	7000	Ingrid Vieira Fagundes
Terminal 470 - 16 anos de amor ao Hip Hop	8385	Eder de Araujo Cardoso
Terra Adorada - territórios	6269	ANA LUIZA ROCHA DA SILVA
Terrorzinho	6330	claudio veiga
Tetein - A Incerteza é uma glória	8196	Ian Ramil
THEATRUM - MAPEAMENTO FESTIVAIS DE TEATRO DO RS	6869	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA CIDADE DOS ANJOS
TIRA O TEU RACISMO DO CAMINHO_50 Tons de Pretas	8446	Pretas Produções
Todas Somos Anitas – Documentário Cultural	8468	ADRIANA SANTOS DOS SANTOS 00161753019
Todo artista é um egocêntrico?	10496	André Paz Peres
Todo Mundo é Igual e Diferente	6320	J.A Artmanhas Teatral Ltda ME
Tradição e Brasil Atual — Tavares-Cóser Duo	4766	PROJESOM SONORIZAçõES LTDA.
Tradição que se garante: a música de Santa Maria pelo Estado	10383	EDUARDO ABRAMSON 04016722047
TRAJETÓRIA RAÍZES	5999	Grupo de Arte e Cultura Raízes Nativas
Trajetórias Migratórias	2920	BAUMANN & BAUMANN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
TRANSFORDANCE	10498	ELIANE ELOA ARAUJO DA SILVEIRA
TRAVESSIA CULTURAL, vozes por toda parte - 3ª Edição	7358	João Gabriel dos Santos Gonçalves 04118982056
Três	10530	THIARLES DA SILVA BATISTA 00982606001
Três Doses de Caio	5515	ANDRE GALARCA 01267799021
Triângulo Cultural DELAS “Das Pretas , Das Minas, e das Monas”- O Espetáculo	4937	ISADORA BISPO DOS SANTOS ME
Tribo de Atuadores Ói Nóis Aqui Traveiz em Repertório	1384	TERREIRA DA TRIBO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Tribo Maçambiqueira- 20 anos de histórias	10402	PAULO JESUS ALVES DE LIMA
TRIBUTO A MERCEDES SOSA com Tatiéli Bueno - A Voz que pulsa em nós	6099	Tatiéli Bueno
Tributo aos Festivais Nativistas	6838	Odilon Silvio Machado Ramos
TRICONTANDO HISTORIAS AFRO- BRASILEIRAS: 200 ANOS MARIA FIRMINA DOS REIS	5981	RENASCENÇA CIA DE TEATRO - ASSOCIAÇÃO CULTURA & ARTE
Trupe da Folia nas escolas	9825	ASSOCIAÇÃO CULTURAL MULTIESPAÇO
TUM ACELERA	7266	CARUS & MASSIRONI LTDA
Tunico e o Bombo Leguero	10376	Diego Matheus Vieira Granza
Turnê Autoral Banda Reserva	10288	francine freitas stringuini 04072164054
Turnê de estreia: Um dia fomos pássaros	10073	JOE JUNIOR NUNES DOS REIS 04183765064
Turnê do Grupo Musical Acords	10457	Cleonice Adriane Nobre
Turnê do Samba RS	5357	JLPP PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI
Turnê Pulsar – O Som que Toca a Alma	7951	Cadica Danças e Ritmos

Turnê Rô "Luz, Amor e Festa"	10186	RODRIGO ACUNHA DE SOUZA
Turnê “Vento Sul”, com Glauber Carvalho	10563	IMPARE Tecnologia Educacional
Uiliam Michelon Quarteto - Semeando	7147	UILIAM MICHELON BIZOTTO 00118988018
ULTRAMEN – CIRCULAÇÃO 30 ANOS	6263	FLÁVIO ANDRÉ DOS PASSOS
Um Brasil Pequeno no Meu Quintal	8286	GENIFER GERHARDT SIQUEIRA DIMPERIO 01665887508
Um Champagne e uma Corda para Carlos Carvalho	10466	Grupo oazes
Um corpo chamado ARTE	8610	ELISA ALGAYER CASAGRANDE 01821457005
UM ELEFANTE NUNCA ESQUECE	5078	HANDIA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - ME
UM ESPETÁCULO DE ILUSIONISMO: A IMAGINAÇÃO	9452	LUCIO ALVES 666822149015
Um Piano no Campo Largo da Música	5300	PERENE PROJETOS, COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA
Um Sopro para Radamés	10486	Renato Luis Pereira dos Santos 42124816004
Uma Estrela a Brilhar	6094	Câmara do Comércio, Indústria e Serviços de Estrela – CACIS Estrela
UMA NOVA CANÇÃO	10438	GESTO PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA
Uma Proza Natalina	9619	Nara Pierina Flaiban Medeiros
UMA SINFONIA DIFERENTE RS NA ESTRADA_MUSICAL PROTAGONIZADO POR PESSOAS COM AUTISMO.	9987	RHITIELI ORTIZ BORGES 02644078067
Une verso Vacaria	10024	Luana Soares Coelho
UNIDANÇAS	8128	lukase eventos ltda
UNIVERSO PAMPA	5620	ALTA VOZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Útero - Versão Presencial	8852	KARINE DE ALMEIDA PAZ 00838766005
Vagões culturais	3490	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA OFICINA MUNICIPAL DE ARTES
VAMPIRICES	7103	GUILHERME MACHADO FERREIRA MEI
Ver a Cena 2° edição: o mundo mudou, e a relação entre crítica e teatro também!	5724	Associação Cultural Grupo Neelic
Vermelho Flanante	9127	BERNARDO SABOYA DE ALBUQUERQUE SMIDT 87215691004
Verticirco: A Vizinhança	10309	NACENA FILMES
Via de Dança	8021	Juliana Johann 03450285033
Viagem às origens: Memórias de Um Povo Vivo	6750	ART Produções
VIAGEM MUSICAL PELO BRASIL	3967	VS CULTURA E COMUNICAÇÃO LTDA
VIAJANDO COM O DIÁRIO SECRETO DE UMA SECRETÁRIA	4380	DEBORAH FINOCCHIARO ME
VIAMÚSICA - FESTIVAL DE MÚSICA NATIVISTA PARA A JUVENTUDE	7591	NORBERTO CLADEMIR SALDANHA 52067939068
Viandante - Comemoração dos 25 anos da Cia H Dança	4561	LUCIDA DESENVOLVIMENTO CULTURAL LTDA. ME.
Vibra o Coração do Rio Grande: Um concerto para vibrafone	10286	Drumlife shultz
Videocirco.com	4504	CANTO - CULTURA E ARTE LTDA
Vientos de España II - Américas	10316	Braz Service
Vira Palavra nas Escolas	10125	Marcelo Henrique Schmidt Entretenimentos

VIRAÇÃO - espetáculo/performance	10321	MUITO NOS CULTURA E ENTRETENIMENTO COLABORATIVO
VISITA DA ALEGRIA	10517	BRUNA SANTOS DE ALMEIDA
VITOR RAMIL- AVENIDA ANGÉLICA NO THEATRO SETE DE ABRIL	8482	Vitor Hugo Alves Ramil ME
Viva Itália: 15 Anos de Circo e Música pelo RS	4061	GUILHERME VICTOR DO ESPIRITO SANTO - ME
Vocal5 – A música a cappella mostrando as várias vozes do RS.	6741	EDUARDO DA ROSA ALVES
Volo! Cuidado com o que deseja	7946	ALINE HELENA ELINGEN 07572313906
VOX 2022/23- FESTIVAL ESTADUAL INFANTOJUVENIL DE MÚSICA E INTERPRETAÇÃO	10241	Rádio Rainha FM ltda
Vozes de um Legado	61	CTG PORTEIRA VELHA
VOZES DO SUL – A Música e a Voz das Mulheres Gaúchas	10325	MICHELE BIANCHINI DOS SANTOS
Vozes in Concert	1878	GRUPO CORAL VOZES DE MONTENEGRO
WIKIARTE - RS	7261	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SEMPRE-VIVA
WOYZECK: PRETO – POÉTICO – POLÍTICO	6810	YANNIKSON BATISTA MATTOS PEREIRA
Xirê: A Dança dos Orixás	9833	associação espiritualista beneficente mae iemanja e cacique guarani
XVII Vindima da Canção - A vindima das Vindimas	705	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FENAVINDIMA
YBAIA, o Coração do Rio	10369	H E C MULTIARTES LTDA
Ylú- Formação de Mestres do Tambor : Apresentação do Som Sagrado	9872	MARCO ANTONIO SANTOS RIGHI
Zouk na Rua - Difusão & Capacitação	10469	Caio Vedovatto Del Pino
ZULEKAVERSO: A Volta do Vampiro Vandomiro	8494	BRUNO FLORES PRANDINI
"Barbosa Lessa um canto de saudade"	4313	CATULO PACHECO FERNANDES
"BENDITA SOIS VOZ - Histórias que Sopram do Sul"	6333	Júlia Ludwig da Fontoura Rodrigues
"É disso que ela gosta!" Tributo a Berenice Azambuja	10368	ANA CLARA GLEICH MATIELO LEMOS 03609488042
‘’DAMA ETÍLICA Canta os Encantos - Costa Doce’’	10183	O gato comeu musical infantil
‘’Do estúdio para as ruas - EP Próxima estação - divertindo os pelotenses’’	10342	Nilton Medonha
“A Cigarra e a Formiga” Circuito de Teatro Infantil pela Região Carbonífera do RS	10411	DANIELA REIS DUTRA OURIQUE 04437818008
“A poesia regional gaúcha em voz e violão”	6590	Associação Cultural de Encantado
“Cena plural – Inclusão&Diversidade”	7218	Instituto Social Pertence
“ENTRE O SUL Y EL SUR”	6855	Raúl Carlos Quiroga Coronel
“Fila Única” remontagem e circulação pelo litoral norte e capital	10212	oscar de lima 54194636015
“HISTÓRIAS QUE A HISTÓRIA NÃO CONTA”	7022	Ação Encontro - ABEFI NH
“NA PONTA DOS PÉS – MOSTRA INFANTIL DE DANÇA”	7239	Life Arts Ltda
“Passo a Passo, fortalecendo a dança e semeando o tradicionalismo.”	8529	VIRGINIA ALVES DE SOUZA
“Uma Breve História da Música” com Quinteto de Cordas da Serra Gaúcha e Convidados”	8086	Chagas Produção e Música

Total de projetos: 782

- Projetos Inabilitados:

Projeto	CEPC	Produtor	Motivo
#SemIdade	7067	Lauro Luis da Silva Ramalho	8.2.e
10º COMPASSO ABRAÇA DOM PEDRITO - 10º CADP	213	COMPASSO CIA. DE DANÇA	8.2.e
11º FESTIA – FESTIVAL INTERNACIONAL DE TEATRO EM CANOAS: PROGRAMAÇÃO CIRCO	8895	Marcelo de Souza Militão	8.2.d; 8.2.e
1° SEMANA DA MÚSICA AUTORAL DO VALE DO CAÍ	10436	Associação Social, Cultural, Educativa e Empreendedora Isokan	8.2.e
1º FESTIVAL ESTADUAL DE ESQUETES DRAMÁTICAS (FEED)	10387	Daiane Oliveira Guimarães Krug	8.2.e
1º FESTÓRIA - Festival Gaúcho de Contação de História	10512	ARTEIRO EDICOES	8.2.e
22 Rodeio Crioulo Estadual de Cidreira	8960	CTG VAQUEANOS DOS LITORAL	8.2.e
40 anos de arte autoral - do Teatro do Sol à Casa do Palhaço Bolaxa	10281	Teatro do Sol	8.2.e
400 anos de Moliere- Artes Cênicas	8965	Romeu Waier producuoes	8.2.f
71 ANOS DE PAIXÃO EM MEIO A 250 ANOS DE HISTÓRIA	9369	Sociedade recreativa Cultural Fidalgos e Aristocratas	8.2.e
8º Encontro de Palhaços da Coxilha	6310	Tiago Gonçalves Teles	8.2.e
A MÚSICA DO RIO GRANDE MUNDO AFORA	10363	Fundação Lucca Coelho	8.2.e
A Ovelhinha Fedorenta – Vamos conversar sobre Bullying?	10543	JADSON AURI DA SILVA	8.2.c; 8.2.f
A Peça da Impostora	8318	Bruna do Amaral Paulin	8.2.f
acordes fronteiriços - arte e cultura em movimento	10300	TIAGO OSMAR MUNCHEN	8.2.e
Alma Única	10455	Arlei Renan Dantas Mesa	8.2.d; 8.2.e
Apresentações e Atividades do Grupo de Danças Folclóricas Alemãs Immer Lustig Und Durstig	1743	JÚLIO CÉSAR GLENZEL ME PROMARK	8.2.c
Aquilo que nos vê de cima	5662	COMETA DESIGN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	8.2.e
ARTESÃ: Espetáculos de lançamento do disco instrumental por Gustavo Kraemer Trio + Oficinas de Jazz e Música Instrumental Brasileira nas escolas públi	10032	Leonardo Schroeder Gadea da Silva	8.2.b
Axêro - Memória e Resistência no Sul do Brasil	10440	Bruna Moreira de Oliveira	8.2.e
BARZINHO EM EVIDÊNCIA - ONLINE	8260	EDSON MOACIR MAUAD DE MORAES	8.2.c
BORBOLETAS	10244	Evelyn Leiria Ligocki	8.2.f
Brinquedo na Fronteira: democratização, intercâmbio e cultura popular pelo diálogo de tambores do nordeste e do sul	10405	FERNANDA SILVEIRA ROSA 00736278010	8.2.e
CANTANDO, TOCANDO E CONTANDO A HISTÓRIA DE RIO PARDO: Ação Cultural Partilhada de Arte, Música e Memória do Vale do Rio Pardo	3326	CENTRO REGIONAL DE CULTURA RIO PARDO	8.2.f
Canto Sem Fronteira 20 anos	8151	TIAGO HENQUER CESARINO	8.2.e
CAPACITANDO E APARELHANDO O RISO	9682	Associação Amigos da Alegria	8.2.e
Carlinhos Weiss - Todos os Sons	5209	J.C. ALVES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	8.2.e
Carpe Diem	9997	celicia angelica garcia santos	8.2.e
Catálogo de Arte Memória e Reconhecimento	10158	MARCOS PORTO RODRIGUES 51000385000	8.2.b
Cia Teatro ao Quadrado 20 anos - O inverno do nosso descontentamento	6816	Margarida da Cunha Leoni Passos ME	8.2.f

Circo na periferia: a arte circense como acesso à cultura para crianças e adolescentes em vulnerabilidade social	6445	BURZUM PRODUCOES ARTISTICAS EIRELI	8.2.e
Circuito estadual danças urbanas, Campeonato, oficinas de Breaking e Freestyle Hip-Hop dance “B.boys/B.girls na Peleia”	10049	Jorge Cristiano Oliveira de Oliveira	8.2.d; 8.2.e
Comédia na Estrada - Missão Região Metropolitana	10434	brunelemacedocoelho02062799063	8.2.e
Comédias da Quarentena nos palcos	7904	Daisy da Silva Fornari	8.2.f
CONGRESSO SABERES DA DANÇA E ESPETÁCULOS	5992	ELISABETH CRISTINA FERNANDES - ME	8.2.f
CURA - Mostra de Artes Cênicas Negras de Porto Alegre	9125	Mauryani Oliveiira	8.2.f
CyberFunk	10559	Renata Pessoa	8.2.f
Dança, é Tradição	9701	CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS ESTANCIA DOS CARRETEIROS	8.2.e
Das Missões para os Vales do Taquari e Rio Pardo	10565	Atahualpa Ottonelli Maicá	8.2.e
Dona Tagarela quer Xirê na Fronteira	8697	Laisa Helena Trindade Martins	8.2.e
É só uma questão de distância - Um retrato da música independente no Rio Grande do Sul	10268	DANIEL FARIA VILLA VERDE	8.2.e
Em nome do amor cantamos Carlos Medina	6021	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO CULTURAL EDUCATIVA ALFORRIA	8.2.f
Era uma vez...No Reino da Imaginação!	10172	MAGISTRAL PRODUÇÕES - ME	8.2.e
Espetaculo Eco dos Vinhedos	5476	CIRCULO TRENTINO DI BENTO GONÇALVES	8.2,e
Espetáculo Musical Afrogaucho de Marcelo Amaro - Circulação	10042	NEXOS PRODUTORA	8.2.f
Eu tenho uma orquestra!	125	ASSOCIAÇÃO PRÓ-MÚSICA DE PORTO ALEGRE	8.2.f
FESTA	10551	leandro caputo maciel 82152349091	8.2.f
Festival Artes e Sabores - 1a Edição	7882	MURILO GUSTAVO ANDREOLLA	8.2.e
FESTIVAL ARUANDA - MÚSICA E ARTES INTEGRADAS	9067	Agnaldo Castanho Gomes	8.2.e
Festival Cuida Natura RS 2	5893	Rafael Diogo dos Santos	8.2.e
Festival de Cinema Insurgências	10344	LUCIANA TUBELLO CALDAS 00328757039	8.2.e
Festival de Multiplas Artes de São Martinho da Serra	10190	JH Arqueologia e Gestão Cultural44	8.2.e
Festival de Música de Vacaria	10118	Hoffmann e Hoffmann Produções Artisticas Ltda	8.2.e
Festival de Música "# Seu Talento é um Show"	4405	HD'ARTE	8.2.f
FESTIVAL GAÚCHO DE BANDAS E FANFARRAS	2473	BANDA MARCIAL DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR MANTOVANI	8.2.e
Festival Negro Hip-Hop	9954	ADRIANO SOUZA DOS SANTOS	8.2.b
Festival Ocupação Museu da Cultura Hip Hop RS	6853	Associação da Cultura Hip Hop de Esteio	8.2.e
Festival Semana do Rock de Bento Gonçalves	10426	Jonas Iunes 69622000053	8.2.e
Festival Sul de Circo-teatro Mambembe	8165	DEMETRIUS BENVENUTO DE ALMEIDA	8.2.f
FORMAÇÃO DE ATORES E FESTIVAL DE ESQUETES TEATRAIS DE NOVO HAMBURGO	3248	ASSOCIAÇÃO PINTANDO O 7	8.2.e
Frágua: de Cordas e Canções	5055	BALAIO DE CORDAS LTDA	8.2.c
Galpão Das Patroas Sete Povos das Missões	9470	Muniz Produções	8.2.c

I FESTIVAL CAMPEIRO DE IBIAÇÁ	10264	Associação Comunitária Ibiacaense	8.2.f
I MOSTRA ESTADUAL DA ARTE PRETA	8766	SOCIEDADE CULTURAL BENEFICENTE FILHOS DE OXUM E OXALA	8.2.d ; 8.2.e
Imperium Vivências em Uma tera Distante	10484	Ivanhoé Arturo Freitas Reynoso	8.2.b; 8.2.d; 8.2.f
IN OFF – avatares de dança em carne, osso e dígito	10513	Daniel Aires	8.2.f
IntregrArte Vera Cruz	10179	Associação Cultural e Folclórica Frohtanz	8.2.f
Laboratório aloprado - Missão Ciência	5926	Entreteniarte Produções Culturais	8.2.c/e
Lançamento do Álbum Abrigo - Paola Matos e Erick Corrêa	10546	ERICK FREDERICO CORREA CASTRO 01178556000	8.2.b
Legado germânico através da dança, gastronomia e indumentária	1324	CENTRO CULTURAL 25 DE JULHO SANTA CRUZ DO SUL	8.2.e
LIPE ARAÚJO EM UMA NOVA FAÇANHA	10351	LIPE ARAÚJO PRODUÇÕES LTDA	8.2.b /e
LUXOR- FESTIVAL DE MÚSICA e AFRODIVERSIDADE	10453	ASSOCIACAO DE AFROEMPREENDEDORES - ODABA	8.2.f
MARAGATO - ÓPERA POPULAR GAÚCHA	10435	SANDRA PIMENTEL LOUREIRO	8.2.e
MARAVILHAS E MILAGRES – Montagem/Circulação/Intercâmbio	8735	DEJAYR FERREIRA FIGUEIRA	8.2.e
Memória da dança – Martha Graham em Porto Alegre-RS e Brasil	8873	DCDA-MARILICE BASTOS	8.2.e
Mostra: A (re) invenção do cotidiano pela arte performática	10180	Michele Zanin Zonin	8.2.a
Museu do Trem Uma História Que Anda Nos Trilhos	10011	SRC ESTACAO PRIMEIRA DE SAO LEO	8.2.b
Música como cultura e inclusão	8830	Cassiano Tramontina Correa	8.2.d
NA BATIDA E NO SOPRO DO CORAÇÃO	8135	ANTONIO MARCOS DA SILVA - ME (ESCOLA TAMBORIM)	8.2.e
NOS TEMPOS DO WI FI	8620	ÉRLON PÉRICLES BORGES PIRES	8.2.c
Nunca Solo - 25 Anos de Teatro	10266	Juliano Canal de Castro 00265600030	8.2.b
O Dia em que Eu Descobri o Brasil	10348	Carlos Alexandre Rasch 83287795015	8.2.e
O JANTAR COM A SENHORA BECKETT IN PROCESS, CURSO, PROJEÇÕES FOTOGRÁFICAS, SEMINÁRIO E DOMONSTRAÇÃO TÉCNICA	6494	Naiar dos Santos lima MEI	8.2.e
O que parece ser - uma comédia musical	10506	ROSANA MARQUES POETA DE MORAES	8.2.f
O Rio de Janeiro no Rio Grande do Sul é só em fevereiro e março?	10166	NADIA MARIA NARCISO	8.2.f
O SACRIFÍCIO DE UMA GERAÇÃO - Contra o Preconceito, Racismo, Fascismo e Nazismo	8226	RAR PRODUCOES	8.2.d; 8.2.e
O Som da Harpa Guarani do Rio Grande do Sul Reverenciando nossa Ancestralidade	9579	MARIA INES LERMEN 48781517068	8.2.e
Oficinas de Artes Integradas Sesc Caxias	155	SESC - Administração Regional no Estado do Rio Grande do Sul	8.2.c
OFICINEIRAS: Ciclo de formação virtual	7338	JESSICA ULMANN OLIVEIRA 02226686010	8.2.d
Orquestra Experimental de Cordas de Erechim	10510	Ariéli Loss	8.2.e
Os Sambas da minha vida em som e imagem	10047	SMJ Produções e Eventos	8.2.d
Palhaços nas ruas - Circo Teatro	9951	Roseli Campoy Costa	8.2.b
Para Palavras Invisíveis: Bocas e Teatro Feminista	10483	MARINA MULLER RODRIGUES 02270083083	8.2.e

PERIFERIA EM MOVIMENTO	4749	MARIANA ABREU DOS SANTOS	8.2.d; 8.2.e
PLURALIDADE CULTURAL - DIVERSIDADE E INCLUSÃO	6064	MARCIO TEIXEIRA DA SILVA - ME	8.2.d
Poesia Transarte	43	OFICINA DE IMAGENS CINEMA E TELEVISÃO LTDA	8.2.f
Projeto de Circulação Água de Santo - Felipe Karam	7284	Felipe Karam Domingues Alves	8.2.d; 8.2.e
PROJETO ENCANTO: Formação de Regentes e Encontro de Corais	2524	CORAL MUNICIPAL CAÇAPAVANO	8.2.e
QUANDO TODO MUNDO FLOR	4907	JULIANA BARROS PRODUÇÕES EIRELI	8.2.f
Rap In Cena	10526	Chiva Eventos Ltda	8.2.f
Rapsódia Interrompida - Apogeu e morte do ator e dramaturgo Raffo Aymone (1917-1941).	6937	Willian Rodigheri Longhi	8.2.d; 8.2.e
RECITAL DE VIOLÃO TEMÁTICO: “A INFLUÊNCIA DA MÚSICA LATINO-AMERICANA SOBRE NOEL GUARANY” – (CONTINUAÇÃO)	10146	JAIR DOS SANTOS GONÇALVES	8.2.e
Remix na Roda	9812	My House ltda	8.2.e
Samba do Bem	9967	LEONARDO PEREIRA DE BARROS	8.2.d ; 8.2.e
Semeando Arte e Cultura	10335	Associação Cultural Desportiva Sapucaiense de Capoeira	8.2.e
SIM ONE NINA: pesquisa, montagem e temporada de estreia de um espetáculo musical	10171	Tiago da Silva	8.2.e
Solitude Gris	6360	FERNANDO HENRIQUE MACHADO AVILA 03253572005	8.2.c
Tal Pai, Tal Filho.	9397	Edson Luiz Fulber ME	8.2.e
TATIM	9528	Cristine Vasconcellos	8.2.e
Tenda	8180	Samanta Bueno Medina ME	8.2.d; 8.2.e
Téti - Festival de Arte e Cultura para a infância	7895	Caliandra Paniz Troian Ltda	8.2.f
This is Canoas – Podcast- Discografias	10497	WENDER ZANON 83491694000	8.2.e
TODA COR: circulação e formação artística no Canto Coral	10314	LUCAS NUNES 00477132081	8.2.d ; 8.2.e
Torna a Surriento	9103	Rafael dos Santoa Rodrigues	8.2.f
Tributo aos Folcloristas Paixão Côrtes e Lilian Argentina – Cultura Gaúcha através da Dança	1798	CTG GOMES JARDIM	8.2.e
TRIRAP Festival	10547	GUILHERME CAMERINI RIBEIRO 85553344034	8.2.d
Trópicos	10427	Ciro dos Santos Ferreira	8.2.d;8.2.e
Um guri daltônico	8403	Pinup Produtora Cultural Ltda.	8.2.d
UMA HISTÓRIA CANTADA	1321	ASSOCIAÇÃO CULTURAL CANTARES	8.2.f
Vida Portátil	8229	Patrick Tedesco	8.2.e
Voodoo Music Lab	8444	Gautiverse Media Produções Culturais	8.2.f
Zumbi Sincrético, uma Rasteira na Pandemia, com Samba, Música e Capoeira	8843	Confederação da União das Federações de Capoeira do Brasil	8.2.e
“DRAMATURGIA DO ESPAÇO – Formação e Qualificação Artística 2a Edição"	6316	ADRIANO LUIS BASEGIO	8.2.e
“SobreViver - A Cena Biográfica de 40 anos de Cia Etceteratral e 50 anos de carreira de Néstor Monasterio.”	6358	Palaoro & Monasterio Ltda	8.2.e
“UBUMPURU TRANSVERSAL: Em Travessias InTRANSitivas por Encruzilhadas”	8980	JEFERSON PORTO GHENES 04731561051	8.2.e

Total de projetos: 125

- Projetos Excluídos (item 17.3 do Edital e § 2º, do art. 4º do Decreto nº 55.448/2020):

Projeto	CEPC	Produtor
Afèfé Sise- criação em performance Afro	7226	Jinca danças afro-brasileiras
Lua de Outubro	10396	Na tela Produções Ltda
LUA VERMELHA - Uma História de Mulheres	8676	Andrea Braz Cavalheiro

Total de projetos: 3

A publicação completa dos projetos habilitados e inabilitados poderá ser acessada pela página www.procultura.rs.gov.br . Da presente decisão cabe recurso, no prazo de cinco dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Estado. O recurso, dirigido à Comissão de Habilitação, deverá ser encaminhado exclusivamente pela página www.procultura.rs.gov.br , no Espaço do Proponente, conforme itens 8.4 e 8.5 do Edital SEDAC 16/2021.

Departamento de Fomento

RAFAEL CRAMER BALLE
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 10º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Atos Administrativos

Protocolo: 2022000690512

PROJETOS LEI ALDIR BLANC

Projeto Cultural – Prestação de Contas Homologada

CEPC / Nome do Projeto / Produtor Cultural / Número do PROA

7945	Ialodê - Sobre as garras do tempo	Sofia Antognoli Lerrer	20/1100-0001711-9
8243	Fortalecendo Coletivos e Organizações Culturais em Rede.	instituto universidade da periferia	20/1100-0001541-8
4671	SOCIEDADE CULTURAL E BENEFICIENTE UNIÃO	ABAYOMI NO AGITO	20/1100-0001650-3
345	Equipar para preservar e difundir	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO MUSEU JÚLIO DE CASTILHOS	20/1100-0001741-0

FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE

LUIS ROBERTO ANDRADE PONTE
Rua 24 de Outubro, 850, sala 305, Moinhos de Vento
Porto Alegre / RS / 90510-000

Assessoria Jurídica

SIMONE SOUZA ADRIANO
Rua Vinte e Quatro de Outubro, 850 - Conj. 305
Porto Alegre / RS / 90510-000

Contratos

Protocolo: 2022000690513

Assunto: Súmula
Expediente: 22/1157-0000070-9

Contratos - Súmula

PROCESSO Nº22.1157-0000070-9
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE; CONTRATADO: AZ PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA , CNPJ:08.020.467/0001-05, REPRESENTADA NESTE ATO POR SUA REPRESENTANTE LEGAL, LUCIANA ESTHER DE ARRUDA PINTO, OBJETO: ALUGUEL DE PARTITURAS DE COMPOSITOR CYRO PEREIRA DA OBRA "AQUARELA DE SAMBAS", A SER APRESENTADA EM CONCERTO NA TEMPORADA DE 2022 NA ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE " OSPA, NOS DIAS 01° E 02° DE ABRIL, VALOR: R$2.000,00, ATIVIDADE/PROJETO: 4410 - NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - RECURSO: 0001; FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, CAPUT, L.8.666/93.

MINISTÉRIO PÚBLICO

MARCELO LEMOS DORNELLES
Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80
Porto Alegre / RS / 90050-190

Unidade de Licitações

LUCIANO FERNANDES TEIXEIRA
Rua Andrade Neves, 106, 18º andar
Porto Alegre / RS / 90010-210

Licitações

Protocolo: 2022000690514

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 12/2022 (PGEA nº 01236.000.053/2022) **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Aquisição de peças consumíveis para scanners Avision AD-230 e AD-230U, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas** : 05/04/2022, às 10 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 05/04/2022, às 14 horas. **Local:** www.pregaobanrisul.com.br . **Editais disponíveis na página** : https://www.mprs.mp.br/licitacao/ e www.pregaobanrisul.com.br . **Informações gerais** : licitacoes@mprs.mp.br . **Base legal** : Lei Estadual nº 13.191/09, Lei n.° 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de março de 2022.

Marly de Barros Monteiro,
Pregoeira.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ALEXANDRE POSTAL
Rua Sete de Setembro, 388
Porto Alegre / RS / 90010-190

Gabinete da Presidência

ALEXANDRE POSTAL
Rua Sete de Setembro, 388
Porto Alegre / RS / 90010-190

Atos Administrativos

Protocolo: 2022000690515

PORTARIA Nº 310

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL , no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

designar o Oficial de Controle Externo **GIORDANO BRUNO TASSI** como pregoeiro, o Auditor Público Externo **MARCO ANTÔNIO DUARTE MACHADO JÚNIOR** e o Oficial de Controle Externo **MARCIO CRISTIANO GRAEBIN** como suplentes de pregoeiro, bem como os Oficiais de Controle Externo **JOÃO FERNANDO THEODORO DA SILVA, NILSON MONTEIRO DA SILVA** e **ALEXANDRE DIAS DOS SANTOS** como integrantes da equipe de apoio, para comporem a Comissão do Pregão Eletrônico nº 05/22, de que trata o Processo nº 735-0220/22-8.

Documento assinado eletronicamente por **LIVETE RAJCZUK MASIEL MEIRA** , **Diretora Administrativa** , em 21/03/2022, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019 .

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE POSTAL** , **Presidente** , em 21/03/2022, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura , informando o código verificador **0147818** e o código CRC **78BBCBAF** .

Referência: Processo nº 000915-0220/22-0 SEI nº 0147818

Criado por anahf , versão 3 por anahf em 18/03/2022 13:59:47.

Serviço de Licitações e Contratos

DANIELA KIRSCH KOFF

Atos Administrativos

Protocolo: 2022000690516

Súmula do 2º Termo aditivo ao contrato de compra e venda, celebrado entre o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio do TRIBUNAL DE CONTAS, e a empresa NALC COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ELEVADORES LTDA., autorizado no Processo nº 001027-0200/20-4. Obj.: Da vigência: O prazo de duração da avença fica renovado por 12 (doze) meses, a contar de 17.04.2022. Base Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Documento assinado eletronicamente por **MAURO CASTRO CARAPEÇOS** , **Diretor-Geral** , em 21/03/2022, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura , informando o código verificador **0147508** e o código CRC **90C9CE90** .

Referência: Processo nº 001075-0220/20-9 SEI nº 0147508

Criado por flaviakc , versão 5 por flaviakc em 18/03/2022 14:42:00.

Protocolo: 2022000690517

Súmula do 4° Termo Aditivo ao Contrato de nº 61/2018, de prestação de serviços para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado – DOE-e, celebrado entre o Estado do RS, por intermédio do TCERS, e a Empresa PROCERGS. Processo nº 130-0200/18-6. Obj.: o prazo de duração da avença fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 23.04.2022 . Base Legal: art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

Documento assinado eletronicamente por **MAURO CASTRO CARAPEÇOS** , **Diretor-Geral** , em 21/03/2022, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura , informando o código verificador **0147387** e o código CRC **DEA6F2E0** .

Referência: Processo nº 001140-0220/20-8 SEI nº 0147387

Criado por marciarzs, versão 2 por marciarzs em 16/03/2022 17:48:29.

Prefeituras/Câmaras/Entidades/Esferas Federais

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO TAQUARI

Protocolo: 2022000690001

Retificação Pregão Presencial Nº 01/2022. O CONSISA, torna público a Retificação de Edital, devido a exclusão do item 10.4, letra "b.3" - Patrimônio Líquido mínimo. Permanece a mesma data e horário para abertura. Informações devem ser solicitadas por escrito ou por e-mail ao CONSISA (e-mail: compras@consisavrt.com.br) ou junto aos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.consisavrt.com.br. **Marcos José Scorsatto - Presidente do CONSISA - Prefeito de Itapuca/RS.**

FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM

Protocolo: 2022000690032

RESUMO DE CONTRATO: **Processo de Dispensa de Licitação n.° 05/2022. Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados em Cirurgia Geral, com consulta médica e tratamento cirúrgico em urgências e emergências, acompanhamento e avaliação dos pacientes internados e derivados do serviço, atendimento cirúrgico adulto e pediátrico, atendimento de intercorrências cirúrgicas de pacientes internados, atendimento de urgência e emergência em nível de Pronto Socorro como suturas, drenagens de abcessos, entre outros procedimentos pertinentes à especialidade médica quando estes não puderem ser realizados pelos médicos plantonistas do Pronto Socorro, com cobertura pelo Sistema Único de Saúde – SUS, através de plantão permanente e ininterrupto 24 horas por dia na Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim. **Contratada:** Serviço Integrado de Cirurgia Ltda. **Valor:** R$ 139,50/hora**. Vigência:** 180 dias. **Jackson Luis Arpini – Diretor Executivo.**

MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

Protocolo: 2022000689969

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022

O Município de Almirante Tamandaré do Sul torna pública a abertura de licitação, modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022** – tipo melhor preço global, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de desmonte de rochas com uso de explosivos . A abertura dos envelopes de documentação e proposta financeira será no **dia 25/04/2022, às 09h00min** , na sala de reuniões da Prefeitura Municipal. Edital no site almirantetamandaredosul.rs.gov.br. Dúvidas/informações podem ser enviadas para licitacao@tamandaredosul.com.br ou pelo fone (54) 3615-1143.

Almirante Tamandaré do Sul, 23 de março de 2022.

ADIR GIACOMINI - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ALPESTRE

Protocolo: 2022000690011

Aviso de Revogação de Licitação: Fica REVOGADO o Pregão Eletrônico: Edital nº13/2022 - Objeto: Registro de preços objetivando a aquisição de produtos para tratamento de água, com base no art. 49, caput, da Lei 8.666/93. Informações fone (55) 3796-1166. Alpestre - RS, 21/03/2022. Valdir José Zasso, Prefeito.

MUNICIPIO DE ARROIO DO PADRE

Protocolo: 2022000689966

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 02/2022

O Município de Arroio do Padre, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e alterações, torna pública a Licitação em epígrafe. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação com bloco intertravado de concreto na via de acesso do Centro de Eventos Dorothéa Coswig Buss. **Data:** 08 de abril de 2022, as 10h00min, na sala de reuniões da Prefeitura, sito à Av. Vinte e Cinco de Julho, 383. Edital e anexos disponíveis no site: www.arroiodopadre.rs.gov.br. **Informações** : Fone (53) 3224-9000. Arroio do Padre/RS, 23 de março de 2022. Rui Carlos Peter, Prefeito Municipal.

MUNICIPIO DE ARROIO DO SAL

Protocolo: 2022000690014

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 04/22 – OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para recarga de botijões de gás liquefeito de petróleo (GLP) para as Secretarias Municipais. **ABERTURA: 14:00** horas do dia **04** de **abril** de **2022. Pregão Presencial n° 05/22 – OBJETO:** Registro de Preços para a locação de retroescavadeira com operador, para a Secretaria Municipal de Obras. ABERTURA: **14:00** horas do dia **05** de **abril** de **2022**. **REGÊNCIA:** Leis nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações. **INFORMAÇÕES pelos fones n° (51) 3687 3505 / 3507 / 3509 / 3510, ramais 3505, 3507 e 3692, ou pelo site www.arroiodosal.rs.gov.br.**

MUNICÍPIO DE BOZANO

Protocolo: 2022000689981

MUNICÍPIO DE BOZANO – AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N°10/2022 – MENOR PREÇO

Objeto: C ontratação de empresa(s) para fornecimento de materiais/insumos de uso ambulatorial ; conforme Edital disponível no site www.bozano.rs.gov.br e junto à Prefeitura. A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no endereço: https://pregaobanrisul.com.br/, no dia 06 de abril de 2022, às 9h, podendo as propostas e os documentos serem enviados até

às 8h15min do dia da sessão (horário de Brasília). Informações complementares: (55) 3643–2004/2107; e-mail: compras@bozano.rs.gov.br . Bozano, 22 de março de 2022. RENATO LUIS CASAGRANDE, Prefeito .

MUNICIPIO DE COQUEIROS DO SUL

Protocolo: 2022000689952

Edital nº 040/2022 - Processo Licitatório nº 034/2022 – Pregão Presencial nº 011/2022

O Município de Coqueiros do Sul **torna pública a abertura da seguinte Licitação**: Modalidade: Pregão Presencial. Abertura: **05/04/2022, às 09h**. Objeto: Aquisição de calcário moído a granel PRNT 75%, espalhado na lavoura – Programa Consulta 2019/2020 cfe Convênio nº 063/2020. Edital e anexos disponíveis no portal eletrônico www.coqueirosul.com.br. Informações pelo fone (54) 3329-7700. - Coqueiros do Sul – RS, em 23 de março de 2022. – Valoir Chapuis – Prefeito Municipal.

Protocolo: 2022000689956

Edital nº 041/2022 - Processo Licitatório nº 035/2022 – Pregão Presencial nº 012/2022

O Município de Coqueiros do Sul **torna pública a abertura da seguinte Licitação**: Modalidade: Pregão Presencial. Abertura: **05/04/2022, às 10h**. Objeto: Aquisição de calcário moído a granel PRNT 75%, espalhado na lavoura – Programa Consulta 2018/2019 cfe Convênio 2373/2021. Edital e anexos disponíveis no portal eletrônico www.coqueirosul.com.br. Informações pelo fone (54) 3329-7700. - Coqueiros do Sul – RS, em 23 de março de 2022. – Valoir Chapuis - Prefeito Municipal.

MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS

Protocolo: 2022000689978

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 29/2022

O Município de Dois Irmãos/RS torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 29/2022 – Objeto: aquisição de peças para decoração de Páscoa. Abertura: 06/04/2022 às 9h. O edital encontra-se no site de Dois Irmãos e no www.portaldecompraspublicas.com.br . Informações, pelo fone (51) 3564-8806. Dois Irmãos, 23/03/2022. CARLOS ALBERTO KASPER, Secretário Municipal da Administração, Tecnologia e Inovação.

Protocolo: 2022000689982

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO RP – EDITAL Nº 30/2022

O Município de Dois Irmãos torna público que realizará Pregão Eletrônico n.º 30/2022 - Objeto: Registro de Preço para aquisição de tubos de concreto, blocos de concreto, cordão de meio-fio e mão de obra para colocação. Abertura: **Dia 04/04/2022 as 9 horas** . O edital encontra-se à disposição no site do Município e no www.portaldecompraspublicas.com.br . Informações, pelo fone (51)3564-8800. Dois Irmãos, 23/03/2022. CARLOS ALBERTO KASPER, Secretário Municipal de Administração designado para o ato conforme Portaria nº 50/2022.

Protocolo: 2022000689992

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 24/2022

O Município de Dois Irmãos/RS torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 24/2022 – Objeto: confecção de placas de identificação e molde indicativos, por meio da Consulta popular 20/21. Abertura dia 07/04/2022 às 9h. O edital encontra-se no site de Dois Irmãos e no www.portaldecompraspublicas.com.br . Informações, pelo fone (51) 3564-8806. Dois Irmãos, 23/03/2022. CARLOS ALBERTO KASPER, Secretário Municipal da Administração, Tecnologia e Inovação.

MUNICÍPIO DE ELDORADO DO SUL

Protocolo: 2022000689970

MUNICÍPIO DE ELDORADO DO SUL

Ata de Registro de Preços nº 11/2022 Pregão nº 117/2021: – Aquisição de materiais de limpeza e limpeza.
Proposta classificada e vencedora: GD ATACADISTA EIRELI EPP, JP CAVEDON SOARES, KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI ME, MARCELA MARTINS DOS SANTOS, MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, NOVO HORIZONTE COMÉRCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE LIMPEZA LTDA e POA DISTRIBUIDORA DE MAT DE LIMP E GEN ALIM LTDA - Valor Total R$ 119.495,20 - Vigência até 24/03/23.

Secretaria de Obras e Viação

Protocolo: 2022000689984

PREFEITURA DE ELDORADO DO SUL
RESULTADO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/21 – Serviços de manutenção por demanda contínua dos passeios praças e próprios públicos, mediante a disponibilização de pedreiros e serventes.
Proposta classificada e vencedora: ALEXSANDRO MARTINS DE LIMA - Valor Total R$ 1.028.998,08.
Secretaria de Obras e Viação

MUNICIPIO DE ESPERANÇA DO SUL

Protocolo: 2022000689962

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Esperança do Sul/RS., comunica que encontra-se aberta a LICITAÇÃO Nº 033/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022, até às 09 *:00 horas do dia 05 de abril de 2022,* que visa a aquisição de materiais esportivos para alunos do projeto gol social. Informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas ou pelo fone 0xx55 3616 4150 ou no site www.esperancadosul.atende.net. Esperança do Sul/RS. 22 de março de 2022 **.** MOISES ALFREDO LEDUR – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ESTEIO

Protocolo: 2022000690034

ERRATA I - CONCORRÊNCIA Nº 1/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 250/2022, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAVIMENTAÇÃO NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ESTEIO/RS - SMOSU. PARTICIPAÇÃO: AMPLA PARTICIPAÇÃO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. PREÇO MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 12.659.598,09 (doze milhões e seiscentos e cinquenta e nove mil e quinhentos e noventa e oito reais e nove centavos). GARANTIA CONTRATUAL: 5% (cinco por cento). PRAZO DE CONCLUSÃO: 180(cento e oitenta dias. 1.Retifica-se as planilhas individualizadas referentes aos bairros Centro e Santo Inácio, a ser disponibilizadas no site (www.esteio.rs.gov.br/). 2. Altera-se a letra “D” do item 7.5. DO ENVELOPE 02 – PROPOSTA FINANCEIRA, para: “D – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE SERVIÇOS E PREÇOS (GERAL)”.3. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: permanece inalterada até as 13h30min do dia 24 de março de 2022. EDITAL: à disposição no site (www.esteio.rs.gov.br/).

MUNICIPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

Protocolo: 2022000689963

Processo Licitatório Nº 47/2022– CONCORRÊNCIA Nº 01/2022. AVISO DE REVOGAÇÃOO Município de FREDERICO WESTPHALEN/RS, comunica a REVOGAÇÃO da CONCORRÊNCIA Nº 01/2022, Processo Licitatório nº 47/2022, o qual visa a contratação de empresa em regime de empreitada por preço global para executar melhoria da infraestrutura rodoviária, especificamente pavimentação asfáltica em trecho da Avenida Marginal e da Avenida das Indústrias, com extensão de 1800 metros, que visa fomentar a infraestrutura e mobilidade urbana e o desenvolvimento econômico, conforme Termo de Convênio FPE 2021/3976, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronogramas físicos financeiros e projetos. Demais Informações poderão ser adquiridos na Secretaria Municipal da Fazenda, nos horários de expediente ou pelo fone (55)3744-5050, ou através do site www.fredericowestphalen-rs.com.br. 22/03/2022. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO – PREFEITO MUNICIPAL**

MUNICIPIO DE IGREJINHA

Protocolo: 2022000689996

PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 043/2022

Comunicamos aos interessados, que encontra se aberto o seguinte processo: Edital de Licitação nº 043/2022, com a finalidade de REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de aparelhos de ar condicionado, tipo split, para uso das Escolas Municipais/SE , sob a modalidade de PREGÃO ELETRONICO, do tipo menor preço, por item em separado.. A sessão pública será realizada no site no **dia 05/04/2022, com início às 13hs,** devendo as propostas serem apresentadas até as 12:59h do mesmo dia. Cópia do Edital poderá ser obtida junto ao Setor de Licitações, através do Site www.portaldecompraspublicas.com.br ou http://www.igrejinha.rs.gov.br . Município de Igrejinha, 22/03/2022.

Leandro Marciano Hörlle, Prefeito Municipal, Matrícula n° 10.530

MUNICÍPIO DE IVOTI

Protocolo: 2022000689993

Edital nº 63/2022 – Tomada de Preços nº 3/2022. O Município de Ivoti, torna público a licitação em epígrafe. Objeto: C ontratação de serviço de execução por empresa especializada para a implantação de microgeração de energia fotovoltaica "micro usinas de geração fotovoltaica conectada a rede. A empresa será responsável por elaborar o projeto e implementá-lo(instalação) em três(3) unidades fotovoltaicas, cada um com sua devida característica específica e projeto individual, incluindo equipamentos, materiais, mão de obra e documentação atendendo as normas técnicas da concessionária RGE-Sul, diretrizes da ANEEL e homologação dos mesmos junto à Concessionária. As propostas serão abertas no dia 08/04/2022, às 9h. Informações: Departamento de Licitações, pelo telefone 51-3563.8800 ou pelo site www.ivoti.rs.gov.br . Ivoti, 22 de março de 2022. Martin Cesar Kalkmann – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE JAGUARI

Protocolo: 2022000690012

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 005/2022, abertura **dia 04/04/2022, às 09:00h.** Aquisição de um caminhão basculante, versão 4X2, novo, zero quilômetro, Proposta 28649/2020 / Convênio nº.909188/20 https://www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou www.jaguari.rs.gov.br. (55)3255.1559. 21/03/2022, Roberto Carlos Boff Turchiello, Prefeito

MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO

Protocolo: 2022000690028

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO 001/2022 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022
O Município de Mato Castelhano, Estado do Rio Grande do Sul, torna público a todos os interessados que a licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022, aquisição de Caminhão e Prancha Reboque, com abertura marcada para o dia 25 de março de 2022 às 09 horas, fica **SUSPENSO** para retificações no edital para sanar vícios identificados após a publicação bem como, adequar o objeto ao interesse público, e posterior reabertura de prazo. Publique-se no prazo legal. Mato Castelhano, 22 de março de 2022. **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA** – Prefeito Municipal

Protocolo: 2022000690044

ERRATA EDITAL 001/2022 CHAMADA PÚBLICA O Setor de licitações da Prefeitura Municipal de Mato Castelhano vem retificar o EDITAL DE CHAMADA PÍBLICA, publicado no jornal Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul e também no Diário Oficial do Estado – no dia 22 de março de 2022, para dele fazer constar a alteração a seguir indicada: Onde se lê: "**Data e horário da sessão de abertura: 07 de abril de 2022, às 09 horas. Local Setor de Licitações Prefeitura Municipal de Mato Castelhano/RS**." leia-se: "**Data e horário da sessão de abertura: 13 de abril de 2022, às 09 horas. Local Setor de Licitações Prefeitura Municipal de Mato Castelhano/RS"** Publique-se no prazo legal. Mato Castelhano, 22 de março de 2022. **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA** – Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE MUITOS CAPÕES

Protocolo: 2022000690036

Pregão Eletrônico Nº 06/2022, Processo Administrativo Nº 262/2022, do tipo menor preço por item. Objeto: aquisição de 80.000 kg de Semente de Aveia Preta Fiscalizada, para plantio da Safra de Inverno/2022. Sessão pública: 07/04/2022, às 09h, horário de Brasília/DF. Edital nos sites: www.muitoscapoes.rs.gov.br/licitacoes e www.portaldecompraspublicas.com.br. A disponibilização respeitará os prazos mínimos estipulados em lei. Informações pelo fone: 54 3232-5707 Setor de Licitações. Muitos Capões, 22/03/2022. **Rita de Cássia Campos Pereira–Prefeita / Eduardo Gargioni–Pregoeiro.**

MUNICÍPIO DE NOVA PETRÓPOLIS

Protocolo: 2022000690002

Edital N° 08/2022. Encontra-se aberto, o **Chamamento** para fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, nos termos do Edital a disposição na Prefeitura, Rua Sete de Setembro, 330, 2º andar. Data: 13/04/2022, às 14h. Informações: 54 3281-8400/Ramal 235, das 14h às 16:30h ou no site: pmnovapetropolis.domeletronico.com.br. Em 22/03/2022. **Jorge Darlei Wolf – Prefeito.**

MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Protocolo: 2022000689983

Aviso de a Licitação n.º 028/2022 - Edital n.º 061/2022 - Pregão Eletrônico n.º 023/2022 - Registro de preço n° 012/2022. Objeto **AQUISIÇÃO DE IMPLANTE SUBDÉRMICO DE ETONOGESTEROL.** Início da sessão às **09h do dia 08/04/2022** . Editais disponíveis

no endereço eletrônico: www.novaprata.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br . Informações complementares pelo telefone (54)3242-8262. Nova Prata, 23 de março de 2022. Alcione Grazziotin, Prefeito Municipal .

MUNICÍPIO DE PARAÍ

Protocolo: 2022000689973

AVISO DE LICITAÇÃO
Chamamento Público para Credenciamento Nº 001/2022
Processo Liciratório Nº 027/2022

O **MUNICÍPIO DE PARAÍ/RS**, comunica aos interessados que encontra-se aberta a licitação na modalidade de Chamamento Público para Credenciamento Nº 001/2022. Objeto: credenciamento para a prestação de serviços de cirurgias eletivas de alta complexidade nas especialidades indicadas, para atender pacientes do Município de Paraí em fila de espera. Recebimento dos documentos para credenciamento: a partir de 11 de abril de 2022, das 8h às 11h30min, e das 13h às 17h. Edital e maiores informações no site **www.parai.rs.gov.br**, pelo fone (54) 3477-1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS. **Oscar Dall' Agnol, Prefeito Municipal.**

MUNICÍPIO DE PAULO BENTO

Protocolo: 2022000689965

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022

RETIFICAÇÃO
O Prefeito de Paulo Bento/RS, torna público que se encontra aberta Licitação, na Modalidade Tomada de Preço nº 02/2022, que tem por objetivo a Seleção de propostas visando a contratação de empresa para construção de Pontes em Concreto Armado em vários locais do Município de Paulo Bento, conforme Projeto, Memorial Descritivo e Planilha orçamentária da Obra. FOI RETIFICADO POR MOTIVOS QUE HOUVE UMA ALTERAÇÃO NA DOCUMENTAÇÃO DE CADASTRO. Recebimento dos envelopes no dia **12/05/2022** , às 08h30min. Edital e maiores informações na Prefeitura ou no endereço www.paulobento.rs.gov.br ou através do telefone (54) 3613 0075.

Paulo Bento, 22 de Março de 2022.

Gabriel Jevinski
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO

Protocolo: 2022000689967

Pregão Presencial 12/2022: Contratação de empresa de emissora de rádio comercial (espaço radiofônico) para divulgação de notas e avisos de interesse social do Município. Abertura: 05/04/2022, às 9h, na sala da Adm. Geral. Edital: www.planalto.rs.gov.br, no portal da transparência ou licitacaoplanalto@gmail.com. Planalto, RS, 22/03/2022. Cristiano Gnoatto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL

Protocolo: 2022000690004

Pregão Presencial N° 08/2022. Objeto: conserto do motor, bomba e bico de injeção do Caminhão Ford Cargo 815E, placas IRC3962, ano 2010 pertencente a Sec. Municipal de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana. Nova data de abertura: 07/04/2022, às 9h. **Republicação Pregão Eletrônico N° 04/2022.** Objeto: Registro de Preços para aquisição de ondulação transversal para as vias do Município. Motivo: atualização do valor unitário. O Pregão será realizado através do site: www.pregaobanrisul.com.br. Abertura: 05/04/2022, às 9h. **Tomada de Preços N° 06/2022.** Objeto: reforma dos banheiros do Centro Esportivo Guilherme Raimundo Becker, na localidade de Linha Comprida, interior do Município. Abertura: 12/04/2022, às 09h. **Republicação Pregão Presencial N° 07/2022.** Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de fonoaudiologia. Motivo: Alteração na carga horária. Nova data de abertura: 08/04/2022, às 9h. Editais à disposição na Prefeitura, Av. Duque de Caxias, 422, das 07:30h às 12h e das 13:30h às 17h, pelo fone: 51 3638-1221, no site: www.salvadordosul.rs.gov.br ou e-mail: licitacao@salvadordosul.rs.gov.br. Salvador do Sul, 22/03/2022. **Marco Aurélio Eckert - Prefeito Municipal.**

MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO

Protocolo: 2022000689240

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022
O Departamento de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 26 de abril de 2022, às 9horas, na sede Secretaria Municipal da Fazenda, rua Hugolino Andrade nº 433, realizará o certame **Tomada de Preço nº 002/2022** - Processo Administrativo nº 077/2022, que tem como objeto Contratação de Empresa Especializada em engenharia para construção de drenagem na rua Júlio de Castilhos **– Sant´Ana do Livramento – RS**, Fontes de recursos: **:** Dotações Orçamentárias: 060106.182.0197.4048 3339039 Cód. Red. 85111-6 Recurso 1005; 060126.782.0197.3027 3449051 Cód. Red. 85762-9 Recurso 3004; 060126.782.0197.3026 3449051 Cód. Red. 85105-1 Recurso 1005.
Edital disponível em: www.sdolivramento.com.br
Informações: Fone (55) 3968-1014. E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant' Ana do Livramento, 21 de março de 2022.
Tiago Batista de los Santos
Chefe Departamento de Licitações e Contratos

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL - RS

Protocolo: 2022000689976

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL – RS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022. Data de Abertura: 05 de abril de 2022. Horário: 14:00 horas Local: Secretaria Municipal de Administração. O Prefeito Municipal de São Domingos do Sul-RS, torna pública a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 9/2022, de critério de julgamento de menor preço por item. **Objeto: Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada** . O edital encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de São Domingos do Sul e no site www.saodomingosdosul.rs.gov.br. Maiores informações na Prefeitura Municipal, Rua Eduardo Cerbaro, nº 88, na cidade de São Domingos do Sul, ou pelo fone: (54) 3349-1100. Fernando Perin. Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE SEBERI

Protocolo: 2022000689997

O Prefeito Municipal de Seberi/RS, em conformidade com as Leis 8. 666/93 e 10.520/02, torna público que às 08h00min do dia 04/04//2022, será realizado o pregão eletrônico nº 08/2022, para aquisição de um Caminhão para coleta seletiva de lixo, com recursos do Convênio MINISTERIO DA SAÚDE/ FUNASA nº – 034024/2021 , Plataforma + Brasil Edital no Site: www.seberi.atende.net e Pregão Online Banrisul.

MUNICÍPIO DE SÉRIO

Protocolo: 2022000689987

Pregão Presencial 07/2022: Contratação de empresa para serviços de psicopedagogia. Abertura: 07/04/2022 às 9h, na sala de reuniões do Centro Municipal de Órgãos Públicos, no www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e Edital: das 8 às 11:30 e das 13:30 às 16h, no Setor de Licitações e nos sites www.serio.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Sério, 22/03/2022. Sidinei Moisés de Freitas, Prefeito.

MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA

Protocolo: 2022000690022

PREFEITURA DE SEVERIANO DE ALMEIDA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº010/2022
O Município de Severiano de Almeida, torna público que no dia 04 de abril de 2022, às 09:00 horas, estará recebendo propostas na modalidade Pregão Presencial para : AQUISIÇÃO DE SEMENTES PARA O PROGRAMA TROCA - TROCA DE PASTAGENS DE INVERNO, informações, pelo Fone 0xx54 3525-1122 ou pelo site www.severianodealmeida.rs.gov.br .
Severiano de Almeida, 22 de março de 2022
Milto Vendruscolo – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARA

Protocolo: 2022000689989

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 - **Abertura** : às 09h00min do dia 07 de Abril de 2022 - **Tipo** : Menor preço GLOBAL - **Objeto** : EMPREITADA GLOBAL, com fornecimento de material e mão de obra, para executar as obras de substituição de piso de madeira no Ginásio do Parque do Trabalhador. **Taquara, 22 de Março de 2022. SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA Prefeita Municipal.**

MUNICÍPIO DE TIO HUGO

Protocolo: 2022000690006

TERMO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Tio Hugo, torna público que foi **RETIFICADO** o Edital e consequentemente a data de abertura dos envelopes do Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022 – Aquisição de Pneus novos, passando para o dia 05/04/2022, às 9:00 horas,** na sala de Licitações, Centro Administrativo **.** Maiores Informações e cópia do Edital Retificado poderão ser obtidos junto a Prefeitura Municipal de Tio Hugo, ou através do site, www.tiohugo.rs.gov.br. Tio Hugo, 21 de Março de 2022. GILSO PAZ – Prefeito Municipal.

MUNICIPIO DE TRÊS PALMEIRAS

Protocolo: 2022000689960

LEI Nº 2.089, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

" **ALTERA ARTIGO PRIMEIRO DA LEI 2.023 DE 05 DE ABRIL DE 2021 QUE DISPOS SOBRE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

SIDEMAR DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal em Exercício de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais, faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 53, inciso IV da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Altera a redação do artigo 1° da lei Municipal de n° 2.023 de 05 de abril de 2021, o qual passa a viger com a seguinte redação:

Art. 1° - *Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, até o valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), no âmbito do programa FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – Modalidade Apoio Financeiro destinado à aplicação em Despesa de Capital – Resolução CMN nº 4.589/2017 e suas alterações, para a pavimentação asfáltica, aquisição de retroescavadeira, aquisição ambulância, aquisição de área de terra para distrito industrial e loteamento social, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000*

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS PALMEIRAS, 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

.

SIDEMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se
23.02.2022.

ANDREIA ILTCHENCO
Secretária da Administração

MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS

Protocolo: 2022000690046

Lic. 49/2022. TP01/2022. Obj. Contratação de empresa p exec. de obra de muro de arrimo e cercamento do Corpo de Bombeiros do 3º PelBM/1ªCiaBM/12ºBBM – Três Passos, sob regime de empreitada global (materiais e mão de obra), conforme memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro global que passam a fazer parte integrante deste Edital. Recurso: Funrebon. Prot. receberá env. até às 14h do dia 07/04/2022. Ab. env. mesmo dia às 14h10min. Lic. 52/2022. Adesão a ata de registro de preços. Obj. Edital de Adesão aos itens 01 e 03 da Ata de Registro de Preços Nº 17/2021, Pregão Eletrônico 17/2021, do Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai –CIRAU/ RS. Finalidade: Contratação de empresa especializada para fornecimento de veículos novos do tipo furgão e kits de transformação em ambulância Tipo A. Empresas vencedoras: Item 01- Ingá Caminhões Ltda, CNPJ 23.008.729/0001-00, valor R$ 204.000,00 e Item 03- TCA Transformações Veiculares Ltda, CNPJ 08.389.661/0001-62, valor R$ 36.900,00. Período da contratação: 12 meses. Lic. 53/2022. Inexigibilidade 03/22. Obj. Contratação de empresa especializada em fornecer ingressos para sessão de cinema alusivo à comemoração do mês das mulheres. Contratada: Cine Globo Exibições Cinematograficas, CNPJ 14.805.201/0001-70. Valor R$ 2.800,00 p/ 280 ingressos. Base Legal Art. 25, caput da Lei 8.666/93. Lic. 54/2022. Inexigibilidade 04/22. Edital de credenciamento para seleção e a contratação de Leiloeiro Oficial para a condução dos leilões promovidos pelo Município de Três Passos, conforme Termo ANEXO I. Início do período de credenciamento: 21/03/2021, às 09h. Envelopes deverão ser entregues no protocolo. Primeira sessão de análise: 28.03.21, às 14h. Editais e termos disponíveis no site: www.trespassos.rs.gov.br licitações 2022 – Inf. fone 55 3522 0403

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

Protocolo: 2022000690016

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial 030/2022: Aquisição de brita, pós de brita, sub base e pedrisco. Abertura dia 06/04/2022 às 13:30hs
GILSON ADRIANO BECKER - Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE VILA MARIA

Protocolo: 2022000690051

Concorrência Nº 02/2022. Dia 25/04/2022, às 08:30h, estará recebendo as propostas para a pavimentação e qualificação do acesso rota turística, ligando perímetro urbano ao Eco Parque Cascata do Maringá. Cópia do Edital no site: www.vilamaria.rs.gov.br. Vila Maria, 22/03/2022 **. Adroaldo Seben - Prefeito Municipal em Exercício.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

Protocolo: 2022000690007

EDITAL nº 22/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO. Objeto: Formalização de parceria, através de Termo de Fomento, com Organização da Sociedade Civil (OSC), em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, para a seleção de projetos esportivos, com vistas a promoção e o incentivo do desenvolvimento do esporte de alto rendimento. Dia: 22/04/2022, às 09 horas. Cópia do Edital no site www.agudo.rs.gov.br; e-mail: licita@agudo.rs.gov.br. LUÍS HENRIQUE KITTEL – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO RIO AZUL

Protocolo: 2022000690038

PROCESSO Nº 032/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 – AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO : Aquisição de um veículo utilitário novo e um elevador de cadeirantes eletro hidráulico. Recursos do Estado do Rio Grande do Sul - convênio FPE Nº 2321/2021 e contrapartida municipal. **DATA ABERTURA LICITAÇÃO:** 05 de abril de 2022 – 09:30 horas. **EDITAL E INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal, fone:(54)3613-1168, e-mail: licitacao@barradorioazul.rs.gov.br , ou no site: www.barradorioazul.rs.gov.br . Barra do Rio Azul, RS, 22 de março de 2022 – **MARCELO ARRUDA,** Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Protocolo: 2022000690048

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Bento Gonçalves comunica a abertura da seguinte licitação: ***PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2022 – REGISTRO DE PREÇOS N° 38/2022,** Processo nº 150/2022. **OBJETO:** Aquisição de carimbos, incluindo refil, resina e outros, para utilização de todas as Secretarias e/ou Órgãos deste Município. **Data e Local: 20/04/2022, às 13:30 horas,** no Auditório da Secretaria Municipal de Finanças, sito na Av. Osvaldo Aranha, 1105, Bairro Cidade Alta. Edital e Anexos encontram-se disponíveis no site www.bentogoncalves.rs.gov.br. Informações pelo telefone (54) 3055-7438/7439.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

Protocolo: 2022000690040

AVISO DE RETIFICAÇÃO
O município de Cachoeira do Sul-RS torna público a retificação das seguintes licitações: Pregão Eletrônico 17/2022, Processo 3769/2022 – Sistema Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos controlados . Nova data de início da sessão: 04/04/2022 às 9h01min. Pregão Eletrônico 18/2022, Processo 3819/2022 – Sistema Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos . Nova data de início da sessão: 05/04/2022 às 9h00 min. Os editais estão disponíveis nos sites www.cachoeiradosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br e na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras, Rua Moron, nº 1013, fone: 51 3724 6052, em horário de expediente. Cachoeira do Sul, 22 de março de 2022 . Léo Ricardo da Silva Zahn. Secretario Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL

Protocolo: 2022000689949

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL-RS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022

Paulo Sérgio Battisti, Pref. de Camp. do Sul-RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02 e nº 8.666/93, torna público que realizará Licitação na Modalidade, Pregão Presencial com o objetivo de contratar empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria na área da Saúde *, com abertura da sessão pública para dia 04/04/2022 às 09h00min. Informações do Edital pelo Fone: (54)3366-1455 ou pelo site do município http://www.campinasdosul.rs.gov.br. Camp. do Sul/RS, 23/03/2022.* Paulo Sérgio Battisti - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA

Protocolo: 2022000689971

ATO FORMAL DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Acolhendo as razões expostas pela Prefeitura Municipal de Canela, autorizo, com fundamento no artigo Art. 24, inc. IV**,** da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a contratação Direta por Dispensa de Licitação da empresa **ADILSON FONTOURA DE OLIVEIRA ME, CNPJ número 15.378.54/0001-17, para o serviço de contratação de profissionais para ações complementares a serem desenvolvidas no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social e/ou CREAS – Centro de Referência Especializado em Assistência Social, na área de musicalização., no valor de R$ 2.560,00 (dois mil, quinhentos e sessenta reais) mensais, vigência de 180 dias, conforme manifestações constantes no expediente administrativo nº 1812 de 14 de fevereiro de 2022.Constantino OrsolinPrefeito Municipal**

Protocolo: 2022000690000

ATO FORMAL DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Acolhendo as razões expostas pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, autorizo, com fundamento no inc.III do art. 25, da Lei n.º 8.666/93, a contratação com a empresa **DAIENE MALTA DUTRA CLIQUET 80296157015, CNPJ nº 24.467.628/0001-60** , empresa especializada na elaboração de projetos e apresentações lúdicas e interativas de **R$ 3.000,00 (três mil reais).** pelos serviços prestados. Por período da data da assinatura até 26 de abril de 2022 conforme manifestações constantes no expediente administrativo protocolado sob n.° 1996, de 17 de fevereiro de 2022.**Constantino Orsolin**Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA

Protocolo: 2022000690019

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA
Pregões Eletrônicos 16 e 17 e Pregão Presencial 04/2022

O Município de DONA FRANCISCA-RS, torna público que realizará às **09h00min** do dia **06/04/2022** Pregão Eletrônico que tem por objeto à **aquisição de Blocos de Concreto Intertravados e Meios Fios,** no dia **07/04/2022 às 09:00min Pregão Eletrônico visando a aquisição de Oxigênio Medicinal** e no dia **08/04/2022** às **09h00min** Pregão Presencial objetivando a **contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva de Ares Condicionados.** Os pregões estarão disponíveis no site www.comprasgovernamentais.gov.br e demais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria da Administração pelo telefone (55)3268-1578 ou pelo site da Prefeitura Municipal www.donafrancisca.rs.gov.br .

Dona Francisca (RS), 22 de março de 2022 – Olavo José Cassol – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JÓIA

Protocolo: 2022000690050

O Município de Jóia torna público o seguinte aviso de licitação:
Pregão Presencial nº 08/2022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL **.** Abertura 04/04/2022, às 09h00min.
Informações no *site* www.joia.rs.gov.br e fone (55) 3318-1300. Jóia - RS, 22/03/2022. Adriano Marangon de Lima, Prefeito de Jóia - RS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

Protocolo: 2022000690008

PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº 29/2022

O **MUNICÍPIO DE MARAU** , pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às ***16:00 horas do dia 07 de abril de 2022*****,** serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o **PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA** , do tipo "Maior Desconto", e no dia **08 de abril de 2022 às 09:00 horas** , na Sala de Licitações, será aberta a **sessão por videoconferência**

para início dos lances, para a ***Contratação de empresa para prestação de serviço de agenciamento de estágios remunerados à estudantes para a Administração Pública do Município de Marau,*** em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 5.658, de 29 de abril de 2020, Lei Municipal 5.707, de 13 de maio de 2020, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br , onde cópia do Edital poderá ser obtida . GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. 21 de março de 2022. IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

Protocolo: 2022000690049

BOLETIM DE INFORMAÇÕES Nº 48/2022.

Termo de Aditivo N° 02 ao Contrato n° 080/2020.

Objeto: aquisição de serviços especializado de suporte técnico e garantia para o sistema Storage EMC – VNX5400 do município de Novo Hamburgo. Vigência: fica prorrogado 12 meses, a contar de 02 de abril de 2022. Reajuste: fica reajustado o valor contratado no percentual de 9,52501% Contratada: HARDLINK INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA. Assinatura: 16/03/2022.

Termo de Aditivo N° 03 ao Contrato n° 037/2021.

Objeto: contratação especializada, para realizar e gerenciamento e execução das atividades do centro especializado em reabilitação auditiva física, intelectual e visual – CER IV, bem como a manutenção do espaço físico interno, no município de Novo Hamburgo. Vigência: fica prorrogado 12 meses, a contar de 19 de abril de 2022. Reajuste: fica reajustado o valor contratado no percentual de 9,52501%. Contratada: GRUPO SOLUÇÃO E GESTÃO. Assinatura: 17/03/2022.

Termo de Aditivo N° 03 ao Contrato n° 274/2020.

Objeto: contratação de empresa legalmente habilitada para executar pinturas e pequenas melhorias dos prédios da Secretaria Municipal de Saúde. Alterações do contrato: fica acrescido o percentual de 24,70%; fica suprimido o percentual de 3,85% e acrescido a diferença entre os itens “a” e “b” o percentual de 20,85%. Contratada: BASE DEMOLIÇÕES & SERVIÇOS EIRELI. Assinatura: 15/03/2022.

Termo de Aditivo N° 02 ao Contrato n° 049/2020.

Objeto: o presente contrato tem por objeto fomentar e estimular a geração de diferentes projetos que transversalizem a questão ambiental no município de Novo Hamburgo. Vigência: considerando a suspensão do contrato e a solicitação de retomada dos serviços no dia 09 de março de 2022, o prazo contratual fica vigente até 19 de julho de 2022. Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEI ARCO IRIS. Assinatura: 09/03/2022.

Termo de Retificação N° 01 ao Contrato n° 022/2020.

Fica retificada a cláusula primeira – do objeto. Contratada: FELIPE MALLMANN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME. Assinatura: 15/03/2022.

Termo de Aditivo N° 02 ao Contrato n° 052/2020.

Objeto: o presente contrato tem por objeto fomentar e estimular a geração de diferentes projetos que transversalizem a questão ambiental no município de Novo Hamburgo. Vigência: considerando a suspensão do contrato e a solicitação de retomada dos serviços no dia 09 de março de 2022, o prazo contratual fica vigente até 19 de julho de 2022. Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL IMPERATRIZ LEOPOLDINA. Assinatura: 09/03/2022.

Termo de Aditivo N° 06 ao Contrato n° 039/2020.

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para atender alunos matriculados nos turnos manhã, tarde e noite da rede Municipal e Estadual de Educação, residentes em área rural de Lomba Grande, e que utilizam transporte escolar. Vigência: fica acrescido o percentual de 10,23%. Contratada: MAROTO VIAGENS LTDA ME. Assinatura: 03/03/2022.

Requisição N° 127/2022 – SEMAM.

Ratificado pela Diretora de Limpeza Urbana em 21/03/2022 – Lei Federal nº 8666/93, de 21/03/93-art. 24, Inciso VIII. Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e manutenção de dependências e banheiros localizados no parque municipal Henrique Luiz Roessler. No valor de: R$ 360.433,32. Em favor de: COMPANHIA MUNICIPAL DE URBANISMO – COMUR.

Pregão Eletrônico N° 03/2022 – Atas N° 79/2022, N° 78/2022, N° 80/2022, N° 82/2022, N° 83/2022, N° 84/2022 E N° 85/2022. Registro de Preços visando aquisição de medicamentos e materiais de uso veterinário para atender as necessidades do canil municipal de Novo Hamburgo. Em favor de: CLAUDIA CRISTIANI OLIVEIRA FERREIRA, VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI EPP, ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, VETSUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI, RENATO MACHADO PINTO e E L MACHADO MEDICAMENTOS LTDA.

Diretoria de Compras e Licitações – 23/03/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MACHADO

Protocolo: 2022000689975

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

O MUNICÍPIO DE NOVO MACHADO RS, sediado na Rua Tuparendi n° 111, noticia que a Comissão de Licitações estará recebendo os envelopes de documentação e das propostas financeiras, no dia **08 de ABRIL de 2022 às 08:30 horas** relativo à **TOMADA DE PREÇOS N° 01/2022 VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NO TRECHO 03 DA AVENIDA MAUÁ NO DISTRITO DE VILA PRATOS E NA ESTRADA**

PRINCIPAL DA LOCALIDADE DE ESQUINA BARRA FUNDA NO INTERIOR DO MUNICÍPIO, conforme descrições no edital e anexos. Informações através do telefone (55) 3544 1033 e no site www.novomachado.rs.gov.br. Antônio Luiz Savela - Prefeito Municipal. Novo Machado RS, 23 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANAMBI RS

Protocolo: 2022000689964

Aviso de Pregão Eletrônico nº 30/2022. Objeto: Registro de Preços de Pneus Novos. O edital está disponível em www.bll.org.br e www.panambi.atende.net Data de abertura: dia 05 de abril 2022 às 14h. Daniel Hinnah Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL

Protocolo: 2022000689950

AVISO DE EDITAL- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022 - O Município de Paraíso do Sul/RS., torna público que serão recebidas propostas para aquisição de um veículo tipo PickUp, cabine dupla, para Secretaria Municipal de Educação e Cultura . A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: **www.pregaoonlinebanrisul.com.br, no dia 01 de abril de 2022, às 9:00 horas, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.** Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55) 3262.1032/1122/1500 (Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul) e cópia do Edital no site do Município ou pelo e-mail:setordecomprasparaiso@gmail.com Paraíso do Sul/RS, 21 de março de 2022. ARTUR ARNILDO LUDWIG-Prefeito Municipal de Paraíso do Sul

Protocolo: 2022000690010

AVISO DE EDITAL- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022 - O Município de Paraíso do Sul/RS., torna público que serão recebidas propostas para contratação de empresa especializada para prestação dos serviços relativos ao fornecimento, administração e gerenciamento de Cartão Vale Alimentação para os servidores públicos municipais de Paraíso do Sul . A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: **www.pregaoonlinebanrisul.com.br, no dia 05 de abril de 2022, às 9:00 horas, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.** Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55) 3262.1032/1122/1500 (Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul) e cópia do Edital no site do Município ou pelo e-mail:setordecomprasparaiso@gmail.com Paraíso do Sul/RS, 22 de março de 2022. ARTUR ARNILDO LUDWIG-Prefeito Municipal de Paraíso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

Protocolo: 2022000690047

Pregão Presencial n° 015/2022. Data: 05 de abril de 2022, às 09:00 horas . **Objeto:** Aquisição de 01(um) Veículo van/mini/micro ônibus, novo, zero km, para transporte de passageiros, com capacidade mínima de 20 passageiros + motorista e máxima de 24 passageiros + motorista; tipo fretamento/turismo; ano de fabricação 2021 . Demais Informações do edital pelo fone nº (055)-3278-1135, ramal 211, pelo e-mail: licita@pinhalgrande.rs.gov.br, site: http://www.pinhalgrande.rs.gov.br. Pinhal Grande/RS,22 de março de 2022. Lucas Michelon - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPO

Protocolo: 2022000690017

LICITAÇÃO N° 008/2022- TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022, objeto: Contratação de empresa especializada para proceder a execução de obra de recapeamento sobre pavimentação asfáltica existente em ruas da cidade. ABERTURA: às 09 horas do dia 11 de abril de 2022. Licitação em www.pirapo.rs.gov.br , Informações fone: 55 3351-1800. AURI BRANDT KOCHHANN- Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAO

Protocolo: 2022000690024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 011/2022

Pregão Presencial, cujo Objeto é a ***Contratação de Empresa para prestação de Serviços Especializados na área da Saúde (Clínico Geral e Pediatra), em atendimento às demandas da secretaria de Saúde do Município de Pontão/RS*** . Data de abertura : 05 de abril de 2022, às 14 horas, Local: Centro Administrativo do Município de Pontão. Informações, Fone 054 3308-1900, E-mail licitacoes@pontao.rs.gov.br , Site: www.pontão.rs.gov.br. Pontão/RS, 22 de março de 2022.

Velton Vicente Hann
Prefeito Municipal

Protocolo: 2022000690025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 012/2022

Pregão Presencial, cujo Objeto é a **contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e mão de obra para conserto da escavadeira hidráulica Hyundai 160 LC-9S, em atendimento à demanda da Secretaria de Obras do Município de Pontão/RS** . Data de abertura : 05 de abril de 2022, às 09 horas, Local: Centro Administrativo do Município de Pontão. Informações, Fone 054 3308-1900, E-mail licitacoes@pontao.rs.gov.br , Site: www.pontão.rs.gov.br. Pontão/RS, 22 de março de 2022.

Velton Vicente Hann
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Protocolo: 2022000689990

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO/RS
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2022

O Prefeito Municipal de Portão/RS, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais torna público o edital de CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2022, tendo como objeto a seleção de até 12 pessoas jurídicas para exposição e comercialização de materiais literários na 31ª FEIRA DO LIVRO DE PORTÃO, entre os dias 26 a 30 de Abril, conforme edital , atendendo solicitação da SEME. Recebimento das propostas a partir do dia 24/03/22 até à 9h do dia 7/04/22, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua 9 de Outubro, 229, centro, Setor de Licitações. Edital e demais informações serão obtidos junto ao endereço eletrônico www.portao.rs.gov.br ou no Setor de Licitações, na Rua 9 de Outubro, 229, centro, ou pelo fone: (51) 3500-4200, no horário das 8h às 14h.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCA SALES

Protocolo: 2022000689977

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCA SALES.
PREGÂO N° 005/22 .

Amilton Fontana, Prefeito do Município de Roca Sales, RS, torna público que às 08.00 horas do dia 08 de abril de 2022, na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua Eliseu Orlandini, nº 51, cidade de Roca Sales, serão recebidos pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, os envelopes com a proposta e documentação para habilitação, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de combustível **diesel S10** , para utilização nos veículos, caminhões e máquinas de propriedade do Município de Roca Sales, a serviço dos Órgãos e Secretarias Municipais . Cópia do Edital e informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações, no endereço acima referido, e-mail: licitacao01@rocasales-rs.com.br ou site www.rocasales-rs.com.br/editais. Roca Sales, em 22 de março de 2022. Amilton Fontana - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

Protocolo: 2022000689968

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul – RS

Aviso de Republicação. Torna público nos termos da Lei n° 10.520/02 e legislação pertinente, que realizará a seguinte licitação: **Pregão Eletrônico n°08/2022** . Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de rastreamento e monitoramento veicular por GPS/GSM/GPRSI. **Dia 06.04.2022, às 9h** . Edital pelo site www.rosariodosul.rs.gov.br/licitacao e inf. pelo fone 5532312844.
Vilmar Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

Protocolo: 2022000690003

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

PREGÃO ELETRÔNICO 007/2022 - Pregão Eletrônico para aquisição de cestas básicas contendo alimentos não perecíveis, destinadas à Defesa Civil do Município de Salto do Jacuí. A abertura das propostas será às 09h35min do dia 04.04.2022. Maiores informações e Edital disponíveis através da plataforma BLL Compras (https://bllcompras.com), telefones 55-3327-1400/1101/1085, site www.saltodojacui.rs.gov.br , ou ainda através do e-mail comprasjacui@hotmail.com . Salto do Jacuí, 21 de março de 2022. **Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes – Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

Protocolo: 2022000689980

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Rosa, RS, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que realizará a(s) seguinte(s) licitação(es):

TOMADA DE PREÇOS 20/2022 - **Objeto:** Contratação de empresa para execução de drenagem pluvial na Rua Marechal Floriano, localizada na Vila Progresso, no Bairro Cruzeiro . **Abertura: 18/04/2022 – 8:00 horas.** O(s) edital(s) estará(ão) disponível(eis) na próxima SEGUNDA-FEIRA (28/03/2022), no site do Município de Santa Rosa (www.santarosa.rs.gov.br).

AVISO DE ALTERAÇÃO E ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Rosa, RS, torna público para conhecimento de todos os interessados que foi objeto de alteração o orçamento, o cronograma, o memorial descritivo, o preâmbulo, o item 3.2.12, o item 3.2.14 e o anexo I do edital da **TOMADA DE PREÇOS 12/2022 – Objeto:** Contratação de empresa para realizar obra de escavação de vala para adutora, na Rua Sival Saldanha, na Rua Benvindo Rota Giordani, na BR 472 (Anel Rodoviário) e na ERS 344 , a abertura que estava prevista para às **14h00min** do dia **25/03/2022** será adiada para o dia **18/04/2022** às **14h00min** , permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do edital. O(s) edital(s) e seus anexos estará(ão) disponível(eis) na próxima SEGUNDA-FEIRA (28/03/2022), no site do Município de Santa Rosa (www.santarosa.rs.gov.br).

AVISO DE ALTERAÇÃO E ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Rosa, RS, torna público para conhecimento de todos os interessados que foi alterado o item 3.3, letra “g”, do edital da **CONCORRÊNCIA n.º 02/2022** – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO DE TRANSPORTE ESCOLAR, bem como que foram disponibilizadas as planilhas de custos dos respectivos roteiros de transporte escolar, sendo que a abertura que estava prevista para as 08hs do dia 11/04/2022 será adiada para as 08hs do dia 25/04/2022, conforme o artigo 21, § 4.°, da Lei Federal n.° 8.666/1993, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do edital. O edital e seus anexos estão disponíveis no site do Município de Santa Rosa (www.santarosa.rs.gov.br). OBS: Informações poderão ser obtidas na Seção de Compras, telefone (55) 3511-5100, ramal 283. Santa Rosa, 23 de março de 2022.

André Stürmer
Secretário de Administração e Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

Protocolo: 2022000690037

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022 - O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS torna público que realizará licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº. 013/2022, destinada a contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à execução de obra de construção de Pórtico indicativo de acesso ao Município. A abertura do certame será realizada no dia 07/04/2022, às 14h, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal do Planejamento e Desenv. Econômico, sito a Av. Borges de Medeiros, 475, Cidade Alta, Sto. Antº. da Patrulha-RS, sendo que os interessados deverão cadastrar-se no município até o dia 04/04/2022.O edital e anexos estarão disponíveis no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone (51) 3662-8572, no Depto. de Compras, em horário de expediente das 08h às 12h e das 13h às 17h. Nada mais a constar.Santo Antônio da Patrulha/RS, 22 de março de 2022.Rodrigo Gomes Massulo.Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Protocolo: 2022000689951

AVISO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO da **DATA LIMITE** constante na publicação veiculada neste periódico em 21/03/2022, para a seguinte licitação, passando a constar conforme segue : instaurada a Licitação do **CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2022** cujo **OBJETO** é a qualificação como ORGANIZAÇÃO SOCIAL, na área da Saúde, para celebração de contrato de gestão para o gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde da Rede de Atenção Básica e Unidade de Pronto Atendimento (UPA-Zona Norte). **DATA LIMITE:** Os documentos deverão ser entregues até 13 de abril de 2022, entre 9h e 14h, na Secretaria Municipal de Saúde, aos cuidados da Comissão de Qualificação. O edital está disponível no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br no caminho Estrutura Administrativa/Secretarias e Órgãos/ Secretaria Municipal da Saúde, para ciência dos interessados. *MARCEL MARTINS FRISON* - Secretário Municipal da Saúde. *São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.*

Protocolo: 2022000690013

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10003/2022 FMS - Menor Preço por Lote - SRP, **OBJETO** : Aquisição de material de consumo odontológico. **DATA DE ABERTURA:** 04 de abril de 2022, às 09h. **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2022 –** Menor Preço Global, **OBJETO:** execução e manutenção de obras de drenagem urbana, macrodrenagem, conservação de canais, pavimentação com blocos de concreto e pavimentação asfáltica em diversas vias. **DATA DE ABERTURA:** 27 de abril de 2022, às 09h30min. **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02/2022 –** Menor Preço Global - SRP, **OBJETO:** contratação futura empresa especializada de engenharia para execução obra de infraestrutura viária, tais como: Pavimentação com Blocos de Concreto e Drenagem urbana . **DATA DE ABERTURA:** 29 de abril de 2022, às 09h30min. O edital **PE** está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br . Os demais editais estão disponíveis no Portal de Licitações, no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br . Pedro Ricardo Ávila Porto - Secretário de Compras e Licitações. *São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA

Protocolo: 2022000689986

O Município de São Luiz Gonzaga, Poder Executivo, torna público que irá realizar as seguintes licitações: 1. Pregão Eletrônico nº 03/2022 - Proc. Adm. nº 481/2022, do tipo menor preço por item, destinado à aquisição de trailer castra móvel. Data da Sessão: 11/04/2022, às 09 horas, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. 2.Pregão Eletrônico nº 04/2022 - Proc. Adm. nº 482/2022, do tipo menor preço por item, destinado à prestação de serviços para implantação de plataforma digital educacional. Data da Sessão: 13/04/2022, às 09 horas , no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. 3.Pregão Presencial para Registro de Preços nº 09/2022- Exclusiva p/ Benef. da LC 123/06– Proc. Adm. nº 483/2022, do tipo menor preço unitário por item, destinado à aquisição parcelada de componentes de sistema de videomonitoramento público. A documentação e propostas relativas à licitação serão recebidas até o dia 14/04/2022, até às 09 horas, na Sala de Licitações. Editais disponíveis no site www.saoluizgonzaga.rs.gov.br ou no Setor de Licitações, e ainda no site www.comprasnet.gov.br relativo ao Pregão Eletrônico. Maiores informações serão obtidas no órgão acima indicado ou pelo fone 55 3352 9300.Em 22/03/2022. Sidney Luiz Brondani- Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

Protocolo: 2022000689999

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí - RS , no uso de suas atribuições, torna público o lançamento do edital de Pregão Eletrônico nº 004/2022, visando o registro de preços para a eventual aquisição de material de higiene e limpeza para atender as necessidades das Secretarias e das escolas municipais. As propostas serão abertas às 8h30min do dia 05 de abril de 2022, no site https://pregaobanrisul.com.br. Edital e anexos encontram-se disponíveis no site www.saosebastiaodocai.rs.gov.br . Informações pelo telefone (51) 3635-2500, ramal 4004.

São Sebastião do Caí, 23 de março de 2022.

Júlio César Campani

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

Protocolo: 2022000690033

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAPIRANGA-RS, Sra. C arina Patricia Nath Corrêa, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 010/2022, cujo objeto é a contratação do fornecimento de cargas de gás GLP, em botijões P13 e P45, para manutenção de várias Secretarias . O recebimento da documentação e propostas será no dia **05 de Abril de 2022, às 13:00 horas,** na Sede da Prefeitura Municipal de Sapiranga, situada na Av. João Corrêa, n. 793, Centro, na Sala de Licitações. Os interessados poderão acessar o pertinente Edital que orientará o referido processo licitatório através do site www.sapiranga.rs.gov.br. Informações diretamente na sala do Departamento de Compras e Licitações, em seu horário de expediente externo, pela parte da tarde das 12:30 horas às 18:30 horas, de segunda a sexta-feira (ressalvadas as alterações decorrentes de Decretos Municipais), pelo telefone (51) 3599-9500, ramal 215, ou pelo e-mail licitacao@sapiranga.rs.gov.br. Sapiranga, 22 de Março de 2022. Carina Patricia Nath Corrêa - Prefeita Municipal

Protocolo: 2022000690039

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAPIRANGA-RS, Sra. C arina Patricia Nath Corrêa, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 011/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de Serviços Técnicos de Assessoria Jurídica/Administrativa no RPPS – Regime Próprio de Previdência Social. O recebimento da documentação e propostas será no dia **06 de Abril de 2022, às 13:00 horas,** na Sede da Prefeitura Municipal de Sapiranga, situada na Av. João Corrêa, n. 793, Centro, na Sala de Licitações. Os interessados poderão acessar o pertinente Edital que orientará o referido processo licitatório através do site www.sapiranga.rs.gov.br. Informações diretamente na sala do Departamento de Compras e Licitações, em seu horário de expediente externo, pela parte da tarde das 12:30 horas às 18:30 horas, de segunda a sexta-feira (ressalvadas as alterações decorrentes de Decretos Municipais), pelo telefone (51) 3599-9500, ramal 215, ou pelo e-mail licitacao@sapiranga.rs.gov.br. Sapiranga, 22 de Março de 2022. Carina Patricia Nath Corrêa - Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPES

Protocolo: 2022000690021

1. **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPES - Aviso de Licitação – Leilão nº 001/2022 O Município de Tapes torna público, a quem interessar que , às 10h, do dia 08 de abril de 2022 , no auditório da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Rua Getúlio Vargas nº 387, Centro, Tapes/RS, procederá ao leilão público, tipo melhor lance, sendo conduzido pela leiloeira Sra. Jucenara de Mello Vieira Bordignon , Matrícula na JUCISRS nº 371/2018, para venda de bens inservíveis de propriedade do Município. A visitação dos bens estará disponível, durante de 05 (cinco) dias úteis anteriores a data marcada para o Leilão, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min. às 17h . Maiores informações: Prefeitura Municipal de Tapes/RS, na rua Cel. Pacheco, 198 ou, pelo telefone (051) 3672-5222, no horário das 08h30min. às 11h. e das 13h30min. às 16h30min. ou pelo e-mail licitacao@tapes.rs.gov.br. O Edital estará disponível na Prefeitura Municipal de Tapes ou no site (www.tapes.rs.gov.br). Tapes/RS, 22 de março de 2022. Sr. Luiz Carlos Coutinho Garcez. Prefeito Municipal**

Protocolo: 2022000690023

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPES - Aviso de Anulação de Licitação – Pregão Eletrônico nº 006/2022 - O Prefeito Municipal de Tapes, no uso das suas atribuições, em conformidade com o §1º, do artigo 49, da Lei Nº 8.666/93, CONSIDERANDO que o houve divergência nos dados do Edital/Planilha de Composição de Custos, CONSIDERANDO que não há possibilidade de alteração do Edital, uma vez que modificará o valor estipulado pela composição da planilha, CONSIDERANDO a necessidade de sanar a ilegalidade, RESOLVE - ANULAR o Processo Administrativo de licitação nº 187/2022, edital de Pregão Eletrônico nº 006/2022 que trata da contratação dos serviços de limpeza, remoção de resíduos orgânicos e inorgânicos, reforma e manutenção de logradouros e monumentos públicos no território municipal. **Tapes/RS, 22 de março de 2022** . Sr. Luiz Carlos Coutinho Garcez. Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA

Protocolo: 2022000689959

AVISO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 05-02/2022
O Município de Teutônia torna público que no dia 14 de abril de 2022, às 09 horas, no Setor de Licitações, serão recebidos e abertos os envelopes de documentação e propostas, em atenção ao Edital de Tomada de Preços N.º 05-02/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para *execução de passarela para pedestres na Rua Daltro Filho, Bairro Teutônia, Teutônia/RS,* incluindo material. O edital encontra-se disponível no site www.teutonia.rs.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, pelo telefone (51) 3762-7747 e ainda pelo e-mail licita@teutonia.rs.gov.br.

Teutônia/RS, 21 de março de 2022.
Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

Protocolo: 2022000690020

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 2/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO COM APLICAÇÃO DE MATERIAL PARA REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA COXILHA VELHA E DO PORTO BATISTA
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 08 de abril de 2022, às 09 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, na Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de habilitação e proposta para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br .

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

Protocolo: 2022000689994

Pregão Eletrônico SRP n.º 009/2022: Material Elétrico. **Dia: 06/04/2022, às 9h**.
Pregão Eletrônico SRP n.º 010/2022: Aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico e ferramentas. **Dia 05/04/2022, às 9h. Pregão Eletrônico SRP nº 014/2022:** Aquisição de gás GLP. **Dia 05/04/2022, às 9h.**
Editais disponíveis no Setor de Compras da PMU, rua 15 de novembro, nº 1882, Centro, Uruguaiana/RS, no site www.uruguaiana.rs.gov.br e no www.portaldecompraspublica.com.br.
Rodrigo Desessards Nelsis/ Supervisor de Compras, Materiais e Serviços Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE

Protocolo: 2022000689957

AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2022.
O Município de Vista Alegre/RS, TORNA PÚBLICO, o edital de Concorrência Pública para cessão onerosa do direito de efetuar o pagamento da folha dos servidores públicos do Município de Vista Alegre, com exclusividade, pelo período de 60 (sessenta) meses, às 09:00 horas do dia 26 de Abril de 2022. O edital encontra-se disponível no Departamento de Licitações da Prefeitura e no endereço www.pmvistaalegre.com.br. Informações 55 3730 1020, e-mail licitacaovistalegre@gmail.com. Vista Alegre - RS, 22 de Março de 2022. Zairo Riboli. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Protocolo: 2022000689653

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022 – Aquisição de Mat para manutenção. Das escolas às 14h, de 04/04//2022. O EDITAL está na Plataforma BLL.

MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ

Protocolo: 2022000690041

O Município de Camaquã torna público: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022 –** Aquisição de um trator agrícola em atendimento ao Convênio nº 886075/2019/MAPA. Abertura: **04 de abril de 2022 às 09 horas** . **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022 –** Aquisição de uma retroescavadeira em atendimento ao Convênio nº 889604/2019 / MAPA. Abertura: **05 de abril de 2022 às 09 horas** . Informações: Setor de Licitações, Fone (51) 3671 – 7251 E-mail: licitacoes@smecam.com.br , Site: www.camaqua.rs.gov.br e Portal: www.portaldecompraspublicas.com.br **Ivo de Lima Ferreira – Prefeito de Camaquã.**

MUNICÍPIO DE DEZESSEIS DE NOVEMBRO

Protocolo: 2022000690043

Súmula de Contrato Administrativo: Proc. Adm.: P.E. N° 014/2022. Objeto: Aquisição de Equipamentos (Ancinhos enleirador) conforme proposta 877516/2018. Contratado(a): Dimaquinas Maquinas e Equipamentos Ltda. Valor: 57.400,00 (cinquenta e sete mil e quatrocentos reais). Prazo de Vigência/Entrega: O presente Contrato terá pôr termo inicial a data de sua assinatura e pôr termo final o término da garantia dos bens adquiridos. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 com embasamento na Lei 10.520/02. Homologação pelo Prefeito: 22/03/2022.

MUNICÍPIO DE JAGUARÃO

Protocolo: 2022000690005

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO – AVISOS DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 011/2022 – Pregão Eletrônico para a Aquisição de Equipamentos Semafóricos, com Fornecimento de Materiais, Mão de Obra e Responsabilidade Técnica **- Dia 08/04/2022 às 9h. PREGÃO ELETRÔNICO 012/2022** – Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Aquisição de Materiais de Construção para as Praças, Serviços de Esgoto, Drenagem nas Vias Urbanas e Rurais e Programa de Habitação - **Dia 11/04/2021 às 9h.** Editais disponíveis nos sites www.jaguarao.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelos telefones (53) 3261.5880 das 08h às 12h.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Chamamento Público 002/2022 – Venda Direta por KG (Sucata) conforme Orientação Técnica IGAM nº 26.335/2021 a realizar-se no Complexo Municipal de Jaguarão-RS conforme processo nº 8534/2021 – **Dia 05/04/2022 a realizar-se a partir das 8h até às 13h.** Edital disponível no site www.jaguarao.rs.gov.br. Informações pelos telefones (53)3261.1798 das 08h às 12h.

Favio Marcel Telis Gonzalez. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

Protocolo: 2022000689995

AVISO DE ALTERAÇÃO. Concorrência Nº 001/2022. Tipo Maior Oferta. **Objeto**: Cessão onerosa do direito de efetuar o pagamento da folha dos servidores públicos do município. **Regência**: Lei Federal nº 8.666/93. A apresentação das propostas deverá ser às 8h do dia 10/5/2022. Informações e cópias do Edital Alterado disponíveis no Setor de Licitações. **Rudilberto Soares Landesfeldt, Prefeito**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

Protocolo: 2022000689991

AVISO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022. Objeto: Aquisição de dois reservatórios metálicos (caixas d'água) de 20.000 litros e 50.000 litros, incluindo-se o fornecimento da estrutura de base e a instalação e fixação dos reservatórios. Abertura dia 05/04/2022, às 09h, no setor de licitações. Edital no site: www.itacurubi.rs.gov.br, ou pelo e-mail: licitacoes.itacurubi@gmail.com. **Gelso dos Santos Soares, Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES

Protocolo: 2022000689948

EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2022 . **Contratado**: Ederaldo de Souza Bueno. **Objeto**: Contratação de Pessoa Jurídica para obra de revitalização da Orla do Município 2º Etapa. Tomada de Preços Nº 001/2022. **Valor**: R$ 429.383,01.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL

Protocolo: 2022000690035

Tomada de Preços Nº 05/2022. Edital Nº 21/2022. Objeto: Contratação, execução de obra, através de empreitada global para construção de muro de fechamento do cemitério municipal de Trindade do Sul, tudo conforme o edital e seus anexos, que fazem parte integrante desta licitação. Abertura: 07/04/2022 às 14h30 no Setor de Licitações da Prefeitura, Rua Alecrim, nº 120.
Tomada de Preços Nº 06/2022. Edital Nº 22/2022. Objeto: Contratação, execução de obra, através de empreitada global para pintura e melhorias Creche Municipal Jesus Maria José, tudo conforme o edital e seus anexos, que fazem parte integrante desta licitação. Abertura: 07/04/2022 às 15h30 no Setor de Licitações da Prefeitura, Rua Alecrim, nº 120. Editais e informações na Prefeitura ou no site: www.trindadedosul.rs.gov.br/publicações/editais. **Elias Miguel Segalla - Prefeito**

Outros

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ

Protocolo: 2022000689958

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 (Retificação). Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de coleta seletiva, transporte e destinação final de resíduos sólidos dentro do perímetro urbano e rural, conforme projeto básico. **Abertura:** dia 7/4/2022, às 10h, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. **Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA

Protocolo: 2022000690015

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial Nº 09/2022. Data: dia 8/4/2022, às 9h, horário de Brasília/DF. **Objeto**: Aquisição de fraldas descartáveis. Informações no Setor de Licitações, fone: (54) 3397-1133. Editais disponíveis para download no site: www.maximilianodealmeida.rs.gov.br. **Euclides João Muterlle, Prefeito**

FENAC FEIRAS E EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS

Protocolo: 2022000690009

Torna Público : **Edital - Disputa Fechada Nº 03/2022.** Dia 14/04/2022 às 09 horas, na sua sede, sita à rua Araxá, 505, Bairro Ideal, em Novo Hamburgo (RS), no Departamento de Licitações estarão sendo recebidos os envelopes contendo a Proposta Financeira e a Documentação referentes a Disputa Fechada nº 003/2022, cujo objeto é o fornecimento de refeições industriais à Fenac S/A. Informações serão obtidas pelo fone (51) 3584 7244. Cópias do Edital, Minuta de Contrato e Anexos poderão ser

solicitados pelo e-mail licitacoes@fenac.com.br ou através do site www.fenac.com.br. Novo Hamburgo (RS), 22 de março de 2022. **Angela Dias** - Pres. Com. Perm. Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO PRADO

Protocolo: 2022000689998

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022. Tipo Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, material e mão de obra, para execução de iluminação da Rua Vitor Grazziotin. **Abertura:** dia 7/4/2022, às 14h. Cópia do Edital no site: www.antonioprado.rs.gov.br. Informações, fone: (54) 3293-5616, com Marilene ou Maiara. **Roberto José Dalle Molle, Prefeito**